

ADRIANE VASTI GONÇALVES NEGRÃO

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM TEMPOS DE MUDANÇA: uma questão em
análise**

**ASSIS
2010**

ADRIANE VASTI GONÇALVES NEGRÃO

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM TEMPOS DE MUDANÇA: uma questão em
análise**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Mestre em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade)

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Elizabeth Piemonte Constantino

**ASSIS
2010**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

N385a	<p>Negrão, Adriane Vasti Gonçalves</p> <p>Acolhimento institucional em tempos de mudança: uma questão em análise / Adriane Vasti Gonçalves Negrão. Assis, 2010</p> <p>232 f. : il.</p> <p>Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.</p> <p>Orientador: Elizabeth Piemonte Constantino</p> <p>1. Assistência em instituições. 2. Brasil. [Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)]. 3. Política social. I. Título.</p> <p>CDD 348.02 361.6</p>
-------	---

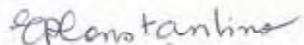
ADRIANE VASTI GONÇALVES NEGRÃO

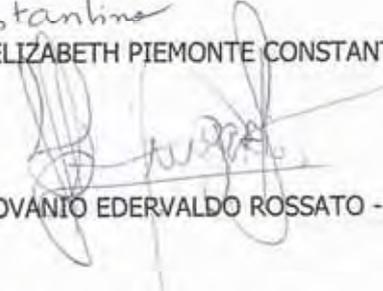
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM TEMPOS DE MUDANÇA: uma
questão em análise

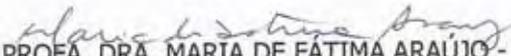
Dissertação apresentada à Faculdade de
Ciências e Letras – UNESP para a obtenção do
título de Mestre em Psicologia (Área de
Conhecimento: Psicologia e Sociedade)

Data da Aprovação: 10/06/2010

COMISSÃO EXAMINADORA


Presidente: PROFA. DRA. ELIZABETH PIEMONTE CONSTANTINO - UNESP/Assis


Membros: PROF. DR. GEOVANI EDERVALDO ROSSATO - UEM/Maringá


PROFA. DRA. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - UNESP/Assis

Dedico esta Dissertação à minha querida Família, pelo apoio incondicional, às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, com os quais tive a oportunidade de conviver e a todas aquelas que se encontram em entidades de acolhimento.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Assis por oportunizar encontros com a aquisição e construção de conhecimentos teóricos, mas também com pessoas especiais. Minha gratidão a todos os professores desta Casa, pertencentes à Graduação e ao Mestrado que foram meus mestres e, contribuíram para o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

Agradeço também pelos incentivos assistenciais disponibilizados aos discentes. A Bolsa de Apoio ao Estudante e a Moradia Estudantil permitiram a minha permanência na Universidade e ainda, me levaram à aprendizagem prática da luta pela garantia de direitos.

Agradeço imensamente à minha orientadora, a Professora Doutora Elizabeth Piemonte Constantino, pela orientação, paciência e confiança, me ajudando a persistir mesmo diante das adversidades.

Aos Professores Doutores Geovanio Edervaldo Rossato e José Luiz Guimarães pela atuação na banca de qualificação.

Particularmente ao Professor Zé Luiz que me instigou a percorrer os caminhos da pesquisa científica desde a Graduação, o qual para muitos de nós, permanecerá sempre vivo.

À Professora Doutora Maria de Fátima Araújo que contribuiu especialmente na construção da minha identidade como psicóloga.

Aos funcionários da Seção de Pós-Graduação pela atenção e lembretes constantes, especialmente à Iria.

Aos funcionários da Biblioteca pela disponibilidade de sempre.

Aos funcionários, crianças e adolescentes da entidade onde a presente pesquisa foi realizada, pelas importantes contribuições.

À Noemi, por me receber tantas vezes em sua casa, mostrando que compreende o significado profundo da palavra acolhimento.

À Prefeitura Municipal de Birigui que na pessoa da Filó, valorizou a importância do aprimoramento profissional, flexibilizando meus horários de trabalho para que eu pudesse frequentar as aulas do Mestrado.

Ao Anselmo, pela amizade, sorrisos e incansáveis incentivos.

Ao Carlos Alberto, pelo seu exemplo de força e superação, que me inspirou a continuar.

Aos colegas de trabalho que estiveram na torcida.

Ao Joari, pelos pequenos-grandes gestos de amizade que me fizeram refletir e agir.

Ao Jules, pelo cuidado e apoio incondicionais, me fazendo sentir a potência da vida novamente.

Aos bons médicos que me trataram com zelo e presteza.

Aos amigos de perto, de longe, de hoje, de ontem e sempre, os quais cada um à sua maneira, depositou sua confiança em mim.

*PROBLEMA SOCIAL – Seu Jorge
(Guará/ Fernandinho)*

*Se eu pudesse, eu dava um toque em meu destino
Não seria um peregrino nesse imenso mundo cão
Nem o bom menino que vendeu limão
E trabalhou na feira pra comprar seu pão
Não aprendi as maldades que essa vida tem
Mataria a minha fome sem ter que roubar ninguém
Juro que eu não conhecia a famosa FUNABEM
Onde foi minha morada desde os tempos de neném
É ruim acordar de madrugada pra vender bala no trem
Se eu pudesse eu tocava em meu destino
Hoje eu seria alguém
Seria eu um intelectual
Mas como não tive chance de ter estudado em colégio legal
Muitos me chamam pivete
Mas poucos me deram um apoio moral
Se eu pudesse eu não seria um problema social.*

RESUMO

NEGRÃO, Adriane Vasti Gonçalves. Acolhimento Institucional em Tempos de Mudança: uma questão em análise. 2010. 232f. Dissertação de Mestrado em Psicologia e Sociedade, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Assis, 2010.

Historicamente o Brasil apresentou uma desigualdade social que violou os direitos humanos durante séculos. Destacamos neste trabalho as conseqüências das desigualdades sociais que refletiram de forma importante na população infanto-juvenil, as quais se tornaram alvos de atendimentos que transitaram entre práticas punitivas e coercitivas às práticas de cunho assistencialistas. Estas práticas priorizavam a institucionalização em detrimento de outras opções que apontassem para a efetivação de políticas públicas que atendessem integralmente às necessidades das crianças, adolescentes e de suas famílias. Contudo, durante o processo de democratização do Estado brasileiro foi promulgada a Constituição de 1988, que se tornou precursora de legislações regulamentadoras dos direitos preconizados na referida lei. Enfatizamos a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069 de 13 de julho de 1990) o qual revolucionou a forma de pensar a criança, que sairia da preconceituosa posição de “menor em situação irregular” para alcançar o *status* de “cidadão de direitos”. Tivemos por objetivo compreender a Medida de Proteção *Acolhimento Institucional*, conforme determinada pelo Art. 101, inciso VII do ECA. Os procedimentos metodológicos utilizados incluíram: observações participantes, aplicação de questionários e entrevistas semi-estruturadas com os atores institucionais; sendo estes os funcionários e as crianças e adolescentes pertencentes a uma entidade de acolhimento institucional. As análises dos dados indicaram que a entidade empreende esforços para se adequar às determinações do ECA, entretanto, parte de suas práticas ainda estão sustentadas por ideologias permeadas pelo assistencialismo, se constituindo estas, empecilhos para a garantia da proteção integral da população atendida.

Palavras-chave: Acolhimento; Institucionalização; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ABSTRACT

NEGRÃO, Adriane Vasti Gonçalves. **Host institutional in times of changing: a question of analysis**. 2010. 232 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual “Julio de Mesquita Filho”, Assis, 2010.

Historically Brazil has shown a social inequality that has violated the human rights for centuries. In this work, we emphasize the consequences of social inequality that reverberated at the juvenile population, who became target of services that transited between punitive practices and welfare practices. These practices gave priority to institutionalize instead of following other options that indicated effective public politics to attend to the needs of children, teenagers and their families as well. However, during the Brazilian state process of democratization, the Constitution of 1988 was promulgated and it became pioneer in regulating the laws of the rights approved in the cited law. We point out the Status of child and adolescent (ECA – Law 8069, July 13th, 1990), which revolutionized the ways of understanding a child, that left the prejudiced position of “minor under irregular situation” to reach the status of “citizen with rights”.

Our goal was to comprehend the Protection Measure Institutional Host according article 101, subsection VII of ECA. The methodological procedures included observations, questionnaires application, semi structured interviews with institutional actors which are the staff and children of a host institutional entity. The analysis data showed that the entity tries do adequate to ECA determinations, but part of its practices are not supported by welfare ideologies, turning such practices into barriers to the certainty of full protection to the population attended.

Keywords: host, institutionalization, Status of child and adolescent (ECA).

LISTA de ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundação do Bem Estar do Menor
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
Fundação **CASA** – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR – Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
ONU – Organização das Nações Unidas
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNPPDDCACFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
SAC – Serviço de Ação Continuada
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SAS – Serviço de Assistência Social
SGDCA – Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

LISTA de TABELAS

Tabela 1 - População abrigada na entidade: crianças e adolescentes.....	76
Tabela 2 – Crianças e adolescentes acolhidos / sexo.....	76
Tabela 3 - Crianças e adolescentes / sexo / cor.....	77
Tabela 4 - Crianças e adolescentes com processo judicial na Vara da Infância e Juventude.....	78
Tabela 5 - Órgãos determinantes / solicitantes do abrigamento.....	78
Tabela 6 - Crianças e adolescentes por grupos etários.....	79
Tabela 7 - Crianças e adolescentes por tempo de abrigamento.....	80
Tabela 8 - Motivos do abrigamento.....	80
Tabela 9 - Histórico de abrigamento(s).....	82
Tabela 10 – Crianças / adolescentes e irmãos / filhos.....	83
Tabela 11 – Responsável pela criança / adolescente anterior ao abrigamento.....	84
Tabela 12 – Participação de familiares/responsáveis pela criança/adolescentes em programas sócio-assistenciais <u>antes</u> do abrigamento.....	84
Tabela 13 – Profissão dos pais/responsáveis.....	85
Tabela 14 – Crianças/adolescentes em idade escolar que estão matriculadas na rede oficial de ensino.....	85
Tabela 15 – Crianças/adolescentes quanto ao aproveitamento de conteúdos pedagógicos formais.....	86
Tabela 16 – Visitas da família à criança/adolescente no abrigo.....	86
Tabela 17 – Periodicidade das visitas da família à criança/adolescente no abrigo.....	87
Tabela 18 – Visitas da criança/adolescente à família.....	88
Tabela 19 – Periodicidade das visitas da criança/adolescente à família.....	88
Tabela 20 – Visitas de pessoas da comunidade à criança/adolescente no abrigo.....	89
Tabela 21 – Periodicidade das visitas de pessoas da comunidade à criança/adolescente no abrigo.....	90
Tabela 22 – Visitas da criança/adolescente a pessoas da comunidade.....	90
Tabela 23 – Periodicidade das visitas da criança/adolescente a pessoas da comunidade.....	91
Tabela 24 – Crianças/adolescentes que possuem famílias expandidas (tios, irmãos, avós, etc.) neste município ou em outro.....	92
Tabela 25 – Famílias/responsáveis que procuraram o abrigo após o acolhimento.....	92
Tabela 26 – Procedimentos para contato da equipe técnica do abrigo com familiares e responsáveis das crianças/adolescentes.....	93
Tabela 27 - Procedimentos/encaminhamentos para a família/responsáveis <u>após</u> acolhimento das crianças/adolescentes.....	94
Tabela 28 – Doenças apresentadas por crianças/adolescentes.....	95
Tabela 29 – Aspecto da criança ao chegar ao abrigo.....	96
Tabela 30 – Crianças/adolescentes e participação em programa sócio-educativo (fora ou dentro) do abrigo.....	97
Tabela 31 – Criança/adolescente e participação em programas sócio-assistenciais (transferência de renda e/ou outros).....	97
Tabela 32 – Crianças/Adolescentes e participação em cursos profissionalizantes.....	98
Tabela 33 – Crianças/adolescentes e participação em atividades externas ao abrigo.....	99
Tabela 34 – Crianças/adolescentes e participação em atividades dentro do abrigo.....	100
Tabela 35 – Criança/adolescente com plano personalizado de atendimento.....	101
Tabela 36 - Crianças/adolescentes que após abrigamento passaram por entrevista(s) na Vara da Infância e Juventude.....	102

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	14
1- ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA.....	21
1.1- Participantes.....	23
1.2- Procedimentos e instrumentos metodológicos.....	24
1.3- Aproximações do campo de pesquisa.....	27
1.3.1- A elaboração das entrevistas.....	28
2- CARACTERIZAÇÃO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO ABRIGO EM ENTIDADE/ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	32
2.1- A cultura da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil.....	32
2.1.1- Marcos históricos do atendimento às crianças e adolescentes em risco pessoal e social no Brasil.....	36
2.2- Estatuto da Criança e do Adolescente: trajetórias e transformações contínuas.....	40
2.2.1- Medida de Proteção Abrigo em Entidade/Acolhimento Institucional após o ECA.....	45
2.3- As entidades de acolhimento institucional em tempos de Estatuto e o direito à convivência familiar e comunitária.....	49
2.3.1- O acolhimento institucional: políticas públicas nas legislações e normativas nacionais.....	55
2.4- Interloquções sobre o acolhimento institucional na atualidade.....	62
3- RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	70
3.1- Caracterização da instituição, crianças e adolescentes abrigados.....	70
3.1.2 – Análise dos questionários.....	74
3.2- Análise das entrevistas.....	103
3.2.1- As vozes institucionais: significando o acolhimento institucional na percepção dos funcionários, crianças e adolescentes.....	103
3.2.2- Os atores institucionais.....	103
3.3- Eixos temáticos.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	144
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	147
APÊNDICES.....	152
Apêndice I: Carta de apresentação à instituição.....	
Apêndice II: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (coordenação).....	
Apêndice III: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (funcionários).....	
Apêndice IV: Caracterização da entidade e população abrigada (dados gerais)...	
Apêndice V: Dados gerais dos funcionários.....	
ANEXOS.....	168
Anexo I: Termo de Aprovação pelo Comitê de Ética	
Anexo II: Declaração Universal dos Direitos das Crianças.....	

Anexo III: Entrevista n° 1.....

Anexo IV: Entrevista n° 2.....

Anexo V: Entrevista n° 3.....

Anexo VI: Entrevista n° 4.....

Anexo VII: Entrevista n° 5.....

Anexo VIII: Entrevista n° 6.....

APRESENTAÇÃO

Durante a Graduação em Psicologia, tivemos a grata oportunidade de nos envolver com o mundo da pesquisa científica, onde compreendemos que as teorias podem proporcionar possibilidades de produtivos encontros com a prática, contribuindo para o entendimento de demandas presentes na pluralidade social, a qual nos levou durante a nossa atuação profissional à interlocução com diferentes áreas do conhecimento.

Assim, as temáticas referentes aos direitos humanos, sobretudo em instituições, passaram a ser objetos de nossos estudos, bem como da participação em grupos de pesquisa, nos quais, questões como a violência de gênero e aquelas praticadas contra crianças e adolescentes eram alvos de pesquisas e discussões.

Após a conclusão da Graduação em Psicologia, iniciamos nossa atuação profissional como psicóloga na área da Assistência Social, mais especificamente em uma entidade abrigo para crianças e adolescentes, local de intensas aprendizagens práticas, incansáveis questionamentos, muitas vezes angustiantes, sobre a realidade que se apresentava, nos fazendo valer de buscas teóricas sobre as especificidades do tema. Esta imersão no campo nos fez ir além do espaço de atuação profissional, levando-nos a outros espaços que pretendiam que o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes¹ de fato se tornasse uma realidade, não apenas para aquelas crianças e adolescentes com quem mantínhamos contato todos os dias, mas para uma grande parcela da população, que sem a seguridade de seus direitos, deixa de ser invisível apenas quando envolta em tragédias de repercussões midiáticas.

Entretanto, à medida que nos envolvíamos com a questão da institucionalização de crianças e adolescentes, as quais são em sua maioria, pobres e, à margem dos direitos assegurados mesmo por leis, fomos nos conscientizando sobre a existência de um longo percurso a ser percorrido no que tange à transformação das instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Ao nos depararmos com o cotidiano das crianças e adolescentes que se encontravam em situação de acolhimento institucional, não foi possível deixarmos de “ouvir” o que as práticas vivenciadas produziam em níveis individuais e nas coletividades da qual faziam

¹ Estamos nos referindo ao conjunto de segmentos e pessoas que visam atuar em Rede, a fim de que os direitos legais do referido público-alvo possam ser implementados. São atores deste Sistema: a família, as organizações sociais (instituições, associações comunitárias, sindicatos, etc.) Saúde, Educação, Assistência Social, Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e Adolescência, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, entre outros.

parte, além de observarmos como as políticas de atendimento ainda priorizavam a institucionalização em detrimento de um atendimento mais amplo, que pudesse envolver a família, garantindo desta forma seus direitos. Mais que isto, consideramos que o caminho para tal transformação requer que haja ainda, em nosso tempo, significativas mudanças na forma de conceber as pessoas em situação de exclusão social, para que finalmente as políticas públicas possam adequar-se e garantir os direitos desse grande contingente de pessoas no país.

Portanto, foi em meio à efervescência da conscientização da necessidade de maior eficácia nas formas de atendimento, e ainda com a crença da possibilidade de subsidiarmos questões pertinentes ao acolhimento institucional com pressupostos científicos, que nos propusemos à construção do presente trabalho. Ressaltamos que não fazemos parte do quadro funcional da entidade pesquisada neste trabalho e não temos outra espécie de vínculo com a mesma, além da relação construída como pesquisadora.

Na escolha pelo tema tivemos atentos a importantes aspectos sobre a realidade da infância e juventude, os quais podem ser observados atualmente no cenário nacional. De acordo com os dados apresentados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – e pelo PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, em 2008, havia no Brasil uma população estimada de 63.924 milhões entre as faixas etárias de 0 a 19 anos. Ainda segundo os dados da pesquisa do IBGE, a taxa nacional de mortalidade infantil é de 23,3% para cada 1000 nascimentos. Os números ainda são considerados altos, embora venham decrescendo nas últimas décadas. Ao compararmos as taxas de mortalidade infantil com a de países vizinhos como a Argentina, que é de 13,4%, Chile de 7,2% e Uruguai de 13,1%, percebemos o quanto ainda se faz necessário o aprimoramento nas políticas que garantam direitos à infância no país.

Portanto, trata-se de uma importante parcela da população a ser considerada, visto que por meio de diversos estudos, podemos observar que crianças e adolescentes têm sido historicamente expostos a graves situações de vulnerabilidade social e pessoal, (KOSMINSKY, 1992), sendo vitimizadas de diversas formas, seja por ação/omissão das pessoas de seu entorno ou mesmo pela ação/omissão do Estado.

Amaro em conformidade com Guerra e Azevedo (1989) ao discorrer sobre as questões da desigualdade social e da pobreza, as quais geram situações de vulnerabilidade, culminado em muitos casos em agressões físicas e sexuais contra crianças, expõe:

a questão principal que consolida o argumento da vitimização é seu caráter desencadeador da agressão física ou sexual contra crianças, tendo em conta que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deteriorização de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou

nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil (AMARO, 2003, p. 27).

Este quadro de carências generalizadas acaba por produzir situações que contribuem para a violação dos direitos de crianças e adolescentes, desencadeando em número considerável, a decretação oficial de abrigamentos em entidades.

Diante do histórico familiar de desamparo que antecede à institucionalização de crianças e adolescentes, esperamos que ao darmos voz a estes sujeitos acerca dos sentidos atribuídos a medida de proteção Abrigo em Entidade/ Acolhimento Institucional, Art. 101, inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069 de 13 de julho de 1990), possamos obter informações que contribuam para a retroalimentação das discussões sobre as políticas de assistência para esta população. Para isso, buscamos perceber os sujeitos da pesquisa enquanto protagonistas de suas histórias em conformidade com Costa, que define o protagonismo juvenil como sendo uma “modalidade de ação educativa, é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolverem-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso”(COSTA, 2001, p. 179).

Nesta perspectiva, crianças e adolescentes devem ser entendidos como personagens principais do seu projeto de vida, podendo assim, participar ativamente na busca de soluções para situações reais. Desta forma, acreditamos que crianças e adolescentes são, intrinsecamente, detentores de saberes que podem contribuir para a elaboração de propostas que venham ao encontro de suas necessidades e interesses reais.

Os estudos a respeito de crianças e adolescentes provenientes das camadas pobres da população são numerosos e, conseqüentemente, é extensa a produção bibliográfica acerca do tema, sobretudo no início da década de 80, conforme apontado por Rizzini e Rizzini (1991), período em que houve importante proliferação das pesquisas sociais, visando investigar a realidade desta população.

Entretanto, percebemos ainda a existência de uma lacuna na bibliografia específica no que se refere às instituições do tipo abrigo, nova nomeação dada aos antigos orfanatos, os quais, após o Estatuto da Criança e do Adolescente, tiveram suas diretrizes e objetivos modificados significativamente. Segundo Silva (2004), é notável a ausência de informações a respeito da real situação destas instituições, após o reordenamento das mesmas. Logo, ao procurarmos compreender as representações dadas ao abrigo, esperamos contribuir para o levantamento de informações que possam fomentar o debate acerca do reordenamento das

instituições de abrigo. Salientamos que durante nossas buscas recentes sobre o tema, pode ser observado que os estudos das entidades de acolhimento após o ECA vêm aumentando gradativamente.

O ECA introduziu novas formas de entender a infância e a adolescência e por contingência, novos modos de atendimento prestado àqueles que se encontram em situação de risco. Passados vários anos da promulgação dessa legislação que subsidia alterações nas políticas de assistência à criança e ao adolescente, vemos que a efetivação destas têm sido deficiente em vários aspectos, dentre estes, no que tange à aplicação da medida de proteção especial abrigamento em entidade/acolhimento institucional prevista. À guisa de explicação, o termo “acolhimento institucional” foi adotado pela lei federal 12.010, de 3 de agosto de 2009. Anteriormente, denominava-se “abrigamento em entidade”.

A este respeito atentemos para o que nos diz Cabral:

Todo sistema complexo inclui uma forte resistência à mudança. Discutir novas idéias e procedimentos não é fácil, especialmente se profissionais bem treinados são solicitados a modificar suas maneiras de pensar costumeiras, assim como as práticas que norteiam o trabalho e a organização dos serviços (CABRAL, 2002, p. 14).

De acordo com algumas pesquisas realizadas, tais como as de Silva (2004) e Maricondi (1997), foi constatado que a medida tem sido utilizada indevidamente: em proporções significativas, estão relacionados à pobreza e também aos extensos períodos de abrigamento.

Desta forma, pensamos ser importante compreender as implicações psico-sociais para esta população que *a priori* não deveria estar institucionalizada, se considerarmos que o abrigamento poderia ter sido evitado se ações sociopolíticas tivessem sido efetuadas previamente.

Marcílio (1997) demonstrou que o atendimento à criança carente no Brasil tem sido predominantemente efetuado por instituições filantrópicas e de cunho religioso e, em proporções menores, pelos serviços governamentais. Conforme a pesquisa realizada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas – (2003), ainda hoje, mais da metade dos abrigos pesquisados possui fundamentação religiosa. Entretanto, destacamos que atualmente é possível observar um aumento tanto de entidades governamentais como de não-governamentais; entre estas últimas, muitas mantêm convênios públicos, recebendo subsídios municipais, estaduais e ou federais, conforme o ECA prevê as políticas de atendimento.

Os serviços de acolhida para crianças e adolescentes são considerados como “Proteção Especial de Alta Complexidade”, conforme descrito pela Política Nacional de Assistência

Social (PNAS, 2004), sendo que as formas de atendimento devem estar em concordância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. No panorama nacional das entidades de abrigo, estima-se que 68,3% são governamentais e 67,2% possuem importante influência religiosa (IPEA, 2003). Na prática, os executores dos programas de abrigo nem sempre atuam direcionados pelos princípios advindos do ECA e também da LOAS (1993) – Lei Orgânica da Assistência Social, (SILVA, 2004), mantendo suas práticas permeadas pelo assistencialismo, o qual, para Oliveira, “trata-se de uma versão fragmentada, reducionista e unilateral do atendimento”(OLIVEIRA, 2004, p 374) afirmando-se assim, a necessidade de investigarmos como estas práticas arraigadas historicamente no interior das instituições, têm afetado a sua população alvo e impedido o cumprimento de fato desta medida que se espera ser de proteção.

Acreditamos que a obtenção de dados baseados na realidade vivida por crianças e adolescentes em situação de abrigo poderá contribuir para a proposição de ações no atendimento desta parcela da população, uma vez que estas instituições detêm a propriedade de exercer importante função social, inclusive de caráter preventivo à delinquência. Cabe ressaltar que esta função foi exercida de forma ineficiente ou insipidamente, até o momento atual no que se refere à trajetória da assistência da criança abandonada no país, como pode ser constatado pela pesquisa realizada por Maricondi (1997), que aponta que das 111 pessoas mortas na chacina do Carandiru, em 1992, 38 delas haviam passado por instituições de internação quando crianças ou adolescentes.

Consta na pesquisa realizada por Roberto Silva (1998), que estudou crianças declaradas judicialmente órfãs e abandonadas entre os anos de 1940 e 1968 e que estiveram sob a tutela do Estado, que 1/3 das 370 crianças institucionalizadas se orientaram para a delinquência e parte destas, de forma reincidente.

Quanto aos objetivos gerais propostos na presente pesquisa, visamos investigar e analisar as práticas institucionais de uma entidade abrigo, a partir dos depoimentos das crianças e adolescentes abrigados, bem como, dos profissionais pertencentes a uma entidade executora da Medida de Proteção Abrigo em Entidade/Acolhimento Institucional, conforme preconizado pelo artigo 101, inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nossos objetivos específicos são:

- Identificar e analisar os significados que os sujeitos institucionais atribuem à Medida de Proteção: Abrigo em entidade;

- Caracterizar a entidade, quanto às formas de atendimento prestado, características da clientela, condições físicas e humanas existentes;
- Oferecer subsídios teóricos que permitam a construção de conhecimentos e a promoção de debates sobre o tema.

No presente estudo utilizamos preferencialmente referenciais históricos e dialéticos, os quais contribuíram para a construção dos procedimentos e estratégias metodológicas, bem como para a contínua apreensão dos dados que se apresentaram em todo o trajeto da pesquisa. Demonstramos as bases da teoria em pauta, no primeiro capítulo. A opção por este arcabouço teórico-metodológico considerou a capacidade que o mesmo possui de possibilitar uma reflexão crítica imbricada com a práxis. Ainda neste capítulo, descrevemos a construção dos instrumentos e procedimentos metodológicos que foram utilizados.

Ao darmos continuidade à explanação do tema, apresentamos no segundo capítulo uma descrição da Medida de Proteção Abrigo em Entidade/Acolhimento Institucional, conforme prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 101, inciso VII. Procuramos demonstrar as suas especificidades, tais como em que situações a medida protetiva deverá ser aplicada e de como esta se relaciona com o Sistema de Garantia de Direitos como um todo, devendo ser compreendida como um dos recursos a serem utilizados em situações previstas na lei e não um fim em si mesmo.

Realizamos ainda um resumo do histórico do atendimento às crianças e aos adolescentes no cenário nacional, o qual foi notoriamente marcado pela exclusão da população pobre em geral. Nesse histórico, também foi possível inferirmos sobre as concepções de criança e, mais recentemente sobre a adolescência e, como as formas de se compreender estas etapas do desenvolvimento influenciaram as estratégias de atendimento prestado a esta população.

Em nossa busca pela compreensão sobre a institucionalização de crianças e adolescentes na atualidade, fez-se necessário conceituar as instituições de modo geral, demonstrando as suas peculiaridades e como a cultura de “institucionalizar” pessoas, difundiu-se enquanto uma tecnologia de controle sobre os corpos (FOUCAULT, 1991). Essa cultura, a exemplo do que aconteceu na História do Ocidente, não foi diferente no Brasil, como procuramos trazer no segundo capítulo.

Ao discorrermos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, tivemos o intuito de resgatar um pouco da história de sua construção, mostrando como este dispositivo legal traz em si profundas marcas de mobilização social, as quais foram frutos do processo de

redemocratização do país. Esta parte do trabalho também buscou mostrar mudanças importantes previstas no ECA, tais como o entendimento de que crianças e adolescentes tenham garantido o direito à convivência familiar e comunitária, devendo a institucionalização acontecer apenas em caráter excepcional e provisório.

Procuramos, ainda, destacar que as leis, embora sejam marcos para a efetivação de direitos, não podem apenas por si sós, garanti-los, tratando-se, portanto, de um processo contínuo de debates e lutas, sobretudo nas políticas públicas de atendimento, o que foi constatado por meio de pesquisas realizadas sobre o acolhimento institucional no país.

Entendemos ser importante destacar que além da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi um marco histórico para a garantia de direitos das crianças e adolescentes no país, oferecendo princípios que puderam orientar as políticas que versam acerca dos direitos desses cidadãos. Porém, outras leis e diretrizes nacionais vieram corroborar e trazer subsídios para a implementação das políticas públicas que têm como alvo crianças e adolescentes, nos fazendo refletir sobre as interlocuções com estudos sobre o acolhimento institucional na atualidade, conforme destacamos ainda no mesmo capítulo.

No terceiro capítulo, o qual tratou dos “Resultados e Discussões”, buscamos realizar um constante movimento de ir e vir aos dados, considerando sempre os lugares institucionais e históricos ocupados pelos sujeitos, os quais foram entendidos como produtores de saberes e práticas. A atenção dispensada às informações advindas da escuta aos atores institucionais, as observações do cotidiano da entidade, a busca documental sobre dados objetivos, bem como a concepção de que as subjetividades são constituídas por uma gama de influências, permearam continuamente a nossa tarefa de análise.

1. ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA

Entendemos por metodologia o caminho e o instrumental próprios de abordagem da realidade. [...] inclui as concepções teóricas da abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador.

MARIA CECÍLIA MINAYO (1999)

Ao procedermos à realização do presente estudo, tivemos como foco de nossos questionamentos a compreensão da abrigagem a partir da representação dada pelos sujeitos institucionais, ou seja, as crianças e adolescentes abrigados e os funcionários de uma entidade de abrigo, à medida de proteção, sobre a qual trata o artigo 101, inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Visamos capturar na trama das construções relacionais e no modelo de atendimento prestado, os sentidos atribuídos ao abrigo e conseqüentemente às práticas institucionais. Para tanto, foram adotadas estratégias fundamentadas em referenciais dialéticos que consideram os fatores histórico-sociais na constituição dos significados que os indivíduos atribuem às vivências institucionais. Buscamos, portanto, obter esta compreensão, investigando as concepções atribuídas a aspectos específicos, presentes em um dispositivo legal contemporâneo em vigência no país. Temos, contudo, o entendimento de que as percepções que se possam ter sobre o acolhimento institucional localizam-se em espaços e temporalidades históricas, não nos permitindo concebê-las de forma não imbricadas em uma relação dialética com o mundo social e individual, nem tampouco reduzir os fenômenos ao momento em que estes acontecem. Assim, esta pesquisa procurou identificar características singulares, mas pertencentes a uma realidade social, a qual para Gil “é entendida aqui em sentido bastante amplo, envolvendo todos os aspectos relativos ao homem em seus múltiplos relacionamentos com outros homens e instituições sociais” (GIL, 1999, p. 42).

Para Minayo,

as sociedades humanas existem em um determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo está para ser transformado (MINAYO, 1999, p.20).

Este trabalho apresenta caráter essencialmente qualitativo, pois estamos a considerar como fundamental a análise dos significados e intenções (MINAYO, 1999) contidas nas

ações, relações, produções e transformações humanas, estas caracterizadas por movimentos contínuos.

Acreditamos que a leitura dialética dos significados encontrados na trajetória da pesquisa permite a expressão subjetiva dos atores sociais. Ao abordarmos o conhecimento das subjetividades não a entendemos como uma contraposição à objetividade ou como uma entidade desvinculada do exterior. A este respeito atentemos para o que diz Vygotsky:

É impossível qualquer ciência só sobre o subjetivo, sobre o que parece, sobre fantasmas, sobre o que não existe. O que não existe não existe em absoluto, e não vale o “meio não” e o “meio sim”. Temos de enfrentar isto. Não cabe dizer: no mundo existem coisas reais e irreais- o irreal não existe. O irreal deve ser explicado como a não coincidência, como a relação entre duas coisas reais; o subjetivo como consequência de dois procedimentos objetivos (VYGOTSKY, 1996, p. 386).

Na escolha e realização dos procedimentos metodológicos, procuramos dialogar constantemente com construtos teóricos fundamentados na perspectiva histórica e dialética. Esta opção pareceu-nos adequada por estar em conformidade com a nossa concepção de homem como ser histórico e, portanto, social. Logo, as práticas vivenciadas no abrigo institucional, embora se dêem em níveis pessoais são, sobretudo, históricas, estando as mesmas, entrepostas a determinantes políticos, culturais, socioeconômicos e ideológicos, os quais referendam as concepções de criança, adolescência, classes sociais, gênero, cor, direitos, deveres e demais aspectos, em que as significações atribuídas são permanentemente construídas de forma interativa entre o sujeito e o social.

Esta pesquisa se constitui ainda como um estudo de caso, pois se propôs à caracterização de uma entidade abrigo específica e de sua população, analisando as representações sociais do abrigo. Gil descreve o estudo de caso como “um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro de seu contexto de realidade quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos e no qual são utilizadas várias fontes de evidência” (GIL *apud* YIN, 2005, p. 23).

Gil (1999) destaca ainda que o estudo de caso é utilizado com importante frequência nas pesquisas sociais, pois possibilita a explicitação do caráter descritivo do contexto de dada investigação e, ainda, explica as variáveis de fenômenos presentes em situações complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos, tal como ocorre em nossos estudos.

Ao considerarmos a complexidade da problemática em pauta, a qual inevitavelmente é permeada por atravessamentos diversos, advindos dos sujeitos em seus campos sociais, recorreremos às configurações dadas ao tema, conforme sublinhado por Albuquerque:

[...] os atores institucionais se representam a sua própria imagem enquanto agentes institucionais e [...] formam imagens dos papéis dos demais atores. Tais representações não são, evidentemente, fruto da pura imaginação, individual ou coletiva, mas são efeitos de relações sociais. Se isso é verdade, as imagens representadas pelos atores (representações da Instituição, da Clientela, dos diversos Agentes etc.) estão duplamente articuladas às relações sociais, por um lado as que as antecedem logicamente e que resultam em representações e por outro lado, as que se tornam possíveis a partir delas e que, por conseguinte, sucedem-nas logicamente. Em termos mais concretos, é o fato de ser tratada de determinadas maneiras que faz com que uma parcela da população se reconheça como Clientela do Centro de Saúde, o que por sua vez, torna-lhe possível assumir certos papéis que decorrem desse reconhecimento da auto-imagem enquanto clientela. Na reprodução generalizada das relações institucionais, algumas reforçarão (reproduzirão) a imagem da clientela, enquanto outras lhe acrescentarão a imagem da carência, da diversidade, etc. [...] (ALBUQUERQUE, 1979, p. 61).

Desta forma, buscamos capturar nos discursos institucionais obtidos a multiplicidade dos sentidos atribuídos ao abrigo, e para ampliarmos a compreensão do evento investigado, procuramos descrever o cotidiano da entidade, mantendo nossos olhares voltados para o entrecruzamento das situações particulares com o social.

1.1 Participantes

Procuramos focar a perspectiva dos próprios sujeitos para os quais a medida de proteção aqui em análise foi criada, ou seja, para crianças e adolescentes cujos direitos foram violados e, assim, expostos à situação de risco e ou ameaça pessoal e social e que, por esta razão, não poderiam estar sob os cuidados de seus familiares ou responsáveis, sendo então, abrigados em instituição destinada para este fim. Portanto, a população alvo do abrigo constituiu-se enquanto uma parte imprescindível dos sujeitos da pesquisa. Foi possível obtermos depoimentos de crianças e adolescentes abrigados pertencentes às faixas etárias que variaram entre 11 e 17 anos de ambos os sexos. Sendo totalizadas neste segmento a realização de 06 entrevistas, as quais se deram individualmente com 06 abrigados.

Mas para que pudéssemos obter dados comparativos, acreditamos ser fundamental a escuta também dos discursos e percepções sobre a abrigagem, por parte dos executores diretos da medida, ou seja, os funcionários da instituição, os quais também se constituíram enquanto sujeitos da pesquisa. A quantidade de sujeitos foi estabelecendo-se a partir dos contatos diretos com a entidade.

Em relação aos funcionários, tivemos o intuito de entrevistar o guardião² do abrigo, que geralmente é representado pela direção do mesmo, a equipe técnica, que quando existe, geralmente é composta por psicólogos e assistentes sociais, e os “cuidadores” diretos, que são denominados por diversos nomes tais como: educadores sociais, mães/pais sociais, babás, monitores etc. Porém, além destes, no decorrer da pesquisa, outros atores entraram na cena investigativa e também foram ouvidos. Assim, tivemos a colaboração também de pessoas que eram responsáveis por atividades relacionadas às tarefas administrativas e de serviços gerais. Foram realizadas 06 entrevistas com funcionários, destacando a participação de 07 funcionários nestas, pois uma das entrevistas contou com a participação de 02 pessoas concomitantemente.

1.2 Procedimentos e instrumentos metodológicos

Iniciamos a execução deste trabalho por meio da realização de levantamento bibliográfico a respeito do tema proposto, bem como sobre aqueles que fazem interface com o mesmo e que se mostraram relevantes para a pesquisa. Tais estudos tiveram por objetivo propiciar um aprofundamento teórico e contextualizar o cenário histórico no qual é tecida a problemática em pauta.

A pesquisa teve como lócus de estudo uma entidade abrigo, localizada em um município de grande porte³, no estado de São Paulo.

Para ampliarmos a compreensão do evento investigado, buscamos descrever o cotidiano da entidade utilizando também a observação participante, a qual pode nos proporcionar uma imersão no contexto presente.

Assim a observação não se deve limitar à pura descrição de fatos singulares, o seu verdadeiro objetivo é compreender como uma coisa ou acontecimento se relaciona com outras coisas e acontecimentos. Trata-se, pois, de focalizar um acontecimento nas suas mais essenciais e prováveis relações (FREITAS, 2002, p.28).

Para Alves–Mazotti e Gewandsznajder (1998), a observação participante permite identificar comportamentos não-intencionais ou inconscientes e explorar tópicos que os informantes não se sentem à vontade para discutir e, ainda, o registro dos mesmos em seu contexto temporal-espacial. Desta forma, torna possível a compreensão acerca das rotinas

²ECA, Art. 92, considera o dirigente da entidade como guardião para todos os efeitos de direito.

³ Entende-se por municípios de grande porte aqueles cuja população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias) - Política Nacional da Assistência Social (2004).

institucionais, da vivência em grupo, dos comportamentos apresentados, dentre outros aspectos.

Minayo, ao discorrer sobre a observação participante, descreveu-a “como o momento que enfatiza as relações informais do pesquisador no campo. Essa ‘informalidade aparente’ reveste-se, porém de uma série de pressupostos, de cuidados teóricos e práticos que podem fazer avançar ou também prejudicar o conhecimento da realidade proposta” (MINAYO, 1999, p.107).

A observação participante nos pareceu um processo de entrecruzamento das subjetividades da pesquisadora e dos atores institucionais ao nos inserirmos no campo de estudo. A nossa inserção no espaço institucional suscitou perguntas e aparentes curiosidades das quais fomos alvo, gerando demandas também pelas relações que foram se instituindo.

Para nos apropriarmos um pouco mais sobre contexto no qual a entidade está inserida, procuramos por meio de relatos presenciais dos responsáveis e demais funcionários, obter informações sobre o histórico de fundação da entidade, instalações físicas e outras informações pertinentes no decorrer dos trabalhos. Fomos informados sobre a não existência de registros como atas, relatórios, fotografias ou outras fontes que retratassem o histórico da fundação da entidade.

Para que obtivéssemos dados sobre aspectos objetivos da entidade, foi exposta à coordenação a necessidade de ser realizada a análise de alguns documentos, como Prontuários de Atendimento, Planos de Trabalho, Relatórios de Atividades Mensais, Regimento Interno, Relatórios de Avaliação, Livros de Ocorrências e, ainda informações sobre a equipe de funcionários, conforme Apêndice V.

Entretanto, durante o andamento da pesquisa, houve uma determinação da direção geral, de que apenas os técnicos da entidade poderiam ter acesso aos Prontuários de Atendimento e demais documentos. Desta forma, não foi possível realizarmos a análise documental, conforme proposto, uma vez que consideramos tais documentos como importantes fontes a serem analisadas para compor a pesquisa sobre as práticas e crenças instituídas.

Ainda assim, continuamos a acreditar que seria importante a coleta de dados de cunho objetivo sobre a instituição e sua população. Dessa maneira, para caracterizarmos a entidade em diversos aspectos e, ainda, as crianças e adolescentes acolhidos, foi utilizado um instrumental (Apêndice IV) que permitiu uma importante apropriação das práticas institucionais. O questionário apresentou questões fechadas em sua maioria, tendo como alvo as especificidades do atendimento prestado e da população abrigada. Portanto, o referido

instrumental contribuiu com informações gerais sobre o atendimento prestado a cada criança e adolescente abrigado; foram aplicados 32 questionários, os quais correspondiam ao número da população abrigada oficialmente. Nesta tarefa contamos com a imprescindível colaboração da equipe técnica composta por uma psicóloga e uma assistente social, as quais tiveram como parâmetros para as respostas os prontuários de cada abrigado, bem como o conhecimento que possuíam sobre os casos das crianças e adolescentes. Em relação aos dados gerais sobre os funcionários, que seriam coletados por meio do instrumental específico por nós elaborado, conforme solicitação da administração da entidade e entregue a esta para ser preenchido, não obtivemos o retorno do mesmo. Portanto, não tivemos acesso a algumas informações sobre a equipe de funcionários.

Optamos ainda, pela realização de entrevistas semi-estruturadas, devido a sua natureza interativa, pois as mesmas permitem tratar de temáticas complexas que trariam importantes dificuldades se investigadas por meio de questionários, segundo observam Alves-Mazotti e Gewandsznajder (1998).

Para Bogdan e Biklen (1994), a entrevista é o melhor instrumento para ser utilizado com pessoas que compartilham de experiências particulares.

Devido à flexibilidade, as entrevistas semi-estruturadas se mostraram adequadas ao nosso trabalho, pois à medida que as utilizávamos, percebíamos em diversos momentos a necessidade de que os roteiros que serviram de bases para elas necessitavam de alterações, a fim de não perdermos de vista os objetivos do estudo.

Sobre esse tipo de entrevistas, Minayo afirma: “Suas qualidades consistem em enumerar de forma mais abrangente possível as questões que o pesquisador quer abordar no campo, a partir de suas hipóteses e pressupostos, advindos obviamente, da definição do objeto de investigação”(MINAYO, 1999, p.121).

Acreditamos que o lugar ocupado pela entrevista na pesquisa não pode ser um lugar de suposta neutralidade da coleta de dados, mas passível de conflitos e contradições, além de ter-se que considerar os lugares sociais do entrevistador e do entrevistado.

Bakhtin, ao enfatizar a essência histórica e social da fala, expõe que: “Existe uma parte muito importante da comunicação ideológica que não pode ser vinculada a uma esfera ideológica particular: trata-se da comunicação da vida cotidiana. O material privilegiado da comunicação na vida cotidiana é a palavra”(BAKHTIN, 1986, p. 36).

Para Freitas (2002), a entrevista se constitui em um espaço de produção de enunciados que se alternam e que constroem um sentido na interação das pessoas envolvidas.

Cabe ressaltar que na tarefa de produção de conhecimentos aqui proposta, estivemos cientes de que a pesquisa é também uma forma de relação entre sujeitos, na qual o pesquisador se torna parte do processo investigativo. González-Rey (2000) percebe o pesquisador não apenas como um sujeito participativo, mas também como um sujeito ativo no curso da investigação. Assim, na investigação das representações sobre as vivências ocorridas no lócus institucional, buscamos perceber os sujeitos da pesquisa como atores de sua própria história.

Durante a análise dos conteúdos obtidos por meio das entrevistas e das observações na instituição, detivemo-nos à premissa de que os conteúdos discursivos são sustentados por lugares institucionais específicos, segundo propõe Aquino (1996).

Nossos olhares não se limitaram a compreender o que os sujeitos individualmente trouxeram em seus discursos; visavam também a uma leitura dos conteúdos implícitos nos discursos das relações articuladas e sobrepostas. A este respeito, atentemo-nos para o que nos traz Guirado:

A questão, inclusive, não está em analisar isoladamente as entrevistas e, no conjunto delas, reconhecer as regularidades. Até por que estas se podem reconhecer no interior de uma mesma fala. A questão está na perspectiva que se tem de análise, os recortes que ela permite e as amarrações ou as reconstruções a que se chega, que acabam falando ao mesmo tempo dos autores das cenas enunciativas e das condições da enunciação (GUIRADO, 1995, p. 89).

Ao analisarmos a perspectiva de quem fala, bem como os registros e as observações, obtivemos informações que permitiram uma aproximação das vivências e das lógicas existentes nas entidades de abrigo.

1.3 Aproximações do campo de pesquisa

Inicialmente realizamos contatos com a coordenação e equipe técnica da entidade, a fim de explicitar nossas intenções e objetivos a serem buscados por meio da pesquisa.

Elaboramos uma “Carta de Apresentação” (Apêndice I) a fim de formalizar e dar ciência sobre as especificidades da pesquisa. Esclarecemos sobre os aspectos éticos nos quais se pautariam a realização dos trabalhos, ressaltando que a participação das pessoas se daria apenas se as mesmas demonstrassem disponibilidade em colaborar, sendo necessária uma autorização formal para serem sujeitos da pesquisa, tal como pode ser observado no Termo Livre e Esclarecido (Apêndice II e III).

Antes de darmos prosseguimento aos procedimentos metodológicos, o projeto da pesquisa a ser realizada foi submetido à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital Regional de Assis, SP. O Termo de Aprovação encontra-se no Anexo I deste trabalho.

Em seguida, começamos a realizar visitas à entidade, a fim de iniciarmos as observações que nos trariam elementos para a compreensão das relações institucionais existentes ali, e também com o objetivo de mantermos contatos com os funcionários, bem como com as crianças e adolescentes acolhidos, convidando-os a participar das “conversas-entrevistas”. Algumas entrevistas necessitaram ser agendadas, principalmente com os funcionários, para que as rotinas de trabalho dos mesmos não fossem prejudicadas. Tanto as crianças quanto os funcionários em sua maioria, demonstraram abertura para participarem das entrevistas. Demos a opção de que as entrevistas não precisariam ser gravadas em áudio, se houvesse algum tipo de constrangimento por parte dos entrevistados. Contudo, nenhuma das pessoas convidadas a participar das entrevistas se opuseram à gravação das mesmas.

Destacamos que antes de procedermos à formulação dos eixos estruturadores das entrevistas, realizamos visitas em eventos ocorridos na entidade, bem como em diversos momentos pertencentes ao cotidiano da mesma, o que contribuiu para a nossa aproximação com os atores institucionais, proporcionando ainda uma importante fonte de observações participantes e interações com a entidade.

Entretanto, à medida que os contatos e mesmo as entrevistas foram acontecendo, as mesmas passaram por modificações, porém, visando sempre aos objetivos da pesquisa.

1.3.1. A elaboração das entrevistas

Em nossa busca pela compreensão sobre o acolhimento institucional, procuramos estruturar as entrevistas por meio de eixos temáticos. Estes, por sua vez, foram embasados preferencialmente pelas determinações e princípios adotados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e também pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), destacando que este buscou fortalecer e implementar políticas públicas que garantissem os direitos preconizados pelo ECA, sobretudo, nos aspectos referentes à institucionalização e ao direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Os eixos temáticos pretenderam também se alinhar aos questionamentos propostos na pesquisa, de forma que viessem a contemplar nossos objetivos, ou seja, que ao darmos voz aos sujeitos institucionais, estes “falassem” sobre o modo como a Medida de Proteção Abrigo em Entidade é entendida e executada na instituição.

Desta forma, ao formularmos nossos questionamentos e discussões com os sujeitos institucionais por meio de entrevistas semi-estruturadas, tivemos como importante direcionador o Art. 92 do ECA, que dispõe sobre as entidades que desenvolvem programas de abrigo/acolhimento institucional, as quais devem ter por princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)
- II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)
- III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V – não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – participação na vida da comunidade local;
- VIII – preparação gradativa para o desligamento;
- IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo e equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

§ 1º O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 3º Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 4º Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do caput deste artigo (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 5º As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 6º O descumprimento das disposições desta Lei pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Outros aspectos direcionadores das entrevistas, através dos quais buscamos identificar os significados do acolhimento institucional, segundo a ótica de quem é acolhido – crianças e adolescentes – e de quem atende diretamente a esta população – os funcionários da entidade – foram:

- os motivos para a determinação da Medida de Proteção Abrigo em Entidade e aplicação da mesma em caráter excepcional;
- os objetivos do abrigamento;
- a provisoriedade desta Medida de Proteção;
- o atendimento visando à garantia de direitos, pressupondo enfoques socioeducativos, buscando o desenvolvimento integral e o protagonismo das crianças e adolescentes.

Embora as discussões tenham sido direcionadas por temas diversos, o fio condutor das entrevistas foi a busca de entendimento que os sujeitos institucionais detinham sobre o acolhimento institucional e a implicação deste para as práticas institucionais. E por não se tratar de entrevistas fechadas, em diversos momentos os focos foram se alternando, não seguindo uma seqüência linear. De forma geral, podemos considerar que as entrevistas foram permeadas por um clima de colaboração, o que não significou que não tenham ocorrido momentos de tensão.

Importante também é ressaltar que ao conversarmos com os sujeitos institucionais também foram sendo delineados os eixos temáticos que se tornariam um importante componente para as posteriores discussões. Por meio dos temas recorrentes que nos iam sendo apresentados pelas vozes institucionais, fomos nos apercebendo dos campos de sentidos sobre a situação de acolhimento institucional, pelos quais transitaram nossos olhares e os encontros com cada pessoa da entidade.

Algumas pessoas da entidade, após estarmos presentes com mais freqüência, foram se aproximando e, ao saberem de nossos objetivos ali, passaram mesmo a se oferecerem para serem entrevistadas; estamos nos referindo tanto às crianças e adolescentes, quanto aos funcionários. Esta disponibilidade aparente pareceu-nos inicialmente, além de cordialidade, uma oportunidade de que as pessoas pertencentes à entidade poderiam ter para revelarem

desejos, queixas, sentimentos, pois, estava sendo oferecido a elas um espaço de escuta e expressividade. Entretanto, informalmente, soubemos que alguns adolescentes, sobretudo alguns que possuíam longos períodos de abrigo, haviam sido incentivados por funcionários a serem participantes das entrevistas, fato este que a nosso ver, influenciou alguns aspectos revelados nos resultados.

Durante o desenvolvimento da pesquisa foram realizadas entrevistas “piloto” com funcionários, crianças e adolescentes da entidade. Frisamos que essas entrevistas também foram devidamente autorizadas pelo TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Embora não tenham sido transcritas na íntegra devido ao fato destas terem se estendido sobre questões que não caberiam serem analisadas neste trabalho, mas por apresentarem importantes conteúdos sobre o funcionamento institucional, partes dessas entrevistas foram utilizadas para a compreensão dos sentidos atribuídos ao abrigo.

Destacamos que os nomes utilizados nas entrevistas são fictícios e que foram suprimidos alguns dados que permitissem a identificação dos sujeitos.

2.CARACTERIZAÇÃO DA MEDIDA DE PROTEÇÃO: abrigo em entidade/acolhimento institucional⁴

Vários milhares de crianças e adolescentes estão, neste exato momento, circulando pelas ruas e por diversas instituições de assistência e proteção, apesar de terem pais e diversos parentes. Alguns serão reconduzidos aos seus lares, outros, se sobreviverem à vida nas ruas, serão encaminhados a abrigos, instituições de privação de liberdade, clínicas de desintoxicação, e outros tipos de instituição e poderão nunca retornar às suas famílias.

IRENE RIZZINI, 2007

2.1 A cultura da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil

Ao abordarmos o tema do acolhimento institucional para crianças e adolescentes, buscamos contextualizá-lo a partir de fatores históricos e dialéticos e das repercussões destes nas práticas institucionais vigentes.

As instituições foram se desenvolvendo ao longo da história da humanidade em praticamente todas as áreas de atividades, no sentido de contribuir para a disciplinarização conforme os modelos de condutas e valores hegemônicos de cada época. Foucault (1991) ao discorrer sobre a história das instituições prisionais analisou que além destas, outros modelos institucionais como as de caráter militar, escolar, hospitalar, entre outras, possuíam essencialmente objetivos de controle. “Muitos processos disciplinares se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII, fórmulas gerais de dominação”(FOUCAULT, 1991, p.126).

Goffman, em suas pesquisas sobre modelos institucionais, priorizou as chamadas “instituições totais”, contudo, destacou que todas as instituições têm tendências ao fechamento:

*Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais fechadas do que outras. Seu ‘fechamento’ ou seu caráter total é simbolizado pela barreira em relação com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico [...]. A tais estabelecimentos dou o nome de *instituições totais* [...] (GOFFMAN, 2007, p. 16).*

O mesmo autor elencou as instituições totais em cinco grupos, entre os quais se incluiriam aquelas criadas para cuidar de pessoas, “[...] que segundo se pensa, são incapazes e

⁴ Optamos por manter ambas as denominações, visto que parte considerável deste trabalho foi elaborado antes da vigência da Lei 12 010 de 03/08/2009, que instituiu a alteração da denominação Abrigo em entidade para Acolhimento Institucional.

inofensivas [...]”, (GOFFMAN, 2007, p. 16). Nesta categoria estariam as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes.

O segundo agrupamento se prestaria a institucionalizar pessoas também consideradas incapazes de cuidar de si próprias, mas que também seriam uma ameaça à comunidade, porém, não de forma intencional. Estas instituições englobariam sanatórios para tuberculosos, hospitais psiquiátricos e leprosários.

A terceira categoria se destinaria a proteger a sociedade de perigos intencionais, isolando os indivíduos considerados perigosos, em instituições como as prisões, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração.

As instituições com finalidades relacionadas à realização de tarefas específicas de trabalho também se enquadrariam como totais. Destacando neste grupo os quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e moradias para empregados.

Na quinta categoria apontada por Goffman, estariam aquelas que serviriam como refúgio ao mundo, tais como as abadias, conventos, mosteiros e outras formas semelhantes.

Embora as instituições tratadas neste trabalho não possam atualmente, ao menos em sua maioria, serem enquadradas no modelo das instituições totais, na história recente da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, temos exemplos que permitiriam considerá-las como tais. Diversos estudos sobre o tema (RIZZINI e RIZZINI, 2004, MARCÍLIO, 1998, BERNAL, 2004, entre outros) desvelaram o caráter repressivo e total do atendimento prestado pelas entidades assistenciais ao longo dos séculos XVIII ao XX.

Em São Paulo foi criado no ano de 1935 foi criado o Departamento de Assistência Social, o qual encampava um setor denominado Serviço Social do Menor, que tinha as atribuições de fiscalizar, administrar, oferecer orientação médico-pedagógico aos estabelecimentos de amparo e reeducação e encaminhar para diversos estabelecimentos, crianças e jovens julgados pelo Juizado de Menores.

Bernal declara a este respeito:

Com o Serviço Social de Menores criou-se um sistema de controle social que exigia uma instituição centralizadora e mediadora que administrava outras instituições de recuperação infantil. Baseado em Erving Goffman, entendemos o Departamento de Assistência Social como uma “instituição total” centralizadora, que organizava e administrava as outras “instituições totais”, compreendidas como prestadoras de serviços (BERNAL, 2004, p. 27).

No ano de 1998, portanto, já na vigência do ECA, o Governo do Estado de São Paulo ainda incluía em seu quadro de serviços as entidades de abrigo para crianças e adolescentes

em situação de violação de direitos e as unidades da FEBEM – Fundação do Bem Estar do Menor⁵.

Destacamos a desativação do Complexo Pacaembu – Unidade Sampaio Viana, no município de São Paulo em 1997, o qual pertencia à FEBEM, atendendo em média cerca de 450 crianças de 0 a 07 anos de idade. O Educandário Sampaio Viana foi a porta para o abrigo de milhares de crianças ao longo de mais de 100 anos de funcionamento. Sua história remonta às práticas da Roda dos Expostos⁶ até a criação da FEBEM, mantendo sempre o modelo asilar (SAS, 2004). A entidade, por não cumprir as determinações do ECA, foi desativada e em seu lugar criada 250 vagas em 03 abrigos na cidade de São Paulo.

Para Rizzini e Rizzini:

A história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil traz repercussões importantes até os dias de hoje. A análise da documentação histórica sobre a assistência à infância dos séculos XIX e XX revela que as crianças nascidas em situação de pobreza e /ou em famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas. O atendimento institucional sofreu mudanças significativas na história recente, particularmente no período que sucedeu a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990). No entanto [...], muitos de seus desdobramentos são ainda marcados por idéias e práticas do passado (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 13).

O recolhimento de crianças em entidades de reclusão se constituiu como mote da assistência à infância no Brasil, perpetuando a cultura asilar.

É apontado ainda que:

Após a segunda metade do século XX, o modelo de internato cai em desuso para os filhos dos ricos, a ponto de praticamente ser inexistente no Brasil há vários anos. Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. [...] Entretanto, os meninos pobres e livres das cidades constituíram o grande alvo das políticas de internação (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 22).

Existe uma importante bibliografia que trata sobre os ideais assistencialistas que sustentaram os modelos asilares para crianças e adolescentes no Brasil. Desta forma, faremos uma breve incursão sobre os marcos históricos deste processo. Roberto Silva (1998), na

⁵Informações presentes na publicação “A Assistência Social no Limiar do Século XXI: construindo a inclusão. Governo do Estado de São Paulo, SEADS, dez.1998.

⁶ As rodas originaram-se na Idade Média, tendo sido utilizadas em diversos países da Europa. No Brasil, localizavam-se nas Santas Casas de Misericórdia. Eram formadas por um cilindro giratório, onde as crianças eram depositadas, ao serem giradas, as freiras retiravam a criança e desta forma a operação podia ser realizada em sigilo.

pesquisa apresentada em “Filhos do Governo”, sistematiza a evolução do pensamento assistencial brasileiro em fases distintas, sendo possível observarmos que em ambas, existiu a prevalência de modelos institucionalizantes.

Segundo Silva (1998), a primeira fase é denominada de Filantrópica, a qual iria de 1500 a 1874. Este extenso período teve início com o modelo português, destacando o papel exercido pelas Santas Casas de Misericórdia, onde foram cristalizadas práticas como a da Roda dos Expostos. É indicado que os “expostos” não passavam por muito tempo institucionalizados, pois eram encaminhados para famílias que passavam a criá-los, tornando-os “agregados” da casa.

A segunda fase é considerada Filantrópica-Higienista, perdurando de 1874 a 1922. Este período se caracterizou pela intensa imigração estrangeira para o Brasil e pela criação de sociedades científicas, as quais tinham como foco o controle de doenças epidêmicas e a ordenação dos espaços públicos como escolas, internatos e prisões. Os saberes médicos tiveram ápice no que tange aos cuidados com a criança, sendo criadas legislações sanitárias em níveis estaduais e municipais. As amas-de-leite se tornaram personagens importantes neste período, pois além de contribuírem para a sobrevivência dos expostos, criavam-nos e eram uma espécie de ponte entre eles e outras famílias, ainda cuidavam do enterro dos mesmos quando vinham a falecer, o que era bastante comum à época.

O terceiro período é chamado pelo mesmo autor de Assistencial, e vai de 1924 a 1964. Cita a aprovação do primeiro Código de Menores, a desativação da Casa dos Expostos, a criação pelo Poder Judiciário do Juizado de Menores e instituições de atendimento oficiais, passando o Estado a protagonizar a tutela da criança órfã e abandonada, e ainda dos adolescentes até os 18 anos de idade.

No quarto período, chamado de Institucional Pós 64 (1964 a 1990), há a criação da FUNABEM, em âmbito federal e a FEBEM, no estadual; ambas pautadas no Código de Menores de 1979. Para o autor, o militarismo teria transportado as suas práticas para os internatos criados para crianças e adolescentes.

A quinta fase é apontada como Desinstitucionalização (de 1990 até os dias de hoje). Este período foi respaldado pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais determinaram que fosse priorizado o atendimento à criança, adolescente e família. A responsabilidade sobre crianças e adolescentes se estendeu também à sociedade civil, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Mesmo com a tradição secular da cultura da institucionalização não existem no país estatísticas precisas sobre o número de crianças e adolescentes abrigados (RIZZINI & RIZZINI, 2004).

2.1.2 Marcos históricos do atendimento às crianças e adolescentes em risco pessoal e social no Brasil

Abordaremos de forma breve sobre os principais marcos históricos da assistência às crianças e adolescentes menos favorecidos materialmente/socialmente no país. Assim, estaremos, conseqüentemente, nos remetendo às concepções hegemônicas sobre a infância, adolescência, família, bem como sobre seus direitos. O que se percebe é que o atendimento à infância e à adolescência no Brasil tiveram enfoques e objetivos diversos, dependendo das concepções dominantes acerca da criança e da população pobre em geral por parte do Estado e da sociedade.

A trajetória da atenção prestada à infância, a partir dos estudos realizados por Del Priore (1985), os quais demonstram que desde a “invasão” do território brasileiro pelos portugueses, após o ano de 1530, quando de fato a região passou a ser povoada pelos ibéricos, já eram embarcadas para cá, crianças órfãs ou filhas de pobres que se aventuraram nas novas terras. Essas crianças eram normalmente utilizadas como pajens ou como uma espécie de espíãs, para se aproximarem dos povos nativos. Muitas delas também eram abusadas sexualmente, fato este, tolerado até mesmo pelos tribunais da Inquisição e justificado pelos mesmos, diante da ausência de mulheres nas embarcações.

Quanto às crianças nativas, uma grande parte foi assassinada, outras escravizadas e ou catequizadas pela Igreja, podendo ser dito o mesmo sobre as crianças filhas das famílias africanas seqüestradas e aportadas aqui, segundo Del Priore (1985). Estima-se que 4% dos escravos que foram trazidos para o Rio de Janeiro no início do século XIX, eram compostos por crianças, entre as quais muitas passavam a trabalhar nas lavouras a partir dos quatro anos de idade, de acordo com as pesquisas realizadas por Ramos (1985).

Após a abolição do regime escravagista, as crianças continuaram nas lavouras, juntamente com suas famílias, que mesmo “livres”, ainda estavam destituídas de direitos e pauperizadas em uma sociedade onde se acentuava cada vez mais a sua estratificação. Com o aumento da miséria, cresce também o número de crianças e adolescentes abandonados.

Já no século XVIII, a Igreja passou a se incumbir dos cuidados aos “expostos” (crianças abandonadas) por meio da Casas de Recolhimento, tendo a primeira delas sido

fundada em 1738. Porém, devido à precariedade de recursos e condições das mesmas, muitas crianças acabavam morrendo. Entre 1861 e 1874, das 8086 crianças entregues a estas casas, estima-se que 3545 morreram (Maricondi, 1997). Esta parece ser a pedra fundamental do atendimento prestado em lócus institucional à infância em risco no Brasil.

Pinto (1994), ao tratar das condições do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, entre os anos de 1890 e 1914, destacou o aumento do custo de vida de forma progressiva e constante, desde o início do século XX. Neste mesmo século, o advento da urbanização de algumas cidades brasileiras trouxe consigo a proliferação de famílias que, devido à industrialização acelerada, deixam o campo, partindo para estas cidades. A falta de acesso destas pessoas à educação e ao trabalho não permitiu que elas conseguissem moradias dignas, alimentação e saúde. Esta situação contribuiu para que essas famílias empobrecidas buscassem nas ruas diferentes formas de sobrevivência, como subempregos e, à medida que iam sendo marginalizadas, por vezes, o furto ou a mendicância, os quais em muitas situações acabam também por serem praticados pelas crianças e adolescentes.

Silva (2004) aponta que o atendimento às necessidades sociais da população brasileira esteve sob a responsabilidade da Igreja católica até por volta de 1900. A assistência prestada se dava principalmente por meio de suas Santas Casas de Misericórdia.

O Estado passa a atuar em 1922, quando funda o primeiro estabelecimento oficial para atender crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, o tema da atuação do Estado no espectro da assistência social continua a ser alvo de questionamentos e críticas. Conforme Sposati: “As políticas sociais brasileiras, e nelas as de assistência social, embora aparentem a finalidade de contenção da acumulação da miséria e sua minimização através da ação de um estado regulador das diferenças sociais, de fato não dão conta deste efeito”(SPOSATI, 1988, p.11).

Em 1927 foi outorgada a primeira legislação específica sobre crianças: o Código de Menores, de autoria de Melo de Mattos, dispondo sobre as diretrizes públicas de atendimento a esta população.

Em 1942 foi implantado o SAM – Serviço de Assistência ao Menor, o qual funcionava semelhantemente ao sistema penitenciário, inclusive fazendo parte deste. Segundo Silva (2004), prevaleceu durante longos períodos o caráter repressivo e corretivo das instituições que prestavam atendimento às crianças e adolescentes carentes. Algumas das concepções dominantes podem ser observadas no Código de Menores de 1927, que os denominava de “expostos” (menores de sete anos), “abandonados” (menores de 18 anos), “vadios” (atuais meninos e meninas de rua) e “libertinos” (aqueles que freqüentavam prostíbulos).

As práticas de atendimento perpetuadas pelo SAM eram permeadas por maus tratos às crianças e adolescentes considerados até então em “situação irregular”⁷, mas a opinião pública gradativamente passou a ter conhecimento da cruel realidade existente nas instituições. Em 1964, após o Golpe Militar, é criada a Lei 4513 que estabeleceu PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor, a qual pretendia padronizar em nível nacional o atendimento das entidades. Instituído-se assim, a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – esteve vinculada ao Ministério da Justiça até 1972, quando passou para a Previdência Social até o ano de 1986.

Em níveis estaduais a FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – passou a executar o atendimento às crianças e adolescentes carentes. A exemplo da FUNABEM, aquela manteve as práticas repressivas e segregatórias, praticamente oficializando a exclusão social. As instituições que faziam parte da FEBEM atendiam em suas unidades, crianças e adolescentes menores de 18 anos, autoras ou não de atos infracionais, de forma indiferenciada, como aponta Silva (2004).

Em 1979, instituído como o Ano Internacional da Criança, foi aprovado no Brasil outro Código de Menores, o qual, contudo, não representou avanços importantes para a humanização do tratamento prestado às crianças e adolescentes em situação de risco.

Ainda no final dos anos 70, eclodem no cenário nacional, diversos movimentos sociais que entre outras militâncias em defesa dos direitos humanos, passaram a perceber as crianças e adolescentes sob novos olhares: percebendo-os como detentores de direitos. As lutas pela aquisição destes direitos fortaleceram-se na década de 80, a qual se caracterizou por grandes avanços na consolidação da democracia no país. Durante este processo de instituição do Estado democrático, destacou-se a promulgação da nova Constituição Federal no ano de 1988, que preconizou de forma notória a importância dada à garantia dos direitos básicos da população brasileira.

A Constituição de 1988, tal como nunca havia ocorrido na história do Brasil, apresentou crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e priorizou a proteção integral dos mesmos. Estes conceitos são introduzidos no Capítulo VII, o qual versa acerca da família, da criança e dos adolescentes e, ainda sobre os idosos. O artigo 227 deste capítulo trata a questão de forma clara:

⁷ Trata-se de uma construção doutrinária, reiterada pelo Código de Menores (1979) que definia crianças e adolescentes quer fossem órfãos, abandonados ou infratores como estando os mesmos em situação irregular, sendo negados os seus direitos básicos.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Cabe destacar que o artigo 227 foi fruto de duas emendas populares referendadas pela Assembléia Nacional Constituinte as quais alcançaram mais de 1,5 milhões de assinaturas de adultos, crianças e adolescentes.⁸

Segundo Cury (2002), a própria Constituição proclamou a “doutrina da proteção integral”⁹, revogando de forma implícita o que estava disposto na legislação em vigência à época, ou seja, o Código de Menores de 1979, Lei 6697- 10-10-79.

Oliveira, ao referir-se ao Código de Menores no contexto sociopolítico e cultural da época, salienta que o mesmo havia se tornado “uma arma de discriminação social das crianças e adolescentes pobres, geralmente oriundos de uma família que foge dos padrões de família tradicional e conseqüentemente, vive em situação de abandono e segregação”(OLIVEIRA, 2004, p 370).

O Código de 1979, tanto quanto a legislação anterior de 1927, segundo Cury (2007) era permeado por um “caráter discriminatório, opressivo e centralizador da autoridade” e não poderia contemplar os novos direitos garantidos às crianças e adolescentes.

Tornou-se evidente a necessidade de um novo arcabouço legal que regulamentasse de fato os direitos adquiridos pelas crianças e adolescentes, uma vez que o Código de Menores denunciava a incongruência nele contida se comparado à nova condição adquirida por crianças e adolescentes no texto da Constituição.

Desta forma, nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069 de 13 de julho de 1990, em um momento importante da construção do regime político democrático. Segundo Passeti (1985) o ECA constitui um dispositivo legal que consegue propor o conceito de caridade de uma maneira integrada às ações privadas e governamentais, inovando desta forma o entendimento acerca do modo de atender crianças e adolescentes.

O Estatuto reitera a doutrina da proteção integral, já preconizada pela Constituição (1988), se constituindo na época, a única legislação no contexto latino-americano, adequada

⁸ MIRANDA, 2005, apresentação, ECA

⁹ Foi enunciada primeiramente em 1959, na Declaração dos Direitos da Criança e posteriormente na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente na ONU, em 1989, trazendo a compreensão de que as normas e leis que tratam das questões da criança e adolescente, garantindo a estes, direitos plenos de cidadãos, protegendo-os de forma integral e prioritária.

aos princípios da Convenção das Nações Unidas no que se refere aos direitos da criança (SILVA, 2004).

Segundo Amaral e Silva, “a simples leitura da normativa internacional e do Estatuto evidencia a perfeita identidade entre a proposta da ONU e a solução brasileira”(AMARAL & SILVA, 1999, p. 51), a qual veio a cindir com a doutrina da situação irregular, a qual era corroborada pelo Código de Menores.

2.2 Estatuto da Criança e do Adolescente: trajetórias de lutas e transformações contínuas

Após duas décadas da promulgação do ECA, como se convencionou chamar o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069 (13/07/1990), o mesmo continua a ser considerada uma legislação avançada, tornando-se modelo e inspiração para leis referentes à infância, em diversos países da América Latina e uma referência mundial (COSTA & MENDEZ, 1994).

A Lei traz em seu âmago uma ideologia que pressupõe a ruptura com os modelos assistencialistas e dispositivos corretivos e repressores nas formas de atendimento e entendimento, sobretudo, da infância pobre no país. Porém, vemos ainda um importante distanciamento entre o que está disposto na legislação e o que de fato pode ser observado atualmente no campo da garantia de direitos de crianças e adolescentes no Brasil, conforme apontado por Mello (1999).

Ao analisarmos as inovações propostas pelo Estatuto, podemos perceber que o mesmo é resultante de inovações de mentalidades que aconteceram em um passado recente em níveis não apenas nacionais, mas que refletiam mudanças de concepções sobre a infância ocorridas em diversas partes do mundo. Estas novas concepções ganharam força principalmente após a Segunda Guerra Mundial, mas no Brasil, culminaram de forma expressiva com o processo de abertura democrática no país, tendo como anteparo os movimentos sociais, iniciando-se um processo de conscientização e consolidação dos direitos de crianças e adolescentes.

Segundo Costa, para capturarmos a evolução histórica do atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescentes no Brasil, devemos compreendê-la enquanto política social, com especificidades em sua trajetória, mas tendo como esteio as “relações entre os pobres e o ramo social do Estado”(COSTA, 1985, p.12). Ainda para o mesmo autor, no final dos anos setenta, surge “um movimento social do tipo novo entre a população de baixa renda. Um

movimento social que se constitui como esfera de organização e de interesse separada do Estado, ou seja, como sociedade civil” (COSTA, 1985, p. 21). E no início dos anos oitenta, “começam a amadurecer as condições que haverão de engendrar, em meados da década, um amplo movimento social em favor das crianças e adolescentes em circunstâncias especialmente difíceis” (COSTA, 1985, p. 23).

Nos movimentos sociais, houve a participação de diversos segmentos da sociedade, fomentando os debates e ações que levariam à elaboração do Estatuto, tendo estes o mérito de transformar a criança pobre, que até então era considerada como o “menor em situação irregular” em “sujeito de direitos”. A atuação dos atores dos movimentos sociais neste processo estava em consonância com as diretrizes internacionais, como apontaremos a seguir.

Marcílio (2009) contribuiu com o tema, traçando a trajetória da construção dos direitos da criança e adolescente no país, delineando as múltiplas influências neste processo histórico. A Segunda Guerra Mundial trouxe para os países que dela participaram graves problemas socioeconômicos, em proporções e com características peculiares, porém, incontestavelmente, produziu um ônus de um importante número de órfãos e famílias pauperizadas. É diante deste cenário, com conseqüências diretas ou indiretas em diferentes partes do mundo que foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, tendo como objetivos principais a manutenção da paz e da segurança global. Em sua fundação, contou com a participação de 50 países.

Em 1946 foi criado o Fundo das Nações Unidas (UNICEF) que consolidou programas de assistência para milhares de crianças vítimas do pós-guerra, principalmente na Europa, Oriente Médio e China. No Brasil, o UNICEF foi instalado em 1950, no Estado da Paraíba.

Um marco também de grande importância enquanto referência para o reconhecimento dos direitos da pessoa humana foi a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A Declaração tornou-se um dispositivo que passou a referendar a elaboração de legislações ao redor do mundo, pretendendo-se que a mesma contribuísse para que não mais houvesse novos assassinatos em massa, como aconteceu na Segunda Guerra.

Seguindo ainda a trajetória do reconhecimento dos direitos humanos, ainda que por meio de dispositivos teóricos, em 20 de novembro de 1959, foi adotada pela Assembléia das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que foi ratificada pelo Brasil, através do Art. 84, inciso XXI, da Constituição. Os princípios presentes na Declaração começaram a ser incorporados por legislações posteriores, como pode ser visto no ECA, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20/12/1996), entre outras.

Pela importância ideológica da Declaração Universal dos Direitos da Criança, neste trabalho encontram-se em anexo os seus dez princípios. A maior parte destes, atualmente parece conter um caráter de obviedade, porém, necessitaram ser escritos para que a humanidade fosse gradualmente se apropriando da relevância dos mesmos, tal como aconteceram com as inúmeras legislações e diretrizes oficiais que visaram à garantia dos direitos humanos.

Para Costa (1985) até o início do século XX, não há registro no Estado brasileiro a respeito de ações que pudessem ser caracterizadas como políticas sociais. Posteriormente, diferentes regimes políticos como a Ditadura Militar, mantiveram e retroalimentaram o não reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros.

Souza-Neto (2003) caracteriza as desigualdades sociais e a cultura autoritária que permearam os (des)cuidados para com a população infanto-juvenil no Brasil. Denomina estas posturas de “típicas do Estado do Mal-Estar social”, acrescentando que: “Nessa trajetória, os pobres são expropriados de seus direitos à educação, à saúde, moradia, assistência social e outros bens públicos de qualidade” (SOUZA-NETO, 2003, p.11).

O Estado no século XX assume as ações referentes às crianças, adolescentes e jovens marginalizados, tendo sido criado em 1923 o Juizado de Menores; seguindo-se a criação de legislações e equipamentos públicos, o caráter dos atendimentos oferecidos manteve a lógica correcional-repressiva. Neste enfoque as crianças eram vistas “como ameaça social”, contudo, passa a ser substituído pela visão assistencialista, que as vê como “carente”. Conforme aponta Costa:

Assim, a noção de periculosidade cede espaço central na estratégia de atendimento para a noção de privação. O assistencialismo dirige-se à criança e ao jovem perguntando pelo que ele não é, pelo que ele não sabe, pelo que ele não tem, pelo que ele não é capaz. Daí que, comparado ao menino de classe média, tomada como padrão de normalidade, o menor marginalizado passa a ser visto como carente bio-psico-cultural, ou seja, um feixe de carências (COSTA, 1985, p. 19).

Ainda na vigência do regime militar, começou a expandir-se o interesse por estudos e pesquisas acadêmicas sobre as populações em risco, com destaque para as produções focalizadas na criança pobre. Constantino relata em seus estudos que:

A questão do menor abandonado no Brasil passou a receber maior atenção a partir de meados da década de 70, época em que, por coincidência, começou a ocorrer uma queda do poder aquisitivo real dos salários, provocando uma situação de extrema pobreza numa parcela significativa da população, cujas famílias, cada vez mais carentes, não tinham condições de atender as necessidades básicas de seus membros, tais como: saúde, alimentação, higiene e educação (CONSTANTINO, 2000, p. 11).

As contribuições acadêmicas trouxeram dados sobre os “menores abandonados”, os quais para Rizzini (2004), começaram a ser considerados como crianças e adolescentes que por sua vez faziam parte de um grande contingente de cidadãos atingidos pela pobreza, oriundos de famílias marginalizadas, pela ausência de políticas públicas adequadas às suas reais necessidades.

O ano de 1979 foi aclamado como o Ano Internacional da Criança, estimulando também a difusão de ideais, debates e ações referentes à situação das crianças e adolescentes no Brasil e no mundo.

No cenário nacional, somaram-se às discussões acadêmicas, o acelerado surgimento de movimentos sociais advindos de diversos segmentos da sociedade civil, com identidades multifacetadas, destacando-se entre estes o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), o qual se consolidou no ano de 1985, no município de São Bernardo do Campo, SP, onde se fecundou e fortaleceu-se no movimento sindicalista.

Santos (1994), em uma publicação de divulgação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) a respeito da gestação do mesmo, traz a seguinte explicação:

O contato entre os vários programas e projetos alternativos proporcionou e facilitou um intenso intercâmbio de experiências e uma profunda reflexão sobre suas práticas. Isto levou ao surgimento dos primeiros grupos locais, cujo propósito era integrar pessoas e recursos sociais do município e da região para enfrentar os desafios das novas práticas e sensibilizar e mobilizar a comunidade para contribuir para aquela nova proposta de trabalho. Em junho de 1985, esses grupos locais, reunidos em Brasília, decidiram criar uma organização não-governamental para a defesa e promoção dos direitos dos milhões de meninos e meninas de rua do Brasil, o MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA (SANTOS, 1994, p. 12).

O MNMNR, além de atuar diretamente com a criança e o adolescente pobre e excluído, participou ativamente da conscientização política e de ações alternativas, contribuiu de forma significativa na formação de educadores, mediante a realização de seminários, estágios e semestários (combinação de seminário com estágio) em todo o país.

Entre as diversas atuações do MNMNR, destacou-se a sua participação na Constituinte Federal. A participação do Movimento colaborou não apenas na fiscalização dos trabalhos da Constituinte, mas também no apoio e apresentação de propostas elaboradas por outras organizações e por suas próprias comissões. Participou também da elaboração, coleta e ato de entrega ao Congresso Nacional das emendas populares “Criança e Constituinte” e “Criança, prioridade nacional”.

Destacamos ainda, na luta política pelo direito das crianças e adolescente, o surgimento da Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a criação da Pastoral da Criança, em 1983, a qual era composta por importantes militâncias da Igreja Católica.

Esta mobilização nacional dos movimentos sociais teve seu ápice com a inclusão dos Artigos 227 e 228 na Constituição (1988). Estes artigos constituíram-se enquanto precursores de legislações regulamentadoras específicas como o ECA (8069-13/07/1990), a LOAS (8742-07/12/1993), a LDB (9394 - 20/12/1996), o Estatuto do Idoso (10.741-01/10/2003), a Lei Maria da Penha (11.340-07/08/2006), dentre outras leis e diretrizes nacionais.

Em uma entrevista realizada sobre o ECA, o procurador da Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Afonso Garrido de Paula¹⁰, o qual integrou a comissão relatora do Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatiza a importância da participação de juristas ligados a várias áreas como o Ministério Público de São Paulo e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, entre outros, que contribuíram na elaboração e redação do Estatuto.

Para o entrevistado a Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição Popular”, trata de uma normativa que defende direitos sociais do início ao fim, tendo “vencido o progressismo contra o conservadorismo”.

Ainda para o jurista, a promulgação da Constituição e do ECA foi um embate também entre a Ditadura Militar e a Democracia, ocorrendo intensos debates conceituais e ideológicos representados pelos denominados “menoristas”, que defendiam a manutenção dos pressupostos do “menor em situação irregular” e pelos “estatutistas”, que por sua vez, concebiam crianças e adolescentes como cidadãos de direitos.

Após a Constituição (1988) tornou-se inevitável a revogação do Código de Menores (1979) e a substituição por uma legislação compatível com os direitos preconizados pela Constituição, nascendo então, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Concluimos, portanto, que o ECA foi construído em meio a importantes embates de ideais e paradigmas, mas que certamente entrou para a história como um movimento marcado pela pluralidade e participação democrática.

Contudo, as reflexões sobre as conquistas do Estatuto em termos práticos, desde a sua criação, continuam em pauta, tal como deve ser, principalmente por tratar-se de uma temática que perpassa a sociedade como um todo.

À guisa de reflexão, citaremos novamente o procurador da Justiça do Estado:

¹⁰ Disponível no site: www.promenino.org.br. Acesso em: 3 de junho de 2009.

O Estatuto é um instrumento de transformação dessa realidade. O que transforma a realidade é a prática, é a pessoa. A práxis é transformadora e revolucionária. A Lei não: é um instrumento de transformação dessa realidade. Eu diria que mudou muito com o Estatuto da Criança e do Adolescente. [.....].É claro que olhando para a frente, têm milhões de coisas que devem ser feitas e melhoradas; mas olhando para trás, também a gente vai perceber que muita coisa mudou.

Souza-Neto ao discorrer sobre a trama das políticas sociais brasileiras, entre estas as de assistência social, demonstra como a dubiedade nelas presente faz delas instrumentos de controle e dominação ou garantias de direitos sociais da população de baixa renda, por parte do Estado:

A acumulação do capital no Brasil tem dado prioridade ao desenvolvimento econômico, em detrimento do social. Essa política econômica gera o empobrecimento e, mesmo, o genocídio da população pobre, mas não nega a mobilização das organizações populares, sindicatos, movimentos sociais e Igrejas, que chegaram a conquistar certos direitos estabelecidos na Carta Magna do País e no ECA (SOUZA-NETO, 2003, p. 63).

2.2.1 Medida de Proteção Abrigo em Entidade/Acolhimento Institucional após o ECA

Estamos nos reportando à modalidade de abrigamento conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990) em seu artigo 101, inciso VII, denominado “Abrigo em entidade”, o qual se constitui como uma das chamadas Medidas de Proteção.

Esclarecemos que a Lei 12.010, de 08 de agosto de 2009, no intuito de aperfeiçoar principalmente a sistemática da garantia do direito ao convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes, bem como questões pertinentes ao acolhimento institucional, alterou a Lei 8069, de 13 de julho de 1990. Portanto, alguns artigos tiveram sua redação alterada, seja por subtrações e ou inclusões. A mesma Lei Federal também levou a alterações no Código Civil, Lei 10.406, de 1º de janeiro de 2002 e na Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Medida de Proteção sobre a qual nos detivemos e que era denominada de “Abrigo em Entidade” (Artigo 101, inciso VII) passou a ser intitulada “Acolhimento Institucional”. Ressaltamos que a primeira nomenclatura foi utilizada em partes deste trabalho, visto que o mesmo foi concebido, em sua maior parte, antes da vigência da Lei 12.010/08/09.

Enfatizamos ainda que existem outros tipos de acolhimentos cujas razões para que os mesmos ocorram se diferenciam daquelas previstas na forma de abrigamento que é objeto de

nossa pesquisa. Podendo ser citadas entidades que também atendem aos segmentos infância e adolescência, mas que mantêm atendimento para grupos específicos tais como para portadores de distúrbios intelectuais, para tratamento de drogadição, para portadores de síndromes e ou doenças infecto-contagiosas, entre outras formas, em regime de atendimento em tempo integral ou parcial.

O acolhimento aqui em estudo se refere àquele realizado por instituições nas quais crianças e adolescentes por terem direitos violados são acolhidos por determinação legal em entidades cujo atendimento se dá em tempo integral, ou seja, quando o abrigo torna-se de fato uma moradia. Neste tipo de acolhimento institucional há diretrizes no Estatuto, no sentido de que as entidades devem acolher crianças e adolescentes sem qualquer forma de discriminação. Portanto, desde que existam motivos, devem ser atendidas mesmo aquelas crianças e adolescentes que possuem necessidades especiais e não devido a estas. Os atendimentos especializados devem ser evitados, os quais não favorecem a inclusão, uma vez que acabam por fomentar a criação de guetos institucionais.

Retornemos ao que diz o artigo 101, o qual dispõe que a autoridade competente poderá aplicar as seguintes Medidas de Proteção:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – acolhimento institucional** (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);
- VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);
- IX – colocação em família substituta (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009):

I – sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

II – o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

III – os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

IV – os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 6º Constarão do plano individual, dentre outros (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

I – os resultados da avaliação interdisciplinar (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

II – os compromissos assumidos pelos pais ou responsável (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 7º O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 10 Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 11 A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 12 Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

O Artigo 99 determina que as Medidas de Proteção podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, complementado pelo Artigo 100, em que estabelece que devem ser consideradas as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As circunstâncias existentes para que seja aplicada a Medida de Proteção: Abrigo em Entidade (atual Acolhimento Institucional) ou mesmo as demais, estão elencadas no próprio Estatuto. Este prevê que quando direitos reconhecidos das crianças e adolescentes estiverem sendo ameaçados ou violados, as medidas protetivas devem ser aplicadas, seja por: “(I) ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por (II) falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável” ou ainda em “(III) razão de sua conduta”, como pode ser observado no Artigo 98 da mesma lei.

As medidas protetivas visam proteger crianças e adolescentes que se encontrem em risco pessoal e social, e cujos direitos fundamentais não estejam sendo contemplados. Por direitos fundamentais entendemos, ainda sob a luz do ECA, o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à proteção no trabalho, à dignidade, à convivência familiar e comunitária e a outros que se relacionem com a existência saudável de crianças e adolescentes.

Ao verificarmos o que propõe a lei, é possível observar que a aplicação das medidas está estritamente relacionada ao acesso à rede oficial prestadora de serviços, tais como a Educação, Saúde, Assistência Social, Poder Judiciário, entre outros. Estas medidas visam assistir não apenas ao adolescente e à criança, mas, sobretudo, sua família.

Contudo, se pode inferir que a inexistência de algumas modalidades de serviços à comunidade, a insuficiência ou a ineficácia dos mesmos contribuem para que a aplicação de algumas medidas não ocorra. Desta forma, culminando com a institucionalização de crianças e adolescentes.

2.3 As entidades de acolhimento institucional em tempos de Estatuto e o direito à convivência familiar e comunitária

O ECA ao dispor acerca dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, oferece diretrizes para as políticas públicas de atendimento, dentre estas as Medidas de Proteção. Assegura em seu artigo 4º ser:

dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Para que estes direitos pudessem ser assegurados de fato, fez-se necessário que fossem alterados importantes aspectos no que refere ao atendimento prestado a esta população.

O abrigo é a sétima entre as nove medidas de proteção previstas pelo ECA, devendo ser utilizado em situações em que de fato se configure a violação de direitos de crianças e adolescentes, e em que se torna necessária a privação do direito à convivência familiar.

Porém, como exposto no Artigo 92 se constitui como atribuição das entidades que desenvolvem programas de abrigo/acolhimento institucional, promover intervenções de cunho socioeducativo sobre sua população alvo e suas famílias, como objetivo de assegurar a manutenção dos vínculos familiares, de forma que o período de abrigo seja abreviado e o retorno às famílias de origem seja possibilitado. Se for constatada a impossibilidade do retorno familiar, deve ser promovido o encaminhamento para famílias substitutas.

O Estatuto apontou a necessidade de que fossem estabelecidas normas sobre as políticas de atendimento às crianças e adolescentes socialmente vulneráveis, interferindo de forma direta nas instituições que atendem a este público. Instituições formadas, em sua maioria, pelos então chamados orfanatos, internatos, lares, casas de crianças e até mesmo pela FEBEM, a qual conforme já exposto anteriormente, atendia indiferenciadamente às crianças e adolescentes menores de 18 anos, autoras ou não de atos infracionais.

Entre as importantes contribuições trazidas pela Lei 12.010, de 03/08/09, enfatizamos as alterações no Artigo 19, determinando prazos para a avaliação dos casos de crianças e adolescentes que estejam em programas de acolhimento institucional ou familiar, bem como, de permanência dos mesmos nestes programas. Portanto, fica estipulado no artigo em questão: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.”

§1o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§2o A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 3o A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Para alguns profissionais que atuam na área, a estipulação do prazo de dois anos de permanência nos programas foi considerada inviável, alegando-se as dificuldades em acessar o Sistema de Garantias como um todo. Contudo, percebemos a determinação como um avanço, pois se torna inevitável a criação de dispositivos que acelerem o processo de desabrigamento, seja para o retorno à família de origem seja para a inclusão em famílias substitutas.

Observamos também como importante avanço na legislação a inclusão da possibilidade de que haja também programas de “acolhimento familiar”. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 92, passou a dispor que as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar têm que seguir os mesmos princípios do acolhimento institucional.

Foi previsto no Estatuto o caráter emergencial e excepcional de determinadas situações em que se dará o abrigo; o Artigo 93 versa a este respeito, conforme redação dada pela Lei 12010 de 2009:

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2o do art. 101 desta Lei (Incluído pela Lei 12010 de 2009).

Acrescentamos que o Artigo 94 traz as obrigações que as entidades de internação devem cumprir, porém, ressalva que os programas de acolhimento institucional e familiar também devem cumpri-las nos aspectos em que forem cabíveis:

- I – observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;
- II – não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;
- III – oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- IV – preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;
- V – diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- VI – comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- VII – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- VIII – oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;
- IX – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- X – propiciar escolarização e profissionalização;
- XI – propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XII – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XIII – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XIV – reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;
- XV – informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;
- XVI – comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;
- XVII – fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;
- XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;
- XIX – providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- XX – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programas de acolhimento institucional e familiar (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 2º No cumprimento das obrigações a que alude este artigo as entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.

Conforme o Artigo 90, ainda sobre as entidades que executam programas de atendimento de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes em regime de:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009);
- Vigência
- V – liberdade assistida;

- VI – semi-liberdade;
- VII – internação.

Para estas entidades está previsto que:

§ 1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo caput do art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do art. 4º desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 3º Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009):

I – o efetivo respeito às regras e princípios desta Lei, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

II – a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009);

III – em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

O Artigo 91 da mesma lei evidencia que será negado registro à entidade que:

- a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
- c) esteja irregularmente constituída;
- d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
- e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis (Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º O registro terá validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

O Estatuto, ao destacar a necessidade de que as entidades de atendimento às crianças e adolescentes, mas não apenas os abrigos tenham registros obrigatórios nos Conselhos, traz à tona (parágrafo único do Artigo 90) outra importante inovação, que é a constituição dos Conselhos Municipais, bem como os Conselhos Estaduais e Nacionais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, também previstos em Lei, os quais são “órgãos deliberativos e

controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais”, presentes no inciso II, do Artigo 88 do ECA.

A criação destes órgãos faz parte da política de atendimento e, por serem considerados de interesse público relevante, não devem ser remunerados. O Artigo 90 faz referência também ao Conselho Tutelar, o qual é definido pela Lei como: “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente, definidos nesta Lei, artigo 131”. Ainda sobre o Conselho Tutelar, é previsto que cada município conte pelo menos com um Conselho, o qual deve ser escolhido pela comunidade local, sendo regulamentado por Lei Municipal; os recursos necessários para o seu funcionamento constarão no orçamento do município.

A política de atendimento à criança e ao adolescente deve fazer-se por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais do Município, Estado, Distrito Federal e União (Artigo 86), mas também pela atuação dos Conselhos de Direitos; assim, as entidades de atendimento passariam finalmente a desocupar o espaço de obscuridade em que estavam confinadas por meio de práticas nem sempre condizentes com as legislações vigentes. Práticas estas, por vezes desumanizantes, sem parâmetros legais que delimitassem as suas ações.

Porém, existem ainda entidades que funcionam sem possuírem os referidos registros, muitas por não se enquadrarem nos requisitos previstos na Lei, outras por falta de fiscalização. E por que se admitem ainda o atendimento de entidades sem os devidos registros, mesmo quando é sabido pelo poder público sobre as mesmas? As respostas podem ser complexas e específicas dependendo a que regiões e ou municípios estamos nos referindo, todavia, é notável que em muitas situações a convivência com as mesmas deriva da escassez de vagas naquelas entidades que são devidamente registradas.

As mudanças previstas no atendimento prestado exigiram importantes transformações nas práticas e ideologias das entidades envolvidas. No caso específico do atendimento realizado pelos abrigos, desde a aprovação do ECA, tem-se esperado que haja um reordenamento dos mesmos a fim de que as práticas adotadas até então, fossem revistas e organizadas em conformidade com os princípios da legislação vigente. Desta forma, as entidades de atendimento passariam a ser responsáveis pela manutenção de suas próprias unidades, bem como pelo planejamento e execução de programas socioeducativos e de proteção, como pode ser visto no Artigo 90 do Estatuto.

Silva, ao discorrer sobre a realidade das instituições de abrigo, salienta que as adequações destas entidades devem se pautar em mudanças de princípios, destacando-se os seguintes:

- Substituição da tendência assistencialista por proposta de caráter socioeducativo e emancipatório;
- Prioridade à manutenção da criança e do adolescente na família e na comunidade, buscando-se prevenir o seu abandono;
- Garantia do pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social às crianças e aos adolescentes em condições de liberdade e dignidade;
- Garantia de que o abrigo seja de fato uma medida de proteção social caracterizada pela provisoriedade (SILVA, 2004, p. 19).

Ainda segundo a autora, é possível localizar instituições que buscaram adequar-se às diretrizes do ECA, entretanto, ainda existe um número significativo de instituições que mantiveram suas práticas embasadas em paradigmas correccionais e repressivos, como sublinhado por Costa e Mendez (1994). Estes paradigmas têm suas origens arraigadas em representações específicas sobre a criança e as populações menos favorecidas. A manutenção destas práticas tem prestado o desserviço de excluir importante parcela de cidadãos de seus direitos básicos assegurados legalmente.

Os atuais abrigos eram anteriormente denominados principalmente como orfanatos, ou seja, lugar para órfãos. Mesmo após o ECA que definiu diretrizes visando ao reordenamento destas entidades, muitas destas ainda persistem em manter esta nomenclatura, conforme é assinalado por Vicente (1998) que a considera inadequada, pois caso a criança não perca toda a sua família, inclusive a expandida, não pode ser considerada órfã, fato que raramente ocorre. Para essa autora “ao ‘orfanizar’ a clientela, explicita-se uma mentalidade segundo a qual a família miserável é ignorada ou tratada como inexistente”(VICENTE, 1998, p. 53). E como veremos adiante, é pequena a parcela da população atendida pelos abrigos, cuja ausência da família seja o motivo para o abrigamento.

Entre as conquistas apresentadas pelo ECA, no que se refere às entidades de abrigamento, destacam-se o seu caráter provisório e excepcional, ou seja, a medida só deve ser aplicada sob as condições previstas em Lei, e também o mérito de preconizar o direito à convivência familiar para aquelas crianças e adolescentes que necessitem estar em situação de abrigamento. Aliás, é atribuição das entidades primar pela manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, a fim de que seja efetivado o retorno às famílias de origem. Contudo, se as tentativas realizadas neste sentido se mostrarem infrutíferas, a determinação legal é de que a criança ou adolescente seja inserido em família substituta. Estes princípios avançam no sentido de buscarem evitar a cultura da cronificação institucional, tão arraigada no país.

Historicamente, a institucionalização foi a principal forma de atender crianças e adolescentes em risco. A este respeito sublinhamos:

as políticas públicas voltadas para esta área sempre priorizaram a institucionalização em detrimento de políticas de reconstrução e de fortalecimento dos vínculos familiares. A visão predominante sempre foi a da incapacidade das famílias empobrecidas de cuidar e de proteger sua prole (SILVA, 2004, p. 237).

2.3.1 O acolhimento institucional: políticas públicas nas legislações e normativas nacionais

Após a promulgação do ECA, outros dispositivos legais foram construídos no cenário nacional com a finalidade de reiterar, aprimorar e tipificar diversos aspectos referentes ao atendimento à infância e adolescência. No entanto, o foco do presente estudo incidirá sobre como o tema do acolhimento/abrigamento institucional para crianças e adolescentes foi tratado em algumas legislações e diretrizes nacionais.

Na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993) foram definidos princípios, diretrizes e objetivos que colocam o sujeito como detentor de direitos, tentando a garantia dos mesmos. Sobre as definições da Assistência Social, em seu Artigo 1º é declarado que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O Artigo 2º da mesma Lei destaca e inclui entre seus objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – amparo às crianças e adolescentes carentes.

Podemos inferir que as transformações nas lógicas do “assistir”, não priorizam as ações isoladas, mas a inserção do conceito da integralidade, mediante a junção de Estado e sociedade civil na busca de alternativas para o enfrentamento das desigualdades sociais.

A Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004) se destaca enquanto um dos norteadores do SUAS – Sistema Único da Assistência Social. A PNAS foi apresentada pelo

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS. A análise situacional apresenta dados sobre a população brasileira, que demonstram diversos aspectos entre os quais as desigualdades sociais são alarmantes. “O Brasil apresenta um dos maiores índices de desigualdade do mundo, quaisquer que sejam as medidas utilizadas. Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, em 2002, os 50% mais pobres detinham 14, 4% do rendimento e o 1% mais ricos, 13,5% do rendimento” (PNAS , 2004, p.18).

Na análise dos dados apresentados sobre a escolarização entre crianças entre 7 a 14 anos, destaca-se o fato que 4,7% estão fora da escola¹¹.

Em relação ao trabalho de crianças e adolescentes, foi apontado que dos 5,4 milhões desta população “ocupada”, em 2002, destes 41,8% estavam exercendo atividades não remuneradas¹².

Consta na PNAS que a proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar.

Por segurança de acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança de assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso -, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental (PNAS, 2004, p. 31).

Ao mesmo tempo em que afirma a garantia de direitos básicos à existência digna, dentre esses o direito ao acolhimento, que em determinadas situações demandarão a intervenção do Estado, também aponta a importância de que sejam dadas oportunidades à autonomia dos indivíduos. Ainda sobre a acolhida é dito: “Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade” (PNAS, 2004, p.32.).

Embora as legislações brasileiras reconheçam que a família se constitui como espaço preferencial para o desenvolvimento dos indivíduos, sobretudo de crianças e adolescentes, a Política traz à tona especificidades sobre a atual família brasileira, distinguindo situações em que o abrigamento institucional se justificaria.

¹¹ IBGE- PND, 2002.

¹² Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002.

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos (PNAS, 2004, p.36).

A PNAS prioriza a reestruturação dos serviços de abrigo institucional, que são considerados como pertencentes às atribuições da Proteção Especial de Alta Complexidade, o que requer a garantia da proteção integral. São destinados às crianças, adolescentes, dentre outros públicos que tiverem seus direitos violados e ou ameaçados, e cuja convivência familiar esteja potencialmente identificada como risco.

A Proteção Especial de Alta Complexidade deve oferecer moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido, quando couber ao caso e – enfatizaremos aqui apenas as modalidades de atendimento que podem ser destinadas ao público crianças/adolescentes, necessitando da aplicação da medida de proteção prevista no Artigo 101, inciso VII do ECA :

Atendimento Integral Institucional.
Casa Lar.
República.
Casa de Passagem.
Família Substituta.
Família Acolhedora.

A prestação dos serviços de acolhimento institucional deve estar articulada com os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS.

Em 1998 a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, do Governo do Estado de São Paulo, elaborou um documento intitulado “Referências para a implantação de padrões básicos de operação: programa criança e adolescente”. Esta publicação, ao tratar sobre as entidades de abrigo para crianças e adolescentes, disponibilizou importantes orientações sobre o funcionamento dos programas de abrigo, entre as quais muitas foram corroboradas e aperfeiçoadas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária/ PNPPDDCACFC (2006). Este foi elaborado baseando-se nas determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como objetivos principais a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem os direitos à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

A construção deste documento contou com representantes da sociedade civil e de todas as esferas do poder estatal, obtendo a anuência e participação do CONANDA –

Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social.

Este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários - fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família (PNPPDDCACFC, 2006, p. 13).

O documento reconhece a necessidade de que todo o Sistema de Garantia de Direitos atue por meio de ações de caráter intersetorial e articuladas. Possui como eixos centrais a prevenção à ruptura dos vínculos familiares, a qualificação dos serviços de acolhimento e o investimento para o retorno ao convívio com a família de origem, todavia, assegura o direito à família substituta, quando esgotados os recursos para o retorno àquela, segundo as formas determinadas pela Lei.

Sobre o acolhimento institucional e as entidades que prestam esse atendimento, conforme descrito no Artigo 90 do ECA, o Plano orienta que pode ser oferecido nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional para pequenos grupos, Casa Lar e Casa de Passagem, os quais para efeitos legais, são considerados como programas de abrigo e devem seguir os parâmetros definidos pelo Estatuto.

As Casas Lares foram definidas pela Lei 7644, de 18/12/1987 e devem seguir as definições referentes às entidades que oferecem programas de abrigo. Nessas Casas, o atendimento é oferecido em imóveis residenciais, sendo necessário um cuidador que resida na mesma, tornando-se responsável pelo atendimento de até 10 crianças e ou adolescentes. Devem receber supervisão técnica. As casas podem ser distribuídas tanto em um terreno comum ou separadamente, em bairros residenciais.

É definido no Plano 2006, que os serviços de acolhimento institucional devem:

estar localizados em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos;

promover a preservação do vínculo e do contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

manter permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, informando à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias;

trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido em pequenos grupos, garantindo

espaços privados para a guarda de objetos pessoais e, ainda, registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;

atender crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas;

atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupo de irmãos;

propiciar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, dentre outras, evitando o isolamento social;

preparar gradativamente a criança e o adolescente para o processo de desligamento, nos casos de reintegração à família de origem ou de encaminhamento para a adoção;

fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido – visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioridade. Sempre que possível, ainda, o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioridade no abrigo (PNPPDDCACFC, 2006, p. 41).

O Programa de Famílias Acolhedoras se caracteriza como um serviço que organiza o acolhimento na própria residência das chamadas famílias acolhedoras de crianças e adolescentes que estão afastados da família devido à medida protetiva. Visa também à proteção integral até que seja possível a reintegração familiar ou a integração em família substituta, pelos meios legais, incluindo-se a adoção. A sua metodologia de funcionamento deve contemplar, segundo o Plano:

mobilização, cadastramento, seleção, capacitação, acompanhamento e supervisão das famílias acolhedoras por uma equipe multiprofissional;

acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar e

articulação com a rede de serviços, com a Justiça da Infância e Juventude e com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (PNPPDDCACFC, 2006, p. 42).

Tal Programa deve ter como objetivos os mesmos elencados legalmente para os demais programas de acolhimento para crianças e adolescentes e não devendo ser confundido com a adoção, que de acordo com o ECA “é medida excepcional, irrevogável e atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive aos sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo impedimentos matrimoniais” (ECA, 1990, Art. 41).

Sobre o reordenamento dos Programas de Acolhimento Institucional, o Plano (2006, p. 72) define ações como: 1) mudança na sistemática de financiamento das entidades de abrigo, eliminando-se formas que incentivem a manutenção desnecessária das crianças e adolescentes nas instituições – como o financiamento por criança e adolescente atendido – e incluindo-se recursos para o trabalho com a reintegração à família de origem; 2) qualificação dos profissionais que trabalham nos programas de Acolhimento Institucional; 3) estabelecimento de indicadores qualitativos de avaliação dos programas; 4) desenvolvimento ou incorporação de metodologias para o trabalho com famílias; 5) ênfase na prevenção do abandono e na potencialização das competências da família, baseados no reconhecimento da autonomia e dos recursos da mesma para cuidar e educar seus filhos; 6) adequação do espaço físico e do número de crianças e adolescentes atendidos em cada unidade, de forma a garantir o atendimento individualizado e em pequenos grupos; 7) adequação do espaço físico às normas de acessibilidade; e 8) articulação de programas de abrigo com a rede de serviços, considerando todo o Sistema de Garantia de Direitos.

Recebeu também destaque neste documento a primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família, para que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados. Para tanto, devem ser oportunizados serviços adequados e suficientes à prevenção e ou a remoção de situações em que haja a violação de direitos.

Outro importante documento a ser analisado, denomina-se Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2008) tem a finalidade de subsidiar e regulamentar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. A regulamentação destes serviços estava prevista como uma das ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).

Nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2008) o modo como foram minuciosamente tipificados diversos aspectos relativos ao acolhimento de crianças e adolescentes, se constituindo em um direcionador de ações humanizantes, o que privilegia ainda o caráter técnico das mesmas e, toma por base os dispositivos legais, sobre os quais estão pautados os programas de abrigo. O documento apresenta princípios, parâmetros e metodologias que podem orientar as modalidades de acolhimento para crianças e adolescentes.

Quanto às orientações metodológicas dispõe-se que, salvo em situações emergenciais, o acolhimento de uma criança ou adolescente deve ser precedido de um estudo diagnóstico realizado de preferência por equipe multidisciplinar, pertencente a equipamento público. O

estudo diagnóstico ao evidenciar as características peculiares de cada caso, pode orientar no sentido de que tipo de acolhimento seria mais adequado à situação apresentada; por exemplo, se o mesmo deve ser institucional ou em uma família acolhedora.

Em relação aos procedimentos metodológicos, sublinha-se a importância do projeto político-pedagógico, o qual contribua com orientações sobre aspectos subjetivos como a construção de relação afetiva e individualizada com os cuidadores, atitude acolhedora no momento da entrada da criança/adolescentes no programa, fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente, entre outros de igual importância. Outras questões apresentadas nas Orientações Técnicas versam sobre as características da infra-estrutura que garanta a privacidade dos usuários, definindo o número de crianças/adolescentes por quartos, etc.

Além disso, o documento fornece detalhes sobre a seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais envolvidos nas tarefas do acolhimento, destacando-se a capacitação prática e continuada.

Entre os parâmetros de funcionamento dos abrigos institucionais, são formuladas orientações como as de que sejam evitados atendimentos especializados que restrinjam as faixas etárias, sexo ou o ingresso de crianças e adolescentes com deficiências. Traz também definições sobre os atendimentos nas Casas de Passagens e outras formas de acolhimento institucional. Orienta para que seja evitada a identificação institucional por meio de placas e que as construções tenham o aspecto de residências. Define, ainda, que cada equipamento deve ter o número máximo de 20 usuários.

São apresentadas também contribuições sobre os espaços mínimos e especificidades que cada equipamento deve possuir¹³, bem como, sobre a equipe mínima de profissionais, sua formação e experiência para atuarem em cada modalidade de serviço.

Ao procurar qualificar os serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, espera-se que o direito à convivência familiar e comunitária seja assegurado sempre que possível, buscando-se o rompimento com a cultura da institucionalização, a qual ainda permeia a sociedade de forma importante. Sobre a cultura asilar é explicitado:

Tal lógica de atendimento, ainda aceito socialmente, desqualifica os usuários e suas famílias; não respeita a individualidade, as potencialidades nem a história do usuário; não preserva os laços familiares e comunitários; revitimiza, ao invés de reparar; viola direitos, ao invés de proteger (Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2008, p. 4).

¹³ Em conformidade com as especificações constantes na NBR 9050/ABNT.

2.4 Interlocuções sobre o acolhimento institucional na atualidade

Buscou-se por meio do Levantamento Nacional dos Abrigos da Rede SAC (Serviços de Ação Continuada) trazer maiores informações sobre o atendimento prestado por estas instituições. A pesquisa foi realizada pelo IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, durante o ano de 2003. Foram pesquisadas 589 entidades, as quais atendem cerca de 20 mil crianças e adolescentes, e, que são cobertas pela Rede SAC, que pertence à Secretaria de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Entre as principais características da SAC, destaca-se a forma de repasse dos recursos pelo governo federal, os quais são distribuídos em valores *per capita*.

Cabendo observar que as estimativas quanto ao número de crianças e adolescentes abrigados, bem como das instituições desta categoria podem ser bem maiores, aproximando-se a 80 mil o número de crianças e adolescentes em situação de abrigamento, uma vez que grande parte destas entidades não é atendida pela Rede SAC. Temos como exemplo o município de São Paulo, que tem apenas 17,5% de seus abrigos cobertos por esta rede.

O Levantamento Nacional de Abrigos (2003) revelou importantes dados que permitiram a caracterização da população atendida. Quanto à escolarização, encontrou entre os abrigados de 15 a 18 anos um índice de analfabetismo de 16,8%, o que é alarmante, já que a incidência nacional citada pelo IBGE para esta faixa etária é de 3%.

Os dados referentes à cor das crianças e adolescentes abrigados mostraram que 63% deles são negros (21% são pretos e 42% são pardos), 35% são brancos e cerca de 2% são indígenas e amarelos, havendo uma tendência progressiva do aumento da população de cor negra conforme avança a faixa etária dos abrigados.

Em relação à etnia das crianças e adolescentes abrigados, cabe ressaltar que na história brasileira nem sempre foi assim. De acordo com Gonçalves (1987), na época do Brasil colonial as entidades de atendimento, as quais eram denominadas de “roda dos expostos ou enjeitados”, recebiam em sua maioria crianças abandonadas de cor branca. Esses asilos exerciam uma função reguladora dos desvios familiares da época, pois grande parte das crianças deixadas ali tinha como origem as relações ilícitas de mulheres cujas condições socioeconômicas eram favoráveis. Na sociedade colonial um filho ilegítimo não desonrava as mulheres negras e mestiças tanto como as mulheres brancas.

Entre os motivos apontados para o ingresso das crianças e adolescentes nas entidades pesquisadas pelo IPEA (2003) cerca de 24,1% ocorreram devido à carência de recursos

materiais da família, 18,8% por abandono pelos pais ou responsáveis, 11,6% por violência doméstica, 11,3% por dependência química dos pais ou responsáveis, 7,0% por vivência de rua, 5,2% por orfandade, 3,5% pela prisão dos pais ou responsáveis, 3,3% por abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis e cerca de 15% por outras causas.

Os motivos declarados para o abrigamento trazem em seu bojo diferentes modalidades de violência contra a criança e o adolescente, uma vez que não entendemos a violência apenas como física. A teoria crítica sobre a violência traz que: “ [...] A violência teria que ser compreendida e contextualizada, isto é, teria que ter seu significado compreendido no contexto de uma sociedade específica e de uma cultura determinada”. (GUERRA e AZEVEDO,1997, p.38).

Para entender a violência brasileira: “Significaria também desvendar as origens da ‘legitimação branca’ da violência no cotidiano de nossa sociedade, seja o autoritarismo estruturante das relações macro e micro-sociais, seja o caráter ideológico da representação brasileira como um povo cordial e pacífico”. (GUERRA e AZEVEDO,1997, p.38)

Ao observarmos cuidadosamente os dados, podemos constatar que 52% das crianças que vivem atualmente nestas entidades tiveram os motivos para o abrigamento relacionados a razões de ordem econômica, pois 1,8% desta população foi submetida à exploração de trabalho, tráfico e à mendicância; 7% à vivência de rua; 18,8% ao abandono dos pais ou responsáveis e 24, 1% à carência de recursos materiais da família ou responsáveis. Alguns dos dados demonstrados apontam a existência de um distanciamento entre a realidade presente nos abrigos, no que se refere às razões para a aplicação desta medida, e o que dispõe a lei.

Paiva (2004) refere-se a um levantamento realizado pelos psicólogos da Vara da Infância e Juventude do Município de Osasco (SP), tendo sido pesquisadas três entidades de abrigo, nos quais viviam 147 crianças. Nesta pesquisa, entre os motivos alegados para o abrigamento, foi demonstrado que 49% têm suas razões relacionadas à escassez de recursos materiais.

Guerra e Azevedo (1997) denominam como “vítimas da violência estrutural” crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco por questões relacionadas à escassez de recursos socioeconômicos.

O Artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo de suspensão do poder familiar”, e o parágrafo único desse artigo adverte que: “Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente, ser incluída em programas oficiais de auxílio”.

O Estatuto garante a toda criança e adolescente o direito a “ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta”, conforme exposto no Artigo 19. Porém, a transição de crianças e adolescentes de suas famílias de origem para outras em caráter substitutivo ainda ocorre de forma incipiente. A Lei 12.010, de 03 de Agosto de 2009, ampliou a definição do conceito de família. Podemos observar essa atualização no Artigo 25 do ECA:

Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

É inegável que em casos complexos, em que a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes estejam sendo postas em risco, faz-se necessário o abrigo em caráter emergencial, porém provisório, até que a situação que levou à decretação da medida seja alterada.

Porém, têm sido comuns os longos períodos de abrigo de crianças e adolescentes que têm famílias e que possuem vínculos com as mesmas. Conforme o Levantamento Nacional de Abrigos (2003) 32,9 % dos abrigados permanecem de 2 a 5 anos nas instituições e 13,3% de 6 a 10 anos. Entre os abrigados pode ser encontrado um subtotal de 86,7% de crianças e adolescentes com familiares, dos quais apenas 5,8% apresentam restrição judicial para que haja contato com as famílias de origem, sendo que existem apenas 10,7% com condições jurídicas para a adoção.

No que se refere à adoção, acreditamos ser importante enfatizar algumas das alterações feitas pela Lei Federal 12.010 presentes no ECA, na subseção IV, “Da Adoção”, nos Artigos 39 a 52-D. Entre as mudanças, as quais versaram sobre vários aspectos dos processos de adoção, consideramos como de grande relevância o acréscimo do inciso 1º do Artigo 39, que seguindo o espírito da prioridade de ser oportunizado o direito ao retorno para a família de origem destaca que: “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.”

Outro aspecto sobre a adoção se refere à prerrogativa de que os postulantes à adoção sejam submetidos a uma preparação psicossocial e jurídica pela equipe técnica da Justiça da Infância e Juventude, com o apoio técnico dos responsáveis pelas políticas municipais de

garantia do direito à convivência familiar, Artigo 50. Neste mesmo artigo está prevista a implantação de cadastros estaduais, nacionais de crianças e adolescentes em situação de serem adotados, bem como de famílias interessadas em adotar e, cadastros distintos para adotantes estrangeiros; com destaque para a obrigatoriedade da autoridade judiciária de cumprir prazos para o cadastro de crianças e famílias nos registros e alimentação dos mesmos pela autoridade central estadual. Desta forma, acreditamos que se forem efetuadas estas medidas, bem como as demais, há chances de que os processos para adoção sejam agilizados e tenham maior probabilidade de ocorrerem de forma exitosa.

Muitas das instituições pesquisadas afirmaram que mantêm os vínculos familiares por meio da permissão de visitas dos familiares, as quais se dão geralmente nas dependências das próprias entidades. Estes contatos ainda são escassos e superficiais, devido ao caráter essencialmente institucional presente nos mesmos. Estas constatações nos fazem questionar a respeito da qualidade destes vínculos, haja vista, os longos períodos de abrigo pelos quais passa a população atendida. E, sublinhamos, conforme aponta Guirado (1986) que as entidades de atendimento substituto às famílias, tais como os abrigos, não podem de fato substituí-las, pois não se colocam, nem às crianças em posições semelhantes às ocupadas pelas famílias.

O papel exercido pela família e suas implicações em níveis psíquicos e sociais vêm sendo objetos de estudos da Psicologia e de outras áreas do conhecimento há tempos. Foi considerável a produção de estudos que demonstram que longos períodos de institucionalização de crianças e adolescentes prejudicam a socialização e afetam a capacidade de vinculação afetiva na fase adulta. Tais estudos proliferaram após a 2ª Guerra Mundial, a qual trouxe consigo um grande contingente de crianças que ficaram destituídas de suas famílias, sendo então institucionalizadas.

Perrot (1992) ao descrever as funções da família, pontua entre demais funções, a de ser responsável pela transmissão de valores simbólicos e da memória fundadora, os quais compõem a sociedade.

As discussões a respeito da família como a única possibilidade de constituição dos sujeitos e de exercitar também a reprodução social foram realizadas nos últimos anos, entretanto, não se pode dizer que as conclusões das mesmas sejam unânimes quanto aos efeitos prejudiciais da institucionalização, como pode ser observado em Constantino (2000), Kosminsky (1992) e Dolto (1987). Esta última questiona a ideologia de ideal de família como referência insubstituível, concluindo que:

O internato não é em si, patológico, mas pelo contrário, pode ser benéfico, se a criança compreender que a sociedade tem deveres para com ela, e que ela, em relação à sociedade, tem o dever de se proteger contra algo que a faça morrer, física ou psiquicamente, antes da hora (DOLTO, 1987, p. 140).

Segundo esta autora, a ausência ou sonegação de informações sobre o futuro das crianças institucionalizadas (situações estas tão comumente encontradas nas entidades) geram expectativas que nem sempre se efetivam, sendo isto, pior que as rupturas com o lócus familiar. Cabe, entretanto, destacar que muitas vezes as razões descritas para o abrigo, conforme apontadas anteriormente, não se enquadram diretamente nas categorias apresentadas pela autora.

Ainda sobre as divergências existentes sobre a temática da institucionalização de crianças e adolescentes observemos o que é dito por Arpini:

Entendemos, portanto, que é preciso reconsiderar a perspectiva institucional, investindo num processo de transformação rumo a uma maior qualificação de seu universo, trabalhando sobre os “preconceitos instituídos”, sobretudo o de que “ela é uma alternativa fracassada”. Na verdade, a instituição muitas vezes se apresenta como a melhor alternativa para um grande grupo de crianças e adolescentes, o que determina a necessidade de um comprometimento ainda maior em suas ações, pois esse é o único caminho para a superação dos trágicos estereótipos de sua história. Dentro dessa perspectiva, é preciso repensar a relação que a sociedade construiu com as instituições e as famílias, na medida em que os depoimentos nos mostram que a instituição nem sempre é vivida como um “mau lugar”, assim como nem sempre a família é o “lugar” privilegiado e protetor (ARPINI, 2003, p. 179).

Constantino (2000) em um estudo realizado sobre pessoas egressas de uma entidade assistencial de acolhimento declara que:

Não se trata aqui de fazer apologia da institucionalização como forma de atendimento às crianças carentes, abandonadas ou desassistidas, mesmo porque sabemos dos efeitos prejudiciais que ela pode exercer sobre a vida do ser humano. Entretanto, é necessário considerarmos de que instituições estamos falando. Elas são muitas e diversas e seus efeitos sobre o desenvolvimento da criança vão depender da estrutura organizacional das mesmas, do aspecto do ambiente e das habilidades dos funcionários para lidar com a criança. (CONSTANTINO, 2000, p.24).

Faz-se necessário também, esclarecermos que ao nos remetermos ao conceito de família na atualidade, estamos concebendo-a enquanto uma invenção moderna, tal como exposto por Ariès (1978). Portanto, tratando-se de uma construção cultural em constante transformação. A este respeito, Fukui reconhece que:

Historicamente, no mundo ocidental, as formulações sobre como a família deve ser couberam primeiramente à Igreja, depois ao Estado e posteriormente à própria ciência. [...] Hoje podemos incluir nesse elenco os meios de comunicação de massa como um dos fatores que, se não são formuladores, são, no mínimo, divulgadores de idéias feitas sobre a família (FUKUI, 1998, p. 16).

As “atualizações” da família podem ser constatadas ao observarmos os diferentes arranjos e desarranjos familiares que acontecem na contemporaneidade. Para Osório (2002), a família conhecida em seu modelo tradicional não se encontra em crise, no sentido corriqueiro e até mesmo apocalíptico, como vem sendo utilizado na atualidade. Mas a família estaria passando por transformações que podem possibilitar a origem de novas formas de configurações parentais, as quais por sua vez, podem favorecer a continuidade da convivência humana.

Conforme já dissemos, independentemente da configuração familiar, há circunstâncias em que se faz necessário que crianças e adolescentes passem a conviver em outras formas de organização de agrupamentos humanos, tais como as instituições em pauta neste estudo.

Assim, em nossas reflexões, não estamos a tomar a institucionalização como sendo nociva *a priori*, a despeito das contribuições a este tema que foram trazidos por diversos pesquisadores como Bowlby (1982), Spitz (1979), Rosseti-Ferreira (1984), Winnicott (1987) e Justo (1997), os quais demonstraram os efeitos prejudiciais da privação do convívio familiar, sobretudo da figura materna para crianças e adolescentes institucionalizadas.

Justo, ao considerar as instituições asilares, expõe que:

O drama central da vida da criança institucionalizada incide, justamente, sobre os referenciais em relação aos quais possa criar sua própria identidade pessoal e ancorar as diferenciações básicas enunciadoras de sua localização no mundo. Como é sabido, a identidade pessoal é criada a partir de diferenciações progressivas entre o “Eu” e o não “Eu”, centradas nas experiências com o próprio corpo, com os objetos do mundo físico e com as pessoas constitutivas do círculo de relações psicossociais do sujeito (JUSTO, 1997, p. 71).

Diante dos estudos e pesquisas aqui apresentados sobre as condições em que tem se dado a abrigagem no Brasil, fica evidente que os motivos atribuídos à mesma são difusos, diversos, e não são facilmente explicáveis, uma vez que a sua complexidade está imbricada a fatores estruturais, históricos e ainda, aos de ordem psico-afetivas.

Foi possível ainda observarmos que, para uma quantidade considerável das crianças e adolescentes institucionalizadas atualmente, tem-se como pano de fundo, uma família em risco iminente, cujos direitos fundamentais não são assegurados, uma vez que não contam em muitos dos casos com estrutura mínima para a sustentabilidade, alimentação, moradia, saúde, enfim, tendo a própria sobrevivência ameaçada. Estamos, pois, diante de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal/social.

Há que se destacar que nem todas as famílias com escassez de recursos materiais ou por contingências destas deixam de atender as necessidades de seus filhos ou violam seus

direitos, expondo-os a riscos como trabalho infantil, mendicância, ou até mesmo às infrações. Desta forma, a pobreza não traz em si elementos suficientes para explicar a violação de direitos de crianças e adolescentes, o que aponta para a necessidade de novos estudos que possam trazer luz a este tema.

Entretanto, não é possível negarmos a influência da precariedade das condições socioeconômicas para a deteriorização das relações familiares. Para Silva “a condição socioeconômica precária das famílias ao impor maiores dificuldades para a sobrevivência digna do grupo familiar, funcionaria como um elemento agravante e desencadeador de outros fatores de risco preexistentes”(SILVA, 2004, p. 46).

Becker, ao estudar a questão da ruptura de vínculos familiares diante do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, aponta que:

[...] há uma confusão conceitual entre abandono e pobreza, uma vez que a imensa maioria das crianças pobres, mesmo as que estão nas ruas ou recolhidas a abrigos, possuem vínculos familiares. Os motivos que as levam a essa situação de risco não é na maioria das vezes a rejeição ou a negligência por parte de seus pais e, sim as alternativas, às vezes desesperadas de sobrevivência (BECKER, 1998, p. 63).

Portanto, ao abordarmos questões que envolvem a exclusão de crianças e adolescentes do Sistema de Garantia de Direitos e que por isto se encontram em risco, estamos, inevitavelmente, falando da família desassistida ou mal assistida pelos aparelhos estatais.

A ação e/ou omissão do Estado, ao “desabrigar” as famílias de seus direitos fundamentais, acaba por contribuir para o desempoderamento das mesmas sobre seus filhos, causando a sensação de que por serem incapazes, estão “desobrigadas” para com o cuidado de suas crianças e adolescentes.

Muitas das crianças e adolescentes submetidos à situação de abrigamento denunciam as condições de miserabilidade e desamparo social vivenciados por suas famílias de origem, bem como a existência de falhas na execução das políticas públicas, as quais deveriam atender previamente às famílias destas crianças e adolescentes que acabam sendo abrigados. Logo, é possível percebermos que a medida de abrigamento, a qual deveria objetivar a proteção, termina por ser aplicada como uma espécie de paliativo, já que as famílias das crianças e adolescentes abrigados advêm de uma parcela da população que também tem seus direitos básicos ameaçados.

As políticas públicas ao serem efetivadas de fato, as quais priorizem a garantia de direitos das famílias empobrecidas de recursos materiais e sociais, estaremos avançando no

sentido de transformar dignamente a infância e a adolescência que historicamente vêm sendo vítimas de maus-tratos no país.

Em meio à complexidade do contexto da aplicação da modalidade de proteção “acolhimento institucional”, procuramos ter como foco de nossos questionamentos a busca de entendimento acerca das práticas institucionais estabelecidas em uma entidade do tipo abrigo, para assim avaliarmos se o atendimento prestado pelas mesmas encontra-se em conformidade com o que está disposto na lei. Para tanto, focalizamos nossa investigação nas práticas de atendimento prestadas às crianças e adolescentes abrigados, a partir de seus depoimentos, bem como, dos funcionários da instituição, os quais serão apercebidos enquanto “[...] sujeitos constituídos nas e constitutivos das relações institucionais [...]” (GUIRADO, 1987, p. 70), conforme concebe Guirado. Esta visão tem a especificidade de privilegiar a posição do sujeito na estrutura institucional e não em suas características individuais e pessoais. Desta forma, a análise de conflitos ou inadequações existentes pode ser compreendida como produtos de articulações de posições institucionais e não apenas como um sintoma de um indivíduo que está na instituição.

Ao refletirmos criticamente sobre a aplicabilidade desta medida protetiva, acreditamos ser fundamental que se possa dar voz à população atendida, buscando ouvi-la em suas representações e significações atribuídas ao abrigamento, bem como àqueles que prestam esse tipo de atendimento.

Conceberemos aqui as instituições em pauta, segundo a definição oferecida por Albuquerque (1978), que as percebe não como um lugar no espaço ou uma forma de organização em particular, mas como um conjunto de práticas ou de relações sociais concretas, as quais se reproduzem e enquanto o fazem, vai se legitimando. Ou seja, a instituição não será percebida apenas como um estabelecimento físico, logo, o abrigamento não se constitui na retirada de pessoas de um determinado lugar e a inclusão das mesmas em um outro lugar, mas substancialmente nas alterações das relações que serão estabelecidas.

3.RESULTADOS E DISCUSSÕES

O problema fundamental em relação aos direitos humanos, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político.

NORBERTO BOBBIO¹⁴

3.1 Caracterização da instituição, crianças e adolescentes abrigados

Por meio de contato com os funcionários mais antigos na entidade, foi possível obtermos alguns dados sobre o histórico do abrigo aqui em pauta.

Buscamos também obter informações sobre o histórico do abrigo que porventura estivessem registradas em relatórios antigos, prontuários de atendimento e fotografias ou outros meios. Contudo, fomos informados pelos funcionários da administração, que não havia este tipo de registro atualmente na entidade.

Segundo informações de alguns funcionários, a entidade foi fundada inicialmente em outro bairro do município e, posteriormente, instalada onde atualmente se encontra. Sua fundação ocorreu há 68 anos, por missionários estrangeiros. Um dos pavilhões da entidade leva o nome do fundador, o qual teria a nacionalidade americana. Parte da construção dos diversos prédios que compõem o abrigo ainda é da época de sua fundação, os quais de forma geral aparentam estar em bom estado de conservação.

Ainda foi relatado por funcionários que a fundação do abrigo teria a ver com a Segunda Guerra Mundial, “pois naquele tempo aparecia muito órfão”, conforme fala presente na entrevista Nº 2. Na época da fundação, a entidade atendia apenas a meninos que tivessem até 12 anos. Atualmente, atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos.

A entidade é de orientação religiosa evangélica, tal como 22,5% dos abrigos contabilizados pelo Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes/ IPEA (2003), trazendo em seu nome, o mesmo da igreja que auxilia em sua manutenção até o presente momento. Este abrigo faz parte de um conjunto de cinco entidades que exercem as mesmas funções. O quadro de funcionários é composto em sua maioria por pessoas pertencentes a igrejas evangélicas.

O abrigo apresenta oficialmente como valores centrais o Cristianismo, a Educação, a Solidariedade e a Compaixão.

¹⁴ *A Era dos Direitos*, 1992.

Assim como 66,2% dos abrigos pesquisados no Brasil pelo IPEA (2003), esta entidade também exerce paralelamente à função de abrigagem, outras atividades para crianças e adolescentes da comunidade. A entidade desenvolve um projeto socioeducativo (meio aberto), o qual funciona de segunda a sexta-feira, em períodos matutinos e vespertinos. As atividades em sua maioria são desenvolvidas em um dos prédios, onde também funciona a administração do abrigo. As atividades do projeto socioeducativo são constituídas por oficinas de teatro, informática, esportes, artes, música e afins.

Atualmente, as crianças e adolescentes abrigados não participam do projeto socioeducativo, pois segundo funcionários, foi avaliado que a participação não estava sendo produtiva, e ainda devido ao fato de os abrigados estarem se restringindo a atividades apenas promovidas pelo abrigo.

Destacamos que alguns educadores do projeto socioeducativo também exercem, ainda que não integralmente, a função de educadores no abrigo, sendo realizado um rodízio entre estes para trabalharem aos finais de semana. Constatamos que os educadores do projeto têm formação acadêmica de nível superior na sua área de atuação, já os educadores do abrigo a exigência para contratação é a conclusão do Ensino Médio, conforme constatamos que de fato esta é a escolaridade máxima entre os educadores. Entre estes também não foi referido sobre a participação em capacitações que tivessem como foco o atendimento institucional e ou temas correlatos.

Foi possível observar que mesmo com a decisão de que as crianças e adolescentes abrigados não mais participassem do projeto socioeducativo, alguns poucos ainda participam das oficinas do projeto, e mesmo aqueles que não participam, fazem menção às atividades do socioeducativo.

A entidade localiza-se em uma área de 15.000 m², possuindo 03 grandes pavilhões, como costumam ser chamados. O pavilhão localizado na área mais baixa do terreno é onde ficam os quartos, sanitários e salas, os quais acomodam as crianças e adolescentes abrigados. Os dormitórios são separados entre meninos e meninas e na medida do possível, por faixas etárias. Em cada dormitório é designado um adolescente de referência, o qual fica responsável pela organização e disciplina, embora existam os educadores responsáveis pelos cuidados gerais das crianças e adolescentes.

Segundo os funcionários, a escolha dos adolescentes de referência baseia-se em critérios como: tempo de abrigamento, portanto, os mais antigos acabam sendo escolhidos e, sobretudo, o bom comportamento, além de ser referido também o “espírito de liderança”. Pareceu-nos haver uma tendência no sentido de que estes adolescentes, ao completarem a

maioridade, serem convidados a trabalhar na entidade como educadores. Conversamos com dois ex-abrigados, que ainda durante as nossas visitas à entidade, estavam atuando como educadores contratados.

O segundo pavilhão comporta a cozinha e um grande refeitório. Fomos informados que pelo amplo espaço do abrigo como um todo e também pela oportunidade de se ter outra forma de obter recursos, a entidade faz a locação dos espaços para eventos como casamentos e festas. Questionamos sobre a privacidade das crianças e adolescentes, bem como sobre o lugar em que ficariam durante estes eventos, uma vez que não poderiam participar destes. Foi-nos dito que as crianças e adolescentes abrigados entendiam a situação e que nestas ocasiões, era permitido que ficassem apenas na “parte de baixo”.

O terceiro pavilhão, localizado na parte superior da propriedade, é destinado principalmente à administração, coordenação e equipe técnica.

O abrigo possui uma área exclusiva, onde funciona a lavanderia. Existem também espaços cobertos na parte externa, onde em um deles já teria funcionado uma brinquedoteca; atualmente este espaço seria usado principalmente para a realização de bazares beneficentes para a entidade.

No espaço externo, existe quadra esportiva, árvores, alguns bancos e um parquinho com vários brinquedos. Há também uma casa, onde reside uma funcionária do abrigo e sua família. Esta casa, segundo os relatos de funcionários, crianças e adolescentes abrigados mais antigos, era utilizada anteriormente, como moradia dos casais e suas famílias (geralmente um pastor e sua esposa) os quais exerciam a função de diretores da entidade.

Destacamos que os espaços de modo geral se encontravam organizados e aparentemente higienizados, em todos os momentos em que estivemos na entidade.

O abrigo comporta em suas dependências uma capela, onde acontecem os cultos religiosos. São freqüentes as visitas de igrejas evangélicas que promovem cultos e apresentações para as crianças e adolescentes.

Em uma das ocasiões em que estivemos na entidade, estava ocorrendo uma destas visitas e pudemos notar que além do grande número de visitantes, praticamente todos os abrigados estavam presentes no culto promovido pelos visitantes. Embora fosse um final de semana, observamos que crianças e adolescentes que possuíam autorização para visitarem seus familiares estavam no abrigo.

Nesta ocasião, tínhamos também a intenção de realizar entrevistas se fosse possível, além de interagir um pouco mais com a instituição, mas devido a grande movimentação de pessoas, acabamos tendo um dia inteiro de conversas informais com as crianças, adolescentes,

funcionários e com os visitantes e ainda observarmos as relações e práticas instituídas. Assistimos ao culto religioso, observamos a distribuição de kits de doces aos abrigados pelos visitantes, participamos de brincadeiras e ainda, pudemos ter uma interessante conversa com um ex-abrigado que fazia parte do grupo que estava visitando a entidade, o qual se referiu às diferenças de cunho positivo que estava notando na entidade, comparando-se à época em que lá viveu. Inclusive, o mesmo, ao saber das nossas intenções por meio da pesquisa se disponibilizou a ser entrevistado. Contudo, a realização desta entrevista não ocorreu.

Observamos que as visitas também ocorrem eventualmente durante a semana. Geralmente, os visitantes também são pessoas ligadas a igrejas evangélicas que fazem doações à entidade. Em algumas ocasiões, foi possível evidenciarmos, tal como é comum em muitas entidades, que o interesse dos visitantes é dirigido preferencialmente às crianças mais novas, sobretudo, aos bebês. Ainda, nestas ocasiões, observamos que os visitantes muitas vezes traziam consigo roupas e alimentos para doação.

Durante várias de nossas visitas à entidade, tanto em períodos matutinos quanto vespertinos, chamou-nos a atenção o fato de poucas vezes ter crianças e adolescentes brincando na grande área externa, seja nas quadras esportivas ou mesmo no parquinho. O momento em que mais era possível observá-las e ter contato com as mesmas, era no horário das refeições, as quais eram realizadas no amplo refeitório. Este possui várias mesas, e pelo que observamos, as crianças e adolescentes geralmente se sentavam nas mesas com os mesmos colegas, possivelmente, aqueles com quem tinham mais afinidade.

Outro local em que mais encontrávamos as crianças e adolescentes era no pavilhão dos dormitórios que nos pareceu ser o local onde passavam a maior parte do tempo.

Já no pavilhão destinado às funções técnico-administrativas, em poucas ocasiões pudemos notar a presença espontânea de crianças ou adolescentes pertencentes ao abrigo. Contudo, algumas vezes, foi solicitado pela direção que a psicóloga ou a assistente social conversassem com alguns adolescentes ou crianças sobre questões geralmente relacionadas à disciplina.

Por meio de nossas observações gerais pudemos complementar lacunas que por vezes se apresentaram nas entrevistas, contribuindo para que pudéssemos compreender sobre os sentidos atribuídos pelos sujeitos institucionais às suas vivências, onde as subjetividades são miscigenadas pelos encontros dos espaços individuais com os macro-sociais.

Consideremos as contribuições oferecidas por Triviños (1995) sobre algumas características presentes na observação:

Observar não é apenas olhar, é destacar um conjunto (objetos, pessoas, animais etc) algo especificamente, prestando atenção em suas características. Observar um “fenômeno social” significa, em primeiro lugar, que determinado evento social, simples ou complexo, tenha sido abstratamente separado do seu contexto para que, em sua dimensão singular seja estudado em seus atos, atividades, significados, relações, etc. Individualizam-se ou agrupam-se os fenômenos dentro de uma realidade que é indivisível, essencialmente para descobrir seus aspectos aparentiais e mais profundos, até captar, se for possível sua essência numa perspectiva específica e ampla, ao mesmo tempo, de contradições, dinamismos de relações etc (TRIVIÑOS, 1995, p.153).

A entidade possui registro junto ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e também no COMAS (Conselho Municipal da Assistência Social). A meta de atendimentos, segundo fomos informados, é para 30 crianças / adolescentes.

Atualmente a entidade de acolhimento está conveniada com a prefeitura local, recebendo subsídios financeiros para a manutenção da mesma. Ainda assim, foi apontada pela administração a necessidade de que a entidade receba doações da igreja fundadora, bem como de pessoas físicas e/ou jurídicas. Destacamos que existe uma conta bancária destinada para este fim. Além de campanhas e festas realizadas no espaço do abrigo, visando doações ao mesmo.

3.1.2 Análise dos questionários

Diante da impossibilidade de termos acesso direto a algumas fontes documentais como os Planos de Trabalho, Relatórios de Atividades Mensais, Relatórios de Avaliação, Livros de Ocorrências e, sobretudo, os Prontuários de Atendimento das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, buscamos o levantamento de informações sobre a instituição e sua população por meio de um questionário.

O questionário foi elaborado prioritariamente por questões fechadas e se mostrou essencial na coleta de dados que retratassem aspectos fundamentais sobre o atendimento prestado, bem como sobre algumas concepções vigentes sobre o abrigamento.

Os dados aqui apresentados foram obtidos por meio da aplicação de 32 questionários (Apêndice IV) os quais correspondiam ao número da população abrigada no período pesquisado. Contamos com a importante participação das técnicas do abrigo, a saber, uma psicóloga e uma assistente social, as quais foram responsáveis por responderem as questões contidas nos referidos instrumentais.

Os questionários foram respondidos de forma interativa com as técnicas e a pesquisadora. Estes momentos acabaram por se constituir em entrevistas, visto que as técnicas optaram para que a pesquisadora fosse apresentando as perguntas dos questionários e as mesmas fossem respondendo sucessivamente. Portanto, os questionários foram respondidos desta forma. Assim foi possível obtermos informações que provavelmente se os mesmos tivessem sido apenas respondidos de forma escrita, não teriam sido contempladas.

As informações foram buscadas pelas técnicas nos prontuários individuais das crianças e adolescentes abrigados e ainda no conhecimento geral que as mesmas possuíam sobre as crianças e adolescentes e seus familiares, bem como no entendimento acerca das práticas da instituição.

Embora o questionário para a coleta dos dados apresentados a seguir tenha priorizado a obtenção de informações objetivas, estas não foram analisadas isoladamente. Remetemo-nos também às observações realizadas no cotidiano institucional por meio de contatos informais, e às entrevistas semi-estruturadas realizadas.

Durante os momentos em que os questionários foram sendo respondidos pela equipe técnica do abrigo, foi possível realizarmos reflexões mútuas sobre cada história de vida ali representada, uma vez que cada questionário se referia a uma criança ou adolescente institucionalizado. As reflexões deflagradas versaram sobre temas correlatos à questão da institucionalização, como o imprescindível trabalho em rede para a prevenção ao abrigo, o retorno familiar sempre que possível, bem como sobre as deficiências nas políticas públicas de atendimento aos grupos familiares, entre outros temas.

A forma de armazenamento das informações sobre as crianças e adolescentes abrigados resultou ainda em críticas ao buscarmos as respostas nos prontuários. As críticas advindas das entrevistadas versaram principalmente a questionamentos se algumas informações não haviam sido registradas ou se as ações que deveriam preceder aos registros não haviam sido executadas de fato e sobre a não operacionalidade dos instrumentais de registro.

Pareceu-nos que as diversas mudanças de profissionais responsáveis por alimentar os prontuários, a ausência de instrumentais técnicos adequados e mesmo a falta de registro, contribuíram para que informações importantes fossem perdidas, dificultando, inclusive a continuidade dos atendimentos prestados. Durante o período da pesquisa tivemos a oportunidade de observar a entrada e saída de funcionários do setor técnico, administrativo e de educadores. Destacamos que a assistente social que respondeu ao questionário fechado, não é a mesma participante das entrevistas semi-abertas, as quais foram realizadas

anteriormente, visto que esta profissional não atuava mais no abrigo à época da aplicação dos questionários.

Os dados obtidos por meio da aplicação dos questionários foram organizados em forma de tabelas, as quais discorreram sobre conteúdos que permitiram a caracterização da entidade e de sua população conforme se seguem.

Tabela 1 - População abrigada na entidade: crianças e adolescentes

Faixa etária	Quantidade	%
Total	32	100,0
Adolescentes	21	65,7
Crianças	11	34,3

Podemos observar na Tabela 1 que a população de adolescentes abrigados é maior que a de crianças. Esta não parece ser a tendência nacional na realidade dos abrigos no Brasil. Na pesquisa realizada pelo IPEA (2003), aproximadamente 60% dos abrigados são constituídos por crianças e adolescentes de até 12 anos. A pesquisa apresentada por Fávero, Vitale e Baptista (2009) apontou que 71% da população abrigada é composta por crianças.

Os dados demonstram que a entidade, ao abrigar crianças e adolescentes sem restringir faixas etárias, está agindo em conformidade com a Lei.

Tabela 2 – Crianças e adolescentes acolhidos / sexo.

Faixa etária / sexo	Quantidade	%
Total	32	100,0
Feminino	10	31,2
Adolescentes	07	21,9
Crianças	03	9,3
Masculino	22	68,8
Adolescentes	14	43,8
Crianças	08	25,0

Na Tabela 2 é possível notarmos o predomínio do sexo masculino na população total abrigada em todas as faixas etárias. Pesquisas nacionais apontam que independentemente da idade há sempre um número maior de meninos abrigados (IPEA, 2003). Entretanto, ainda não

existem estudos que expliquem os motivos para essa predominância de crianças e adolescentes do sexo masculino em instituições de acolhimento. Para Silva (2004), aparentemente a hipótese de que tradicionalmente há uma preferência pela adoção de crianças do sexo feminino é insuficiente para explicar a maior incidência de abrigamentos para crianças e adolescentes do sexo masculino, sendo necessário um aprofundamento nestas questões.

Tabela 3 - Crianças e adolescentes / sexo / cor

Faixa etária / cor	Feminino		Masculino	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Adolescentes	07	100,0	14	100,0
Amarelo	01	14,3	02	14,3
Branco	03	42,8	07	50,0
Indígena	-	-	-	-
Negro	02	28,6	03	21,4
Pardo	01	14,3	02	14,3
Crianças	03	100,0	08	100,0
Amarelo	01	33,3	02	25,0
Branco	02	66,7	02	25,0
Indígena	-	-	-	-
Negro	-	-	01	12,5
Pardo	-	-	03	37,5

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Na Tabela 3 podemos verificar que entre os adolescentes tanto do sexo feminino quanto masculino existe a predominância da cor branca. Entre as crianças, a metade é da cor branca. Provavelmente por se tratar de uma amostra pequena, se comparada ao grande contingente de crianças em situação de acolhimento institucional no país, os dados se diferenciam da maior parte das pesquisas nacionais de grande abrangência, nas quais é apontado que existe um número maior de crianças e adolescentes da cor negra. A PNAD (2002) demonstrou que famílias com renda *per capita* entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ de salário mínimo, 60,3% são negras e 39,4% são brancas; assim, as condições socioeconômicas estariam atreladas ao acolhimento institucional em maior quantidade de crianças e adolescentes pertencentes a famílias negras.

Tabela 4 - Crianças e adolescentes com processo judicial na Vara da Infância e Juventude

Possui Processo Judicial	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	22	68,8
Não	09	28,1
Não consta informação	01	3,1

Após as alterações em algumas disposições sobre as entidades de acolhimento institucional presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 92, trazidas pela Lei 12010/09, fica delegado ao dirigente das entidades o envio de relatório circunstanciado de cada criança/adolescentes e de sua família a cada 6 meses, no máximo, à autoridade judicial. Desta forma, espera-se que o poder judiciário tenha subsídios para a sua tomada de decisões, contribuindo para se evitar a tradicional morosidade no andamento dos processos. Mediante a Tabela 4 podemos inferir que muitas das crianças e adolescentes abrigados sequer constem como tais para o Judiciário.

Tabela 5 - Órgãos determinantes / solicitantes do abrigamento

Órgão determinante / solicitante	Quantidade	%
Total	32	100,0
Poder Judiciário	09	28,1
Conselho Tutelar	15	46,8
Outro abrigo	04	12,5
Outros	02	6,3
Não consta informação	02	6,3

Predominantemente as determinações do acolhimento institucional têm sido efetuadas pelos Conselhos Tutelares, o que foi também demonstrado pelos dados da Tabela 5. Nesta entidade foi exposto por funcionários, tanto da equipe técnica, administrativa como pelos educadores, que na maior parte das vezes, as crianças e adolescentes são trazidas ao abrigo por profissionais do referido órgão, sem que estes ofereçam informações essenciais sobre a situação em pauta. O que, por sua vez, traria dificuldades para a recepção da criança ou do adolescente a ser acolhido, bem como para o atendimento de forma geral. Com a atualização ainda do Artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, atualmente as entidades de

acolhimento institucional deverão receber crianças e adolescentes que estejam munidas por uma Guia de Acolhimento expedida pela autoridade judiciária.

Tabela 6 - Crianças e adolescentes por grupos etários

Faixa etária	Quantidade	%
Total	32	100,0
0 a 01 ano	03	9,4
02 a 08 anos	03	9,4
09 a 11 anos	05	15,6
12 a 15 anos	17	53,1
16 a 17 anos	04	12,5
18 anos	-	-
acima de 18 anos	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A Tabela 6 nos permite ver que o grupo no qual se encontra a maior quantidade de crianças e adolescentes é entre 12 e 15 anos, com 53,1%. Se considerarmos a partir dos 9 anos de idade até os 15 anos, teremos 68,7% dos abrigamentos. Outros levantamentos como a Pesquisa Estadual dos Abrigos para Crianças e Adolescentes no Estado de Rondônia (2009)¹⁵, demonstraram que são predominantes naquele estado, os abrigamentos entre 9 e 15 anos. Na pesquisa do IPEA (2003) a maior concentração de abrigamentos se localizava entre os 7 a 15 anos.

Embora no momento da coleta dos dados a entidade não tivesse em seu quadro de atendidos, adolescentes acima de 18 anos, em algumas situações, deu-se a permanência daqueles além da maioridade. Permanecendo até que fosse dado um encaminhamento para a situação em voga. Algumas das saídas obtidas quando não é possível o retorno familiar ou a colocação em família substituta, conforme observamos e foram referidas pela equipe técnica, é que o jovem passe a atuar como funcionário na própria entidade, preferencialmente, como educador.

¹⁵ Pesquisa encontrada em www.mp.ro.gov.br.

Tabela 7 - Crianças e adolescentes por tempo de abrigamento

Tempo de abrigamento	Quantidade	%
Total	32	100,0
Abaixo de 01 mês	-	-
01 mês a 06 meses	06	18,8
07 meses a 01 ano	02	6,2
Acima de 01 ano a 02 anos	11	34,4
Acima de 02 anos a 05 anos	03	9,4
Acima de 05 anos a 07 anos	09	28,1
Acima de 07 anos a 10 anos	-	-
acima de 10 anos	01	3,1

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Nesta instituição à época da coleta dos dados, evidenciou-se a existência de longos períodos de abrigamento, sendo que 34,4% das crianças e adolescentes permaneceram institucionalizados por mais de 1 ano a 2 anos. Cerca de 28,1% estavam abrigados por mais de 5 anos a 7 anos, conforme a Tabela 7. Estes dados nos fazem questionar sobre os motivos para estes períodos extensos de acolhimento, uma vez que a medida tem caráter excepcional e deve assegurar a convivência familiar e comunitária. Embora a maior parte dos acolhimentos desta entidade tenha ocorrido antes das alterações pelas quais passou o Estatuto da Criança e do Adolescente, já se constituía como dever das entidades de abrigamento que este se desse apenas em caráter emergencial, visando sempre ao retorno familiar. O ECA em seu artigo 19 adverte que:

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Tabela 8 - Motivos do abrigamento

Motivos do abrigamento	Quant.	%
Total	96	100,0

Violência Doméstica Física	04	4,2
Violência Doméstica Psicológica	-	-
Violência Sexual	01	1,0
Exploração sexual	-	-
Negligência:	17	17,7
1.1 – falta ou inadequação de cuidados com a saúde física e ou mental	08	8,3
1.2 – falta de cuidados com a higiene pessoal	08	8,3
1.3 – Inespecificado	01	1,0
Falta ou alimentação insuficiente	07	7,3
Prisão dos Pais ou Responsáveis	03	3,1
Criança/Adolescente mantido em cárcere privado	-	-
Pais dependentes de drogas	08	8,3
Abandono pelos pais ou responsáveis	07	7,3
Falecimento dos pais ou responsáveis	01	1,0
Desaparecimento dos pais/responsáveis	01	1,0
Genitor (a) adolescente em situação de abrigo	03	3,1
Criança/Adolescente em vivência de rua	04	4,2
Criança/Adolescente em mendicância	02	2,1
Criança/Adolescente usuária de drogas	01	1,0
Criança/Adolescente perdida	01	1,0
Adolescente que cometeu ato infracional	-	-
Devolução de criança/adolescente após adoção	-	-
Evasões da criança/adolescente de sua casa	02	2,1
Problemas de comportamento da criança/adolescente	05	5,2
Trabalho infantil	-	-
Pais/Responsáveis com deficiência/transtorno mental	12	12,5
Carência de recursos materiais dos pais/responsáveis	14	14,6
Pais/responsáveis acometidos por doenças físicas	03	3,1
Outros	-	-

Notas: As diferenças entre a soma das parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento

Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Por meio dos dados apresentados na Tabela 8 podemos inferir que em grande parte dos casos o acolhimento institucional é determinado não apenas por uma única causa, mas pelo entrecruzamento de motivos diversos, sendo por vezes difícil a análise das causas primárias para o abrigo, portanto não podendo ser considerados de forma isolada. Conforme pode ser observado na tabela, os motivos são múltiplos, contudo, alguns dos mesmos não justificam o abrigo. Foi alegado que 7,3% dos acolhimentos ocorreram por falta ou alimentação insuficiente, 5,3% das crianças e adolescentes estariam em situação de abrigo devido a problemas comportamentais, 14,6% dos abrigamentos ocorreram pela carência material dos pais e ou responsáveis. A mendicância de 2,1% dos abrigados e a vivência de rua de 4,2% das

crianças e adolescentes abrigados, bem como a falta ou insuficiência de alimentação e carência de recursos materiais propriamente, perfazem um conjunto de fatores estritamente relacionados à pobreza, parecendo-nos que um importante número de abrigamentos foi determinado pela condição de precarização das condições socioeconômicas das famílias e ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos nesta entidade.

A pesquisa de Fávero, Vitale e Baptista (2009) apontou o desemprego dos responsáveis, a falta de moradia e a vivência de rua como alguns dos principais motivos atribuídos para o abrigamento. No Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes realizado pelo IPEA (2003) concluiu-se que 52% dos motivos para o abrigamento no Brasil estão relacionados à pobreza.

Entretanto, o ECA, em seu Artigo 23, determina que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo para a perda ou suspensão do poder familiar”.

Tabela 9 - Histórico de abrigamento(s)

Histórico	Quantidade	%
Total	32	100,0
Mais de 01 abrigamento nesta entidade	05	15,6
Não consta informação	01	3,1
Abrigo(s) em outra entidade	13	40,6
Não consta informação	03	9,4
Transferência de outro abrigo	10	31,3
Não consta informação	-	-
Transferência para outro abrigo	-	-
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A Tabela 9 apresenta dados que permitem que tenhamos informações não apenas referentes à dinâmica de abrigamentos efetuados nesta entidade, mas também sobre os abrigamentos no município e na região. Durante as entrevistas com as técnicas responsáveis pela prestação destas informações, foram referidas situações em que houve a reincidência do abrigamento na própria entidade, devido ao retorno do (s) motivos (s) que levaram ao acolhimento. Foram citados também casos em que a criança e ou adolescente foram transferidos para outro abrigo por questões de comportamento. Um adolescente com quem conversamos afirmou que depois de ter “melhorado”, pode voltar à entidade em voga. Evitar a

transferência de crianças e adolescentes para outras entidades é uma das recomendações legais.

Constatamos que 40,6% das crianças e adolescentes já estiveram abrigadas anteriormente em outras instituições. No município e na região, ainda existem entidades que possuem limites de idade, atendendo apenas a crianças, e outras também que atendem com exclusividade a meninos ou meninas, em discordância com o ECA, promovendo a separação de grupos de irmãos, entre outros aspectos dificultadores para o atendimento global das crianças e adolescentes. Desta forma, ao atingirem a idade limite, alguns adolescentes foram transferidos para esta entidade.

Tabela 10 – Crianças / adolescentes e irmãos / filhos.

Irmãos / filhos	Quantidade	%
Total	54	100,0
Irmão(s) neste abrigo	18	33,3
Não consta informação	-	-
Irmão(s) fora de abrigos	18	33,3
Não consta informação	03	5,6
Irmão(s) em outro abrigo	04	7,4
Não consta informação	08	14,8
Filho(s)	03	5,6

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A Tabela 10 também permite mais de uma resposta. As informações apresentadas nos mostram que a porcentagem de crianças e adolescentes que possuem irmãos neste abrigo e também fora do abrigo é a mesma, ou seja, 33,3%. Não havia informações disponíveis sobre as idades dos irmãos que se encontravam fora do abrigo, nem a localização dos mesmos. As hipóteses levantadas pelas técnicas é que parte destes irmãos já teria alcançado a maioridade e que possivelmente, alguns tivessem sido assumidos por familiares. Em nossa experiência ao trabalhar em abrigos, observamos que algumas vezes, o abrigamento não era determinado para o grupo de irmãos, mesmo quando os motivos para o acolhimento se estendessem aos demais adolescentes ou crianças.

É possível ainda observarmos a existência de adolescentes que estão abrigadas juntamente com seus filhos, o que lhes constitui direito. Em todos os casos foi afirmado que as adolescentes já estavam grávidas em seu ingresso na entidade.

Tabela 11 – Responsável pela criança / adolescente anterior ao abrigamento.

Responsável anterior	Quantidade	%
Total	32	100,0
Pais	19	59,4
Outros familiares	06	18,8
Amigos / Vizinhos	02	6,2
Outros	03	9,4
Não consta informação	02	6,2

A Tabela 11 possibilita observarmos que a maior parte de crianças e adolescentes abrigados, ou seja, cerca de 59,4%, antes de o serem, possuía vínculos com os pais biológicos. Embora as informações estivessem prejudicadas sobre os pais e familiares, de forma geral, durante nossos questionamentos sobre aqueles nos pareceu que entre os abrigados que conviviam com os pais antes do acolhimento, predominava a presença da figura materna enquanto responsável pela criança ou adolescente.

Crianças e adolescentes que conviviam com outros familiares totalizavam 18,8%. Estes dados, inevitavelmente, nos levaram a questionar sobre as ações que incidiram ou não sobre as famílias antes do abrigamento, bem como após o mesmo.

Tabela 12 – Participação de familiares/responsáveis pela criança/adolescentes em programas sócio-assistenciais antes do abrigamento.

Programa	Quantidade	%
Total	32	100,0
Bolsa Família	02	6,2
Renda Cidadã	-	-
Ação Jovem	-	-
Benefício de Prestação Continuada - BPC	01	3,1
Outros (Projetos, Pensões/INSS, etc.)	06	18,8
Nenhum Programa	04	12,5
Não consta informação	19	59,4

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Os dados demonstrados na Tabela 12 apontam para uma precária apropriação dos responsáveis pela entidade sobre o contexto familiar antes do acolhimento das crianças e adolescentes. Sendo que não constam informações de 59,4% dos familiares quanto à participação em programas sócio-assistenciais de geração ou transferência de renda. Considerando que importante parcela da população abrigada advém de famílias pauperizadas, *a priori*, as mesmas teriam o perfil socioeconômico para a inclusão em programas sócio-assistenciais. Este desconhecimento da realidade dos grupos familiares, provavelmente resulte em dificuldades para o atendimento aos mesmos, inclusive no que se refere a acessar o Sistema de Garantia de Direitos.

Tabela 13 – Profissão dos pais/responsáveis

Profissão	Quantidade	%
Total	32	100,0
Do lar	09	28,1
Vendas autônomas	03	9,4
Empregada doméstica	01	3,1
Não especificada ¹	01	3,1
Não consta informação	18	56,3

(1) Consta informação que o pai/responsável trabalha, porém não está especificada sua profissão.

A Tabela 13 também expõe a necessidade de um maior conhecimento sobre as famílias/responsáveis pelas crianças e adolescentes em situação de acolhimento, uma vez que em 56,3% dos casos não constam informações sobre as atividades laborativas exercidas.

Os dados disponíveis sobre o trabalho em que estavam inseridos os familiares/responsáveis denotaram, não qualificação profissional dos mesmos. Questionamos também sobre a escolaridade dos familiares, contudo, não obtivemos êxito nas respostas, uma vez que este dado era ignorado pela entidade.

Tabela 14 – Crianças/adolescentes em idade escolar que estão matriculadas na rede oficial de ensino.

Crianças matriculadas	Quantidade	%
Total	29	100,0
Sim	24	82,8
Não	02	6,9
Não consta informação	03	10,3

A Tabela 14 mostra que entre as crianças e adolescentes com idade para obrigatoriamente freqüentarem estabelecimentos oficiais de ensino, 82,8% estavam matriculadas. Quanto às crianças e ou adolescentes que não estavam estudando, nos foi esclarecido que as providências a este respeito estavam sendo tomadas. Em relação àqueles sobre os quais não se tinham informações, consta que os mesmos estavam evadidos da entidade no momento em que a pesquisa estava sendo realizada, não sendo, portanto, realizado o acompanhamento dos mesmos.

Tabela 15 – Crianças/adolescentes quanto ao aproveitamento de conteúdos pedagógicos formais.

Aproveitamento	Quantidade	%
Total	27	100,0
Satisfatório	05	18,5
Insatisfatório	07	25,9
Parcialmente satisfatório	07	25,9
Não consta informação	08	29,7

As informações obtidas na Tabela 15 sobre o aproveitamento dos conteúdos pedagógicos formais pelas crianças e adolescentes abrigados foram permeadas por critérios subjetivos, uma vez que não há um acompanhamento por parte da equipe técnica neste sentido. Também não há registro sobre a questão por parte dos educadores, os quais possuem mais proximidade com este tema, pois acompanhariam as crianças e adolescentes em suas tarefas escolares, conforme fomos informados. Nos prontuários das crianças e adolescentes, também não se encontram boletins escolares que permitam conhecer sobre o rendimento escolar e freqüência.

Tabela 16 – Visitas da família à criança/adolescente¹ no abrigo

Visitas	Quantidade	%
Total	30	100,0
Sim	09	30,0
Não	21	70,0
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

(1) Não foram considerados os dados de 02 adolescentes que estavam evadidos, nas Tabelas 16 a 23.

Do total de crianças e adolescentes acolhidos durante a coleta dos dados, foi demonstrado na Tabela 16 que 70% não recebiam visitas de nenhum familiar, mesmo não havendo impedimentos legais. Ao procuramos um entendimento sobre esta ausência, foram alegadas razões diversas, entretanto, a desvinculação emocional entre crianças/adolescentes e família, pareceu-nos constituir um dos importantes fatores para a falta de contatos entre os mesmos.

Foi possível inferir por meio dos relatos obtidos que não há um plano de atendimento considerando as especificidades presentes nas dinâmicas familiares das crianças e adolescentes abrigados e que priorize as questões referentes ao direito à convivência familiar.

Tabela 17 – Periodicidade das visitas da família à criança/adolescente no abrigo.

Periodicidade	Quantidade	%
Total	09	100,0
Semanalmente	05	55,6
Quinzenalmente	-	-
Mensalmente	-	-
Sem regularidade	04	44,4
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A Tabela 17 revelou que entre os 30% das crianças e adolescentes que recebem visitas de seus familiares no abrigo, percebemos que 44,4% das visitas ocorrem sem regularidade. Esta falta de regularidade pode dificultar a qualidade da vinculação afetiva entre as partes, além de poder também ocasionar ansiedade quanto ao recebimento das visitas, levando inclusive à criação de fantasias quanto às relações familiares e institucionais, conforme percebemos em alguns relatos por parte de crianças, adolescentes e funcionários. Procuramos saber se havia alguma forma de registro sobre as visitas realizadas ou se havia um acompanhamento das mesmas pelos técnicos. Fomos informados que apenas esporadicamente havia o acompanhamento das visitas, já que as visitas nesta entidade eram permitidas apenas aos finais-de-semana, quando não há plantões da equipe técnica, salvo exceções. Contudo, mesmo nestas ocasiões, não havia o registro das visitas.

Diante da ausência de informações sobre a vinculação das crianças e adolescentes com seus familiares, auferimos como umas das conseqüências, a falta de subsídios técnicos para que a entidade possa se posicionar sobre o retorno ou não para a família de origem, uma vez

que consideramos a qualidade da vinculação afetiva como um dos aspectos importantes para o êxito do desabrigoamento.

Tabela 18 – Visitas da criança/adolescente à família.

Visitas	Quantidade	%
Total	30	100,0
Sim	10	33,3
Não	20	66,7
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Embora o ECA traga disposto em seu Artigo 92 que “As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: “ I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar”; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) entre outros. Na Tabela 18 observamos que a maior parte das crianças e adolescentes abrigados não estão tendo estes direitos contemplados, pois 66,7% não realiza visitas à família. Tanto no item referente à visitação de familiares efetuadas ao abrigo, quanto à visitação dos acolhidos a casa de seus familiares, um dos motivos alegados para a deficiência nestes pontos foi a “falta de interesse dos familiares” e em alguns casos, esta também se estenderia aos adolescentes.

Tabela 19 – Periodicidade das visitas da criança/adolescente à família

Periodicidade	Quantidade	%
Total	10	100,0
Semanalmente	-	-
Quinzenalmente	01	10,0
Mensalmente	-	-
Sem regularidade	09	90,0
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Os dados apresentados na Tabela 19 estão indicando que mesmo entre as crianças e adolescentes (33,3%) que realizam visitas aos seus familiares, 90% destes não o fazem com regularidade. Diante do elevado número de adolescentes que viviam no abrigo durante a realização da pesquisa, bem como dos longos períodos de institucionalização, podemos deduzir que a qualidade dos relacionamentos intrafamiliares pode ter sido prejudicada devido ao afastamento ocorrido após o abrigamento.

Destacamos que o número de adolescentes se constitui como a maior parte dos abrigados nesta instituição, pois nesta etapa da vida é menos provável que se consiga inseri-los em famílias substitutas, e em menor proporção ainda, para a adoção. Desta forma, ao ser determinado o desabrigamento após a maioridade, as dificuldades se interpõem para o retorno destes adolescentes às famílias de origem, uma vez que a preparação para o desabrigamento não ocorreu, por meio da preservação e ou fortalecimento dos vínculos familiares.

Tabela 20 – Visitas de pessoas da comunidade à criança/adolescente no abrigo

Visitas	Quantidade	%
Total	30	100,0
Sim	09	30,0
Não	21	70,0
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

É possível observar que do total da população acolhida, conforme apontado na Tabela 20, 30% recebem visita da comunidade. As pessoas da comunidade que realizam visitas são constituídas em sua maioria por pessoas pertencentes a igrejas evangélicas, sobretudo, às da mesma denominação que dirige a entidade.

Ao cruzarmos os dados dos questionários respondidos, percebemos que mesmo algumas das crianças e adolescentes que têm contato com seus familiares, também recebem visitas de algumas famílias denominadas pela entidade como “famílias de apoio”.

É costume que grupos oriundos de igrejas realizem visitas e cultos ao abrigo. Desta forma, algumas famílias ou pessoas “acabam se identificando com alguns deles e aí acaba virando família de apoio”, como foi exposto por uma das educadoras.

Procuramos compreender o papel das famílias de apoio na relação entidade/acolhidos. Percebemos que as famílias passam a realizar as primeiras visitas à entidade por se tratar de um hábito já existente há anos nas mesmas. Estas visitas seriam para todos os acolhidos. Já as

visitas direcionadas a crianças ou adolescentes específicos passariam a ocorrer de forma espontânea, não havendo um plano da instituição para que determinada família se tornasse “família de apoio”. Após esta “identificação espontânea”, conforme fomos informados, as famílias são orientadas como procederem com as crianças e adolescentes. Estas orientações adviriam da coordenação e da equipe técnica do abrigo.

Tabela 21 – Periodicidade das visitas de pessoas da comunidade à criança/adolescente no abrigo.

Periodicidade	Quantidade	%
Total	09	100,0
Semanalmente	06	66,7
Quinzenalmente	-	-
Mensalmente	-	-
Sem regularidade	03	33,3
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A Tabela 21 revelou que entre as crianças e adolescentes que recebem visitas de pessoas da comunidade, cerca de 33,3% as têm sem regularidade. Os outros 66,7% recebem vistas semanalmente, de acordo com as informações prestadas. Os visitantes são, em sua maioria, das chamadas famílias de apoio. Assim como as visitas recebidas dos familiares, estas também não possuem registros, contendo datas ou uma avaliação sobre as mesmas.

Pelo instrumental da coleta de dados gerais sobre a entidade, identificamos que a maior parte das crianças/adolescentes que contam com uma família de apoio, está entre aquelas que estão abrigadas há maior tempo.

Tabela 22 – Visitas da criança/adolescente a pessoas da comunidade.

Visitas	Quantidade	%
Total	30	100,0
Sim	04	13,3
Não	26	86,7
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Conforme apontado na Tabela 22 cerca de 13,3% das crianças e adolescentes, realizam visitas a pessoas da comunidade. Estas visitas são referentes às famílias de apoio, as quais, depois de um período de convivência com as crianças e adolescentes na entidade, por meio de visitas, passam a recebê-las em suas residências.

Algumas destas famílias parecem se tornar importantes referências para algumas das crianças e adolescentes, conforme pudemos observar em alguns relatos de acolhidos. Entre estes existem alguns que nutrem a expectativa de que após a maioridade, ou seja, apenas quando saírem do abrigo possam viver junto a estas famílias.

Ainda a respeito do papel destas famílias na vida das crianças e adolescentes acolhidos, a entidade não possui dados sobre situações em que teriam existido pedidos de guarda ou adoções.

Tabela 23 – Periodicidade das visitas da criança/adolescente a pessoas da comunidade.

Periodicidade	Quantidade	%
Total	04	100,0
Semanalmente	-	-
Quinzenalmente	-	-
Mensalmente	-	-
Sem regularidade	04	100,0
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Entre o número reduzido de crianças e adolescentes que realizam visitas a pessoas da comunidade, todas o fazem sem regularidade, de acordo com a Tabela 23. Mas segundo os relatos tanto de alguns adolescentes como de funcionários da entidade, estas visitas são prioritariamente em feriados prolongados e em parte do período de férias escolares.

Embora não fosse o foco do nosso estudo, ao analisarmos os dados referentes aos contatos da população abrigada com as pessoas da comunidade, percebemos a necessidade de um aprofundamento nas questões circunscritas ao tema, pois pareceu-nos haver uma dicotomia entre impactos positivos e negativos destas visitas. Conquanto o Estatuto destaque o direito à convivência familiar, mesmo que não seja a de origem, parece-nos importante que os objetivos destes contatos sejam orientados por parâmetros claros. Desta forma, provavelmente evitar-se-á a criação de expectativas de ambas as partes que não possam ser concretizadas.

Tabela 24 – Crianças/adolescentes que possuem famílias expandidas (tios, irmãos, avós, etc.) neste município ou em outro.

Possuem famílias expandidas	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	23	71,9
Não	09	28,1
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Na Tabela 24 podemos observar que 71,9% da população acolhida possuem outros familiares, além dos pais/responsáveis com quem se encontravam à época do abrigamento. Estes dados são importantes, pois também permitem que sejam verificadas as possibilidades de que estes familiares venham a assumir os cuidados das crianças e adolescentes, desde que seja adequado à situação e legalmente autorizado, abreviando-se desta forma o tempo de institucionalização.

Entretanto, foi alegado que nos casos aqui em destaque, os familiares não possuíam condições financeiras ou mesmo o interesse em cuidarem destas crianças e adolescentes.

Tabela 25 – Famílias/responsáveis que procuraram o abrigo após o acolhimento.

Procuraram o abrigo	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	15	46,9
Não	12	37,5
Não consta informação	05	15,6

Embora não houvesse informações detalhadas sobre as condições em que se deram todos os abrigamentos, seja pela troca de profissionais, pela ausência de registros, defasagem de dados ou registros incompletos, foi apontado na Tabela 25 que 37,5% das famílias ou responsáveis pelas crianças e abrigados não tinham procurado a entidade após a ocasião do acolhimento.

Inferimos sobre algumas das possíveis razões para que esta situação se apresente. Entre estas, é sabido que muitas vezes a determinação do abrigo acontece quando crianças e adolescentes se encontravam nas ruas, trens, ou mesmo na escola, ocasiões em que nem sempre a família ou responsável são comunicados pelos órgãos competentes, ou o são tardiamente.

Em nossa experiência ao trabalhar em abrigos, tivemos contato com crianças que ao chegarem à entidade acreditaram que estavam indo para um “parquinho” para brincarem, pois assim havia dito o oficial de justiça ou o conselheiro tutelar ao retirá-las da escola e entregá-las ao abrigo, e cujos pais/responsáveis ainda não sabiam da determinação de acolhimento.

Em algumas ocasiões a própria entidade é que se encarrega de fazer o contato com os responsáveis para informar sobre o acolhimento.

Existem casos de abrigamentos, como identificados nesta entidade, em que o acolhimento se deu pelo fato de a criança estar perdida, ou no caso de crianças e adolescentes que apresentavam doença mental e que tiveram dificuldades de explicar a localização de sua residência.

Estas situações podem contribuir para que a procura pelos filhos na entidade, por parte dos familiares/ responsáveis seja prejudicada.

Entretanto, o Artigo 100 do ECA garante:

XI – obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa.

Tabela 26 – Procedimentos para contato da equipe técnica do abrigo com familiares e responsáveis das crianças/adolescentes.

Procedimentos	Quantidade	%
Total	34	100,0
Visita Domiciliar	10	29,4
Entrevista no abrigo	07	20,6
Durante visita dos familiares à criança/adolescente no abrigo	03	8,8
Telefone	11	32,4
Outros	03	8,8

A Tabela 26 demonstra as diversas formas de contatos que já foram realizados com as famílias/responsáveis, pela equipe técnica atual. Embora não se possa verificar a quantidade

precisa destes contatos, foi referido que, pelo menos uma vez, foram efetuados os procedimentos destacados.

A busca por contatos com os familiares/ responsáveis pela população acolhida é um imperativo para a compreensão de cada caso a fim de serem realizadas as intervenções necessárias. Lembremos ainda sobre a obrigatoriedade que o ECA trouxe no Artigo 19 quanto às avaliações interdisciplinares pelas quais devem passar crianças e adolescentes em situação de acolhimento:

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Entendemos, portanto, que se faz necessária uma verdadeira imersão no universo de cada criança e adolescente em situação de acolhimento. E isso inclui a escuta às famílias e aos próprios acolhidos, tornando-se as mesmas imprescindíveis para que as avaliações de cada caso sejam realizadas de forma coerente, visando o bem-estar das crianças e adolescentes, bem como consubstanciar as decisões do poder judiciário, por meio de informações concisas.

Tabela 27 - Procedimentos/encaminhamentos para a família/responsáveis após acolhimento das crianças/adolescentes

Procedimentos	Quant.	%
Total	34	100,0
Entrevista psicossocial	02	5,9
Encaminhamento para programa de geração e ou transferência de renda	-	-
Encaminhamento para programas para drogadição (hospitalar, ambulatorial, grupos de apoio, etc.)	-	-
Encaminhamento para saúde (psicoterapia, psiquiátricos e demais especialidades da saúde, etc.)	-	-
Encaminhamentos para cursos ou programas de orientação	-	-
Solicitação/Envio de cesta básica	-	-
Entrega de roupas e afins	-	-
Inclusão em programas de moradia	-	-
Convites para visitar a criança/adolescente no abrigo	09	26,5
Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS	02	5,9
Centro de Referência da Assistência Social/ CRAS	-	-
Outros	-	-
Não foi realizado	21	61,8

Não consta informação	-	-
-----------------------	---	---

Notas: As diferenças entre a soma das parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento

Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Conforme já discutimos anteriormente neste trabalho e ainda por meio de outros estudos mencionados sobre o tema da institucionalização, em grande parte dos casos de crianças e adolescentes que têm determinado o seu acolhimento em entidades, as famílias dos mesmos se encontravam em situação de fragilidade e vulnerabilidade social antes do abrigo. Sobre vulnerabilidade Katzman e Filgueira expõem:

Em nosso caso, chamamos de vulnerabilidade ante a pobreza ou a exclusão social que surgem quando as configurações de recursos que controlam e podem movimentar os municípios não são suficientes para aproveitar as estruturas de oportunidade de acesso ao bem-estar (KATZMAN & FILGUEIRA, 2006, p. 71).

Na Tabela 27 podemos observar que após o abrigo de cerca de 61,8% das crianças e adolescentes, não havia ocorrido até o momento da coleta de dados, nenhum procedimento ou encaminhamento para as famílias/responsáveis.

A ausência de intervenções junto aos familiares/responsáveis das crianças e adolescentes em situação de acolhimento pode acarretar no prolongamento dos períodos de abrigo, uma vez que a situação que levou ao mesmo pode tende a permanecer inalterada quando não são disponibilizados os serviços que venham garantir direitos, contribuindo para que a família seja fortalecida de acordo com suas necessidades específicas.

Cabe apontarmos que muitos municípios não contam ainda com equipamentos públicos que constam da tabela acima, como os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, os quais são previstos pela Política Nacional da Assistência Social para oferecerem suporte a todas as famílias que deles necessitem.

Tabela 28 – Doenças apresentadas por crianças/adolescentes.

Doenças apresentadas	Quantidade	%
Total	07	100,0
Transtorno Mental	03	42,9
Deficiência Mental	02	28,5
DST	01	14,3

Desalinhamento do paralelismo ocular	01	14,3
--------------------------------------	----	------

Embora a Tabela 28 demonstre existência de doenças entre a população abrigada, destacamos que naquelas referentes aos aspectos mentais, não se têm informações precisas sobre seu diagnóstico médico. Ainda assim, foi referido o atendimento médico aos portadores desse tipo de doença, bem como dos demais casos relatados e de outras enfermidades esporádicas que acometam as crianças e adolescentes.

Tabela 29 – Aspecto da criança ao chegar ao abrigo.

Aspecto	Quantidade	%
Total	39	100,00
Com fome	-	-
Suja	03	7,7
Com pediculose	01	2,6
Com escabiose	-	-
Com outras doenças	01	2,6
Chorando	01	2,6
Assustada	03	7,7
Com hematomas	01	2,6
Com queimaduras	-	-
Com escoriações	-	-
Agressividade	01	2,6
Desnutrição	03	7,7
Grávida	01	2,6
Abstinência química (drogas)	01	2,6
Aparência saudável	01	2,6
Outros	04	10,3
Não consta informação	18	46,2

Notas: As diferenças entre a soma das parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento

Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Destacamos que a coleta dos dados apresentados na Tabela 29 foi dificultosa, sendo afirmado que as crianças e adolescentes podem chegar à entidade em qualquer momento, seja dia ou noite, feriados ou finais-de-semana. Portanto, existem diversos funcionários que as recebem e desta forma, as informações ficam prejudicadas, pois nem sempre há o registro ou mesmo a observação de alguns aspectos apresentados pelas crianças/adolescentes no momento em que chegam à instituição.

Tabela 30 – Crianças/adolescentes e participação em programa sócio-educativo (fora ou dentro) do abrigo.

Participação em programa socioeducativo	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	-	-
Não	27	84,4
Abaixo da idade	03	9,4
Não consta informação	02	6,2

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Embora a entidade, além do programa de abrigo, realize um projeto socioeducativo em meio aberto em suas dependências, a Tabela 30 aponta que nenhum abrigado foi citado formalmente como participante. Contudo, algumas crianças e adolescentes participam das atividades oferecidas pelo projeto socioeducativo do abrigo, conforme foi relatado em algumas entrevistas e também observado por nós em nossas visitas à entidade.

Sobre a participação em projetos dessa natureza fora do abrigo, foi relatado que alguns adolescentes já haviam participado de cursos profissionalizantes anteriormente, mas que no momento não havia ninguém participando. Foi alegada a falta de motivação por parte dos abrigados e ainda a escassez deste tipo de projeto no município.

A participação das crianças e adolescentes em projetos socioeducativos que se realizem fora da entidade, além de propiciar a aquisição de novos conhecimentos, é uma das formas de garantir a interação social, contribuindo para evitar um possível processo de “guetização” das pessoas em situação de acolhimento institucional.

Tabela 31 – Criança/adolescente e participação em programas sócio-assistenciais (transferência de renda e/ou outros).

Programa	Quantidade	%
Total	32	100,0
Bolsa Família	-	-
Ação Jovem	-	-
Benefício de Prestação Continuada – BPC	01	3,1
Outros	-	-
Não participam	29	90,6
Não consta informação	02	6,3

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Quanto à participação de crianças e adolescentes em programas socioassistenciais, além do próprio abrigo em si, foi demonstrado na Tabela 31 que 90,6% não estão incluídos em nenhum programa. Embora não se tenham informações exatas sobre as rendas das famílias de crianças e adolescentes acolhidos, houve uma unanimidade na afirmação de que a maioria procede de famílias muito pobres.

Alguns dos programas oficiais que constam na tabela são preferencialmente para famílias, crianças/adolescentes em vulnerabilidade social e pessoal e têm também como critérios de inclusão baixos percentuais de renda *per capita*.

A participação de crianças, adolescentes e jovens em tais programas têm entre seus objetivos a estimulação da escolaridade e minimizar os efeitos da pauperização, sobretudo, da população residente em localidades classificadas como bolsões de pobreza.

Tabela 32 – Crianças/Adolescentes e participação em cursos profissionalizantes.

Participação em cursos profissionalizantes	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	-	-
Não	27	84,4
Abaixo da idade	03	9,4
Não consta informação	02	6,2

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Aqui estamos denominando de curso profissionalizante, atividades que tenham como conteúdos a informática, idiomas estrangeiros, preparação para o exercício de alguma profissão, entre outras. Portanto, incluímos também as crianças, já que em algumas destas atividades, as mesmas poderiam participar.

Os dados apresentados na Tabela 32 demonstram que 84,4% da população abrigada não realizavam na época da coleta dos dados, nenhum curso para a sua formação profissional.

Tabela 33 – Crianças/adolescentes e participação em atividades externas ao abrigo

Atividades	Quantidade	%
Total	74	100,0
Escola	24	32,4
Esportes	02	2,7
Trabalho	01	1,4
Visita a amigos	-	-
Visita a igrejas	07	9,5
Compras no comércio	01	1,4
Atividades culturais	-	-
Passeios de lazer	23	31,1
Atendimentos na área de saúde e afins:	14	18,9
Psicoterapia	02	2,7
Psicopedagogia	-	-
Psiquiatria	04	5,4
Pediatria	04	5,4
Oftalmologia	01	1,4
Ginecologia	-	-
Fonoaudiologia	01	1,4
Outros	02	2,7
Não consta informação	02	2,7

Notas: As diferenças entre a soma das parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento

Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Na Tabela 33 incluímos atividades de origens diversas a fim de observarmos as oportunidades oferecidas no que tange à socialização e garantia do convívio comunitário, além de outros direitos previstos em lei. Os dados da Tabela 33 se referem ao número de crianças e adolescentes que realizavam as tarefas acima citadas. Em relação à inserção ao mercado de trabalho, apenas um adolescente estava trabalhando e apenas dois acolhidos realizam práticas esportivas fora do abrigo. Sobre os atendimentos relacionados à saúde e afins, foi informado que todas as crianças são atendidas na rede pública de saúde sempre que necessário. Entretanto, houve ressalvas quanto a atendimentos como psicoterapia, os quais estariam disponibilizados de forma escassa no município.

Sobre as atividades de lazer fora do espaço da entidade, nos pareceu haver um consenso sobre a necessidade acontecerem com maior frequência, mas foi referido sobre

dificuldades financeiras que contribuiriam para que as mesmas pudessem acontecer mais assiduamente.

As visitas a igrejas são referentes aquelas de denominações evangélicas diversas. Não foi citado nenhum caso em que as visitas ocorressem por parte de outras religiões.

Tabela 34 – Crianças/adolescentes e participação em atividades dentro do abrigo

Atividades	Quantidade	%
Total	100	100,0
Fazer tarefas escolares.....	12	12,0
Brincar.....	20	20,0
Auxiliar nas tarefas domésticas.....	16	16,0
Participar de cursos.....	13	13,0
Auxiliar no cuidado das crianças menores.....	07	7,0
Assistir televisão.....	22	22,0
Tarefas administrativas.....	01	1,0
Participar de atividades lúdicas dirigidas.....	-	-
Participar de atividades promotoras da espiritualidade (cultos, estudos bíblicos etc.).....	07	7,0
Grupos temáticos (sexualidade, drogas, ECA, etc.).....	-	-
Participar de outros atendimentos especializados (dentário, médico, psicológico, etc.).....	-	-
Não consta informação.....	02	2,0

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A Tabela 34 apresenta a quantidade de crianças e adolescentes que participam das atividades elencadas na mesma. Por meio deste quadro podemos observar algumas especificidades do abrigo, tanto como na tabela anterior, onde foi citado que as atividades ligadas à saúde e afins, são realizadas todas em serviços externos ao abrigo. Seguindo desta forma, as diretrizes legais, as pressupõe que espera que o acolhimento institucional não torne as crianças e adolescentes, reféns da própria medida de proteção, mas que durante esta situação excepcional e provisória, os mesmos participem de atividades que não as excluam do convívio comunitário. No Artigo 100 do ECA é dito a este respeito que:

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

I – condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal;

Tabela 35 – Criança/adolescente com plano personalizado de atendimento.

Plano personalizado de atendimento	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	25	78,1
Não	07	21,9
Não consta informação	-	-

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Foi demonstrado na Tabela 35 que 78,1% de todas as crianças e adolescentes abrigados contam com um plano de atendimento personalizado, com as perspectivas de ações para cada caso. Entretanto, estes planos não se encontravam registrados formalmente, como por exemplo, por meio de um instrumental técnico no qual pudessem ser transcritos o andamento dos casos e possíveis avaliações destes.

As informações prestadas sobre estes planos de atendimento foram embasadas pelo conhecimento que a equipe técnica possui sobre a situação das crianças e adolescentes e o mote dos referidos planos incidiam principalmente sobre a manutenção dos abrigamentos ou não.

Sobre o plano individual de atendimento, após a nova redação do ECA (2009) está previsto no Artigo 101 que:

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.

§ 6º Constarão do plano individual, dentre outros:

I – os resultados da avaliação interdisciplinar;

II – os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; e

III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.

Tabela 36 - Crianças/adolescentes que após abrigo passaram por entrevista(s) na Vara da Infância e Juventude.

Entrevista na Vara da Infância e Juventude	Quantidade	%
Total	32	100,0
Sim	22	68,8
Não	06	18,7
Não consta informação	04	12,5

Ao colhermos os dados contidos da Tabela 36 tivemos por objetivo principal, compreender sobre o trabalho intersetorial entre os atores responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, posto que o trabalho em rede, sobretudo nesta interação entre os profissionais das entidades de acolhimento e o Poder Judiciário, é necessária para a agilidade nos processos, e ainda para que seja dado a conhecer tanto às crianças e adolescentes quanto às suas famílias sobre os encaminhamentos que estejam sendo efetuados em cada situação. Atentemo-nos novamente para o que traz o Estatuto a este respeito:

Art. 93. As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 desta Lei.

O Artigo 100 da mesma lei ainda traz :

XI – obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

XII – oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

O Estatuto também coloca no Artigo 50, como obrigatoriedade do Poder Judiciário, a manutenção de arquivos em suas comarcas, que contenham informações detalhadas sobre cada criança e adolescente em situação de acolhimento, seja este institucional ou familiar.

3.2 ANÁLISES DAS ENTREVISTAS

3.2.1 As vozes institucionais: significando o acolhimento institucional na percepção dos funcionários, crianças e adolescentes

Os nomes dos sujeitos institucionais aqui citados são todos fictícios. Nos fragmentos escolhidos para serem apresentados nos eixos de discussões, optamos por utilizar apenas as letras iniciais dos nomes fictícios. A utilização da letra E, que aparece em alguns trechos, está se referindo à abreviação de “Entrevistadora”.

3.2.1.2 Os atores institucionais

Entrevista Nº 1/ Educadora: Rebeca (R)

A entrevista foi agendada previamente com a educadora, de 21 anos de idade. A entrevista ocorreu durante o plantão de Rebeca, no período noturno. Os sentidos e concepções atribuídos por esta funcionária às práticas institucionais e temas transversais refletem a importante influência que tiveram as relações com a entidade, anteriores a sua inserção no abrigo como educadora. Esta influência pode ser percebida em partes de seus discursos, bem como de outras representações que demonstram que os sentidos individuais se constituem e são constituídos com e pelas representações macro-sociais. A educadora trabalhava há 1 ano na entidade.

Entrevista Nº 2/ Auxiliar Administrativo: Juliana (J)

A funcionária Juliana já atuou anteriormente como educadora no abrigo. Tem 27 anos, solteira e trabalha há 8 anos na entidade. É formada em Pedagogia; embora exercesse funções administrativas da entidade, também contribuía coordenando pedagogicamente no projeto socioeducativo da instituição. A entrevista não foi concluída, pois a funcionária precisou assumir as funções de um educador que naquele momento havia sofrido um acidente durante a realização de atividades junto às crianças e adolescentes. Não houve continuidade em outra ocasião, já que a funcionária nos dias subsequentes à entrevista deixou de trabalhar na entidade.

Entrevista Nº 3/ Educador : Vitor (V)

O educador Vitor é solteiro, tem 20 anos e trabalhava como educador no abrigo há 1 ano e 3 meses, contudo, passou grande parte de sua vida nesta entidade, pois esteve nela abrigado desde a sua infância, saindo apenas após a maioridade. Concluiu o Ensino Médio e iniciou um curso superior, porém, precisou deixá-lo, também por questões econômicas. A entrevista ocorreu enquanto as crianças e adolescentes que estavam sob sua responsabilidade, jogavam futebol.

Entrevista Nº 4/ Adolescente: Gustavo (G)

O adolescente tem 15 anos. Estava no 1º ano do Ensino Médio. Estava em situação de abrigo há aproximadamente 9 anos. Gustavo atualmente auxilia na entidade exercendo algumas tarefas administrativas, sobre as quais afirmou gostar de fazê-las.

Entrevista Nº 5/ Criança: Kaká (K)

A criança tem 11 anos e frequenta a 5ª série do Ensino Fundamental. Estava abrigado nesta entidade há quase 6 anos.

Entrevista Nº 6/ Adolescente: Bianca (B)

A adolescente tem 13 anos e estava na 5ª série do Ensino Fundamental. Embora ainda não houvesse um diagnóstico médico e ou psicológico sobre sua saúde mental, foi afirmado pela equipe técnica, que seria buscado a inserção da mesma no Benefício de Prestação Continuada/BPC, o qual foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social / LOAS. Constitui-se como um benefício no valor de um salário mínimo, destinado a idosos e pessoas com deficiências na saúde física ou mental, tendo critérios referentes também à renda *per capita* familiar. Estava abrigado na entidade há mais de 1 ano.

Entrevista A / Assistente Social: Cecília (C) e Psicóloga: Suzana (S)

A psicóloga, de 50 anos, é casada, possui também a formação de Bacharel em Direito e trabalhava há 10 meses na entidade e atuava na mesma função em outro abrigo.

A assistente social, de 40 anos, é casada, trabalhava há 1 ano e 2 meses na entidade; era sua primeira experiência de trabalho que envolvesse crianças e adolescentes. Anteriormente havia trabalho na área de Recursos Humanos.

A entrevista aconteceu concomitantemente com a psicóloga e assistente social, por sugestão das mesmas. Justificaram que por questões de disponibilidade de tempo, seria mais

propício, uma vez que os horários de trabalho daquelas são distintos, e aquele era o dia da semana em que ambas atuavam juntas na entidade. Embora ambas tivessem mostrado disposição para a entrevista, as interrupções foram constantes, devido, principalmente, a telefonemas e solicitações de funcionários, resultando em alguns momentos na saída das técnicas do espaço onde estava sendo realizada a entrevista.

Entrevista B/ Cozinheira: Maria (M)

A senhora Maria tem 68 anos, é separada e estava trabalhando há aproximadamente 22 anos na entidade, exercendo a função de cozinheira. A entrevista aconteceu em uma sala anexa ao refeitório. Embora estivéssemos contando com privacidade, em alguns momentos a gravação foi prejudicada por ruídos advindos dos exatores do refeitório.

Entrevista C/ Auxiliar Administrativo: Teresa (T)

A funcionária tem 29 anos, é casada e atuava na entidade há 10 anos, sendo 7 destes, como educadora e os últimos 3 anos em funções administrativas. Concluiu o Ensino Médio e tem formação como Técnica em Enfermagem.

Entrevista D/ Adolescente: Hélio (H)

O adolescente de 17 anos estava abrigado há 10 anos na entidade, tendo sido encaminhado da FEBEM quando era criança, para este abrigo. Antes de encerrarmos as nossas visitas à entidade, o adolescente já havia completado 18 anos e assumido a função de educador. O adolescente havia concluído o Ensino Médio.

Entrevista E/ Adolescente: Nayara (N)

A adolescente de 17 anos estava abrigada na entidade há quase 2 anos. Havia estado em uma Casa de Passagem do município e após o nascimento de sua filha, ambas foram acolhidas nesta entidade. A criança, filha da adolescente, esteve presente durante todo o período da entrevista. A adolescente estava cursando o 8º ano do Ensino Fundamental.

Entrevista F/ Adolescente: Alexandre (A)

O adolescente que completaria 18 anos no dia seguinte ao da entrevista realizada, procurou-nos para saber sobre a nossa presença na entidade e, ao explicarmos as razões e ser questionado se desejava participar da entrevista, aceitou prontamente. O adolescente estava cursando o 2º ano do Ensino Médio.

3.3 Eixos temáticos

Destacaremos a seguir alguns trechos explicitados pelas crianças, adolescentes acolhidos e funcionários da entidade que foram os participantes nas entrevistas. Os fragmentos em destaque foram agrupados em eixos temáticos, os quais remetem aos aspectos presentes em nossos questionamentos.

Entendemos os recortes das representações dos discursos institucionais como partes de um todo. Sendo os mesmos, objetos de análise, correlacionando-os com as demais informações obtidas por meio das nossas observações no lócus da pesquisa, análise documental, contato com outras pesquisas e estudos sobre a temática em voga e, como não poderia deixar de ser, por meio de nossa atuação profissional como psicóloga em abrigos da mesma natureza.

Esclarecemos ainda que embora tenhamos realizado a divisão em linhas subtemáticas, consideramos a interface existente entre cada parte. Logo, a opção por esta separação, deu-se por uma metodologia que demonstrou aplicabilidade didática, diante da extensão e complexidade dos discursos coletados.

Desta forma, objetivamos capturar as características singulares da realidade ora em análise e seus determinantes políticos, culturais e históricos, definindo os eixos temáticos em: Concepções sobre a população abrigada, Motivos para Abrigar, Atribuições do Abrigo, Viver no Abrigo, Convivência Familiar e Comunitária e Garantia de Direitos.

Concepções sobre a população abrigada:

R- Ah, eu vejo eles assim como se fosse irmão, porque é tudo grande, tudo menino grande, a gente se dá bem. Graças a Deus, eu com esses meninos aí, é tudo tranqüilo...

R- Por que tipo assim, às vezes vem (as crianças e adolescentes do abrigo) de uma situação bem triste, assim, né?

R- Eu gosto de trabalhar com eles que eles são divertidos. Quando nós pega pra jogar bola, vai todo mundo. E com elas também é legal de trabalhar. Eu acho, que tipo assim, do jeito que tá, tá bom. Mas assim, se tivesse um espaço só pra elas, uma sala de jogos pra elas e uma pra eles, com cara de menino...

R- ... mas é que nem a gente fala aqui pra eles: aqui todos vocês são irmãos.

J-[...] Agora a gente tende a perceber que eles não nos consideram uma boa vizinhança, porque de certa forma é criança abrigada, então já é rotulada, já tem o estigma que elas são violentas, se elas estão aqui e porque cometem algum tipo de crime... existe a idéia de que elas estão aqui porque elas cometeram crime ou são coitadinhas, tem doença contagiosa, pega. A gente tem um grave problema com a escola... e agora de uns dois, três anos para cá a gente tem diminuído esse problema com a comunidade, até por conta de receber a própria comunidade aqui dentro e eles

começaram a perceber que não é bem assim... mas da escola a gente ainda não conseguiu quebrar.

J- [...] No entanto, a gente ainda se sente incomodado na questão das crianças não serem aceitas. Outro dia eu saí na rua aí de baixo, e a senhora falou assim, para mim: você trabalha aí, eu falei, eu trabalho. Daí ela falou assim: vocês têm mudado bastante né, a gente percebe que a criançada tem mudado, até bom dia eles dão pra gente. Quando passavam aqui na rua antigamente ele quebravam a janela da gente, jogava pedra, aí já começou a contar as velhas historias, que a vizinhança saberia te contar essas historias como ninguém, se fossem entrevistadas.

J- [...] porque assim uma vez eu escutei de uma criança uma história que foi o seguinte: Como você veio parar aqui? Né, porque eu achei interessante. Porque a gente sai daqui as cinco horas, vai para casa e no dia seguinte, tem um monte de carinha nova. Dormiu aqui... ai ele me contou que ele tava brincando com os irmãos no quintal de casa e de repente parou a perua do Conselho e conversou uns minutos com a mãe dele, ela não sabia dizer o que e de repente ela virou para todos eles e disse: Vamos criançada, entrar na perua. Aí ela falou pra ele: vamos que a tia tá com pressa. Aí eles entraram e só abriram a porta aqui dentro, falaram pras crianças descerem e disseram vocês vão pro abrigo. E eram quatro crianças. Quatro não, cinco, duas meninas e três meninos. Então essa violência que fazem com eles, reflete bastante no dia a dia aqui... então essa pedra que joga no vidro da vizinha não é o ato de quebrar o vidro da vizinha, mas de colocar para fora o que ele sofreu antes.

V – Eu acho que hoje tá mais complicado do que antigamente. Porque você vê na TV, jornal, tem muito jovens se matando, nas drogas, parece que tá pior que antigamente, e o ponto de vista que eu vejo. Em questão de emprego, tem muito adolescente que não aproveita, eles acham que é só diversão.

V- [...] Muitos meninos problemáticos, eu sempre falo pra eles: que todo mundo tem direito a mudança.

G – Eu moro em orfanato desde os seis anos de idade. É da hora, não é ruim não.

G – É muito tempo então. Até porque eu já acostumei a viver sem eles (a família).Sempre na dependência de orfanato né, então.

G – É tudo irmão, eu considero como irmãos, lógico, tem brigas, discussões, isso é normal entre a gente aqui, mas eu considero tudo como irmão.

S – Você tem que ter amor, doação, tolerância, paciência [...].

S - Aqui os desafios são diários. Têm crianças que são acomodadas. Têm crianças que requer mais atenção. Tem gente que você tem que ficar de olho...orientar mais, caminhar mais junto, porque o comportamento tá assim, tá assado...Uma criança nova que entra, ou adolescente, você faz a integração [...].

C- Na maioria das vezes, né, quem tem família, eles não têm limites em casa, ficam na rua direto... Geralmente só vêm pra cá quando já tá nesse estágio.

S- A gente percebe que são crianças sem disciplina, sem regras, eles não obedecem regras, são revoltados. Querem fazer o que bem entende, desafiadores. Tudo bem, quando tá na adolescência, tem isso. Mas a gente percebe que é tudo feito de uma maneira exagerada, até no sentido de “sou rebelde, sou rebelde mesmo “ [...].

C- Pras crianças, nem tanto, mas os adolescentes tem vergonha, eles são discriminados... Tinha um, o _____. Se tivesse na perua, passava em frente à escola, ele se abaixava. Por que eles são discriminados: “criança abrigada”...

M – Ah, as crianças de hoje são terríveis. Hoje se fala, eles tiram uma da sua cara [...].

M - Eu não sei te explicar. Mas acho, que o pai, a criança, ó: tem que ser do berço, se o berço vem errado, vai errar.

[...] Aqui era, já foi, era 139 crianças, era duas monitoras! Elas falava: “Vem”. Dava o sinal do banho e todos vinha [...]. Hoje é muito diferente: Eles fala: “Vocês tão ganhando pra isso.

T – Olha, começou a fuga quando veio um adolescente com esse problema de drogadição. Aí começou a ter bastante fuga mesmo. Sendo que até hoje têm dois foragido, mas foram pra casa da mãe, que a gente sabe. Mas esse menino, normalmente quando ele foge, não tem muito acesso, é só a polícia mesmo pra poder tá trazendo. Mas começou aí.

N – [...] Minha mãe contava pra mim que primeiro eu fui pega num orfanato, por uma família, por uma moça, que o marido era japonês. Daí ela tinha uma irmã que morava de frente da casa da minha mãe, [...]. E eles levavam eu lá direto. Só que eles não queriam eu pra cuidar, queriam me pegar, pra fazer, pra mim trabalhar pra eles, sabe, serviço de casa... Daí eles viam que eles não podiam ficar comigo que a família deles não aceitava isso, os parentes deles não aceitava isso, que eles me tratavam muito mal, diferente dos filhos deles, que era muito bem cuidado, me tratava muito mal, me batia. Eu era pequenininha, tinha dois anos, menos. [...]. Aí eles foram me oferecer na porta do lado da casa dela, pra vê se eles queriam ficar comigo. Depois, foram, atrás de tudo, juiz... [...].

As concepções sobre as crianças e adolescentes abrigadas são inevitavelmente influenciadas também pelas visões que se tem da criança e adolescente de forma geral. Entretanto, esta população ao ser pensada no contexto institucional recebe características particularizantes.

Este tópico apresentou prioritariamente referências sobre as representações que os funcionários têm sobre a população alvo do abrigo. Outras citações feitas pelos funcionários demonstraram como estes percebem a visão externa que se tem sobre as crianças e adolescentes em situação de acolhimento, evidenciando as representações que a sociedade teria sobre elas.

As concepções referidas transitam entre diversos estigmas, tais como o da criança/adolescentes vítima, por vezes associado ao modo como foram criados pela família: “se o berço é ruim...” ou “eles não têm limites”, portanto, seria necessário ser concedido “amor, doação, tolerância, paciência”, e outras falas neste sentido. Ainda assim, não é possível afirmarmos que esta condição de pessoa/vítima se sobreponha a outros aspectos. Foram também consideradas demais características envolvendo aspectos lúdicos presentes entre população abrigada. Destacamos que os aspectos referentes ao brincar também se estenderam aos adolescentes da entidade.

Outro aspecto citado quanto à visão que se tem das crianças e adolescentes acolhidos foi praticamente a inversão de papéis: a criança/adolescente vítima passa a ser considerada sob um viés de culpabilização. Tendo sido utilizados termos como “criminosos”, “violentas”, “revoltadas”, “problemáticos” entre outros. Assim, estariam abrigados como forma de punição. Sublinhamos que uma funcionária referiu que acredita que atualmente estas visões estejam sendo mudadas. Foi evidenciado que para alguns adolescentes estes rótulos causam sentimentos como vergonha; isso demonstra as dificuldades em se assumirem como pertencentes à entidade.

Percebemos que algumas concepções sobre as crianças e adolescentes do abrigo quanto à indisciplina, falta de regras ou comodismo, parecem desconsiderar que são pessoas com peculiaridades em seu desenvolvimento bio-psicosocial, tanto quanto quaisquer outras crianças/adolescentes. Algumas das características citadas não são próprias de quem vive em situação de acolhimento institucional. Tal como a questão das drogas que também foi citada e que provavelmente também poderá ser uma das questões a ser enfrentada pelas entidades de abrigo.

Ao atuarmos em instituições de abrigo, vivenciamos situações em que a vizinhança fez tentativas de abaixo-assinados para que a entidade mudasse de lugar, devido aos “perigos” oferecidos pelos abrigados, a exemplo do que acontece em alguns municípios quando há a instalação de unidades da Fundação Casa ou Presídios. Esta forma de entendimento sobre essas crianças e adolescentes contribui para que elas sejam concebidas como um problema social, desassociando-as das situações de alta complexidade nas quais estão submersas. Este contingente residual da população parece denunciar parte das desigualdades socioeconômicas que predominam no país.

Apresentou-nos também como preocupante a falta de habilidade e até mesmo desrespeito advindos por parte de agentes da instituição escolar e do Conselho Tutelar que deveriam contribuir para a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Alguns autores como Rauter entendem a violência institucional como:

Por violência institucionalizada entendemos a violência do Estado em sua forma mais concreta - a violência da polícia e dos diversos sistemas de encarceramento e tutela de que se tornam alvo alguns segmentos da população. É a violência exercida sobre o corpo e portanto sobre a mente, que é também corpo (RAUTER, 2001, p. 3).

Outra característica apontada com frequência foi a criança/adolescente do abrigo como pertencentes a uma “irmandade”. Embora a instituição em pauta não apresente características próprias de uma família, visto o modelo de suas instalações físicas, número de moradores, regras específicas, interpretações contraditórias sobre vinculação afetiva, dentre demais aspectos, observamos a referência à “irmandade” também nos relatos de alguns adolescentes. Estes relatos aparecem, sobretudo, entre aqueles que possuíam longos períodos de

abrigo, podendo apontar para um sentimento de “pertença” à suposta grande família que seria o abrigo.

Destacamos ainda que as vivências pessoais da educadora participante da entrevista nº. 1 ao longo de sua vida junto a esta entidade e a pouca diferença de idade entre a mesma e os adolescentes podem ser uma das influências para a percepção das crianças e adolescentes como “irmãos”. A educadora e sua família mantêm há anos contatos estreitos com a entidade, seja por meio de ações de caráter caritativo ou trabalhista. Como pode ser visto, em outra parte da entrevista, a família da entrevistada após anos de convivência com uma das crianças do abrigo, acabou por adotá-la, porém, apenas quando esta já era adolescente, deixando o mesmo, então de viver no abrigo.

Nos discursos de alguns adolescentes é notável a percepção da naturalização do abrigo, como uma cronificação desta situação que passa a ser assimilada como a única alternativa: “Sempre na dependência de orfanato, né...”. Logo, percebemos a existência de posicionamentos aparentemente opostos; enquanto alguns se identificam com o abrigo, sentindo-se parte deste, outros revelam não se sentirem incluídos. Sawaia ao tratar as nuances presentes no conceito de exclusão social destaca que:

[...] à contrariedade que o constitui: a qualidade de conter em si a sua negação e não existir sem ela, isto é, ser idêntico à inclusão (inserção social perversa) A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da exclusão (SAWAIA, 1999, p. 8).

O estar em situação de acolhimento institucional parece incorporar esta dialética da exclusão que: “gesta subjetividades específicas que vão desde o sentir-se incluído até o sentir-se discriminado ou revoltado” (SAWAIA, 1999, p. 9).

Nos relatos da adolescente Nayara são utilizados termos aparentemente naturalizados, os quais denotam um processo de coisificação do humano: “fui pega num orfanato”, “me ofereceram na porta...”. O depoimento desta adolescente caminha em direção até o retorno da mesma à vivência institucional, demonstrando que em sua história este ciclo ainda não havia sido rompido.

Em algumas instituições ainda é possível encontrarmos crianças que fazem parte da terceira geração de abrigados. Portanto, não podemos deixar de questionar e intervir sobre os modelos de atendimento que de fato não estejam comprometidos de fato com a garantia de direitos. Sposati contribui ao explicitar que:

O que queremos é avançar na construção de um “modelo” alternativo de proteção social ampliando nossa capacidade estratégica de

enfrentar condicionantes, determinantes e impactos nos elementos do presente e do passado que não condizem com o modelo que desejamos concretizar no futuro (SPOSATI, 2008).

Motivos para Abrigar:

E – E vocês acabam tendo conhecimento sobre o porquê, quais os motivos pra eles virem pra cá?

R – De alguns sim, que são os mais velhos, a gente sabe. Porque eles sentam, vêm e conversam com a gente. Alguns a gente sabe sim. Mas também a gente até prefere não ficar tocando no assunto. Senão a gente fica triste com a situação deles. E fica lembrando eles toda hora, também não....

E – Então R, pra você quais você acha que devem ser os motivos para uma criança ser abrigada?

R – Acho que são vários, né? Pai e mãe maltratar...É ...não ter o cuidado devido que tem que ter em casa. Não ter, ficar na rua. Às vezes a gente mesmo no nosso dia a dia, vai fazer alguma coisa mais tarde, vem da igreja, a gente vê criança na rua, nos trem... Então eu acho que isso aí já é um motivo muito grande, né? Deixar na rua, nos trem, criança pequena..Tem que vir pro abrigo. Porque o abrigo é um lugar que não vai ficar na rua, nos trem , distribuindo nada.

E – Você acha que as famílias das crianças que hoje tão no abrigo, elas foram ajudadas? Tiveram oportunidades..., até onde você sabe, a família deles foram acompanhadas por alguém antes de virem pra cá?

R – Bom, eu acho que sim, por que depois de virar pai, virar mãe, tem que ter uma responsabilidade, ainda mais com criança. Eu acho que se largaram de mão, deixaram assim na rua, que nem acontece muito, eu acho que é que não quiseram mesmo. Eu acho que hoje em dia tá muita falta de responsabilidade. Tem muita gente tendo filho, filho, filho e depois não tem condição de cuidar... aí só vai ver o problema depois, né, que já pegaram o filho, já tiraram. Aí depois fica difícil de recuperar de novo. Porque não tem como você ter um ou dois filhos e deixar na rua...

J – [...] Depois do Estatuto da Criança e do Adolescente que vieram as medidas, aí sim passou-se a abrigar conforme as orientações do ECA não só as crianças órfãs, mas crianças vítima de qualquer forma de violência.

E – [...] Pra você ficou claro depois de tanto tempo, o motivo de você ter vindo morar aqui?

V – Olha o motivo de eu ter vindo morar aqui e muito complicado... porque meu pai tinha falecido, minha mãe ela ficou com quatro irmãos e tinha uma irmã que era recém-nascida. Aí a gente foi... (suspiros) foi complicado porque ela perdeu a casa e a gente foi morar na rua.

E – Vocês acabaram ficando em situação de rua...

V – Foi uma situação difícil, oito anos... então, na verdade a gente tinha ficado numa outra instituição. Eu acho que eu fiquei uns 06 meses na outra instituição... eu e meu irmão né. Minha duas irmãs foi pro orfanato _____(nome de outro abrigo no mesmo município). A gente ficou uns seis meses lá, aí que a gente veio para cá. Aí

foi aqui que a gente cresceu, foi aprendendo. Todos os recursos que eles disponibilizaram pra nós, foi importante, pelos menos até o nosso crescimento porque a gente não sabia se a nossa mãe ia ficar com a gente... se ela ia ter condições. Realmente pra alguns pais é difícil voltar com os filhos e eu pelo menos eu, particularmente optei por esse caminho né.

E – V, você como educador você acaba tendo uma noção do motivo que trouxe os meninos para cá? Você acha que todo mundo que está aqui, necessita mesmo, se justifica?

V – Olha, eu acho que não. Eu acho que alguns em relação a pai e mãe, têm condições entende? Eu acho que não precisava morar. Às vezes o motivo mesmo real é que muitos vêm para cá é porque os pais não têm condições nenhuma.

E – Você fala condição financeira ou outra coisa?

V – Condição financeira é a principal...[...].

E – Tá, e você sabe, você entende qual o motivo porque você está morando aqui, até hoje?

G – Dificuldades com os meus pais.

E – Dificuldades? Que sentido?

G – É dificuldade, no sentido assim, financeira. As condições são ruins, também. Agora eu não sei como é que tá, porque agora né, desde pequeno, então, entendeu?

E – Além do problema financeiro que você falou quando você veio pra cá...?

G – Teve agressão também.

E – Agressão física você fala?

G – É.

E – Na sua opinião, qual deve ser o motivo para uma criança ser abrigada? Em que situação ela deve sair de onde ela estava e deve vir pro abrigo?

G – Oh, digamos assim: o caso financeiro é uma das coisas, mas aquele caso financeiro que o pai e a mãe não têm condição de cuidar. Agressões, bom porque sofri agressões dos meus pais, aconselho pros pais que são usuários, entendeu. Então acho que é nessa área que o _____ (nome do abrigo) recebe as crianças pra tá ajudando. Ajudando até os pais.

K – Eu tava dormindo, aí depois... foi meu irmão que me contou que a minha mãe tinha ido presa e a assistente social me trouxe pra cá.

E – Então você tava dormindo e quando você acordou você já tava aqui? Foi isso K,?

K – É... (suspiros).

E – Tá... então sua mãe tinha sido presa lá naquela época?

K – É, antes de eu vim pra cá eu fiquei com minha avó, aí ela não tinha mais condição e trouxe eu pra cá.

B – Não com minha mãe que não deu certo. Ai ligou pro Conselho Tutelar, por isso que eu vim pra cá.

E – Quem mesmo que ligou?

B – Minha tia que ligou. Eu não agüentava mais ficar na minha casa. Porque a minha mãe ela não sabe cuidar de criança, ela só sabe bater, xingar.

E – Você sabe quem que determina, quem manda vir pro abrigo?

B – Ah, o Conselho Tutelar.

B – Ah, eu acho que foi por causa da minha mãe...

E – E o que ela fazia?

B – Nossa mano, eu comia a comida dela cheia de barro, tinha pedra na comida. Ela não sabe fazer comida direito. Também o filho dela ficava mijando na cama, ficava aquele cheiro... casa cheia de rato, casa que ela nem limpa direito, manda tudo eu limpar. Eu não limpo a casa daquela lá não, não limpo.

C - Uma coisa que eu vejo neles, assim: é quando a família vai procurar o Conselho Tutelar, pra abrigar o filho por causa desse limite que não tá tendo. Eles vêm o abrigo como se fosse um castigo. Muitas vezes já teve gente aqui tá, o caso da _____ (adolescente abrigada), eu não vejo, não teria porque dela tá abrigada aqui, mas já que abrigou né, é mais difícil de sair. Então ele falou, né, o conselheiro: “é bom que ela fique um tempo aqui, por que aqui ela vai ver, vai sentir.”Então é como se fosse um castigo pra ela.

S - Hoje o abrigamento é muito fácil, as etapas anteriores ao abrigamento não estão acontecendo. O abrigamento já tá sendo imediato, infelizmente, e o que acontece? É a salvação pra família.

S - Eu percebo assim, não sei se eu olho a coisa por um lado muito romântico, viu. Mas eu percebo assim, em muitos dos casos o abrigo a princípio é a melhor coisa que podia acontecer, em termos de cuidado, atenção, em termos de tudo que vai ter, o que vai ter, que não tinha [...].

T – Com a jornada ampliada diminuiu o abrigamento, diminuiu bastante o abrigamento, por que a criança já tá na escola um período, aqui um período, vai pra casa só pra dormir [...].

T – Aqui é bem misto. Aqui é misto. [...] Tá mais assim, entre ou a família tem violência, tem agressão, e o local de moradia, que é local de risco.

T – [...] Tem casos que a família trata aqui como se fosse um colégio interno [...] tem mãe que pega gosto, acha legal...

T – Hoje em dia é muito complicado, porque tem alguns que não está com os pais porque aqui é legal. Porque tem vídeo-game, internet, então é legal... Então simplesmente faz uma briga na rua pra vim. É isso que a gente escuta bastante. [...] Então eu acho que isso não é motivo pra abrigamento.

T – Agora tem caso que é até interessante, tem mãe, mas foi no Fórum e pediu pra não ir com a mãe, que quer ficar aqui até os dezoito anos. [...] a gente têm casos que tão fugindo da casa da mãe pra voltar pra cá.

H – Eu tô aqui desde os meus oito anos. Nem conheci meus pais. [...] a assistente social já foi atrás... Quem me trouxe pra cá foi uma mulher... Eu lembro que na época eu tava na FEBEM, aí me trouxeram pra cá. Cheguei em março de 1999.

H – Tem um caso de uma menina que os pais são separados, que a menina tava com o pai, e o pai, ele bebe, e a mãe, não. Ela podia ir pra casa da mãe, a mãe dela tem condições de ficar com ela. E ela vai todo final de semana pra casa da mãe.

H – [...] Ah, eu sei de uma menina também que ela tá aqui porque o pai dela batia nos irmãos dela, os irmãos dela tá aqui também. Aí, só ficava na rua. Não tinha o quê comer, aí ficava pedindo coisa na rua. Aí, trouxeram pra cá, o Conselho Tutelar.

N – Eu tenho pais adotivos. Eu morava com eles desde os três anos. Eu vivi com eles até o ano passado...

N – Eu já não queria morar mais com eles, eu saía muito de casa... [...]. Depois que ganhei a minha filha, depois que eu engravidei dela, minha mãe ficou sabendo, ela ficou com raiva, tudo, aí eu falei que não queria ficar mais lá. [...]. Aí eles falaram que eu fiz isso de propósito, pra ir embora. [...] Aí, eu fui atrás do Conselho Tutelar.

A – [...] A gente já tinha vários problemas. Minha mãe e eu a gente não se dava muito bem não... Porque eu sou homossexual, quando eu assumi pra minha mãe que eu era homossexual, a vida já tava ruim, aí piorou [...]. Meu padrasto me mandou embora de casa... Aí eu tinha um namorado, fui morar com ele, não deu certo [...]. Eu tentei voltar pra casa, não deu certo. Aí eu fui morar com uma amiga, não deu certo... aí eu vim parar aqui. [...] eu mesmo procurei o Conselho e vim pra cá.

Os depoimentos apresentados remetem à existência de diversidade de entendimentos sobre as razões que culminam em abrigamento, assim como sobre aquelas que são consideradas procedentes ou não, seja por parte dos funcionários ou das próprias crianças e adolescentes abrigadas.

Embora nos tenha transparecido não haver muita clareza ou objetividade no que tange ao conhecimento dos motivos específicos que levaram ao abrigamento das crianças e adolescentes por alguns funcionários, em alguns trechos das entrevistas foi possível observar uma importante tendência em culpabilizar a família pelo abrigamento. Em alguns relatos é feito menção à falta de responsabilidade e abandono por parte da família. Expressões como “largar mão” (dos filhos) nos trazem esta conotação. Indicando que não há uma reflexão sobre qual seria o pano de fundo social do cotidiano de algumas destas famílias.

O motivo da falta de condições financeiras foi considerado legítimo para que uma criança ou adolescente seja institucionalizado; ressaltamos que este argumento foi o que mais apareceu na pesquisa de forma geral, a despeito de que esteja posto pelo ECA em seu Artigo 23 que: “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009). Trazendo ainda que:

Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Porém, a questão da pobreza ainda é percebida como justificativa para o abrigamento. Ainda que em alguns casos a falta de recursos materiais esteja conjugada com outras questões como a mendicância, a exemplo do que foi demonstrado em diversas pesquisas nacionais, crianças e adolescentes ainda são retiradas de suas famílias por estas serem pobres e não conseguirem garantir direitos básicos de sua prole. Por sua vez, o Estado não tem garantido políticas públicas efetivas que atendam a contento as famílias que tem a suspensão ou mesmo a perda do poder familiar *a priori* sem consistência legal.

A pesquisa de Silva (2004) revelou que:

Entretanto, o que os dados parecem mostrar é que a pobreza, ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias mais pobres, pode potencializar outros fatores de risco, contribuindo para que crianças e adolescentes mais pobres tenham mais chances de passar por episódios de abandono, violência e negligência (SILVA, 2004, p. 69).

O abrigamento também aparece como sendo a primeira alternativa para as situações de vulnerabilidade dos grupos familiares, como foi relatado pela psicóloga Suzana. Logo, o abrigamento aparece como a única opção em detrimento da família, já que, teoricamente, ofereceria condições melhores de segurança, demonstrado em falas como esta: “Tem que vir pro abrigo. Porque o abrigo é um lugar que não vai ficar na rua, nos trem, distribuindo nada”.

Também identificamos afirmações que trazem a representação de que a abrigagem serviria como uma espécie de “alívio” para as famílias. Foi considerada em alguns relatos como a “salvação” para a família, punição para a criança ou adolescente ou até mesmo como um colégio interno, que historicamente esteve associado a práticas não apenas educacionais, mas também correccionais, uma vez que as famílias não dariam conta de suas obrigações.

Rizzini e Rizzini ao tratarem sobre o mito da “desorganização familiar” ressaltam que:

A culpabilização da família pelo “estado de abandono do menor” não foi uma criação da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, engendrada nos primeiros anos da FUNABEM. As representações negativas sobre as famílias cujos filhos formavam a clientela da assistência social nasceram junto com a construção da assistência à infância no Brasil. A idéia de proteção à infância era antes de tudo proteção contra a família. Foi, sobretudo, a partir da constituição de um aparato oficial de proteção e assistência à infância no Brasil, na década de 1920, que as famílias das classes populares se tornaram alvo de estudos e formulações de teorias a respeito da incapacidade de seus membros em educar e disciplinar seus filhos (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p.39).

As mesmas autoras em suas pesquisas sobre o fenômeno da institucionalização de crianças e adolescentes na FUNABEM encontraram relatos de que os familiares buscavam o

artifício da internação, principalmente como meio de garantir a alimentação, formação escolar e profissional de seus filhos.

Nos excertos das entrevistas também são citados como motivo para abrigar, a precariedade das moradias, o que também em termos legais não deveria, desde que não houvesse demais motivos justificáveis.

Outros relatos trazem à tona os maus-tratos como a negligência, violência doméstica física e psicológica e, ainda questões como o encarceramento dos pais e abuso de substâncias psicoativas. Contudo, mesmo quando os motivos de fato se constituem como razões para o acolhimento institucional, visto que existem riscos para as crianças e adolescentes em seu meio de origem, não há informações sobre que ações foram realizadas para que o abrigo fosse provisório, como determinado pela lei.

Parece ser imprescindível o papel que o abrigo pode exercer em alguns momentos na vida de algumas crianças e adolescentes. Porém, se houver uma idealização deste papel, em detrimento da importância da família, corre-se o risco de que se retroalimente o desejo de que haja a permanência no locus institucional a perder de vista, como é possível observar em alguns discursos de adolescentes.

Foi interessante notarmos as percepções de que também existem casos em que haveria alternativas ao abrigo.

A falta de apropriações por parte dos sujeitos institucionais, sobretudo, dos funcionários, quanto aos motivos legais para que haja a determinação de abrigamentos, pode constituir um meio de estagnação diante das alternativas para o desabrigo, uma vez que este é compreendido como procedente.

Atribuições do Abrigo:

R – Eu acho que tudo...é quase um papel da mãe, né, ensinar a lição da escola, é roupa, a gente arruma tudo pra eles, dá remédio, é horário de pôr na cama, vê o que eles assiste, vê o que pode, o que não pode, eu acho que é praticamente tudo, a gente fala que faz tudo no dia-a-dia deles, horário de escola, tudo, tudo em relação a eles é a gente, né, remédio, roupa, lição de escola, é reunião de escola, tudo é a gente. Eu acho que tudo.

R – [...] Eu acho que nós tem que tapar esse buraco que veio da família, que tava com algum problema, tem que tapar esse buraco, por isso.

R – [...] Eu pelo menos, explico pra eles, não quero tomar o lugar de pai e lugar de mãe. Eu to aqui pra ajudar, pra auxiliar vocês... Até Deus ajudar e preparar pra que volte pra família, que eu acho é o lugar certo pra uma criança tá.

E – Aqui os educadores têm que ter um plano de atividades pra ser feito com as crianças e adolescentes?

R – É que eles têm os cursos deles fora, então eles fazem natação fora, judô fora e têm as aulas que é mais aqui dentro, tem balé, tem a informática aqui dentro. No caso essas aulas ficam com os outros professores. Mas com a gente eles têm horário de janta, de brincar, têm os horários dessas coisas, mas as outras coisas não é com a gente não... Assim que a gente leva o dia a dia, eles têm os horários de escola, horário de projeto, tem as aulas lá em cima. E tem dia que eles por fica direto nas aulas, a gente põe no horário de televisão, põe horário no galpão pra brincar de jogos lá fora. Aí no final de semana, a gente procura levar eles pra igreja, que eles gosta bastante de ir pra igreja.

E – Na sua opinião, quais devem ser os principais objetivos de um abrigo?

R – Eu acho que é ensinar eles assim, ensinar a ser educado, conversar... Quando a gente pega bem pequenininho, a gente ensina desde a andar até a comer direitinho. Eu acho que é um papel de mãe, papel de mãe, quando vem assim pequenininho, um papel de mãe. Os objetivos são todos, desde ensinar a se comportar bonitinho, na escola, a se alimentar direito, a ter horários, a gente sempre fica de olho no que eles pode assistir, no que não pode. Porque tem muita coisa na televisão também que não dá, né. Então eu acho que os objetivos é todos. Os objetivos de uma mãe, ensinar a criança a seguir, ser um adolescente, um jovem, a ser uma pessoa direita na vida. Ensinar de tudo, desde andar quando vem pequenininho, até estudar direitinho...

J – O abrigo em si, tem só o objetivo de abrigar mesmo. Abrigar, cuidar da saúde e do bem estar das crianças. Aqui dentro do abrigo não tem nenhuma atividade profissional porque eles não participam do projeto. A gente identificou que eles estavam presos, um tipo de cárcere... O tempo inteiro aqui, como a escola fica no mesmo quarteirão, na mesma calçada, eles não cruzam nem a rua.

J – [...] A idéia de abrigo então, era de abrigar o problema, não só a criança. Não só trazer uma criança para ser abrigada, ser tratada. Porque o ECA indica que a criança seja retirada e que em menos de dois anos essa família seja cuidada, tratada, reajustada, para que essa criança volte.

E – Pra você quais são os principais objetivos do abrigo, e dos abrigos em geral?

V – Oh, eu acho que o principal objetivo do abrigo é fazer com que quando essas crianças, adolescentes ficarem de maior, poder ter oportunidade lá fora, ter oportunidade na vida, esse é o grande objetivo da instituição. Poder ter uma base, ter uma oportunidade lá fora, pra eles não falar que eles são excluídos da sociedade.

V – Eu acho que o principal objetivo do abrigo é esse, pra eles poder trabalhar no futuro, poder ter uma oportunidade.

E – O que você acha da alimentação do abrigo?

G – Acho uma alimentação boa.

E – E das roupas que vocês têm?

G – Boa.

E – E cada um tem um armário ou divide?

G – Cada um tem o seu, graças a Deus.

E – E a parte do lazer?

G – Tá bom, mas é lógico, precisa ter mais.

E – E a parte da saúde aqui, quando alguém fica doente?

G – Aqui é normal né, leva no médico, se preocupa bastante.

E – E a parte da religião, o que você tem a dizer? Você acha que forçam um pouquinho a barra?

G – (risos) pra alguns força. Pra alguns força, religião nada, Deus nada... lógico, aqui é um lar evangélico. Tem que respeitar, temos culto. Mas não é todos que gosta não.

B – Os monitor estuda com a gente. O _____, a tia _____ (nomes dos educadores) tem turma de manhã e tem turma de tarde. Agora a gente não tá mais fazendo projeto...

E – Antes de você vir pra cá você tava estudando ou tava fora da escola?

B – Num tava estudando não, tava fora da escola, depois que eu comecei a estudar.

E – Vocês fazem vinte horas semanais, acham suficientes para as atividades que vocês têm que fazer?

S – Não. Não acho. Mas infelizmente a gente tem que trabalhar em dois lugares. [...]

C – Não. Suficiente não é. A gente se adequa. [...] Assim, até por que nós duas trabalhamos juntas. A gente não deixa assim, só a parte de assistente social pra uma fazer. Então no dia que eu não tô, ela faz.

S – Eu faço atendimento com as crianças e adolescentes, atendimento individual de orientação, né. Faço visitas domiciliares, trabalho com família, acompanhamento ao Fórum, contato com o Conselho Tutelar e poder judiciário e também encaminhamentos...

S – [...] Aqui a gente não faz psicoterapia, mas quando a gente sente necessidade a gente encaminha pra rede.

S – A gente faz acompanhamento por exemplo: tem uma criança pra ir no CSI, que é Psiquiatria e for meu dia, eu que vou, porque eu conheço os casos, eu acompanho na consulta.

S – [...] Trabalho com Psicologia Comportamental.

C – Eu faço controle de toda documentação das crianças, né, pra ver se não tá faltando nenhum, acompanhamento do Fórum, abrigo, desabrigo, processos. A gente trabalha com bastante vínculo, tenta fazer o vínculo.

C – [...] Tem também a escola, nós, a gente... somos a mãe deles, né? Na escola, né, aconteceu alguma coisa...

S – O que a gente faz também são todos os relatórios do Fórum, e a gente faz também os relatórios de atividades mensais, que vai pra prefeitura.

S – O que a gente faz que eu acho bom é assim, à medida que ele tá aqui, vamos trabalhar esse adolescente e prepará-lo pro futuro, com os cursos profissionalizantes, com a informática, com o inglês... Pra que? Pra que ele vá se estruturando, pra perceber que se ele não pode contar com a família, tem que contar consigo mesmo.

S – O ideal, sonho, era a gente fazer um trabalho preventivo social pra que não chegasse à situação de abrigo. Isso seria o ideal, né, aquela coisa maravilhosa, utópica. Mas a gente vê que não consegue...

C – Geralmente, eles, os educadores acabam sabendo mais coisas das crianças, né, do que a gente. É mais colher mesmo, as informações. Por que como eles tã com eles direto, né. Então a gente tem que ter uma comunicação com eles. E aí a gente tem também um livro de ocorrências...então a gente consulta, dá uma lida e questiona.

S – Eu entendo assim, que todos os funcionários do abrigo são educadores...O pessoal da cozinha, o pessoal da limpeza, o pessoal do jardim, o motorista. Porque quer queira, quer não, em qualquer momento uma criança, adolescente, tá falando alguma coisa de si.

S – [...] Por outro lado a gente tem que preparar esses funcionários pra poder ouvir, né, e orientar, com sabedoria, né...

S – [...] Ó, você precisa conversar com fulano, mas não é assim milagrosamente você ter que melhorar o comportamento. Precisa conversar...porque cometeu tal coisa, tal comportamento...

S – Na verdade a gente percebe que o nosso tempo é muito curto, então a gente tá aqui todos os dias apagando fogo. É...eu apago fogo: “ pega um, pega outro”, aconteceu isso, aconteceu aquilo... Só que pra julho, existe a possibilidade de trabalharmos com palestras [...].

C – A gente tava tentando fazer as visitas domiciliares, mas, ó, pra você ter uma idéia: tem uma Kombi só, é usada pra tudo, doação, médico... Então assim, toma muito tempo.

S – Exatamente, de quinta, a princípio, nós faríamos as visitas, mas a Kombi tem que sair... A prioridade é outra atividade e não a nossa visita.

S – A princípio a gente tem que seguir o ECA, no sentido de acolher como uma casa de passagem, seria o objetivo principal. Acolher, dar a proteção integral, em termos de saúde, educação, tudo, bem ECA mesmo. Só que como uma passagem, ficar aqui o menor tempo possível.

M – Eu acho que a gente tá passando um pouco difícil aqui, perto de outros tempos que eu já tive aqui. Mas aqui tem o suficiente pra gente fazer, a gente não vive só da carne, se você fizer uma salada bem temperadinha [...].

T – O nosso objetivo aqui, além de tá cumprindo o ECA, é favorecer o direito deles e tá retornando eles pra família.

T – Geralmente quando visita, as assistentes e a psicóloga, elas já detectam que tipo de problema. Aí ela já faz encaminhamento. Quando é questão de alimentação, até conseguir o serviço...Quando é até pra apartamento, CDHU, situação de risco da casa onde a pessoa mora. Eles vão fazendo todo esse trabalho. Mas não é sempre que ele tã abertos pra tá fazendo (as famílias).

T – [...] Antes você tinha mais frutos. Antigamente os adolescentes saiam daqui já trabalhando. Quem seguia um caminho errado é porque saia do controle mesmo. Mas a maioria que foi criado aqui dentro, que eu via sair, era muito produtivo. Hoje em dia é muito difícil.

T – Eu acho que é tratar essa galerinha como seres humanos. Acho que a gente tem muito isso. [...] é abrigo, mas com a visão lá pra fora. A função de tá acolhendo, mas não privando eles, privar das coisas lá de fora [...]. Aqui a gente tem mais aquela criação de quando sair daqui, sair bem estruturado.

H – Ah, educar as crianças, ajuntar os familiares. [...] Porque tem criança aqui que não gosta de ficar com o pai com a mãe...

N – Ai, sei lá, pra pessoa enxergar mais as coisas, pra vê que as coisas não é do jeito que foi lá fora, que aqui eles entram de um jeito e sai de outro [...]

Diante dos relatos expostos em partes das entrevistas, uma das atribuições do abrigo seria o exercício de funções maternas, substituindo a família, pois teria que “tapar esse buraco que veio da família”. Ressaltamos que a função paterna, não é apontada como atribuição da entidade, o que pode indicar uma extensão das concepções acerca das divisões de papéis segundo o gênero. A exemplo do que acontece em grande parte das famílias, a omissão da figura paterna nos cuidados diretos dos filhos não recebe destaque nos relatos.

Em muitos abrigos os cuidadores diretos das crianças e adolescentes são denominados de “mães e pais sociais”, ainda que em alguns casos as características de seus atendimentos se distanciem daqueles vivenciados por pessoas com relações de consangüinidade. Neste abrigo as educadoras e educadores se referem uns aos outros como “tios” e “tias”, tal como as crianças e adolescentes os chamam. Parece ser uma forma de se garantir à função familiar da instituição, o que por si só, já seria contraditório, tendo em vista que uma das principais funções legais dos programas de acolhimento institucional deve ser o retorno para a família de origem.

As funções relacionadas à disciplina e o caráter moralizante das mesmas junto às crianças e adolescentes também foram recorrentes nos relatos: “a gente sempre fica de olho”, “ensinar a ser uma pessoa direita na vida”, “Quem seguia um caminho errado é porque saia do controle mesmo”. O Livro de Ocorrências parece ser uma prática comum nos abrigos, uma vez que os registros dos atos considerados como indisciplina serão objetos de análise por alguns agentes da entidade e, conseqüentemente, ações deverão ser tomadas, conforme apontado no relato de Cecília: “então a gente consulta, dá uma lida e questiona”. O livro funcionaria como um delator.

A função de: “É...eu apago fogo: pega um, pega outro, aconteceu isso, aconteceu aquilo...”, citado por Suzana, parece corroborar a crença nas funções reguladoras da entidade, definindo papéis-espacos. Em relação à atuação de psicólogos em entidades de abrigo, entidades de internação ou em outras instituições que apresentam o caráter de serem fechadas (Goffman, 2007), veladamente ou não, é bastante comum que seja solicitado a eles a função reguladora. A mudança de comportamentos ainda é concebida como característica intrínseca da Psicologia, como explicitado em parte dos discursos da profissional desta área: “Ó, você precisa conversar com fulano, mas não é assim milagrosamente você ter que melhorar o comportamento. Precisa conversar... porque cometeu tal coisa, tal comportamento...”. Os discursos

institucionais sejam estes explícitos ou implícitos instauram concepções de que deva estar “cada indivíduo no seu lugar, em cada lugar um indivíduo” (FOUCAULT, 1997, p 123).

Foram apontadas outras atribuições e ações do abrigo que demonstram um caráter de cunho socioeducativo, como propiciar a escolaridade, oferecer cuidados básicos, garantindo alimentação, vestuário, saúde, etc; como é previsto na lei. Em relação a tais cuidados exercidos pela entidade, com raras exceções, esses aspectos são apreendidos pelos sujeitos institucionais de forma satisfatória. Demonstrando que possivelmente a entidade procura garantir direitos em conformidade com o ECA.

Em parte dos discursos parece haver a percepção de que a entidade deve se pautar pelos princípios do Estatuto, sendo citada inclusive a doutrina da Proteção Integral, embora, pudemos perceber algumas contradições sobre as atribuições do abrigo. Quando o trabalho com as famílias não ocupa papel de destaque, seja por inadequações de caráter estrutural ou pela metodologia utilizada, um dos pilares das funções do abrigo fica seriamente abalado.

Conforme foi possível observar em alguns depoimentos, a criança e adolescente são pensados a longos prazos, sendo reiterada a criação de estratégias para o fortalecimento da população abrigada para além da maioridade legal. Existem situações em que dependendo da idade com que o adolescente foi acolhido ou por especificidades dos casos, esta linha de atuação é procedente. Entretanto, não pode ser a plataforma das ações, baseando-se na crença de que prioritariamente o abrigo tem a função de “estruturar” o adolescente, como foi apontado: “Pra que ele vá se estruturando, pra perceber que se ele não pode contar com a família, tem que contar consigo mesmo”.

Entendemos que existam situações em que o abrigamento se faz inevitável, mas este deve ser pautado pelas condicionalidades da excepcionalidade e provisoriedade. Diante das recentes alterações feitas no Estatuto, acreditamos que não foi possível ainda que os programas de acolhimento institucional ou familiar tal como prevê a Lei 12010/2009, se posicionem ou se adequem ao prazo máximo de dois anos para o acolhimento. Percebemos que muitos profissionais dos abrigos sequer detêm o conhecimento sobre as alterações que esta lei, em nosso ver equivocadamente chamada de “Lei da adoção”, trouxe para o ECA.

A função de incentivar a religiosidade nas crianças e adolescentes se destacou enfaticamente em algumas entrevistas como uma das ações do abrigo que de fato é realizada, inclusive, a fé parece deter um importante lugar no sentido de que haverá uma ajuda divina na resolução das problemáticas da população abrigada, conforme pode ser visto em algumas verbalizações.

Tempo de Permanência no Abrigo:

E - Quanto tempo você acha que uma criança deveria ficar no abrigo?

R - Eu acho que até o tempo necessário. Eu acho que sendo criança até o tempo necessário mesmo.

E - Que seria...?

R - Quando fizesse dezoito anos, ficasse de maior, caso não tiver família, pra poder ter uma estrutura boa, né. Não é assim, faz dez, tá bom, aí devolve pro pai e pra mãe, aí o pai e a mãe não tem condição, aí não vai adiantar nada, vai continuar na rua, né?

E - Mas se ficou no abrigo até os dezoito anos, aí tem que sair e vai voltar pra onde?

R - Eu acho que se fez dezoito anos, tem pai e tem mãe. Eu acho que tem que conversar direitinho e vê. E mesmo tendo menos de dezoito, eles tem como arrumar uma profissão, fazer uns cursos... é correr atrás, né.

J - [...] A gente tem meninos aqui com treze anos aqui dentro. Então que trabalho é esse que em dez anos não consegue devolver a criança para essa mesma família?

E - Com quantos anos você veio pra cá?

V - Tinha oito anos, já faz muito tempo, veio eu e meu irmão, né.

V - [...] Os responsáveis que ficavam aqui, sempre diziam para nós que a gente tinha que estudar, principalmente os estudos é fundamental pro dia de amanhã, para quando a gente sair daqui, fizer dezoito. Então esse sempre foi meu pensamento.

V - É, na minha época, tinha muito menino que ficava provisoriamente... eram adotados, a maioria não tinha pai e mãe e outros o pai e a mãe tiravam né, só ficava provisoriamente, pouco tempo. Mas eu já não sei se hoje em dia, tem casos que ficam provisoriamente, são poucos. Mas que a maioria fica um bom tempo, fica. Tem menino ali que praticamente vão ficar até os dezoito, ou por não ter pai e mãe... entendeu? Eles ficam até ficar de maior. Isto foi o que aconteceu comigo, né, fiquei ai até ficar maior de idade.

E - E pra você que tá aqui há cinco anos, não é pouco tempo, né?

G - Não é pouco tempo, mas é bom, é bom.

E - De um modo geral você acha que é bom?

G - É bom porque eu já me acostumei, né, porque antes de vir pra cá eu já morei em outro orfanato também, quatro anos.

E - Se lembra quando você veio para cá?

K - Dois mil e três (2003).

E - Então você era pequenininho... porque agora você tem onze... Então você tinha uns 5 anos...

E - E você tá com vontade ainda de ficar mais um tempo no abrigo ou sua vontade é de voltar pra sua casa?

K – Ficar mais um pouco aqui.

E – Por quê?

K – Aqui é legal.

E – Mas o que aqui tem, que lá não tem na sua casa?

K – Aqui tem coisa pra brincar, tem parquinho...

E - Tá. E pra você como é? Você pensa, quer sair logo daqui?

B - Ah, aqui todo mundo pensa...

E – Por que vocês acham que acontece isso, que têm crianças que acabam ficando todo esse tempo?

C – Família... Poder Judiciário... Eu acho que também contribui um pouquinho. Não vou te falar que é tudo, mas às vezes, emperra um pouquinho. A gente tem um caso aqui que já poderiam ter saído, mas saiu há pouco tempo atrás, demorou bastante. Assim, por que não basta nossos relatórios [...]

E – Quantos anos você acha que uma criança, adolescente deveria ficar no abrigo?

H – Até os dezoito anos. Até os dezoito.

E – Mas se puder sair antes, você acharia que o melhor é sair ou ?

H – Esperar.

N – Acho que com dezoito anos é pouco ainda, é pouco [...].

Cabe evidenciar que parte considerável desta pesquisa foi realizada antes das alterações pelas quais passou o Estatuto da Criança e do Adolescente no que tange também à limitação do tempo de acolhimento, determinado pelo Artigo 19:

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Mas mesmo antes das referidas alterações, já na época em que o ECA passou a vigorar em 1990, estava posto o caráter provisório e excepcional que deveria circundar as situações dos abrigamentos em entidade.

De acordo com a pesquisa do IPEA (2003), mais da metade das instituições que foram pesquisadas, cerca de 58,6%, tiveram a sua fundação depois de 1990. Não sendo este o caso da entidade ora em pauta em nossos estudos. Embora sejam notórios os esforços no sentido de afirmar que o abrigo é “bem ECA”, como foi verbalizado por uma entrevistada, é possível observarmos de forma recorrente a concepção de que a criança/adolescente deva permanecer

até os dezoito anos. Em alguns trechos das entrevistas a provisoriedade dos abrigamentos foi comentada, havendo até mesmo questionamentos contundentes a este respeito, como foi apareceu entre as falas da funcionária Juliana, quando indaga sobre o tipo de trabalho realizado pelo abrigo, que não consegue reintegrar o adolescente à sua família mesmo após treze anos. Esta mesma funcionária foi a única a mencionar a questão do prazo de dois anos para o desabrigamento.

Porém, o ideal dos dezoito anos para o desabrigamento nos pareceu estar em consonância com o discurso predominante na entidade. Pudemos ouvir na entidade sobre relatos sobre justificativas para permanência de crianças/adolescentes por longos períodos.

Já abordamos anteriormente a questão do prazo legal para que seja feito o desabrigamento, porém, entendemos que se constitui um desafio não apenas para as entidades que executam os programas de acolhimento institucional ou familiar – aliás, esta última forma de acolhimento ainda é inexpressiva no país como um todo. Mas, trata-se de uma tarefa que deva ser compartilhada com toda a rede de garantia de direitos sendo esta viabilizada e potencializada por meio de políticas públicas.

Ainda sobre a expectativa de que a criança/adolescente deva permanecer preferencialmente até a maioridade legal, parece coadunar-se ao descrédito depositado na instituição familiar. Já a instituição asilar, reuniria as condições para que após os “dezoito”, o adolescente, que em tese já seria um adulto, estaria pronto para enfrentar o mundo “lá fora”.

Em diversas partes das entrevistas foram destacados os esforços do abrigo para que o direito à escolarização e a profissionalização sejam garantidas ao adolescente, o que de fato consta entre as suas atribuições; mas estas garantias podem e devem acontecer concomitantemente ao preparo gradativo para o desabrigamento sempre que possível.

A percepção de que o tempo de abrigamento deve se estender até à maioridade esteve também presente em falas de crianças e adolescentes, predominando entre aqueles que possuíam muitos anos de abrigamento e cujos vínculos com a família de origem já estavam fragilizados ou rompidos, cabendo esclarecer que estes não estavam destituídos legalmente de seus pais. Mas a fala também apareceu em alguns relatos daqueles que não estavam abrigados por períodos extensos. Aliás, acreditamos ser relativo quantificar como muito ou pouco, em se tratando de períodos de abrigamento, diante das peculiaridades de cada caso.

Em outros trechos também aparece como sendo um mérito do abrigo, citações de pessoas que estiveram institucionalizadas por longos períodos e hoje seriam bem sucedidas e, acima de tudo, gratas ao abrigo.

A morosidade do Poder Judiciário e a própria família foram citados como entraves para um retorno das crianças e adolescentes de forma abreviada. Em partes das entrevistas foram citados o desinteresse e a desestruturação da família, e a falta de adesão da mesma a encaminhamentos socioassistenciais. Embora não se tenham dados precisos sobre os rendimentos econômicos das famílias cujos filhos se encontram sob a tutela do Estado, existem fortes indícios de que a maioria abrigada seja pertencente aos segmentos empobrecidos da população. Alguns estudiosos ao se deterem sobre o tema da exclusão social, tal como o fez Sposati (1996) reforça o caráter estrutural desse fenômeno: “Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública” (SPOSATI, 1996 *apud* WANDERLEY, 1999, p.21).

A sociedade e os agentes institucionais que indubitavelmente fazem parte desta, tem demonstrado a tendência de incorporar uma série de estigmas culpabilizantes à pobreza e estas apropriações segundo Mello sofre importante influência de uma mídia que é parcial:

De maneira geral, o que se pode notar, quer na TV, quer no rádio, quer nos jornais, é quase uma campanha de culpabilização coletiva dos pobres pela violência. Através das imagens e das palavras, eles são fotografados e rotulados. Não se vêem mais como pessoas. Elas tornaram-se rótulos: vêem-se carentes, favelados, ladrões, menores infratores, delinquentes, criminosos, bandidos, viciados (MELLO, 1999, p. 141).

Viver no Abrigo:

R – [...] mas se não tem como, eu acho que aqui, o abrigo é uma segunda casa pra eles, não só nós aqui embaixo¹⁶, mas tem lá, as moças, o povo lá em cima, as psicólogas conversam bastante.

R – [...] Aqui eles têm de tudo, brinca sai pra passeio, têm coisas até eu falo pra eles, tem coisa que muita gente não tem, e eles têm aqui dentro. E a gente tá sempre em cima, as meninas dá um jeito de vê as coisas lá fora, então é uma segunda casa, tem tudo o que eles precisam...

E – Você falou que aqui é como uma segunda casa, mas na sua opinião, você acha que pra eles, eles consideram, entendem o abrigo como sendo uma segunda casa?

R – Entende. Entende que alguns que sai, passa um bom tempo, eles voltam, que nem o ___ (nome de um egresso da entidade), no sábado apareceu, ele voltou, falou que foi importante a passagem dele aqui. Eu acho que tipo assim, eles não vão falar assim: Ah, é nossa casa, mas eles entende sim como uma segunda casa. Passa o tempo, né?

¹⁶ As dependências onde ficam as crianças e adolescentes na maior parte do tempo, como dormitórios, refeitório e áreas de lazer, localizam-se em uma área que em relação ao espaço geral da entidade, ficam em um nível inferior; a parte administrativa por sua vez, fica na parte superior.

E – Mas você percebe que tem alguns que ficam revoltados por estarem aqui, porque... (sou interrompida por R)

R – Eles gostam daqui ... (silêncio). [...] Eles gostam daqui sim... Porque tipo assim, às vezes vêm de uma situação bem triste, assim, né?

R – [...] Mas viver no abrigo...sei lá...acho que eles têm que viver. Em questão aqui assim, tipo assim, eles têm liberdade de conversar com a gente.

V – Olha eu acho que eles sentem que o abrigo é uma medida pra eles de proteção sim... assim, tem muito caso de menino que foge, mas eu pergunto pra eles assim, quando eles fazem isso: eles foge, tá. Aí às vezes antes de fugir eu falo: aí vai fugir pra onde? Ah vou fugir pra casa não sei de quem, tá. Vai fugir pra casa da tia, da mãe... mas daqui a pouco eles voltam. Então é uma coisa que eles acostumam, ai eles voltam e ficam um bom tempo, aí foge de novo, depois volta.... é sempre assim, foge, volta, foge, volta.

G – É, então eu vim pra cá... aí fui recebendo uns auxílios a mais, mais carinho... não que lá (outro abrigo onde morou) não teve. Mas aqui eu recebi mais, né. Recebi cursinho a mais, informática que eu tô terminando, teatro, trabalhei. Agora eu saí do serviço e to ajudando aqui no escritório, entendeu.

E – Você sente que aqui é como uma família?

G – Sinto né, não tem como né? Eu considero aqui todo mundo como uma família, a minha família.

G – Uma lembrança boa? Hum? Eu acho que ainda tá pra acontecer. Acho que ainda vai acontecer. Ainda não aconteceu... claro que eu já tive momentos bons, momentos ruins, mas aquela que vai marcar, e acho que ainda tá para acontecer.

G – Olha, eu tive vários problemas aqui, porque eu já fui arteiro também, mas não que deixasse marcado. Tive momentos ruins, mas não um problema grave.

E – E o que mais você faz aqui? Você já me falou que joga futebol... e outras coisas?

K – Assisto TV, jogo vôlei.

K – A gente brinca com o cachorrinho.

E – Quem é seu melhor amiguinho?

K – Tem. O _____ (nome de um menino abrigado).

E – E ele, faz tempo que tá aqui também?

K – É que ele foi embora e voltou...

E – Não deu certo?

K – Não é que não deu certo. É que eles não deixava ele visitar nós...

E – Agora K, faz tempo que você mora aqui, mas e quando você chegou?

K – Eu queria ir para minha casa, mas aí, todo dia, achei que aqui fosse a casa.

E – Tá. K, você tem uma lembrança boa, uma coisa boa que aconteceu aqui no abrigo?

K – Tenho... (suspiros)

E – Você quer falar o que foi?

K – Que no dia do meu aniversário, eu nem conhecia meu pai e meu pai veio.

C – O relacionamento deles (abrigados) com a gente? Eu acho que é muito bom, às vezes até mais com a gente do que com a direção. Por que tem a liberdade de tá assim conversando. “Ai eu vim falar com você por que né...”. Então assim, quando eles precisam de alguma coisa, eles vêm falar com a gente.

C – Inclusive a gente tem aqui um funcionário o seu ____ ele cuida da parte mais braçal, da parte da jardinagem [...]. Eles, preferem mil vezes ficar com seu ____ do que vir aqui fazer um trabalho administrativo pra gente. Então você percebe que eles se identificam, né...

E – Uma coisa que te traz satisfação, que você gosta de fazer no abrigo?

S – Um desabrigoamento! (risos) Um bom desabrigoamento. Quando a família aceita, se estruturou, quando você vê assim, que houve um reencontro.

S – Eu tornaria aqui com mais cara de casa. Eu acho o abrigo aqui com muita cara de instituição. Os pavilhões, até esse negócio de “pavilhão” é muito pesado... [...] é tudo muito frio, eu preferiria uma casa mais aconchegante, mais parecida com casa.

E – Você acha que eles vêm aqui como uma casa?

S – Eu penso que não. Não, os adolescentes que eu já conversei.

C – É que alguns estão há muito tempo aqui...Então meio que acha aqui é uma casa, mas quem não tem família, viu.

C – Um, ponto forte que eu achei aqui, é a disponibilidade dos funcionários com as crianças. De todos, no geral. Por que assim, muitas vezes o pessoal não tinha como vir trabalhar, por falta de pagamento, atraso de verbas. Mas ninguém faltou por isso. A gente tem tia da limpeza, lavanderia, mas quando a gente precisa, vai, leva no hospital... Então a equipe aqui, precisa de capacitação sim. Mas é, eles são muito... trabalham por amor também.

C – Ponto fraco seria a falta de auto-sustentabilidade, do abrigo.

S – [...] Eu acho que aqui é gritante a questão do veículo [...]. Então eu peguei o carro emprestado do educador e levei o ____ (criança abrigada para um determinado serviço na área da saúde).

S – [...] Ali virou um ponto horroroso, é um ponto de tráfico... (referência às proximidades do abrigo)

[...] Tem adolescentes que pulam o muro, pra usar, beber ou fumar. Mas é tudo muito escuro, mas a gente sabe que tem.

M – Eu sinto bem, às vezes eu passo um pouco de nervoso, porque você tem que dar conta [...]. Às vezes eu falo pra eles: sai daqui, sai daqui...” [...] Mas eu quero muito bem a eles, e o que a gente pode fazer pra eles, um bolo, uma comida diferente....

E – A senhora sente que eles gostam de morar aqui ou não?

M – Ó, eu acho que eles gostam. Eles não gostam da prisão. Eles quer ser livre. Eles quer sair...

E – Nesses anos todos teve um a criança, adolescente que marcou?

M – Ah, marcou... Teve um menino que o pai deixou ele no portão. Por que aqui tinha visita uma vez por mês [...]. Ele foi até adotado, tá muito bem, graças a Deus. Então quando era dia de visita ele corria pela casa, pra lá e pra cá...chorando,mas não tinha ninguém.

M – Hoje eu não quero mais tanta amizade com eles [...]. Não levo pra casa mais. Por que alguns têm mau costume, né, aí a gente tem que ficar de olho....

T – [...].Olha eu não sei fazer outra coisa. São muitos anos. Eu acho muito tranqüilo, mas é muito desafio também.

T – Eu trabalhava com crianças, na igreja, já tinha essa questão de trabalhar com criança na igreja, aí me indicaram. No início foi difícil porque é diferente trabalhar com criança sem família [...].

T – [...] Ah! Mudou bastante, por que antigamente, além de você atender criança de todos os municípios de São Paulo, era até os 12 anos. [...] Era só menino.

T – Hoje em dia aqui, um ponto mesmo; que eu acho que é em todos os abrigos, é a questão de recursos pra tá trabalhando com eles. Financeiros, que é muito reduzido mesmo. [...] pra poder tá proporcionando mais coisas bacanas. Por mas que em casa a gente não tenha essa realidade, pelo menos, já que tá aqui, tá afastado da família, de tudo, fazer alguma coisa pra se tornar mais agradável.

T – Tem criança que fala: “Tia tô cansado de ficar aqui”... Tem criança que fala: “Eu adoro”...

T – Têm coisas que não depende de você. Dá a oportunidade pra todos, os que não aceitam, você não pode mudar, obrigar a fazer uma coisa que não quer...

E – Se você pudesse mudar algo no abrigo o que você faria?

T – Acabaria com o abrigo. Chega, né? Meio de viver melhor com a família, meios pra família também, se bem que tem bastante... Mas teria que trabalhar bem mais mesmo, a questão da saúde, moradia, direitinho, uma coisa bem intensiva, pra tá acabando com isso.

H – Eu trabalhava no ____ (hipermercado) de aprendiz [...] Fiquei dois anos, só não fui efetivado por causa da idade.

E – E desde quando você passou a ser quase um educador?

H – Esse ano.

E – E existe a possibilidade de você ser educador mesmo, igual ao ____ que era abrigado e agora tá aqui como educador?

H – Existe. Eles querem me contratar pra trabalhar aqui, depois que eu fizer dezoito anos.

E – E você, gostaria ou já têm outros planos?

H – Já tenho outros planos, se aparecer outra oportunidade esse ano....

E – E o relacionamento entre vocês, os abrigados?

H – É às vezes sai algumas brigas, mas a gente se dá bem sim.

H – [...] Tem muita gente que eu vi entrando e saindo...

H – Aqui tenta separar bastante as meninas dos meninos. À noite, tem gente acordada pra prestar atenção...

H – Ah! Quando queriam me transferir daqui, não a ____ (coordenadora atual). Mas uma tia não deixou. [...] Ele transferiu um monte de meninos.

N – Aqui eu não posso fazer nada, na verdade. A única coisa que eu tenho que fazer é olhar ela (a filha) ... [...]. Quando eu tô aqui, ninguém olha, entendeu? Só quando eu não tô mesmo. Tô na escola, ou quando eu saio [...].

N – [...] Tem gente que fala, que tem vergonha de morar aqui, tudo... Mas eu não ligo pro que os outros falam [...].

N – Não é tão bom... Por que tem uns (funcionários) aqui que ce vai falar, já é ignorante. Quando você não se dá bem, desde que você chega... Mas eu me dou bem com os funcionários... [...]. Às vezes é um pouco complicado. A gente tem que tomar muito cuidado, por que qualquer coisa é ameaça, que vai tirar ela (a filha) de mim... Então, tem que tomar muito cuidado, às vezes que eu perco a paciência, que eu peço pra alguém ficar com ela. [...].

N – Eles falam que não compensa marcar passeio pra gente se a gente não se comportar. Então eles quase que não marca nada pra gente. Quando eu vim pra cá tinha passeio.[...]. Depois foi mudando, foi cortando tudo isso da gente. Informática. Então, ficou quase o meio todo do ano sem Informática, depois tiraram a internet. [...]. Eles vão cortando, conforme vai nosso comportamento.

A – Foi assim quando eu cheguei aqui, veio um relatório do Conselho Tutelar sobre o meu caso. E me perguntaram sobre se homossexual: “É verdade?”... Em momento nenhum eu menti, eu falei: “É verdade, algum problema?” . “Não!”... Ninguém falou nada. Mas depois: “Ah, vai ter que aceitar Jesus, num sei o quê... Eu não tenho nada contra quem é evangélico. Eu só não gosto que me forcem a fazer uma coisa que eu não quero fazer. Eu não tenho religião nenhuma, acredito em Deus...Eu tô bem assim. [...] Falaram que Deus deu o livre arbítrio, se Deus deu o livre arbítrio, deixa eu usufruir dele...

A – Ainda existem aquelas piadinhas, mas já melhorou mais do que era antes...

A – [...] Eu aprendi a viver em grupo. Eu era voltado pra mim. Era eu, eu, eu... [...] Agora eu aprendi que têm outras pessoas.

A – É aquela questão dos favoritos, daquelas pessoas que puxam o saco, sabe? [...]. Os educadores: “Ah, você têm que seguir o exemplo dele porque ele é assim, assado...

E – Se você pudesse mudar alguma coisa aqui dentro, o que você mudaria?

A – [...] Eu também procuraria escutar mais o que as crianças têm pra falar...

A – O fato de cuidar das pessoas, é otimamente, são bem alimentados, vivem bem, brincam, correm.

E – Você se sente protegido aqui?

A – Por um lado sim (silêncio).

A – Na saúde teria que mudar também, por que assim, se você fica doente por exemplo, se for os grandes é assim: “Se piorar a gente leva no médico”. Se for pequeno a maioria das vezes acaba indo pro médico.

A – Eu quero voltar aqui, mas voltar pra ajudar, pra ver se mudou alguma coisa.

Este subtema se entrelaça intimamente com os demais, desvelando as complexidades da vida institucional. Os depoimentos aqui apresentados se referem à vivência de fato, ou seja, morar no espaço institucional, mas também o estar parte de tempo na entidade por meio do trabalho, o que necessariamente produzirá sensações e representações diferentes. Porém, possibilitando a explicitação das visões tanto de quem mora como das concepções do “viver no abrigo” por parte de quem está do “lado de fora”, contudo, “dentro” enquanto funcionário.

Percebemos a existência de similaridades, divergências, ambivalências e contradições nos discursos, evidenciando uma gama de sentimentos e entendimentos sobre diversos aspectos presentes nas práticas institucionais. Assim como nos demais recortes realizados nas entrevistas, este eixo demonstrou ser uma forma de expressar sobre questões sobre as quais nem sempre há um “espaço aberto” onde seja oferecida esta comunicação. Algumas pessoas entrevistadas nos falaram sobre isso informalmente.

O abrigo foi citado várias vezes como a “segunda casa” das crianças e adolescentes, cabendo destacar que nem sempre esta percepção coincidiu com o que foi verbalizado por algumas crianças e adolescentes. Porém, podemos inferir por meio de alguns discursos que para algumas crianças e adolescentes abrigados a entidade se constituiu como a “primeira casa”, visto o longo período em que se encontram abrigados, não tendo sequer lembranças de suas vidas pré-abrigo. Alguns relatos de funcionários não apenas concebem o abrigo como casa e ou família, mas revelam acreditar que estas representações também seriam compartilhadas pela população abrigada.

Porém, em depoimentos de alguns funcionários foi mostrada a percepção de que, sobretudo, os adolescentes não percebiam o abrigo como uma casa. Foi expressivo notarmos como para algumas crianças e adolescentes é ambígua esta questão, como aparece na fala da criança Kaká quando verbalizou que no início de seu ingresso na entidade queria ir pra casa, mas com o passar do tempo, foi então achando que o abrigo era “a casa”.

A vivência na entidade foi expressa como uma oportunidade para a apropriação de conhecimentos, seja por meio da escolarização ou pela realização de cursos profissionalizantes, bem como para o ingresso no mercado de trabalho. Cabendo destacar que esta inserção poderia ocorrer na própria entidade, como foi no caso de alguns abrigados que passaram a atuar como educadores. Estar no abrigo obteve a conotação de “ser incluído”, demonstrando a retroalimentação do sistema de exclusão social que pode levar a formas de inclusão. Diante da escassez na oferta de diversos programas socioassistenciais e demais

serviços oficiais, não é difícil inferirmos que provavelmente algumas crianças e adolescentes, se estivessem em suas famílias, não usufruísem alguns direitos propiciados pela entidade, mas não necessariamente pela inaptidão ou inépcia dos familiares.

A verbalização sobre diferentes afetos também foi recorrente nos relatos, tanto para quem vive como para quem trabalha na entidade. Em alguns discursos o abrigo é entendido como o lugar que ofereceu carinho e diretrizes, visto que para alguns abrigados a entidade é provavelmente a principal referência de vida.

Em alguns relatos vimos o quanto a vivência institucional exige uma importante capacidade de reparação de perdas, sobretudo para os abrigados que, em muitos casos jamais retornaram às famílias de origem e ainda convivem com a entrada e saída de pessoas; crianças e adolescentes que vêm e vão, bem como funcionários. O temor de ser transferido para outra entidade também foi lembrado. Alguns optaram de forma consciente a não manterem um distanciamento afetivo, como pudemos perceber no discurso da senhora Maria, a qual após mais de duas décadas de trabalho no abrigo, provavelmente deve ter sido testemunha ocular de diversas vivências envolvendo o apego e o desapego.

Também foi possível observar nas entrevistas aspectos pertinentes às relações institucionais, as quais nos levam a questionar como a entidade trata a questão da liberdade de credo religioso, diversidade sexual, drogadição entre outras.

O viver/estar no abrigo deflagrou sentimentos que denotam ambigüidade; ao mesmo tempo em que se pensa a medida do acolhimento como sendo de proteção, esta coexiste com episódios de fuga da entidade. Durante o período em que realizamos a pesquisa, ocorreram algumas destas situações.

Aspectos considerados positivos e negativos também foram verbalizados durante as entrevistas, sendo apontadas também alternativas sobre alguns pontos considerados negativos. Pudemos observar em uma das falas do adolescente Alexandre, a necessidade de que as pessoas fossem ouvidas pela entidade. Algumas verbalizações da psicóloga da entidade mostram a concepção que a mesma tem sobre como deveria ser o modelo de estrutura física do abrigo, que inclusive encontra apoio em algumas orientações oficiais que tipificam as entidades de acolhimento.

Percebemos também a busca de adaptação da entidade após o ECA, sendo citado em alguns discursos comparações entre o passado e os dias atuais, algumas destas interpretadas como avanços, outras como pontos de dificuldades.

Reiteramos a presença de posições opostas sobre algumas questões; enquanto para alguns o abrigo institucional é visto como um fim em si mesmo, como se não houvesse

outras possibilidades de existência para as crianças e adolescentes: “acho que eles têm que viver”, denotando que a conformidade é a tônica da questão, outros atores institucionais afirmam sobre o prazer em realizar um desabrigoamento. Outros vão além, “acabaria com o abrigo”, propondo alternativas contumazes para a atuação junto às famílias a fim de evitar a situação de abrigoamento.

Ao considerarmos o histórico institucional em pauta, torna-se plausível a existência das contradições e ambivalências nas concepções gerais sobre a medida de proteção em estudo e, conseqüentemente, nas práticas institucionais, conforme pode ser observado.

A despeito dos desafios diários que se impõem à execução de programas de acolhimento, não podemos deixar de atentar para questões como a capacitação dos profissionais da entidade, considerada por nós como vital por ser um meio que pode trazer novos entendimentos sobre temas circunscritos às particularidades do acolhimento de crianças e adolescentes. Desta forma, talvez possam ser suscitadas práticas que tenham como viés principal a garantia de direitos e a construção da cidadania. Em acordo com o estudo realizado por Vasconcelos, Yunes e Garcia (2009):

Para a criança ou adolescente institucionalizado, o abrigo é muitas vezes o ambiente imediato de maior impacto das suas trajetórias, ou melhor, o microssistema no qual ela realiza maior número de atividades, assume diferentes papéis e estabelece interações pessoais face a face ou simbólicas (VASCONCELOS, YUNES e GARCIA, 2009, p.221).

Convivência Familiar e Comunitária:

R – Ó, eu acho assim: em relação à criação deles, eu acho que se tivesse com o pai e a mãe, seria melhor sim, se não tivesse acontecido várias coisas que nem acontece com cada um, que são diferente, seria uma criação melhor, com pai e com mãe, viver em família, mas se não tem como, eu acho que aqui, o abrigo é uma segunda casa pra eles [...]

E – Mas R, você percebe se têm crianças e adolescentes que sentem falta da família?

R – Tem uns que sente sim, pergunta... Mas assim: até às vezes os grandes, mas eles não falam muito não, por ser grandão, deixa meio de lado. Mas sente sim. Em questão de viver no abrigo, é isso aí, viver mesmo. Só que às vezes a criança não entende muito porque saiu da casa do pai, porque saiu da casa da mãe. Eu acho que não tem uma palavra certa, o jeito que eles têm que viver aqui... é como se fosse uma segunda casa. Acho que ele tem que vê como uma segunda casa. Só que não é com o pai e com a mãe. Mas é com pessoas que quer que eles sigam a vida em frente.

E – E a questão dos familiares? Eles vêm aqui fazer visitas?

R – Ah, é a minoria..

E – E por que você acha que eles não vêm?

R – Não sei viu. Ah, sei lá...às vezes eu acho que é falta de interesse dos pais também, porque nem tudo é as crianças, eu acho que o desinteresse dos pais ajuda muito, né... Mas em relação ao motivo deles não vim assim eu não sei, mas eu acho que um pouco é desinteresse. Porque, tão aqui, né? Final de semana, tá tudo aberto...

E – E hoje os funcionários ainda têm esse hábito de levar as crianças pra casa nos finais de semana?

R – Tem, às vezes a gente procura levar nem que seja pra dar uma volta, pra levar na igreja, quando algum fica sem visita principalmente.

E – E na época de Natal, por exemplo, como vocês fazem? Tem festa aqui ou eles saem?

R – Tem a família de apoio.

E – Todo mundo tem?

R – Todo mundo tem, geralmente a maioria sai, mas tem família que não busca. A gente fica aqui, a gente procura fazer alguma coisinha. Ou então quando sobra muito pouco menino, a gente leva pra casa da gente sim.

E – E a família de apoio, como é que é?

R – É da igreja, as visitas vêm aqui, fica conversando...

E – Tem família de apoio que não é da igreja?

R – [...] quase 100% das visitas deles são da ____ (nome de uma igreja evangélica)

E – E como é a escolha das visitas para as crianças e para os adolescentes?

R – Também não é assim, a visita vem um dia aqui e já leva. Vem aqui, conversa, conhece todo mundo no final de semana, conversa direitinho. A ____ (coordenação) conversa direitinho, pra saber como é que é, né, pra poder levar pra passar final de semana. Às vezes não faz muita amizade com nós educador, mas faz amizade com eles, se identificam. Eles sempre falam com a gente: fulano é tão legal, quis me levar pra casa deles...

R – [...] por que depois de virar pai, virar mãe, tem que ter uma responsabilidade, ainda mais com criança. Eu acho que se largaram de mão, deixaram assim na rua, que nem acontece muito, eu acho que é que não quiseram mesmo. Eu acho que hoje em dia tá muita falta de responsabilidade. Tem muita gente tendo filho, filho, filho e depois não tem condição de cuidar... aí só vai ver o problema depois, né, que já pegaram o filho, já tiraram. Aí depois fica difícil de recuperar de novo. Porque não tem como você ter um ou dois filhos e deixar na rua...

V – A minha mãe eu até tenho contato, eu já fui visitar ela, conversar com ela. Minha mãe não mudou o jeito dela. Continua bebendo, não gosta de trabalhar...

E – Ela está em alguma entidade?

V – Ela tava morando na casa de uma amiga dela.

E – E os seus irmãos?

V – Um tá com minha tia, que é essa tia de apoio, e minhas duas irmãs eu acho que foi em 98 elas foram adotadas. Elas foram adotadas e hoje moram na Itália. Mora em Roma.

E – Você perdeu o contato?

V – Perdi contato. Faz tempo. O primeiro e último contato que eu tive delas foi uma carta, elas já tava na Itália.

G – [...] Eles são lá de _____ (município vizinho) mas ela falou quando precisar, quando tiver 18 anos, se não tiver pra onde ir as portas estão abertas. Então ela vai ajudar a gente. Desde os 10 anos de idade, sempre ajudou a gente...

E – E os seus pais, você tem visto eles?

K – Eles vêm me visitar todo sábado e domingo.

K – Eu lembro que a gente morava numa rua de terra. Aí meu pai fazia pipa e a gente ia brincando [...].

E – E seu pai brincava com vocês de soltar pipa?

K – Até hoje ele brinca. Ele vem aqui e traz pipa pra gente...

E – Pra você como é uma família boa: uma família legal?

K – Ah, tem que (inaudível). Tem que ter respeito comigo, como eu tenho com eles. Tem quem ser educado, se ele tiver filho também tem que ser educado.

...

B – [...] só tenho mãe.

E – Você sabe qual a profissão dela? No que ela trabalha, o que ela faz?

B – Ela não trabalha. [...] Ela só cata as coisas na rua...

E – Você acha legal as visitas ou você fica meio assim “ai tão invadindo a minha casa”?

B – Silêncio. Eu acho legal porque a visita traz presente, no dia do Natal, eles traz presente, no dia da páscoa, ganhamos ovo e ontem a gente ganhamos o lanche.

E – E você já chegou a fazer amizade com uma dessas visitas aí?

B – Não.

E – E eles entram no quarto de vocês?

B – Entra. Porque tem que deixar o quarto arrumadinho, o armário arrumadinho, tudo arrumadinho, todos os quartos, o banheiro...

C – Aqui também tem um caso: quando deu seis meses ela (pessoa da família de apoio) falou: “Não, não dá mais”. Por que ele não se adaptou, quando ele tava aqui, ele tratava a família de apoio dele de um jeito, quando ele foi morar com ela, mudou completamente. Ele rejeitou na verdade.

C – Tem um que é o ____ (criança abrigada), faz uma ano que a família tá acompanhando ele. Então, agora chamaram ele (o Fórum)... Interesse havia, só que dele por enquanto não, por que a mãe, tem pai e tem mãe. Só que a mãe é comprometida, o pai é alcoólatra. Então não tem perspectiva nenhuma.

E – De retorno?

C – É, e ele tinha 06 ou 07 anos, então assim, pra salvá-lo, a gente podia tentar com uma família por uns 06 ou 7 meses. Aí, então a família entrar com processo de adoção, né? Primeiro entra com a guarda...

E – Quem tem vínculos com a família seria quanto por %?

S – Ó, tem a ____, o ____, a ____, os pequenininhos, mas o pai tá trabalhando de final-de-semana... Não tem muito não. Tem pouquinho mesmo.

C – Tem um caso aqui, o ____. Ele é um menino extremamente carente, da família. Tanto que quando ele foge, ele vai direto pra família, dá dó mesmo, você vê que o problema tá mesmo na rejeição dos pais.

S – [...] Muitas vezes eu vejo o abrigo como a salvação pra família. “Nossa, agora to livre, vou descansar”... [...] Você fala pra eles: “Ele vai completar a idade, ele vai pra sua casa”. “Ah, se ele ficar bem, se ele não ficar bem...”

E – E a participação da comunidade na instituição?

S – Nas festas eles vêm [...].

S – [...] Aqui também não tem quase vizinhos, têm esses terrenos baldios aí. Ah, tem o colégio, o colégio implica...(risos).

C – O colégio implica muito!

S – Hoje mesmo, o menino discutiu, não agüentou uma provocação, o colégio imediatamente ligou: “ Vem buscar o fulano”... Eles têm tolerância zero.

M – [...] Outras mães vai morar com outros, maridos. Aí: “Ó, eu não quero criar seus filhos”. Aí, elas põe aqui [...]. Assim gera uma revolta neles, por que eles falam: “Eu não gosto da minha mãe porque ela tá com os filhos de fulano e não tá comigo, meu padrasto não gosta de mim...”

T – Mas quando chega e a gente vai atrás da família, a gente descobre que talvez com aquela família não é positivo, mas talvez tem uma outra que tem a interesse de cuidar... Então assim, não houve a procura e já vem direto pro abrigo. Além de tirara as vagas de outras crianças, essas crianças que pode tá com a família, pega uma experiência assim, não vou te falar que é uma experiência ruim, mas longe da família acaba sendo. Então, vive uma realidade que não tinha necessidade de tá vivendo.

T – A participação das famílias é mínima... Só nos casos que a justiça não permite, não tendo essa ressalva é aberto.

T – Mas assim, a pior coisa, nessa questão de, dessas crianças que nós estamos atendendo é, o abandono dos pais.

T – Aqui é difícil o pai perder o poder familiar. Normalmente não perde não. E assim, é ruim quando o pai não perde e o pai também não tem interesse [...]. Só vai adotado, quando é órfão. Eu já vi caso da criança ser liberada pra adoção, que a mãe tava vendendo o filho, aí tiraram totalmente o poder dela. Aí ela apareceu, eles deram de novo. Aí tirou o filho da família que já tava sendo toda trabalhada e voltou pra família.

H – [...] Eu vou todo final- de-semana pra casa deles, da família de apoio... [...] Faz quatro anos que eu to indo pra lá.

[...] Essa família de apoio, eles pensam em me adotar, vão esperar eu completar os dezoito anos...

H – [...] a maioria aqui não tem visita, de família. [...] Têm as visitas das igrejas.

E – Pra você N, como teria que ser uma família?

N – Ah, não sei (silêncio). Um pouco mais unido, todo mundo respeitando todo mundo, porque em casa mesmo, quase ninguém respeitava ninguém. Era briga direto. Era briga, um monte de palavrão, o pessoal falava, xingava...

A – Tenho pai e mãe e dois irmãos, que moram com a minha mãe. Tem um que é filho do meu pai que eu não sou registrado por ele. E tem um irmão por parte da minha mãe. Só que eu sou registrado no nome do meu padrasto, que passa a ser meu pai. São dois filhos da minha mãe, que são filhos dele (padrasto). O meu irmão mais velho, é do primeiro casamento da minha mãe. E a minha irmã que é filha do meu pai, que é filha do meu pai (biológico) que não me registrou, mora com outra mulher, ela (irmã) tem a mesma idade que eu, a diferença é de quatro meses.

A – Eu estou aqui há dois anos. Minha mãe veio aqui duas vezes.

E – Você chegou a ter contato com essas famílias de apoio?

A – Não, por que as pessoas que vêm aqui ____ (nome da entidade) na intenção de procurar uma criança pra adotar...Eu já tive contato com vários, mas eles sempre se interessam por crianças menores, nunca mais velhas assim.

A noção de que constitui direito que crianças e adolescentes sejam preferencialmente educadas pelos seus familiares precisou ser contemplado por legislações como o ECA, a Constituição Federal e outras diretrizes oficiais, obtendo ênfase após ser constatada a fragilidade e fracasso dos modelos de atendimento prestado pelas esferas governamentais e não governamentais.

Todavia, diante de situações que se configuram como violações de direitos de crianças e famílias no contexto familiar o ECA adverte sobre ser dever de todos zelar pelos direitos daqueles. Faz-se, então, necessário o compartilhamento de responsabilidades e o Estado passou a intervir visando garantir direitos ou restaurá-los.

Atualmente muitas políticas públicas incidem diretamente sobre as famílias. Acosta e Vitale argumentam que:

No recente cenário nacional sobre as políticas públicas nunca a família teve igual centralidade. Pesquisadores, especialistas, gestores, profissionais de diferentes áreas, governantes vêm se mobilizando para o debate das questões que envolvam a vida e os novos arranjos familiares, as diversas metodologias de trabalho com famílias, as tensões que se expressam na relação público e privado. São problemáticas que precisam ser mais bem conhecidas para que políticas e programas de atenção às famílias possam constituir respostas qualificadas às necessidades apresentadas (ACOSTA & VITALE, 2008, p.10).

Neste eixo de discussões, foram evidenciadas as diferentes concepções que os atores institucionais detêm sobre a família. Em alguns momentos das entrevistas foi afirmado que a família é o lugar ideal para as crianças e adolescentes. Porém, conforme pode ser observado

em outras falas, é possível também depreender que a família é concebida como ocupante de um lugar nocivo, sendo julgada e condenada. Em alguns trechos dos discursos, a visão sobre a família como “irresponsável”, “sem interesse”, justificaria a “perda” dos filhos para o abrigo. Esta lógica parece ser predominante, pois não foram apresentados atenuantes para nenhuma situação, denotando que as freqüentes alusões sobre o abandono dos filhos seria arbitrário.

O aspecto da culpabilização das famílias parece desconsiderá-las como parte de um contexto macro-social, uma vez que os discursos tendem a homogeneizá-las. E devido à ineficácia daquelas, a entidade é representada como substitutiva e não como parceira. Foi apontado em uma entrevista o caráter de “salvação” do abrigo para as famílias, uma vez que as suas funções seriam exercidas por outra instância, neste caso, o abrigo.

Percebemos que o discurso culpabilizante que recai sobre as famílias, repetidamente proferido pelos funcionários, é também introjetado por crianças e adolescentes que estão em situação de abrigo, como pode ser visto em algumas verbalizações. Destacando que a desvinculação afetiva proporcionada pelos longos períodos de afastamento das famílias de origem, possivelmente contribuiu para que tenham percepções de cunho negativo sobre as mesmas.

Quanto à convivência de crianças e adolescentes abrigados com seus familiares, pareceu-nos diante dos relatos, que é insípida. Porém, mesmo entre aqueles que mantêm contato com a família não foram citadas articulações e estratégias para que seja propiciado o desabrigo. Ainda que pese o fato desta decisão não ser uma atribuição direta das entidades, pois o deferimento é dado pela instância judiciária.

Foi destacada a ausência de credibilidade na perspectiva de retorno familiar das crianças e adolescentes cujos pais são acometidos por doenças de ordem mental ou de abuso de drogas, o que nos leva a questionar sobre as condições de acesso universal para a garantia da saúde destas famílias. Fonseca (2002), ao discorrer sobre temas correlatos às concepções de família, afirma que o desconhecimento das especificidades atuais da instituição familiar pode levar a estereotipia desta como problema social.

As concepções que desqualificam as famílias contribuem para que estas não sejam percebidas também como alvo das ações do abrigo.

O ECA ampliou o conceito de família, visto que se trata de uma instância que na sociedade reflete intensamente as suas transformações:

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes

próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Encontramos nos depoimentos indicativos de que os grupos de familiares da população abrigada vêm se organizando e se reorganizando de diversas formas. Diante do processo de atualização dos modelos de família e para que ações adequadas às diferentes realidades sejam executadas:

É preciso, portanto, conhecer, perfilar, distinguir, para dar voz às famílias que têm crianças abrigadas e, com isso, desfazer a aparente homogeneidade que recobre as representações sobre suas vidas e que tende a gerar discursos e ações aprisionadores de seus recursos, de suas possibilidades e de suas competências (FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2009, p.14).

Mesmo entre os atores que demonstraram ter concepções de “família desestruturada”, foram realizadas críticas em relação à atuação de órgãos como o Conselho Tutelar, o qual realizaria abrigamentos sem o devido investimento nos familiares, inclusive sem realizar tentativas de inserir a criança ou adolescente na família ampliada.

Críticas também foram dirigidas ao poder judiciário, tendo sido elencado o fato de existir um importante número de crianças e adolescentes cujas famílias não perderam o poder familiar pelas vias legais, mas também não estão mais vinculados física e afetivamente aos filhos. Sem a destituição do poder familiar, as adoções se tornam inviáveis e, à medida que se elevam as idades da população acolhida, torna-se menos provável a colocação desta em famílias substitutas. Posturas como estas, as quais não percebem a família como alvo de ações efetivas, demonstram que o caminho da tutela estatal é utilizado prioritariamente, em detrimento das demais alternativas. Carvalho aponta que: “O Estado moderno, de direito que hoje conhecemos, reduziu e até mesmo obscureceu várias das atribuições substantivas da família no campo da reprodução e da proteção social dos indivíduos”(CARVALHO, 2008, p. 267).

As questões envolvendo o controle social realizado pelo Estado e pela Família são pautas recorrentes entre os executores das políticas socioassistenciais, pois até onde iria a abrangência de cada ente? A este respeito Souza (2000) *apud* Carvalho (2008) expõe:

O estado e a família desempenham papéis similares, em seus respectivos âmbitos de atuação: regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e deveres de proteção e assistência. Tanto família quanto Estado funcionam de modo similar, como filtros redistributivos de bem estar, trabalho e recursos (SOUZA *apud* CARVALHO, 2008, p. 268).

A questão da convivência das crianças e adolescentes com a comunidade existe, segundo os relatos, mas é restrita aos membros das igrejas parceiras do abrigo. E a forma como acontece, evidencia a falta de critérios definidos previamente, não havendo clareza sobre alguns aspectos como objetivos e normas para as visitas. Por sua vez, acaba ficando por conta da “identificação” do visitante com o visitado.

Parte destes visitantes se torna “famílias de apoio”, conforme são denominados pela entidade. Mas estas famílias se diferenciam de alguns programas existentes que possuem a mesma denominação. Em relação a estas famílias, não houve referências de que estas fossem claramente orientadas sobre os objetivos da relação com as crianças e adolescentes da entidade, nem sobre um acompanhamento das mesmas. Para os acolhidos, em seus discursos, destacam-se as expectativas que alguns nutrem quanto a serem adotados ou ao menos que passem a conviver com a família de apoio após a saída do abrigo. A visita destas famílias ao abrigo é um hábito arraigado há muitos anos e mesmo assim, não parece haver uma avaliação por parte da instituição que aponte os impactos que trazem para a população abrigada. Notamos que entre as crianças e adolescentes há divergências no modo de percebê-las, nem todos apreciam os dias de visita, como apareceu na fala de uma criança.

Ainda sobre a convivência comunitária foi citada a escola e a existência de alguns conflitos com a mesma.

Garantia de Direitos:

E – Tem alguma coisa que você acha em que o abrigo se destaque, positivamente?

R – Ah, não sei dizer...Ah, Quando eles fazem as organização pras festas beneficentes, eles fazem muito bem. Fica tudo muito bem organizado.Os projetos pras festas beneficentes. Todo mundo participa.

E – E um ponto fraco, algo que poderia ser melhorado no abrigo?

R – (silêncio) Eu acho que em relação ao abrigo, aqui tá tudo de acordo, pra mim assim tá bom...

E – E teria alguma coisa que fica a desejar de modo geral?

R – O que pode melhorar? O que pode melhorar é a televisão. Tá difícil deixar num canal que eles gostam. Em relação à televisão, é a parte das pessoas, né, que pode doar, né?

R – Desde que eu comecei como voluntária foi tudo na prática, na raça mesmo [...]. Mas pra aprender a lidar com eles, foi mais na raça aqui mesmo.

E – E sobre o ECA, o estatuto vocês já tiveram algum treinamento específico?

R – A gente tem o livro, mas curso não.

E – E as crianças você acha que eles sabem alguma coisa sobre o ECA?

R – Não...eles que é brincar o tempo todo.

R – [...] Até Deus ajudar e preparar pra que volte pra família, que eu acho é o lugar certo pra uma criança tá.

R – [...] Essa parte de serviços, se é voluntário, veio de coração ou se teve que procurar, se elas lá em cima foram chamar, eu não sei, porque a gente fica mais aqui embaixo...A gente não fica a par dessas situação. Mas assim, graças a Deus, até agora, tudo o que esses meninos precisa, tem tido sim.

J – [...] Aí hoje em dia a gente tem psicóloga, assistente social...

E – E como você vê a participação da igreja no abrigo?

V – Eu acho que a igreja também tem um papel fundamental porque eles ajudam muito com doação, doação de alimentos, roupas, aqui precisou eles ajudam.

E – K, aqui vem bastante gente de fora né? E o que você acha quando eles vêm, o pessoal da igreja?

K – Às vezes... é chato. [...] Porque só fica conversando, não pode brincar.

S – [...] Mas preferencialmente eles optam por funcionários evangélicos pra poder seguir uma filosofia, vamos dizer assim.

S – Eu percebo assim que aqui não se impõe, mas tudo é muito filtrado, por exemplo: se o professor vai dar uma aula de dança, então vamos ver qual música que é do mundo, evangélica, se fala do demônio, se não fala, então tem esse cuidado. Se vem uma visita da igreja ____, queira ou não, as crianças são encaminhadas à capela pra essa visita.

C – O que eu sei é que as igrejas participam muito, com alimento, isso não falta. Alimento, material de higiene, material escolar, isso daí é doação mesmo. Não precisa gastar verba da prefeitura...

S – A gente trabalha às vezes com o mínimo, então tudo o que a gente consegue é motivo de alegria...Então, precisa de uma vaga no ____ (serviço público de especialidades em saúde) pra um determinado caso... Nós estamos numa luta, já pedimos pro Conselho Tutelar, pro poder Judiciário, agora tamo falando com o COMAS, então quando conseguir é motivo de alegria.

S – A rede é boa, mas é difícil, porque a demanda é sempre maior...

S – [...] Se tivesse um trabalho mais eficiente com a família, não precisava tá aqui [...]. Então eu acho assim, que se tivesse um trabalho com essa família, sabe, um suporte. Mas não do abrigo, da sociedade, da Rede....

C – Então, eles tentam fazer, mas como não tem um acompanhamento sistêmico, que fala, né [...] . A gente não estrutura pra isso.

S – [...] Essa mãe vai pro CRAS, pro CREAS [...] Mas efetivamente nada é feito.

C – Ela vai onde sabe que tem algum recurso, né? Mas todos os recursos da região já conhece ela...

E – Como é o contato com esses órgãos (Judiciário e Conselho Tutelar) ? Como você avalia?

S – Muito bom. [...] Eu vejo que há um bom trabalho, que a gente faz junto, mesmo com a equipe técnica do judiciário, com o Conselho Tutelar. Embora eu faça algumas ressalvas com o trabalho do Conselho Tutelar, que de uma certa forma eu acho um pouco deficitário, [...]. Mas é, mesmo assim dá pra levar. Por que eu percebo que eles não são preparados para exercer o papel de conselheiros tutelares. Falta preparo pessoal, profissional.

E – Aqui tem alguma exigência, por exemplo que eles tenham Ensino Superior?

S – Pois é, tem que ter o Ensino Médio. Então a pessoa faz o terceiro ano, vai lá, estuda o ECA, faz uma provinha...

E – Aqui tem eleição?

S – É, primeiro eles fazem essa prova e tem uma nota de corte e depois tem uma eleição.

E – Aberta à população?

S – Não. Aberta aos diretores de entidades... [...] Então eu percebo assim, a pessoa vai lá: “oh eu sou fulano, eu quero trabalhar...” Mas se eu sou amiga daquele representante, eu entro...

S – [...] Precisa de mais capacitação.

C – [...] É uma coisa que a gente sempre pede, capacitação, pra todo mundo, não só pros técnicos [...].

E – Já faz parte do plano de trabalho ter essas capacitações?

C – Não. Quando aparece a gente faz. É difícil mesmo a gente ter. Apesar da gente avisar que é preciso, é difícil ter essa capacitação, espontaneamente.

T – Esse Fórum de ____ é muito parceiro. As promotoras estão sempre pronta a ouvir, faz visitas... E as visitas que elas fazem, olham todo o espaço e escuta criança por criança [...]. O Juiz também [...]. Ele abre até gaveta!

T – Quando tem um caso a gente consegue também vaga pelo CREAS no setor psicológico e até nos postos de saúde aqui que tem psicólogo, nos casos mais extremos, e nós temos também a nossa psicóloga [...]. A gente consegue também pela Faculdade.

T – [...] A gora ta tendo muito problema na região de drogadição, né. Então aí pronto. Por mais que a gente aceita, a gente entende que é uma dificuldade do município... Mas não é o nosso caso. Então a gente precisa de muito apoio do Fórum... [...].

E – E aqui no município, têm clínicas?

T – Não.

T – Olha, nessa questão da drogadição, tá muito difícil. Por que tá aumentando o número de adolescentes com esse problema, até crianças... Tem uma grande dificuldade de clínica e essa é uma falha do município mesmo e outra, a gente vai pro judiciário, eles indicam, a gente vai atrás de médico, mas até conseguir vaga... que até hoje, que eu to aqui, eu não vi ninguém indo, pelo menos nessa instituição. Já vi de outras, por que sendo da prefeitura eles pagam mesmo.

Neste eixo temático assim como nos demais, buscamos, ao dar voz aos atores institucionais no sentido de compreender como os direitos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional vêm sendo tratados pela entidade.

Um dos desafios que se impôs para o reordenamento dos programas de acolhimento institucional foi a superação da tendência assistencialista para a garantia de direitos, sendo crianças e adolescentes considerados sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento. Para tanto é necessário que a política de atendimento a este segmento da população siga algumas diretrizes, de forma que os diversos setores do chamado Sistema de Garantia de Direitos estejam envolvidos neste processo. O ECA determina no Artigo 86 que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Os discursos institucionais apresentados versaram sobre como alguns direitos são executados pela entidade e como esta se relaciona com a rede de serviços local para oferecer tais direitos à população atendida.

Observamos nos relatos o quanto o fator religião permeia de forma importante os discursos institucionais e suas práticas. Enquanto para alguns a questão é compreendida como basilar, visto que a entidade é de orientação religiosa, para outros é considerada como uma forma de controle. Entretanto, ressaltamos que deve ser resguardado o direito de liberdade da criança e do adolescente à crença e culto religioso, Artigo 16 do Estatuto, o que nem sempre parece acontecer. A religiosidade parece ser um dos pilares da educação na entidade. Durante o período da pesquisa *in lócus*, apenas uma funcionária do abrigo não era pertencente às igrejas evangélicas e após a saída da mesma, a funcionária que veio substituí-la declarou-se também evangélica.

Algumas verbalizações remeteram aos ranços assistencialistas. Em um dos discursos a obtenção de alguns utensílios para maior comodidade das crianças e adolescentes é entendida como uma ação que deve ser proveniente de “doações”, mesmo considerando que a entidade é conveniada à prefeitura local e recebe subsídios financeiros. A entidade também é mantida por doações, sobretudo, da igreja que foi responsável por sua fundação. Assim como a preparação de festas beneficentes foi apontada como o principal destaque da entidade, cujo objetivo principal é angariar recursos para o abrigo.

O voluntariado foi considerado como tendo bases na afetividade, “veio do coração”, sem ser relatado algo que denotasse responsabilidade social. O que não significa afirmarmos

que esta dimensão não existisse por parte destes atores que atuavam voluntariamente na entidade, mas não parece ser este o sentido atribuído ao voluntariado pela educadora.

Para algumas crianças e adolescentes as visitas das igrejas à entidade, além de agradá-las por meio das doações, altera a dinâmica da chamada, por alguns, “segunda casa”, pois foi expresso que nestas ocasiões as atividades são dirigidas pelos visitantes. Ainda a este respeito, foi dito que quando chega visita, os acolhidos se vestem com as melhores roupas, “tem que deixar tudo arrumadinho”, são levados à capela para participarem dos cultos. Na entrevista de Kaká ele expressa, ainda que de forma hesitante, que “... é chato. [...]. Porque só fica conversando, não pode brincar”...

Os relatos que expressaram as representações que alguns atores institucionais têm sobre a rede são diversos, por vezes, ambíguos. Inicialmente um dos atores verbaliza sobre a rede de serviços públicos considerando-a “boa”, porém, mostra consciência sobre a insuficiência desta ante a demanda existente, a ponto de ter que acionar setores como o Conselho Tutelar, Judiciário e o COMAS para a obtenção de alguns serviços essenciais.

Sobre o relacionamento com o Conselho Tutelar, o que pudemos depreender nas falas que surgiram em diversos momentos das entrevistas e com diferentes atores, foi a falta de preparo deste órgão, que muitas vezes demonstra não garantir direitos conforme prevê a lei. Foi questionado também sobre a forma de ingresso dos conselheiros neste setor.

Quanto às representações sobre o Poder Judiciário, a maioria dos relatos apresentou uma visão positiva, o que não implica necessariamente que não tenham sido realizadas críticas quanto à morosidade e mesmo sobre algumas das decisões tomadas pelo segmento.

A rede de saúde também foi alvo de críticas, sobretudo, acerca da ausência de serviços hospitalares para drogadição, que mesmo com intervenção do Judiciário, não atende a contento crianças e adolescentes que precisam deste serviço. Foi apontado também que o setor privado de saúde também é utilizado pelo abrigo, geralmente por meio das clínicas-escola.

Em relação à atuação dos CRAS e CREAS, serviços pertencentes à Assistência Social, em algumas falas foram apontadas críticas à metodologia de ações dos mesmos: “Efetivamente nada é feito”. Pareceu-nos, contudo, que o acesso a estes serviços é feito de maneira escassa pela entidade, conforme foi demonstrado nos resultados do questionário sobre a Caracterização da Instituição.

Sobre a apropriação de conteúdos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tanto por parte dos funcionários como pelas crianças e adolescentes abrigados, os discursos indicaram que os mesmos não ocupam posição de relevância na entidade. A falta de

capacitação da equipe, que também foi destacado como um dos pontos fracos do abrigo, pode contribuir para a existência de um significativo nível de alienação em relação aos direitos e deveres, estes expressos em discursos e práticas institucionais por nós presenciadas.

Ainda sobre a garantia de direitos e a substituição de posicionamentos que tenham como cunho o assistencialismo, observemos o que traz o PNPPDDCACFC:

O fato de terem direitos significa que são beneficiários de obrigações por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado. Proteger a criança e o adolescente, propiciar-lhes as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem, são, antes de tudo e na sua essência, para além de meros atos de generosidade, beneficência, caridade ou piedade, o cumprimento de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Esta noção traz importantes implicações, especialmente no que se refere à exigibilidade dos direitos (PNPPDDCACFC, 2006, p. 25).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trama das relações inter e intra-institucionais que nos foi apresentada durante nossas buscas sobre a compreensão da institucionalização de crianças e adolescentes que se encontravam em acolhimento institucional, a partir da determinação da Medida de Proteção Acolhimento Institucional, em conformidade com o ECA, procuramos considerar a dinâmica da historicidade da assistência asilar a população infanto-juvenil. Assim foi possível retratar o panorama sobre as visões hegemônicas de cuidado para com as crianças e adolescentes advindos das parcelas sócio-economicamente desfavorecidas. As percepções sobre esta população transitaram principalmente entre concepções de bases higienistas, correcionais e assistencialistas até ocuparem gradativamente a condição de cidadãos de direitos, a qual ainda se encontra em processo de construção.

O resgate da dimensão histórica do atendimento à criança e aos adolescentes esteve constantemente entrelaçado às vozes dos atores institucionais no momento presente, o que possibilitou uma leitura dos conteúdos implícitos nos discursos dos sujeitos. Deste modo, o processo de construção da pesquisa não se limitou à realização de análises isoladas, mas procurou entender dialeticamente os sentidos atribuídos ao acolhimento e às práticas institucionais, sendo estas constituintes e constituídas na realidade social.

As vozes institucionais versaram sobre as concepções vigentes sobre o *acolhimento institucional*, bem como, sobre temas circunscritos ao mesmo. Estas vozes, por vezes dissonantes, contribuíram para que fosse apresentado o cotidiano institucional em seus múltiplos significados, sendo destacados pontos positivos e negativos presentes nas práticas vigentes.

As representações dadas às vivências institucionais foram permeadas pela diversidade, perpassando por concepções seculares sobre as formas de ser alvo ou executor de ações de cunho assistencial, mas também por concepções que estão em acordo com as legislações que dispõem sobre os objetivos institucionais, sobretudo, àqueles previstos no ECA.

Mediante os relatos apresentados pelas crianças, adolescentes e funcionários, como também pelos resultados demonstrados por meio da análise dos questionários aplicados, podemos considerar que a Medida de Proteção Abrigo em Entidade/Acolhimento Institucional (artigo 101, inciso VII do ECA) tem sido aplicada e compreendida nesta entidade não em completa afinidade com o que dispõe a Lei.

Desta forma, parte das práticas institucionais estão sendo pautadas ainda por concepções originadas de valores que antecederam ao reordenamento pelo qual deveria passar as entidades, que desenvolvem programas de acolhimento institucional.

Porém, há que se destacar que a entidade em pauta tem empreendido importantes esforços no sentido de serem garantidos os direitos previstos legalmente, conforme observamos em muitas de suas ações. Contudo, alguns princípios que se mostraram presentes na entidade, encontram-se ainda embasados pelo assistencialismo, o qual não pressupõe crianças e adolescentes como cidadãos de direitos, sendo estes percebidos como objetos de ações caritativas, que podem fragilizar ou impedir as ações de caráter emancipatório de sua população alvo. Por meio das entrevistas e observações foram notórias as oscilações entre práticas e concepções pré-estatutárias e pós-estatutárias.

Foram também identificados alguns equívocos significativos em relação a aspectos referentes à adequação da entidade no sentido de que esta esteja em conformidade com o ECA. As representações apresentadas sobre as crianças e adolescentes, a instituição familiar e o papel que supostamente caberia ao abrigo, sustentam práticas e lugares institucionais que denotaram um engessamento, este constatado pelos longos períodos de abrigamento, não incentivo ao convívio familiar e comunitário, a escassez de ações que visem ao retorno às famílias de origem das crianças e adolescentes, o acatamento de decisões que não justificam o acolhimento institucional, entre outros aspectos.

Entendemos que concepções que naturalizam a cronificação do abrigo, conforme exposto em parte dos discursos institucionais, constituem-se enquanto entraves para a existência de ações que promovam o protagonismo e o exercício da cidadania pelas crianças e adolescentes. Estes demonstraram ante a institucionalização, posicionamentos que apontam para uma forte tendência ao conformismo e passividade. A aparente aquiescência com as situações impostas traz à tona questionamentos sobre como a tutela e ou controle do estado pode produzir corpos dóceis como apontado por Foucault (1997). Em diversos momentos dos discursos, pareceu-nos haver a negação da história dos sujeitos, sendo esta sobreposta pela história contada pela instituição, obscurecendo desta forma a singularidade dos indivíduos.

As formas de entendimento sobre o acolhimento institucional apontam ainda para a necessidade de que se produzam reflexões e qualificações voltadas para os atores institucionais. Foram ressaltados em vários depoimentos, a preocupação dos funcionários em obter conhecimentos que os capacitem para a execução das práticas institucionais.

Quando se acredita que a carência de recursos materiais é motivo para o abrigo de crianças e adolescentes, há a atualização da cultura da institucionalização e do assistencialismo. Promove-se assim um retrocesso histórico, o qual tende a refletir diretamente na vida de um significativo número de crianças, adolescentes e famílias empobrecidas e contribuí para a continuidade da secular exclusão de direitos. Ao serem realizados abrigamentos de forma equivocada no que se refere aos motivos, bem como por meio de ações ou a falta destas, no sentido de que busquem o enfrentamento de tais situações, efetivamente há a violação de direitos de crianças, adolescentes e de suas famílias.

Finalizamos o presente estudo, cientes de que as análises apresentadas estão longe de serem conclusivas, devido à amplitude e complexidade da temática abordada. Destacamos de modo incisivo a necessidade de que o tema pautado continue a ser objeto de aprofundamentos e demais pesquisas, os quais possam promover o debate qualificado e quiçá, contribuir para o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas que contemplem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente em consonância com as necessidades destes e de suas famílias.

À guisa de encerramento, foi possível deprendermos que o Acolhimento Institucional, não apenas o realizado pela entidade aqui em voga, mas este compreendido enquanto política pública, traz em si complexidades que prescindem do comprometimento do Estado e da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, A. R; VITALE, M. A. F. (Org.) *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2008.

ALBUQUERQUE, J. A. G. *Metáforas da desordem*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

_____ e RIBEIRO, A. E. *Da assistência à disciplina: o programa de saúde comunitária*. Departamento de Ciências Sociais, FFLCH- USP, 1979.

ALVES-MAZZOTTI, A. J; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1998.

AMARAL e SILVA, A. F. O judiciário e os novos paradigmas conceituais normativos da infância e juventude. In: ALTOÉ, S. *Sujeito do direito, sujeito do desejo: direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

AMARO, S. *Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência*. Uma nova teoria científica. Porto Alegre: AGE/EDIPURS, 2003.

AMORIM, M. *O detetive e o pesquisador*. Documenta. Eicos/Cátedra Unesco do Desenvolvimento Durável/ UFRJ. v.6, n.8,1997.

AQUINO, J.G. *Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional das relações professor-aluno*. São Paulo: Summus, 1996.

ARIÉS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

ARPINI, D. M. *Violência e exclusão: adolescência em grupos populares*. Bauru: EDUSC, 2003.

BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec,1986.

BECKER, M.J. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN, S.M. (Org.) *A família brasileira- a base de tudo*. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1998.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora, 1994.

BOWLBY, J. *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federal do Brasil: promulgado em 5 de outubro de 1988. Organização de Texto por Juarez de Oliveira. 4 ed. São Paulo: Saraiva,1990.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: MEC, ACS, 2005.

_____. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

_____. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, 2006.

_____. Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993. *Lei Orgânica de Assistência Social*. Brasília: MDS, 2007.

_____. Lei 12.010, de 03 de agosto de 2009.

_____. Lei 7644, de 18 de dezembro de 1987.

CABRAL, C. Mudança de paradigma. In: Associação Brasileira Terra dos Homens (Org.). *Cuidar de quem cuida*. Reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de rua. Rio de Janeiro: Book Link, 2002.

CARVALHO, M. C. B. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.) *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2008.

CERVINI, R. (Org.). *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos oitenta*. São Paulo: Cortez, 1991.

CONSTANTINO, E. P. *Meninos institucionalizados: a construção de um caminho*. São Paulo: Arte e Ciência, 2000.

COSTA, A. C. G.; MENDEZ, E. G.. *Das necessidades ao direito*. São Paulo: Malheiros Editores, 1994. Série Direitos das Crianças, n. 4.

COSTA, A. C. G.; *A presença da democracia: teoria e prática da ação socioeducativa*. São Paulo: Global, Instituto Ayrton Senna, 2001.

_____. *De menor a cidadão*. Brasília: Editora do Senado, 1985.

_____. *É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

CURY, M. (Org.) *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. *Memória viva do Estatuto*. Disponível em: www.risolidaria.com.br. Acesso em 05 de janeiro de 2007.

DEL PRIORE, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 1985.

DOLTO, F. *Dialogues Québécois*. Paris: Seuil, 1987.

FÁVERO, E. T.; VITALE, M. A. F.; BAPTISTA, M. V. (Org.) *Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*. São Paulo: Paulus, 2009.

FONSECA, C. *Os caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 2002.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: o nascimento das prisões*. Petrópolis; Vozes, 1991.

FREITAS, M. T. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. In: *Cadernos de Pesquisa*, n.116, p.21-39, julho/2002.

FUKUI, L. Família: conceitos, transformações nas últimas décadas e paradigmas. In: PALMA e SILVA, L.A. *et al. Famílias: aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos*. Brasília: MPAS/SAS, 1998.

- GIL, A.C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- GONÇALVEZ, M. Expostos, roda e mulheres: a lógica da ambigüidade médico higienista. In: MOTTA, M. A. P. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- GONZÁLEZ-REY, F. L. *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Editora Pioneira, 2000.
- GUERRA, V. N. A.; AZEVEDO, M. A. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. (Org.) *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU, 1989.
- GUIRADO, M. *Psicanálise e análise do discurso: matrizes institucionais do sujeito psíquico*. São Paulo: Summus, 1995.
- _____. *Instituições e relações afetivas: o vínculo do abandono*. São Paulo: Summus, 1986.
- _____. *Psicologia institucional*. São Paulo: EPU, 1987.
- IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC.
- JUSTO, J. S. A instituição vivida pela criança de orfanato. In: MERISSE, A. *et al. Lugares da infância*. Reflexões sobre a história das crianças na fábrica, creche, orfanato. São Paulo: Arte e Ciência, 1997.
- KALOUSTIAN, S.M. (Org.) *A família brasileira- a base de tudo*. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1998.
- KATZMAN, R.; FILGUEIRA, F. As normas como bem público e o privado: reflexões nas fronteiras do enfoque ativos, vulnerabilidade e estrutura de oportunidades. In: CUNHA, J. M. (Org.). *Novas Metrópoles Paulistas*. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2006.
- KOSMINSKY, E. V. *A infância assistida*. São Paulo, 1992. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1992.
- MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, M. C. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- _____. A lenta construção dos direitos da criança brasileira: séc. XX. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos: Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: www.direitoshumanos.usp.br. Acesso em 19 de junho de 2009.
- MARICONDI, M. A. (Coord.) *Falando de abrigo: 5 anos de experiência do Projeto Casas de Convivência*. São Paulo: FEBEM, 1997.
- MELLO, S. L. Estatuto da Criança e do Adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica? In: *Psicologia USP* .v.10, n.2, p.139-151, São Paulo, 1999.

_____. A violência urbana e a exclusão dos jovens. In: SAWAIA, B.B (Org.) *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. A hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: DESLANDES, S. F.; MINAYO, M. C. S. *Caminhos do pensamento: epistemologia e método*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

OLIVEIRA, S. D. O judiciário e a medida de abrigo no âmbito da proteção integral: a experiência do Rio de Janeiro. In: SILVA, E. R. A. *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/ CONANDA, 2004.

OSÓRIO, L. C., VALLE, M. E. *Terapia de Famílias: novas tendências*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PAIVA, L. D. *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 1985.

PAULA, P. A. G. *Memória viva do Estatuto*. (2005). Disponível em: www.promenino.org.br. Acesso em 03 de junho de 2009.

PERROT, M. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PINTO, M. I. M. B. *A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914)*. São Paulo: EDUSP-FAPESP, 1994.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 1985.

RAUTER, C. *Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada*. *Psicol.estud.* Maringá, v. 6, n. 2, dez. 2001. Disponível em www.scielo.br. Acessos em 20 de abril de 2010.

ROSSETI-FERREIRA, M. C. O apego e as reações de à separação da mãe – uma revisão bibliográfica. In: *Cadernos de Pesquisa*, n.48, São Paulo; Fundação Carlos Chagas, fev,1984.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. *A institucionalização da criança no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. Menores institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisa na década de oitenta. In: FAUSTO, A., CERVINI, R. (Org.). *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1991.

RIZZINI, I. (Org.) *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.

SAS- Secretaria Municipal de Assistência Social. *Reordenamento de abrigos infanto-juvenis na cidade de São Paulo: construção de política interinstitucional de defesa dos direitos de convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes de São Paulo*, 2004.

SANTOS, B. R. S. (Org.) *Trajetória de luta em defesa da criança e do adolescente*. In: Cadernos de Defesa de Direitos, s. 3, n.1, UNICEF, 1994.

SAWAIA, B. B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, R. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Editora Ática, 1998.

SILVA, E. R. A. (Org.) *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SOUZA, M. M. C. *A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

SOUZA-NETO, J. C. *A trajetória do menor a cidadão: filantropia, municipalização e políticas sociais*. São Paulo: Editora Expressão & Arte, 2003.

SPITZ, R. A. *O primeiro ano de vida*. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

SPOSATI, A. *Vida urbana e gestão da pobreza*. São Paulo: Cortez, 1988.

_____. *Mapa da Exclusão/Inclusão na cidade de São Paulo*. São Paulo: Educ, 1996.

_____. *Modelo brasileiro de proteção social não-contributiva: concepções fundantes*. Brasília/MDS, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. Porto Alegre: Atlas, 1995.

VASCONCELOS, Q. A.; YUNES, M. A. M.; GARCIA, N. M. Um estudo ecológico sobre as interações da família com o abrigo. *Paidéia: Ribeirão Preto*, v.19, nº 43, ago. 2009. Disponível em www.scielo.br; acesso em 19 abr. 2010.

VICENTE, C. M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, S.M (Org.) *A família brasileira- a base de tudo*. São Paulo: Cortez, UNICEF, 1998.

VYGOTSKY, L. S. O significado histórico da crise da psicologia: uma investigação metodológica. In: *Teoria e método em psicologia*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

WANDERLEY, M. F. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

WINNICOTT, D. W. *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

YIN, R. K. *Estudo de casos: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Editora Bookman, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE I

Carta de Apresentação à Instituição

À Coordenação:

Ao considerarmos a complexidade das questões que envolvem a proteção à criança e ao adolescente no Brasil, acreditamos que todos os esforços, sejam estes de ordem teórica ou prática, por meio de estudos e ou ações específicas, se fazem necessário para que ocorram avanços no atendimento a esta população.

Desta forma, temos como objetivo inicial no presente projeto de pesquisa, enfocarmos a realidade de crianças e adolescentes que se encontram em situação de abrigamento. Buscaremos compreender como a Medida de Proteção *Abrigo em Entidade*, conforme preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de Julho de 1990) em seu artigo 101, inciso VII, é concebida por crianças e adolescentes em situação de abrigagem, bem como, pela equipe de profissionais que atendem a esta demanda na entidade.

Cabe ressaltar que temos constatado em nossa experiência como pesquisadora e profissional atuante nesta área, que existe uma lacuna na literatura no que diz respeito às entidades de abrigo para crianças e adolescentes após as modificações nas mesmas, propostas pelo ECA.

Assim, pretendemos por meio deste estudo, ao darmos voz aos sujeitos institucionais, oferecermos subsídios teóricos e práticos que permitam a construção de conhecimentos e a promoção de debates sobre o tema, inclusive, apontando se possível para indicadores que contribuam para a elaboração de políticas públicas nesta área específica.

Após a permissão da coordenação do abrigo, pretendemos realizar a pesquisa por meio de visitas previamente agendadas e ainda, realizarmos entrevistas com algumas crianças e adolescentes abrigados e com alguns funcionários da entidade. As entrevistas serão realizadas mediante o aceite da coordenação e de cada ator, os quais serão convidados a participarem das mesmas. O sigilo dos conteúdos e das identidades de cada participante, bem como, da entidade e município, serão garantidos na forma da lei e por meio de termo de consentimento livre e esclarecido, o qual será entregue a cada participante.

A pesquisadora se coloca à disposição da coordenação para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

03 de Dezembro de 2008.

Pesquisadora responsável: Adriane Vasti Gonçalves Negrão

APÊNDICE II

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (coordenação do abrigo)

Eu, _____, coordenador (a) da instituição: _____, autorizo a realização do projeto de pesquisa intitulado “Medida de Proteção *Abrigo em Entidade*: Compreendendo a institucionalização após o ECA”, o qual será desenvolvido por Adriane Vasti Gonçalves Negrão, pós-graduanda do Mestrado em Psicologia da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Campus Assis, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Elizabeth Piemonte Constantino.

Fui informado (a) que o objetivo principal da pesquisa é buscar compreender os significados das práticas institucionais a partir dos sentidos atribuídos pelos sujeitos institucionais à Medida de Proteção *Abrigo em Entidade*, sobre a qual se refere o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 101, inciso VII.

Fui informado (o) que as informações coletadas na pesquisa serão obtidas por meio de visitas ao abrigo, análise documental e entrevistas com as crianças, adolescentes e funcionários da entidade. Como representante legal das crianças e adolescentes abrigadas nesta instituição, autorizo a participação das mesmas na pesquisa, desde que a aceitação destes seja voluntária.

Fui esclarecido (a) que as entrevistas poderão ser gravadas (áudio) a fim de que seja assegurada a fidedignidade dos dados obtidos e, poderão ocorrer em grupo ou individualmente.

Fui informado (a) que todas as informações obtidas e o material produzido, serão utilizados única e exclusivamente para a finalidade da pesquisa científica. Estou ciente de que as identidades pessoais e institucionais serão preservadas, estando garantido o sigilo e a ética sobre os mesmos.

Fui devidamente esclarecido (a) que tenho o direito ao acesso em qualquer etapa da pesquisa aos resultados e, aos profissionais responsáveis para qualquer esclarecimento.

Estou ciente de que a instituição participa voluntariamente da pesquisa e que isso não implicará em compensações financeiras, despesas ou danos, seja à instituição ou aos participantes, a saber, crianças, adolescentes e funcionários. Tendo sido informada também de

que a pesquisa poderá ser interrompida se não houver o interesse de participantes em contribuir com a mesma.

Estou ciente de que posso a qualquer tempo, retirar o consentimento para a realização da pesquisa na instituição.

Fui informado (a) de que ao término do estudo será realizada a apresentação dos resultados obtidos, desta forma, autorizo a divulgação e publicação dos mesmos para fins científicos.

_____, ____ de _____ de _____.

Coordenador (a) da instituição: _____

Pesquisadora: Adriane Vasti Gonçalves Negrão: _____

End: Rua: Gen. Francisco Glicério, nº1561- Centro- Suzano SP./ Fone: (11)73455524

Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/ Campus Assis

End: Av. Dom Antonio, nº 2100, Parque Universitário, Assis S.P.

CEP: 19806173 – Tel: (18) 33025900.

APÊNDICE III

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (funcionários)

Eu, _____, autorizo a minha participação no projeto de pesquisa intitulado: “Medida de Proteção *Abrigo em Entidade*: Compreendendo a institucionalização após o ECA”, o qual será desenvolvido por Adriane Vasti Gonçalves Negrão, pós-graduanda do Mestrado em Psicologia da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Campus Assis, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Elizabeth Piemonte Constantino.

Fui informado (a) que o objetivo principal da pesquisa é buscar compreender os significados das práticas institucionais a partir dos sentidos atribuídos pelos sujeitos institucionais à Medida de Proteção *Abrigo em Entidade*, sobre a qual se refere o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 101, inciso VII.

Fui esclarecido (a) que a minha participação é voluntária, sem obtenção de compensações financeiras, despesas ou danos e que posso interromper minha participação em qualquer etapa da pesquisa, sem que venha sofrer qualquer consequência em níveis pessoais ou institucionais.

Fui informado (a) que a minha participação na pesquisa será por meio de entrevistas, porém posso optar pela gravação ou não em áudio.

Fui esclarecido (a) que o conteúdo das entrevistas e o material produzido serão utilizados única e exclusivamente para a finalidade da pesquisa científica, os quais não serão revelados à direção ou qualquer integrante da entidade. Estou ciente de que será garantido o sigilo e a ética sobre a minha identidade, bem como, da instituição.

Estou ciente de que fui devidamente informado (a) sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa, porém, tenho o direito ao acesso em qualquer etapa da pesquisa aos resultados e, aos profissionais responsáveis para qualquer esclarecimento.

Fui informado (o) de que ao término do estudo será realizada a apresentação dos resultados obtidos, desta forma, autorizo a divulgação e publicação dos mesmos para fins científicos, desde que não haja a minha identificação.

_____, ____ de _____ de _____.

Participante: _____

Pesquisadora: Adriane Vasti Gonçalves Negrão: Ass: _____

End: Rua: Gen. Francisco Glicério, nº1561- Centro- Suzano SP./ Fone: (11)73455524

Faculdade de Ciências e Letras da UNESP/ Campus Assis

End: Av. Dom Antonio, nº 2100, Parque Universitário, Assis S.P.

CEP: 19806173 – Tel: (18) 33025900

APÊNDICE IV

Caracterização da Entidade/População Abrigada/Dados Gerais

- 1. Nome:**
(Fictício) _____
- 2. Sexo:** () Feminino () Masculino
- 3. Cor da Pele:** () Negra () Branca () Parda () Amarela [asiáticos, indígenas]
- 4. Possui nº de Processo Judicial:** () Sim () Não () Não Consta Informação
- 5. Data de Nascimento:** _____
- 6. Escolaridade/Série:** _____
- 7. Aproveitamento dos conteúdos escolares:** () Satisfatório () Não satisfatório () Parcialmente satisfatório () NCI
- 8. Data da Entrada no Abrigo:** _____
- 9. Filiação:**
Nome da Mãe: () Consta () Não Consta Informação
Nome do Pai: () Consta () Não Consta Informação
Escolaridade da Mãe:
() Analfabeta () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Médio Incompleto () Superior () Não Consta Informação
Profissão da Mãe: _____
Escolaridade do Pai: _____
() Analfabeto () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Médio Incompleto () Superior () NCI¹⁷
Profissão do Pai: _____
- 8. A família estava incluída em algum programa de geração ou transferência (Bolsa Família, Renda Cidadã, Pró-Jovem, Ação Jovem e outros) antes da criança ser abrigada?** () Sim () Não (NCI) / Em caso afirmativo qual:
- 10. Antes do abrigamento a criança/adolescente morava com quem?**
- 11. O abrigamento desta criança/adolescente foi realizado pelo:** () Conselho Tutelar () Poder Judiciário () Solicitação de outra entidade abrigo () Outros () NCI
- 12. Motivo do Abrigamento:**

¹⁷ NCI: Não Consta Informação.

- () Violência Doméstica Física
- () Violência Doméstica Psicológica
- () Violência Sexual (Abuso)
- () Exploração Sexual
- () Negligência:
 - 1 () falta ou inadequação de cuidados com a saúde física e ou mental ;
 - 2 () falta de cuidados com a higiene pessoal;
 - 3 () Falta ou alimentação insuficiente;
 - 4 () Prisão dos Pais ou Responsáveis;
 - 5 () Cárcere privado;
 - 6 () Pais usuários de Drogas: [] Álcool [] Crack [] Maconha [] Cocaína [] Outra
 - 7 () Abandono pelos Pais ou Responsáveis;
 - 8 () Falecimento dos Pais ou Responsáveis;
 - 9 () Vivência de rua;
 - 10 () Criança/Adolescente usuária de drogas- Qual ?:
 - 11 () Adolescente que cometeu ato infracional – Qual?:
 - 12 () Devolução de criança/adolescente após adoção mal sucedida;
 - 13 () Evasões da criança/adolescente de sua casa;
 - 14 () Problemas de comportamento da criança/adolescente;
 - 15 () Trabalho Infantil
 - 16 () Pais/Responsáveis com deficiência mental
 - 17 () Carência de recursos materiais dos pais/responsáveis
 - 18 () Pais/responsáveis acometidos por doenças (HIV e outras)
 - 19 () Outros

13. Em caso de “violências” quem foi o agressor: () pai () mãe
 () padrasto () avô () avó () tio () tia () irmãos () vizinhos
 () desconhecido () Outros / **O agressor sofreu algum tipo de punição?** () Sim () Não () NCI

14. Abrigamento (s) Anterior (es) neste Abrigo: () Sim
 () Não () NCI

Em caso afirmativo, citar o Motivo:

15. Abrigamento (s) em outra(s) Entidade (s): () Sim () NÃO
 () NCI

Em caso afirmativo, citar o Motivo:

16. A criança/adolescente veio transferida (o) de outro abrigo:
() Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo, citar o Motivo:

17. A criança/adolescente já foi transferida (o) para outro abrigo: () Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo, citar o Motivo:

18. A criança/adolescente possui irmãos neste abrigo: () Sim () Não

Em caso afirmativo citar número de irmãos:

19. A criança/adolescente possui irmãos fora do abrigo (com familiares):

() Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo citar número de irmãos:

20. A criança/adolescente possui irmãos em outro abrigo:

() Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo citar número de irmãos:

21. A criança adolescente possui família expandida (tios, avós, irmãos adultos, outros) neste município: () Sim () Não () NCI

22. A criança adolescente possui família expandida (tios, avós, irmãos adultos, outros) em outro município/estado: () Sim () Não () NCI

23. A criança/adolescente possui algum problema de saúde: () Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo:

() Transtorno Mental - Qual?

() Deficiência Física - Qual?

() Deficiência Mental - Qual?

() HIV +

() Diabetes

() Bronquite

() Rinite

() Doenças de Pele

() Anemia

() Doenças Bucais

() Outra - Qual?

24. A crianças/adolescente quando necessário faz tratamentos de saúde onde? () UBS () Rede Particular () Profissionais da Saúde Voluntários () Abrigo () NCI

- 25. O prontuário desta criança/adolescente foi preenchido por:**
() Educador (a) () Coordenação (Equipe Técnica () Outros
Funcionários () NCI
- 26. Qual era o aspecto da criança/adolescente ao chegar ao abrigo?** () com fome () suja () piolhos () sarna () outras doenças () Quais? _____ () chorando () assustada () hematomas () () queimaduras () Outros () NCI
- 27. A criança/adolescente recebe visitas no abrigo?** () Sim (Não) () NCI
- 28. Quem visita?** () Família / Especificar (tia, mãe, avó, etc)
() Comunidade: [] Igrejas [] Amigos [] Outros
- 29. Periodicidade das visitas da família à criança /adolescente:** () 1 vez na semana () mais que uma vez na semana () Quinzenalmente () mensalmente () mais tempo () não tem regularidade () NCI
- 30. Periodicidade de visitas da comunidade à criança/adolescente:** () 1 vez na semana () mais que uma vez na semana () Quinzenalmente () mensalmente () mais tempo () não tem regularidade () NCI
- 31. A criança/adolescente realiza visitas a sua família?** () Sim () Não () NCI
- 32. Periodicidade das visitas da criança/adolescente à família:** () 1 vez na semana () mais que uma vez na semana () Quinzenalmente () mensalmente () mais tempo () não tem regularidade () NCI
- 33. Esta criança/adolescente tem algum impedimento judicial para ter contato com a família?** () Sim () Não () NCI
- 34. A família da criança procurou o abrigo após o acolhimento?** () Sim () Não () NCI
- 35. A criança/adolescente realiza visitas a pessoas da comunidade?** () Sim () Não () NCI
- 36. Periodicidade das visitas da criança/adolescente a pessoas da comunidade:** () 1 vez na semana () mais que uma vez na semana () Quinzenalmente () mensalmente () mais tempo () não tem regularidade () NCI
- 37. Há contatos da equipe técnica do abrigo com a família desta criança/adolescente?** () Sim () Não () NCI
- 38. Como são os contatos com a família desta criança/adolescente:** () Visita Domiciliar () Entrevistas, reuniões no próprio abrigo () durante visita da família a criança/adolescente no abrigo () Outros

39. Procedimentos/Encaminhamentos realizados junto à família após o acolhimento da criança/adolescente?

- Entrevista psico-social
- Encaminhamento para Programa de Geração e ou Transferência de Renda/ Qual: _____
- Encaminhamento para Programas para Drogadicção [hospitalar, ambulatorial, grupos de apoio, etc]
- Encaminhamento para Saúde [psicoterapia, psiquiátricos e demais especialidades da saúde, etc]
- Encaminhamentos para cursos ou programas de orientação
- Envio de Cesta Básica
- Entrega de roupas e afins
- Inclusão em programas de moradia
- Convites para visitar a criança/adolescente no abrigo

40. Os encaminhamentos são geralmente realizados? () Sim () Não () NCI
 Não / Por que? _____

NCI

41. Antes da criança/adolescente ser abrigada foram realizadas ações para evitar o abrigamento? () Sim () Não () NCI

Em caso afirmativo, quais? _____

42. Quais os documentos que a criança/adolescente possui? () R.G. () CPF () Carteira de Vacinação () Carteira Escolar () CTP () Outros () NCI

43. A criança/adolescente participa de algum Programa Sócio-educativo? () Sim () Não () NCI
 Em caso afirmativo, o Programa é: () Fora do Abrigo () No abrigo

44. A criança/adolescente recebe algum benefício de transferência de renda? () Bolsa Família () BPC () Ação Jovem () Pró-jovem () Outro

45. O criança/adolescente participa de algum curso pré-profissionalizante ou profissionalizante? () Sim/Qual? _____ () Não () NCI

46. Que atividades a criança/adolescente realiza externas ao abrigo?

- Vai à escola
- Visita amigos
- Visita familiares
- Vai à igreja

- Compras no comércio
- Atividades culturais: teatro cinema bibliotecas coral outras
- Passeios de lazer: Shoppings Praças Parques Chácaras Outras
- Atendimentos na área de saúde e afins: Psicoterapia Psicopedagogia Outros Atendimentos Especializados

47. Que atividades a criança/adolescente realiza dentro do abrigo?

- faz as tarefas escolares
- brinca
- auxilia nas tarefas domésticas
- participa de cursos
- auxilia no cuidado das crianças menores
- assiste televisão
- participa de atividades lúdicas dirigidas
- participa de atividades promotoras da espiritualidade
- Grupos temáticos (Sexualidade, Drogas, ECA, etc)
- Psicoterapia
- Outros atendimentos especializados (dentário, médico, fisioterapia, fonoaudiologia, etc)

48. Quais são as atividades preferidas da criança/adolescente? _____

49. Características predominantes apresentadas pela criança/adolescente:

- participativa passividade agressividade afetuosa comunicativa liderança apática alegre entristecida
- outras: _____

50. A criança/adolescente possui um plano personalizado de atendimento: Sim Não NCI

51. A criança/adolescente veio de outro município: Sim Não NCI

52. A criança/adolescente já foi ao Fórum para: entrevista psicológica entrevista social contato com família adotante oitivas para cumprimento de Medidas Sócio-educativas NCI

53. O adolescente cumpre ou já cumpriu Medida Sócio-educativa? Sim Não NCI

54. Em caso afirmativo.
Qual? _____

55. Observações gerais:

APÊNDICE V

DADOS GERAIS DOS FUNCIONÁRIOS:

Quadro de Funcionários do Abrigo:(por favor não incluir os que são do projeto sócio-educativo)

1. Educadores:

Nº de educadores do sexo Masculino:.....

Nº de educadores do sexo Feminino:.....

2. Escolaridade dos Educadores:

- Educador 1:.....
- Educador 2:.....
- Educador 3:.....
- Educador 4:.....
- Educador 5:.....
- Educador 6:.....
- Educador 7:.....
- Educador 8:.....

3. Idade dos Educadores:

- Educador 1:.....
- Educador 2:.....
- Educador 3:.....
- Educador 4:.....
- Educador 5:.....
- Educador 6:.....
- Educador 7:.....
- Educador 8:.....

4. Tempo de serviço na entidade dos Educadores:

- Educador 1:.....
- Educador 2:.....
- Educador 3:.....
- Educador 4:.....
- Educador 5:.....
- Educador 6:.....
- Educador 7:.....
- Educador 8:.....

5. Qual é a carga horária dos educadores?.....

6. Qual é o piso salarial dos educadores? (excluindo horas extras, adicionais noturnos etc).....

7. Os educadores/ equipe técnica possuem algum curso de formação na área da infância e adolescência? Em caso afirmativo, citar quais cursos:

8. Quais os requisitos para o cargo de educador:

- Experiência na Área
- Processo de Seleção
- Entrevista Admissional
- Indicações
- Escolaridade Mínima de:.....
- Participação de formações na área, após a admissão
- Outros:.....

9. A partir de quando a entidade passou a ter psicólogo e assistente social em seu quadro de funcionários?.....

10. Quais os requisitos para os cargos de Psicólogo e Assistente Social:

- Experiência na Área
- Processo de Seleção
- Entrevista Admissional
- Indicações
- Participação de formações na área, após a admissão
- Outros:.....

11. Quadro de funcionários (demais funções):

- Limpeza: n°:.....
- Zeladoria: n°: ?.....
- Cozinha: n°:.....
- Ajudante Geral: n°.....
- Administrativo: n°.....
- Outros: n°.....(citar função).....
- Voluntários: n°:.....(citar função).....
- Estagiários: n°.....(citar área).....

Observações: Caso desejar esclarecer ou acrescentar alguma informação, use este campo:

ANEXOS

ANEXO I

Termo de Aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética



Hospital Regional de Assis
Governo do Estado de São Paulo
Faculdade de Medicina de Marília
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
Aprovado pela CONEP/MS em 09/11/2004 - RN 25000.165648/2004-93
Renovado em 13/12/2007
Praça Dr. Simphrônio Alves dos Santos s/nº. 19810-000 - Assis - SP
Tel.: (18) 3302-6000 R. 6079 E-mail: etica@hra.famema.br

Parecer nº 236/2009

Assis, 27 de maio de 2009.

Aos cuidados de Adriana Vasti Gonçalves Negrão

Com referência ao Projeto de Pesquisa sob título: **"Medida de Proteção Abrigo em Entidade: compreendendo a institucionalização após o ECA"** de sua autoria sob orientação da Profª Drª Elizabeth Piemonte Constantino, recebeu **PARECER FAVORÁVEL** por este CEP, portanto, a coleta de dados poderá ser iniciada conforme previsto no cronograma.

Ressaltamos sobre a obrigatoriedade do pesquisador em entregar relatório final ao Comitê quando do término da referida pesquisa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Teresa Cristina Prochet
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
Hospital Regional de Assis

ANEXO II

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil; através do Art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos Arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.

Preâmbulo

VISTO que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

VISTO que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

VISTO que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento.

VISTO que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança.

Visto que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

ASSIM, A ASSEMBLÉIA GERAL,

PROCLAMA esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e apela a que os pais, os homens e as melhores em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios:

Princípio I

- A criança desfrutará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Estes direitos serão outorgados a todas as crianças, sem qualquer exceção, distinção ou discriminação por motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade ou origem social, posição econômica, nascimento ou outra condição, seja inerente à própria criança ou à sua família.

Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Princípio II

- A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança.

Direito a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio III

- A criança tem direito, desde o seu nascimento, a um nome e a uma nacionalidade.

Direito à alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe.

Princípio IV

- A criança deve gozar dos benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e desenvolver-se em boa saúde; para essa finalidade deverão ser proporcionados, tanto a ela, quanto à sua mãe, cuidados especiais, incluindo-se a alimentação pré e pós-natal. A criança terá direito a desfrutar de alimentação, moradia, lazer e serviços médicos adequados.

Direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.

Princípio V

- A criança física ou mentalmente deficiente ou aquela que sofre de algum impedimento social deve receber o tratamento, a educação e os cuidados especiais que requeira o seu caso particular.

Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

Princípio VI

- A criança necessita de amor e compreensão, para o desenvolvimento pleno e harmonioso de sua personalidade; sempre que possível, deverá crescer com o amparo e sob a responsabilidade de seus pais, mas, em qualquer caso, em um ambiente de afeto e segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, não se deverá separar a criança de tenra idade de sua mãe. A sociedade e as autoridades públicas terão a obrigação de cuidar especialmente do menor abandonado ou daqueles que careçam de meios adequados de subsistência. Convém que se concedam subsídios governamentais, ou de outra espécie, para a manutenção dos filhos de famílias numerosas.

Direito à educação gratuita e ao lazer infantil.

Princípio VII

- A criança tem direito a receber educação escolar, a qual será gratuita e obrigatória, ao menos nas etapas elementares. Dar-se-á à criança uma educação que favoreça sua cultura geral e lhe permita - em condições de igualdade de oportunidades - desenvolver suas aptidões e sua individualidade, seu senso de responsabilidade social e moral. Chegando a ser um membro útil à sociedade.

O interesse superior da criança deverá ser o interesse diretor daqueles que têm a responsabilidade por sua educação e orientação; tal responsabilidade incumbe, em primeira instância, a seus pais.

A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito.

Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.

Princípio VIII

- A criança deve - em todas as circunstâncias - figurar entre os primeiros a receber proteção e auxílio.

Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.

Princípio IX

- A criança deve ser protegida contra toda forma de abandono, crueldade e exploração. Não será objeto de nenhum tipo de tráfico.

Não se deverá permitir que a criança trabalhe antes de uma idade mínima adequada; em caso algum será permitido que a criança dedique-se, ou a ela se imponha, qualquer ocupação ou emprego que possa prejudicar sua saúde ou sua educação, ou impedir seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Princípio X

- A criança deve ser protegida contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa, ou de qualquer outra índole. Deve ser educada dentro de um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universais e com plena consciência de que deve consagrar suas energias e aptidões ao serviço de seus semelhantes.

ANEXO III**Entrevista nº 1**

Nome: Rebeca

Função: Educadora

Idade: 21

E – Com quantos anos você está R?

R – Tenho vinte e um.

E – E qual é seu estado civil atualmente?

R – Solteira.

E – Você tem filhos?

R – Não.

E – E qual é a sua escolaridade R?

R – Fiz até o terceiro... (Ensino Médio)

E – Você é registrada como educadora?

R – É, educadora.

E – E o nome do cargo é educador mesmo, educador social ou...?

R – É só educador mesmo.

E – Quanto tempo faz que você já está aqui?

R – Fez um ano agora em maio.

E – E já deu pra se adaptar?

R – Já, já, tranqüilo...

E – E anteriormente você já tinha tido outros trabalhos?

R – Eu já tinha tido outros, mas não era registrado não.

E – E era com criança ou era em outra área?

R – Era outra área, restaurante...outra área.

E – Qual é o vínculo empregatício que vocês são registrados, CLT, contrato temporário...?

R – É registro na carteira...

E – Qual é salário de vocês?

R – Ah, depende do horário...quem trabalha a noite... de dia....

E – O salário base?

R – Com a parte de ônibus, passagem de ônibus, essas coisas assim, da uns setecentos e pouco.

E – R, quantas horas semanais vocês trabalham, em torno de quantas?

R – Ó, eu fico de meio dia às oito e meia (da noite), a gente tem uma hora de descanso pra almoço, descanso.

E – R, o educador faz um monte de coisas no abrigo, não é...? Mas como você descreveria as principais atividades que você faz aqui no abrigo, no dia a dia com as crianças e adolescentes?

R – Eu acho que tudo...é quase um papel da mãe, né, ensinar a lição da escola, é roupa, a gente arruma tudo pra eles, dá remédio, é horário de pôr na cama, vê o que eles assiste, vê o que pode, o que não pode, eu acho que é praticamente tudo, a gente fala que faz tudo no dia-a-dia deles, horário de escola, tudo, tudo em relação a eles é a gente, né, remédio, roupa, lição de escola, é reunião de escola, tudo é a gente. Eu acho que tudo.

E – Certo. Nas reuniões então, vai um representante?

R – Sempre vai um monitor, vê direitinho...

E – Se for pra levar ao médico...

R – É a gente que vai também, tudo em relação a eles, tudo a gente, acordar, acordar, colocar pra dormir, vê se tá tudo bem... Tudo que eles precisa, tudo é a gente.

E – Certo. Como é pra você que ainda não é mãe, de repente se vê com todas essas crianças e adolescentes?

(risos da educadora)

R – Ah, eu vejo eles assim como se fosse irmão, porque é tudo grande, tudo menino grande, a gente se dá bem. Graças a Deus, eu com esses meninos aí, é tudo tranqüilo...

E – Certo...Pra você que está aqui há um ano, como você descreve esse um ano na sua vida?

R – Ah, esse serviço aqui... foi assim, foi assim, foi assim uma benção de Deus, por que era onde eu queria trabalhar. Eu já queria trabalhar aqui, por que já conheço todo mundo que trabalha aqui, eu já vinha aqui antes, eu já tinha conhecimento de como era mais ou menos aqui. Então assim, eu queria, eu gosto de tá aqui dentro. Então eu gosto, foi um ano de benção.

E – Entendi R. E sobre as crianças, vocês que tem tanto contato com eles, o que você acha da população que está abrigada aqui?

R – Ó, eu acho assim: em relação à criação deles, eu acho que se tivesse com o pai e a mãe, seria melhor sim, se não tivesse acontecido várias coisas que nem acontece com cada um, que são diferente, seria uma criação melhor, com pai e com mãe, viver em família, mas se não tem

como, eu acho que aqui, o abrigo é uma segunda casa pra eles, não só nós aqui embaixo¹⁸, mas tem lá, as moças, o povo lá em cima, as psicólogas conversam bastante. Aqui eles têm de tudo, brinca sai pra passeio, têm coisas até eu falo pra eles, tem coisa que muita gente não tem, e eles têm aqui dentro. E a gente tá sempre em cima, as meninas dá um jeito de vê as coisas lá fora, então é uma segunda casa, tem tudo o que eles precisam.

E – Você falou que aqui é como uma segunda casa, mas na sua opinião, você acha que pra eles, eles consideram, entendem o abrigo como sendo uma segunda casa?

R – Entende. Entende que alguns que sai, passa um bom tempo, eles voltam, que nem o ____ (ex-abrigado, adulto) no sábado apareceu, ele voltou, falou que foi importante a passagem dele aqui. Eu acho que tipo assim, eles não vão falar assim: Ah, é nossa casa, mas eles entende sim como uma segunda casa. Passa o tempo, eles pode ir embora, mas eles sempre vão lembrar, né?

E – Mas você percebe se tem alguns que ficam revoltados por estarem aqui, por que...(sou interrompida por R)

R – Eles gostam daqui ... (silêncio)

E – Você sente que eles gostam?

R – Eles gostam daqui sim... Por que tipo assim, às vezes vem de uma situação bem triste, assim, né?

E – E vocês acabam tendo conhecimento sobre o porquê, quais os motivos pra eles virem pra cá?

R – De alguns sim, que são os mais velhos, a gente sabe. Porque eles sentam, vêm e conversam com a gente. Alguns a gente sabe sim. Mas também a gente até prefere não ficar tocando no assunto. Senão a gente fica triste com a situação deles. E fica lembrando eles toda hora, também não....

E – Então quando vocês sabem é por que eles tomaram a iniciativa de...

R – É de contar.

E – E vocês costumam ter reunião de equipe? Por exemplo, pra conversar sobre as rotinas ou sobre alguma situação que por acaso esteja acontecendo? Vocês se reúnem com a coordenação, com a equipe técnica?

R – Geralmente a gente passa sim as situação, a gente passa sim, às vezes, ó, no horário tal, tem fulano meio triste, aí passa pro monitor que vai entrar, aí o monitor já fica mais atento.

¹⁸ As dependências onde ficam as crianças e adolescentes na maior parte do tempo, como dormitórios, refeitório e áreas de lazer, localizam-se em uma área que em relação ao espaço geral da entidade, ficam em um nível inferior; a parte administrativa por sua vez, fica na parte superior.

E – Aqui tem livro de ocorrências?

R – Tem. Então a gente procura ta sempre passando um pro outro e leva lá em cima, aí eles resolvem lá em cima.

E – Aqui os educadores têm que ter um plano de atividades pra ser feito com as crianças e adolescentes?

R – É que eles têm os cursos deles fora, então eles fazem natação fora, judô fora e têm as aulas que é mais aqui dentro, tem balé, tem a informática aqui dentro. No caso essas aulas ficam com os outros professores. Mas com a gente eles têm horário de janta, de brincar, têm os horários dessas coisas, mas as outras coisas não é com a gente não... Assim que a gente leva o dia a dia, eles têm os horários de escola, horário de projeto, tem as aulas lá em cima. E tem dia que eles por fica direto nas aulas, a gente põe no horário de televisão, põe horário no galpão pra brincar de jogos lá fora. Aí no final de semana, a gente procura levar eles pra igreja, que eles gosta bastante de ir pra igreja.

E – Eu vi bastantes crianças do abrigo na igreja.

R – Eles gostam muito de ir na igreja, tanto na (...)¹⁹ como na (...)²⁰. Chega final de semana a gente até reúne um grupo pra levar eles.

E – A (igreja 2) é a igreja da coordenadora?

R – É.

E – R, sobre a equipe de trabalho o que você tem a dizer a respeito? Eu percebi que aqui têm funcionários que são bem antigos, com muitos anos....

R – É, e tem pessoas que tão começando agora...

E – Como que é isso?

R – O bom é que tipo assim, todo mundo procura ajudar o outro, tem bastante comunicação, né? A gente sempre, o meu horário: quando eu vou passar o serviço pra outro, ó, eu falo: aconteceu isso, ó..., o fulano tá meio assim, fica de olho... Tá, o remédio novo tá começando, a gente sempre passa um pro outro; então um vai alertando o outro e vai dando tudo bem. Tem tipo a tia (...) ²¹ que tá muito tempo aqui, tem gente com bastante tempo então. Não dá muito isso na cabeça não. Se dá todo mundo bem, como se todo mundo tivesse muito tempo. Chega num acordo os que são mais velhos, vão explicando como é o serviço. Você pegou as manhas, é como se você tivesse aqui há muito tempo.

E – Entendi.

¹⁹ A igreja que fundou a entidade e que ajuda na manutenção da mesma.

²⁰ Nome de outra igreja da qual fazem parte outros funcionários da entidade.

²¹ Pessoa que trabalha como cozinheira na entidade.

E – R, como você acha que deve ser viver em um abrigo, sair da família e vir pra cá?

R – Hum, eu acho assim, que entra na parte de ter que compartilhar, viver que nem eles assim, saber que nem todos são irmãos de sangue, mas é que nem a gente fala aqui pra eles: aqui todos vocês são irmãos. Eu pelo menos, explico pra eles, não quero tomar o lugar de pai e lugar de mãe. Eu to aqui pra ajudar, pra auxiliar vocês... Até Deus ajudar e preparar pra que volte pra família, que eu acho é o lugar certo pra uma criança tá. Mas viver no abrigo...sei lá...acho que eles têm que viver. Em questão aqui assim, tipo assim, eles têm liberdade de conversar com a gente. Conversam, brincam. Eu acho que nós tem que tapar esse buraco que veio da família, que tava com algum problema, tem que tapar esse buraco, por isso.

E – Mas R, você percebe se tem crianças e adolescentes que sentem falta da família?

R – Tem uns que sente sim, pergunta. Mas assim: até às vezes os grandes, mas eles não falam muito não, por ser grandão, deixa meio de lado. Mas sente sim. Em questão de viver no abrigo, é isso aí, viver mesmo. Só que às vezes a criança não entende muito porque saiu da casa do pai, porque saiu da casa da mãe. Eu acho que não tem uma palavra certa, o jeito que eles têm que viver aqui... é como se fosse uma segunda casa. Acho que ele tem que vê como uma segunda casa. Só que não é com o pai e com a mãe. Mas é com pessoas que quer que eles sigam a vida em frente.

E – R, pra começar a trabalhar aqui como educador o que é exigido? Tem que ter experiência com crianças...?

R – Olha quando eu entrei, eu mandei o currículo, tinha a minha escolaridade, o lugar que eu trabalhei, e eu fui chamada. Fiz um tempo de experiência pra vê se a gente se dá bem com o serviço.

E – Você passou por entrevista?

R – Eu não passei por entrevista lá em cima, porque eu já tava fazendo trabalho aqui como voluntário aqui. Tava um tempão já com trabalho voluntário, sempre vindo, antes da (...)22, antes era o pastor e a....., aí eu vinha ajudar. Os meninos tudo já me conhecia. Então eu já me dava bem, aí eu passei por mais uns três meses, aí deu tudo certo.

E – R, pra vocês funcionários tem alguma capacitação? Que possa contribuir para lidar com as crianças e adolescentes, vocês trabalham com idades tão diferentes....

R – Desde que eu comecei como voluntária foi tudo na prática, na raça mesmo. Mas a gente teve uma capacitação no Fórum, foi no Fórum? De primeiros socorros, essas coisas assim. Mas pra aprender a lidar com eles, foi mais na raça aqui mesmo.

²² Nome da coordenação atual do abrigo.

E – E vocês têm reuniões pra ajudar nisso, assuntos específicos, com a equipe técnica?

R – Elas lá em cima, faz reunião com as tias da cozinha, da limpeza, com os educadores... faz reunião sim.

E – E quais são os assuntos?

R – Todos os assuntos. Tanto aqui de baixo...de coisas que a gente pode fazer pra melhorar. Se algum menino tá com problema a gente passa pra todos e conversa todo mundo.

E – E sobre o ECA, o estatuto vocês já tiveram algum treinamento específico?

R – A gente tem o livro, mas curso não.

E – E as crianças você acha que eles sabem alguma coisa sobre o ECA?

R – Não...eles que é brincar o tempo todo.

E – R, tem alguma coisa especial que você realmente gosta de fazer aqui no abrigo?

R – (silêncio) Ah, eu gosto de quando a gente tá lá fora, a gente brinca de bola lá no gramado lá embaixo, aí brinca eles tudo. Geralmente os educadores entra tudo no meio. É, eu gosto mais quando a gente fica lá embaixo na parte do gramado, todo mundo joga bola junto.

E – E teria alguma coisa que você fala: nossa isso é difícil...? Que se você pudesse evitar não ter que fazer, você não faria?

R – Não tem não. No meu horário assim, tá tudo tranqüilo.

E – Certo. R, se você pudesse mudar alguma coisa no abrigo, o que você mudaria?

R – Eu acho que eu separaria se tivesse como separar, um abrigo só pra menina, um abrigo só pra menino.

E – Como era antigamente, aqui, aqui já foi só pra meninos, né?

R – Ter assim sala fechada de jogos, separadas, uma sala bem grande...

E – Separação de espaços? E por que você acha que seria melhor separar meninos das meninas?

R – Ah, é tipo assim, porque a gente trabalha e fica todo mundo junto, não que fica todo mundo junto, sempre tem eu, tem um monitor assim. É que separado assim, dá pra fazer umas brincadeiras só pra meninas. Um ambiente mais pra elas. Os meninos gostam mais de bola, vídeo-game. Em relação à sala de jogos, se tivesse um vídeo-game pros meninos. As meninas gostam mais de filmes. Eu até separo às vezes aqui, coloco um DVD de filme pras meninas, filme que elas gostam, do jeito delas, quinze, dezesseis anos, tudo adolescente. Pros meninos a gente põe mais filme de ação. Então a gente dá essa separada. É legal quando separa assim, todos eles adoram, porque não adianta quere colocar um desenho de pica-pau pra um menino de dezesseis anos. Não tem nada a ver, eles não vão gostar muito. Então a gente dá essa separada, filme só pra idade dos meninos.

E – Se você pudesse escolher trabalhar em um abrigo que tivesse só meninas ou só meninos, qual você escolheria?

R – Não sei. É que me dou bem tanto com elas como com eles. Eu gosto de trabalhar com eles que eles são divertidos. Quando nós pega pra jogar bola, vai todo mundo. E com elas também é legal de trabalhar. Eu acho, que tipo assim, do jeito que tá, tá bom. Mas assim, se tivesse um espaço só pra elas, uma sala de jogos pra elas e uma pra eles, com cara de menino...

E – Entendi.

E – R, pra você qual é o ponto forte deste abrigo, o que tem de melhor aqui?

R – Ah, eu acho assim, eu acho assim, que aqui..., ponto forte? (silêncio) Eu acho que tudo aqui tá de acordo.

E – Tem alguma coisa que você acha em que o abrigo se destaque, positivamente?

R – Ah, não sei dizer...Ah, Quando eles fazem as organização pras festas beneficentes, eles fazem muito bem. Fica tudo muito bem organizado.Os projetos pras festas beneficentes. Todo mundo participa.

E – E um ponto fraco, algo que poderia ser melhorado no abrigo?

R – (silêncio) Eu acho que em relação ao abrigo, aqui tá tudo de acordo, pra mim assim tá bom...

E – E teria alguma coisa que fica a desejar de modo geral?

R – O que pode melhorar? O que pode melhorar é a televisão. Tá difícil deixar num canal que eles gostam. Em relação à televisão, é a parte das pessoas, né, que pode doar, né?

E – E a questão dos familiares? Eles vêm aqui fazer visitas?

R – Ah, é a minoria.

E – Neste último sábado estava aberto para família?

R – Tava, é sábado e domingo. É poucos que recebe família. Mas é aberto.

E – E por que você acha que eles não vêm?

R – Não sei viu. Ah, sei lá...às vezes eu acho que é falta de interesse dos pais também, porque nem tudo é as crianças, eu acho que o desinteresse dos pais ajuda muito, né... Mas em relação ao motivo deles não vim assim eu não sei, mas eu acho que um pouco é desinteresse. Porque, tão aqui, né? Final de semana, tá tudo aberto...

E – Mas os pais sabem que podem visitar?

R – Sabem, eles sabem, que tá aberto, poucos aparecem.

E – Na sua opinião, quais devem ser os principais objetivos de um abrigo?

R – Eu acho que é ensinar eles assim, ensinar a ser educado, conversar...Quando a gente pega bem pequenininho, a gente ensina desde a andar até a comer direitinho. Eu acho que é um

papel de mãe, papel de mãe, quando vem assim pequenininho, um papel de mãe. Os objetivos são todos, desde ensinar a se comportar bonitinho, na escola, a se alimentar direito, a ter horários, a gente sempre fica de olho no que eles pode assistir, no que não pode. Porque tem muita coisa na televisão também que não dá, né. Então eu acho que os objetivos é todos. Os objetivos de uma mãe, ensinar a criança a seguir, ser um adolescente, um jovem, a ser uma pessoa direita na vida. Ensinar de tudo, desde andar quando vem pequenininho, até estudar direitinho...Que nem o Beto, aí, sair, estudar direitinho, fazer daqui um ponto forte pra estudar lá fora, correndo atrás do objetivo e que nem ele, hoje ele é um professor de faculdade. Então eu acho que o objetivo é tudo.

E – Você chegou a conhecer o Beto, quando ele morou aqui?

R – Não, é que eu conversei um pouco com ele no sábado.

E – Mas você chegou a frequentar aqui quando era menina?

R – É vinha sim, mas era assim, mais eles que iam em casa, final de semana, a (...)23 levava uns pra gente conhecer...

E – E hoje os funcionários ainda têm esse hábito de levar as crianças pra casa nos finais de semana?

R – Tem, às vezes a gente procura levar nem que seja pra dar uma volta, pra levar na igreja, quando algum fica sem visita principalmente.

E – E na época de Natal, por exemplo, como vocês fazem? Tem festa aqui ou eles saem?

R – Tem a família de apoio.

E – Todo mundo tem?

R – Todo mundo tem, geralmente a maioria sai, mas tem família que não busca. A gente fica aqui, a gente procura fazer alguma coisinha. Ou então quando sobra muito pouco menino, a gente leva pra casa da gente sim.

E – E a família de apoio, como é que é?

R – É da igreja, as visitas vêm aqui, fica conversando...

E – Tem família de apoio que não é da igreja?

R – Geralmente são, porque muita visita que vem aqui é da ___ (igreja já citada anteriormente, que fundou o abrigo). O povo da ___, é um referencial aqui. Então com certeza, quase 100% das visitas deles são da ___, a igreja ___ tá sempre aqui, se não é da ___ daqui, é de ... (citou três cidades da região).

E – E como é a escolha das visitas para as crianças e para os adolescentes?

²³ Funcionária do abrigo.

R – Também não é assim, a visita vem um dia aqui e já leva. Vem aqui, conversa, conhece todo mundo no final de semana, conversa direitinho. A ____ (coordenação) conversa direitinho, pra saber como é que é, né, pra poder levar pra passar final de semana. Às vezes não faz muita amizade com nós educador, mas faz amizade com eles, se identificam. Eles sempre falam com a gente: fulano é tão legal, quis me levar pra casa deles...

E – Você conhece algum caso que desse relacionamento com a família de apoio, foi morar junto, ou pegou a guarda, acabou virando adoção?

R – O ____ (nome de um ex-abrigado). Aquele menino que tava ali.

E – Aquele que me recebeu hoje, abriu o portão?

R – Isso...Ele agora é da minha família. Ele era daqui. Ele sempre ia passar o final de semana... aí ele foi transferido pra um outro abrigo. De lá ele fez dezoito anos, aí de lá, minha irmã e a minha mãe, recebeu ele. Agora ele é de casa. Acho que a assistente social veio trazer ele, a minha mãe assinou os papel...agora tem dezoito anos,é irmão...A gente sempre viu ele como um irmão.

E – Que interessante...

R – Ele vai em casa desde pequeno, desde bem pequenininho.

E – Então ele ficou muitos anos aqui...

R – Ficou, ficou bastante tempo aqui.

(pausa para R atender seu celular)

E – Então R, pra você quais você acha que devem ser os motivos para uma criança ser abrigada?

R – Acho que são vários, né? Pai e mãe maltratar...É ...não ter o cuidado devido que tem que ter em casa. Não ter, ficar na rua. Às vezes a gente mesmo no nosso dia a dia, vai fazer alguma coisa mais tarde, vem da igreja, a gente vê criança na rua, nos trem... Então eu acho que isso aí já é um motivo muito grande, né? Deixar na rua, nos trem, criança pequena. Tem que vir pro abrigo. Porque o abrigo é um lugar que não vai ficar na rua, nos trem, distribuindo nada.

E – Você acha que as famílias das crianças que hoje tão no abrigo, elas foram ajudadas? Tiveram oportunidades..., até onde você sabe, a família deles foram acompanhadas por alguém antes de virem pra cá?

R – Bom, eu acho que sim, por que depois de virar pai, virar mãe, tem que ter uma responsabilidade, ainda mais com criança. Eu acho que se largaram de mão, deixaram assim na rua, que nem acontece muito, eu acho que é que não quiseram mesmo. Eu acho que hoje em dia tá muita falta de responsabilidade. Tem muita gente tendo filho, filho, filho e depois

não tem condição de cuidar... aí só vai ver o problema depois, né, que já pegaram o filho, já tiraram. Aí depois fica difícil de recuperar de novo. Porque não tem como você ter um ou dois filhos e deixar na rua...

E – Quanto tempo você acha que uma criança deveria ficar no abrigo?

R – Eu acho que até o tempo necessário. Eu acho que sendo criança até o tempo necessário mesmo.

E – Que seria...?

R – Quando fizesse dezoito anos, ficasse de maior, caso não tiver família, pra poder ter uma estrutura boa, né. Não é assim, faz dez, tá bom, aí devolve pro pai e pra mãe, aí o pai e a mãe não tem condição, aí não vai adiantar nada, vai continuar na rua, né?

E – Mas se ficou no abrigo até os dezoito anos, aí tem que sair e vai voltar pra onde?

R – Eu acho que se fez dezoito anos, tem pai e tem mãe. Eu acho que tem que conversar direitinho e vê. E mesmo tendo menos de dezoito, eles tem como arrumar uma profissão, fazer uns cursos... é correr atrás, né.

E – Você acha que quem ficou dez anos abrigo, sem a família, depois vai querer voltar pra lá?

R – Às vezes eu acho que não, tem um pouco de receio. Mas é que nem aconteceu com o Júnior. Tem a família de apoio, vai indo, vai indo, até que deu certo. Ele se dá bem com todo mundo lá em casa. Quem vem de fora, não vê diferença nele. Acha que ele é filho da minha mãe.

E – Você percebe se ele tem curiosidade de saber sobre a outra família dele?

R – Não, não tem. Pra ele a gente é a família dele.

E – Entendi, e R, pra gente terminar, qual é a sua opinião sobre a rede de serviços aqui na cidade. Estou me referindo à parte de saúde, tratamentos especializados: Psicoterapia, Fisioterapia, que às vezes as crianças e adolescentes precisam, como você avalia esses serviços?

R – Aqui eles tem sim, tem o ____ (uma criança abrigada) que faz fisioterapia, tem uma psicóloga que vem aqui toda semana, conversa com eles. Eu não sei se é voluntária. Tem uns meninos que também que vão pra fora, uns dias da semana numa outra psicóloga. Essa parte de serviços, se é voluntário, veio de coração ou se teve que procurar, se elas lá em cima foram chamar, eu não sei, porque a gente fica mais aqui embaixo...A gente não fica a par dessas situação. Mas assim, graças a Deus, até agora, tudo o que esses meninos precisa, tem tido sim.

E – Vocês educadores têm contato com o Conselho Tutelar?

R – Geralmente não, é mais elas lá em cima.

E – E as crianças o que falam do Conselho Tutelar?

R – Eles nem tocam no assunto.

E – Muito obrigada, tem mais alguma coisa que você gostaria de falar ou perguntar?

ANEXO IV**Entrevista nº 2**

Nome: Juliane
Função: Administrativa
Idade: 27

J – O que eu sei é que o _____ (nome do abrigo) existe há 68 anos, o primeiro fundado foi num bairro chamado _____ aqui mesmo em _____ (nome do município). Mas a gente não tem idéias, nem faz menção de quem foram esses primeiros fundadores, o objetivo maior. Falam que era para abrigar crianças vitimas, órfãos da II Guerra Mundial, era pra abrigar e dar alimentação, tirar da rua, nesse sentido. Esse prédio aqui tem a mais ou menos 27 anos e a gente sabe que esse prédio foi de um senhor chamado _____, tanto é que esse prédio onde a gente tá chama-se _____ (nome de um do senhor citado anteriormente). Poucas pessoas sabem, falam prédio I ou pavilhão I, porque acho que essa idéia de pavilhão, vinha do sentido de prender alguém, ou prender crianças. Tão somente, não se tinha essa idéia de educar. Depois do Estatuto da Criança e do Adolescente que vieram as medidas, aí sim passou-se a abrigar conforme as orientações do ECA não só as crianças órfãs, mas crianças vítima de qualquer forma de violência.

E – Mas inicialmente o lar começou como orfanato nos moldes antigos?

J – Apenas um orfanato, as crianças eram recolhidas na rua e trazidas para cá. Não tinha nenhuma preocupação em saber o que essa criança estava fazendo na rua ou se tinha algum parente que gostaria de ficar com a criança, tava em situação de rua, então ela era abrigada, ou não se achava nenhum parente, vinha direto pro abrigo, não tinham nenhum processo que existe hoje, acionar o Conselho Tutelar ou (CRAS ou CREAS ou algum órgão) não teria todo esse procedimento que hoje tem porque não existia. E é uma medida que antecede o ECA, então não tinha as orientações do ECA.

Aí as crianças vinham. Nesse abrigo crianças ficavam até o máximo 13 anos. Depois elas eram reencaminhadas para _____ (nome de um município no Estado de São Paulo que

possui outro abrigo da mesma denominação religiosa) ou _____ (nome de outro município no Estado de São Paulo que também possui outro abrigo da mesma denominação religiosa). Agora, de lá eu não sei falar para onde essas crianças iam depois de completar 18 anos. Aqui até os 13.

E – E a prática da adoção?

J – Eu não sei falar se tinha. Porque era uma prática muito comum nos orfanatos, que não era via legal, ou adoção à brasileira, se identificou, levava... e, outra coisa: quando não deixava na porta do orfanato, deixava na porta de alguém, então já tinha assim um tipo de adoção, que era criado pelos meios próprios. Se você achava bonitinho, você levava para sua casa. Mas eu não sei te falar ao certo se aconteciam aqui as adoções. Então depois do ECA que veio um novo olhar. Aí essa idéia de pegar a criança violentada ou violada nos seus direitos e por um processo judicial trazer para cá.

Mas esse prédio aqui tem só 27 anos, e ali, o fundador era americano, da Igreja _____ (nome da denominação protestante que fundou o abrigo).

E – Então esse lar, desde o início tem como fundadores e mantenedores a Igreja.

J – Não totalmente, sempre houve outras parcerias, de uns seis, sete anos para cá a gente tem como parceria a prefeitura também.

E – Então vocês são conveniados?

J – Somos conveniados, mas esse senhor veio com uma equipe levantou os prédios. Um dos primeiros diretores daqui foi um índio.

E – Ah, é....?

J – A essa história desse índio, talvez o Sr. _____ deve saber alguma coisa, porque ele está aqui há bastante tempo, ele é ajudante geral ou a _____ que tá aqui há 23 anos na casa, ela é cozinheira. Então histórias de diretores e como as crianças eram trazidas para cá, talvez ela saiba falar mais. De oito anos para cá o que aconteceu foi que deixou-se de ser só abrigo e passou a ser sócio-educativo, por conta da parceria com a prefeitura, que é uma exigência da prefeitura. Nós temos esse vínculo por conta do _____ (nome do projeto sócio educativo).

E – E sobre o método de trabalho com as crianças do abrigo hoje?

J – O abrigo em si, tem só o objetivo de abrigar mesmo. Abrigar, cuidar da saúde e do bem estar das crianças. Aqui dentro do abrigo não tem nenhuma atividade profissional porque eles não participam do projeto. A gente identificou com eles estavam presos, um tipo de cárcere... O tempo inteiro aqui, como a escola fica no mesmo quarteirão, na mesma calçada, eles não cruzam nem a rua.

E – Você considera o bairro, os arredores aqui adequados para se ter um abrigo?

J – Sim, eu considero. Agora a gente tende a perceber que eles não nos consideram uma boa vizinhança, porque de certa forma é criança abrigada, então já é rotulada, já tem o estigma que elas são violentas, se elas estão aqui e porque cometem algum tipo de crime... existe a idéia de que elas estão aqui porque elas cometeram crime ou são coitadinhas, tem doença contagiosa, pega. A gente tem um grave problema com a escola... e agora de uns dois, três anos para cá a gente tem diminuído esse problema com a comunidade, até por conta de receber a própria comunidade aqui dentro e eles começaram a perceber que não é bem assim... mas da escola a gente ainda não conseguiu quebrar.

E – Aqui aos arredores tem vários espaços vagos e coisas grandes né... tem a escola, uma fábrica, né?

J – A fábrica foi desativada há bastante tempo mais de quinze, vinte anos por aí. E o prédio fica vazio, é um foco né, de pessoas que usam drogas. Tem terreno baldio, de vez em quando a gente tem polícia por aqui, tem bandido. A gente sabe que a pessoa se esconde aí faz uso de entorpecentes, mas a gente não pode fazer nada. É um local bom, porque tem tudo próximo, mercado, fórum, campo de futebol, escola, Lan House. No entanto, a gente ainda se sente incomodado na questão das crianças não serem aceitas. Outro dia eu saí na rua aí de baixo, e a senhora falou assim, para mim: você trabalha aí, eu falei, eu trabalho. Daí ela falou assim: vocês têm mudado bastante né, a gente percebe que a criançada tem mudado, até bom dia eles dão pra gente. Quando passavam aqui na rua antigamente ele quebravam a janela da gente, jogava pedra, aí já começou a contar as velhas histórias, que a vizinhança saberia te contar essas histórias como ninguém, se fossem entrevistadas.

E – É daria para perceber os pré-conceitos...

J – Com certeza, eu te digo que há alguns anos atrás tinha-se mais violência nesse sentido, porque assim uma vez eu escutei de uma criança uma história que foi o seguinte: Como você veio parar aqui? Né, porque eu achei interessante. Porque a gente sai daqui as cinco horas, vai para casa e no dia seguinte, tem um monte de carinha nova. Dormiu aqui... aí ele me contou que ele tava brincando com os irmãos no quintal de casa e de repente parou a perua do Conselho e conversou uns minutos com a mãe dele, ela não sabia dizer o que e de repente ela virou para todos eles e disse: Vamos criançada, entrar na perua. Aí ela falou pra ele: vamos que a tia tá com pressa. Aí eles entraram e só abriram a porta aqui dentro, falaram pras crianças descerem e disseram vocês vão pro abrigo. E eram quatro crianças. Quatro não, cinco, duas meninas e três meninos. Então essa violência que fazem com eles, reflete bastante no dia a dia aqui... então essa pedra que joga no vidro da vizinha não é o ato de quebrar o vidro da vizinha, mas de colocar para fora o que ele sofreu antes. A idéia de abrigo então, era

de abrigar o problema, não só a criança. Não só trazer uma criança para ser abrigada, ser tratada. Porque o ECA indica que a criança seja retirada e que em menos de dois anos essa família seja cuidada, tratada, reajustada, para que essa criança volte. A gente tem meninos aqui com treze anos aqui dentro.

Então que trabalho é esse que em 10 anos não consegue devolver a criança para essa mesma família?

E – De um modo geral quem eram os responsáveis ou cuidadores do abrigo nessa parte?

J – Sempre foram diretores, alguns são feitas reuniões para decidir, outros são nomes indicados, mas sempre foram casais da igreja, que se proponham a...

E – Independentemente da formação?

J – Independentemente da formação, geralmente pastores e sua esposa ou missionários ou alguma coisa nesse sentido.

E – Você também é membro da igreja?

J – Sou. Mais sempre foi nessa idéia com pastor, porque a criança precisa de um acompanhamento espiritual, porque mexe muito com e emocional dela. Era mais nesse sentido mesmo. E também por conta de alguns privilégios já que o abrigo é _____ (nome da igreja) precisa de alguém _____ (membro da igreja) que esteja no comando. Precisa seguir uma linha.

E – Então via de regra sempre foram esses casais os diretores?

J – É. Não tínhamos assistente social, nem psicóloga, nem qualquer técnico da área.

E – E os educadores. Eram voluntários ou pessoas contratadas?

J – Eram pessoas contratadas. Até uma certa época, as pessoas recebiam uma ajuda de custo, existia uma casa aqui dentro, fornecida pelo diretor, ele ficava morando enquanto for diretor, a família e ele recebia uma ajuda de custo. Hoje em dia não, é salário de gestor, de administrador, é diferente e aí por conta da necessidade e até da falta de casais que queiram vir pra cá, porque precisa abrir mão da própria família, porque você não vai ter uma vida familiar normal, você não vai ter horários, você não pode ir e vir na hora que você quiser, isso não existe.

Então no caso, hoje nos temos apenas uma diretora responsável, não existe um casal. Existe uma pessoa no caso uma mulher que acaba administrando toda a área. Aí hoje em dia a gente tem psicóloga, assistente social...

E – A partir de quando passou a ter?

J – Psicólogo, há mais ou menos 6 anos. Há uns oito anos tem psicólogo. Mas no começo foi um processo de adaptação, porque não dava muito certo... “porque psicólogo é muito

xereta"... Certas coisas os funcionários tinha um pouco de medo, também desse profissional. Existia até um pânico em torno dessa idéia de ter um psicólogo. Psicólogo é pra louco. Ninguém é louco, pra que psicólogo? Então psicólogo já tem uns 8 anos, entrando e saindo pessoas diferentes. Mas assistente social aqui dentro trabalhando só nesta unidade, tem uns cinco anos, não tem mais do que isso. Porque tinham uma assistente social que cuidava de algumas unidades. Na necessidade ela viria para cá para fazer os relatórios, arrumaria os prontuários das crianças, e enviaria ao fórum, mas era esporadicamente, ela não trabalhava aqui. Hoje nos temos esse técnico. Que trouxe também a visão de que psicólogo pra sei lá, fazer fofoca, ou descobrir da vida alheia porque o medo era esse: descobrir da vida alheia uma coisa que não existe...

Hoje em dia eu encaro assim o trabalho no abrigo um pouco mais claro, no ponto de vista do que fazer com esse abrigado. Porque antes a gente também ficava com o pé atrás, de receber voluntários, quem é esse voluntário, se ele vai xeretar, o que ele vai contar, como que ele vai levar o que acontece aqui lá pra fora... como que as pessoas vão ver. Mas hoje em dia não. É preciso definir quais são os nossos objetivos claramente, e aí este voluntário não que ele vai ter que vê, assim, como a gente enxerga. Mas se de uma certa forma se tá tão claro que o educar criança e chamar atenção, e dizer não, ele não vai ver isso como violar um direito da criança. Ali, porque ele não deve se apegar na fala de que depois do ECA ninguém pode maltratar criança. Na verdade, a gente nunca pode maltratar criança. No entanto, precisa-se fazer um documento para assegurar isso à criança... então assim esquecer essa fala, depois do ECA... não é pra agredir a criança ou violar qualquer direito , não é...

ANEXO V**Entrevista nº 3**

Nome: Victor
Função: Educador
Idade: 21

E – Como foi para você essa transição? Você deixou de morar aqui quando e passou a ser funcionário?

V – Olha eu deixei de morar aqui, na verdade eu já tinha saído daqui, quando eu fiz dezoito.

E – Saiu daqui e foi para onde?

V – Na verdade eu voltei e sai daqui com vinte, faz pouco tempo que eu saí daqui. Em março mesmo que eu saí, eu aluguei uma casa né, mora eu e mais dois meninos. Que também não tem pai nem mãe.

E – Foram abrigados?

V – Foram abrigados aqui também, já são de maiores já e aí pouco tempo que eu mudei, mas é uma experiência nova né, aí fora. Pra gente é uma experiência nova, pra gente que passou tanto tempo aqui.

E – Com quantos anos você veio pra cá?

V – Tinha oito anos, já faz muito tempo, veio eu e meu irmão, né. Meu irmão mora com minha tia. Então a gente ficou bastante tempo aqui.

E – Você não chegou a passar, a viver com familiares? Você saiu direto e já foi pro mundo, saiu daqui e já foi viver sua vida?

V – É já fui viver minha vida.

E – Certo. Pra você ficou claro depois de tanto tempo, o motivo de você ter vindo morar aqui?

V – Olha o motivo de eu ter vindo morar aqui e muito complicado... porque meu pai tinha falecido, minha mãe ela ficou com quatro irmãos e tinha uma irmã que era recém-nascida. Aí a gente foi... (suspiros) foi complicado porque ela perdeu a casa e a gente foi morar na rua.

E – Vocês acabaram ficando em situação de rua...

V – Foi uma situação difícil, oito anos... então, na verdade a gente tinha ficado numa outra instituição. Eu acho que eu fiquei uns 06 meses na outra instituição... eu e meu irmão né. Minha duas irmãs foi pro orfanato _____ (nome de outro abrigo no mesmo município). A gente ficou uns seis meses lá, aí que a gente veio para cá. Aí foi aqui que a gente cresceu, foi aprendendo. Todos os recursos que eles disponibilizaram pra nós, foi importante, pelos menos até o nosso crescimento porque a gente não sabia se a nossa mãe ia ficar com a gente... se ela ia ter condições. Realmente pra alguns pais é difícil voltar com os filhos e eu pelo menos eu, particularmente optei por esse caminho né.

E – Você chegou ter destituído o poder familiar, ficar livre para serem adotados?

V – Ficamos. No momento que a gente já foi retirado da nossa mãe. Já ficou disponível já. Mas aí a gente não teve essa oportunidade de ser adotado. Mas aí, nem por isso eu fiquei triste não, eu segui em frente, estudando, prossegui meus estudos. E aí graças a Deus hoje, já terminei o segundo, pretendo fazer uns cursos mas pra frente, pretendo conseguir minha casa, logo, logo, só.

(V. precisou parar para chamar a atenção de uma criança que estava em um grupo de atividade física. Estávamos sentados em um banco diante do referido grupo).

V – Essa é a trajetória da minha vida. Nunca desisti não. Hoje tô vendo um apartamento que vai saí logo, logo.

E – Que beleza!

V – Tava com um carro, esse carro era meu, mas aí eu tive que passar né, por causa de umas condições aí, assim, a gente aprende com o tempo...

E – V. você chegou a conviver com alguém que era seu colega de quarto e hoje você tem que cuidar dele... e como é que é?

V – É complicado porque tem vários meninos que é da minha época e que ainda tão aí. A gente cuida, toma conta. Mas também veio muita criança nova, então com a gente já ta acostumado com a convivência, fica mais fácil. Quando eu soube que eu ia ser chamado para trabalhar aqui, eu fique meio assim, será que vai dar certo? Fiquei meio magoado, porque eu ia sair de outro serviço e vir para cá. Eu não achei que ia ser tão difícil, porque já tava tão acostumado com a convivência aqui. Quando eu era pequeno, cada quarto tinha um que já olhava os outros meninos. Então eu já tinha uma base, de organizar...

E – Interessante. Comentaram que tem um adolescente, que é abrigado, mas já e um apoio no cuidado com as crianças.

V – É tem uns que era assim e que hoje mora comigo.

E – E veio da onde essa oportunidade? Foi a coordenação, alguém da igreja?

V – Que orientou pra vim trabalhar aqui?

E – Isso.

V – Na verdade quem me deu essa oportunidade foi aquela senhora que saiu com o carro, ela é a _____ (funcionária que atua na área administrativa). Ela que me chamou para trabalhar aqui. Porque na época que era garota ela que trabalhava aqui. Na época que ela chegou aí eu orientei ela como que funcionava porque eu já conhecia. Então foi ela que me indicou para trabalhar aqui. Ela já sabia do jeito que eu trabalhava, o jeito que eu cuidava dos meninos... ela falou também que ela precisava de um monitor homem para ficar com os grandes, principalmente os meninos grandes que gosta de jogar bola, gosta de tá brincando...

E – V, você deve ter conhecido muitas pessoas aqui, vários diretores, vários educadores... quais são as suas lembranças de tantas idas e vindas das pessoas.

V – Oh! A minha época de garoto aqui era boa. Antigamente, a gente tinha mais crianças.

E – Abrigadas?

V – É abrigada. Cem crianças abrigadas. A gente utilizava o dormitório 1 e o dormitório 2. O dormitório 02 era só para menino grande. Como era muita criança ficava 02 monitores para cada dormitório. A convivência era boa. Ai ficava melhor no final do ano, ai eles ganhavam presente, ganhavam muito presente. Foi bom pelo menos pra isso. Ai a convivência foi boa né, de alguns né, não de todos alguns soube dar valor, dar oportunidade que teve, né.

E – V, para muitas crianças/adolescentes costuma ser difícil sair da casa da família e de repente vir morar em uma instituição.

V – É verdade, mas na minha época antigamente tinha bastante família de apoio, o pessoal que vinha buscar... férias, feriado. Ai a gente acostumou, a gente acaba pegando um afeto. A gente até chamava de mãe, de tia.

E – E você tem contato com algumas dessas pessoas ainda hoje?

V – Tem contato, faz um tempinho que eu não vou lá. Mas eu ainda vou tirar um tempo para vê eles lá, né.

E – Essas famílias, são mais o pessoal da igreja?

V – É o pessoal da igreja.

E – Hoje você é da igreja?

V – Sou da igreja. Mas também não posso deixar de agradecer, porque tudo que eu ganhei na minha vida, tudo que sou hoje, eu devo muito a Deus. Sem ele não teria uma situação dessa hoje. Não sei nem como eu estaria.

E – V, você chegou a passar por aquela fase que muitos meninos e meninas passam, que é de revolta, de querer sair fora, procurar a família? Até fugir...

V – Então aqui tem uns meninos que foge. Mas ele tem problemas.

E – Você chegou a passar por essa fase?

V – Eu graças a Deus nunca cheguei a passar por essa fase. Eu sempre precisei daqui, eu não tinha outro lugar pra ir.

E – Sua família chegava a visitar vocês?

V – Não nunca. Seis anos eles nunca vieram visitar. Minha mãe né, ela nunca, então né, e a convivência aqui, você fica tanto tempo aqui, que meu...

E – E hoje você busca algum contato com eles?

V – A minha mãe eu até tenho contato, eu já fui visitar ela, conversar com ela. Minha mãe não mudou o jeito dela. Continua bebendo, não gosta de trabalhar...

E – Ela está em alguma entidade?

V – Ela tava morando na casa de uma amiga dela.

E – E os seus irmãos?

V – Um tá com minha tia, que é essa tia de apoio, e minhas duas irmãs eu acho que foi em 98 elas foram adotadas. Elas foram adotadas e hoje moram na Itália. Mora em Roma.

E – Você perdeu o contato?

V – Perdi contato. Faz tempo. O primeiro e último contato que eu tive delas foi uma carta, ela já tava na Itália.

E – Certo.

V – Foi aí, depois eu não tive mais contato não.

E – Da época, desses anos que você esteve abrigado e hoje, como está? O que você percebe que mudou? Aspectos bons e ruins.

V – As mudanças de hoje e de ontem... antigamente assim, os meninos, tinham tudo, assim como hoje ele tem também. Mas eles tinham um apoio mais forte né. Tinham curso, freqüentavam a escola, só não tinha oportunidade de trabalho. Como tem hoje.

E – Certo.

V – Antigamente aqui a gente tinha tudo, tinha estudo, a gente assim, já tinha uma base do que a gente ia fazer aqui dentro para depois a gente fazer lá fora. Os responsáveis que ficavam aqui, sempre diziam para nós que a gente tinha que estudar, principalmente os estudos é fundamental pro dia de amanhã, para quando a gente sair daqui, fizer dezoito. Então esse sempre foi meu pensamento. Eu sempre fui sossegadinho na escola eu ia só para estudar, não fazia outra coisa além de estudar. As professoras da escola sempre me deram apoio também.

E – Então você não sentia um preconceito por ser do abrigo?

V – Eu nunca senti não. E também nunca tinha medo de falar: “Sou lá do Lar” porque tem muitos meninos que tem vergonha de falar, sou lá do Lar... pra mim, eu falar do Lar é como se eu falasse: Nossa esse menino é assim, educado, tal, o lar não é ruim...

E – Pelo jeito você era um menino fácil de lidar, que obedecia... nem sempre todas as crianças que vem para cá conseguem ser assim...

V – Eu ouvia dizer que era um menino especial...

V – No começo não foi fácil... assim, eu sempre, eu nunca gostei da idéia de ficar com a minha mãe. Porque minha mãe em casa ela ficava muito com meus irmãos e eu nunca ficava em casa. Eu sempre saía. Com seis anos eu pegava ônibus eu não sabia ler. Mas eu sabia a onde o ônibus ia, que lugar que parava. Às vezes eu ia pra lugar longe, uma vez eu fui pro centro de São Paulo sozinho, e é complicado, eu ficava muito na rua, pedia dinheiro né, pra ajudar em casa. Quando eu comecei a estudar, sempre procurei fazer o melhor.

E – Você consegue lembrar se antes de seus irmãos serem abrigados, se sua família recebeu apoio? Ajuda financeira, ajuda na questão do vício do álcool?

V – Eu vejo assim, antigamente a minha mãe recebeu apoio da minha família né. Também recebeu a pensão do meu pai que morreu, recebeu apoio financeiro.

Só que minha mãe sempre foi brigada com a família. Apoiar a minha família sempre apóia, só que minha mãe nunca quis, sempre brigava. Mas eu acho que depois que eu entrei aqui no Lar, foi como ter um outro caminho.

E – Sobre apoio para sair do álcool, oferecer um emprego você soube de alguma coisa?

V – Eu não sei se teve, não fiquei sabendo não. Mas como ela é o uma pessoa que não gosta de trabalhar... se teve ela também não quis. Ela é muito fechada. Com o meu irmão eu falava a mesma coisa você tem que procurar trabalhar, porque quando a gente sair daqui a gente vai precisar.

E – E ele tá bem?

V – Agora, ele tá. No começo que ele foi trabalhar começou a dar trabalho, ele tem 19 anos, começou a faltar. Ficou parado dentro de casa. O menino é cabeça dura. Aí eu falei pra ele ir morar com a mãe dele. Ficou lá, com a mãe dele, ficou na rua, porque a mãe dele tava na rua... às vezes tem pessoas que tem que passar ... mais tem que passar por uma experiência, com certeza, para ela ter a noção do que ela fez. Porque oportunidade na vida a gente tem uma vez só, não é sempre que a gente vai ter oportunidade. Tem coisas que só assim pra pessoa aprender. O que eu tinha que passar eu passei, quando era pequeno. Hoje eu não preciso passar mais por aquela situação, porque hoje eu já tenho consciência, já tenho uma base

melhor. Aí depois ele me ligou e falou que devia ter ficado no emprego... antes ele cabulava bastante aula, tudo que ele escutava entrava por um ouvido e saía pelo outro.

E – Nós estávamos falando das mudanças do abrigo né, você sente muita mudança no jeito dos abrigados hoje...?

V – Eu sinto, principalmente comportamento, antigamente quando a pessoa falava o menino já parava, respeitava na hora. Tinha mais disciplina. Hoje em dia, já não tem tanta, os meninos principalmente adolescentes. Antigamente você falava uma duas vezes aí parava, hoje você tem que falar três, cinco vezes.

E – Você acha que isso é devido, porque os educadores daquela época eram mais rígidos ou porque hoje os adolescentes estão mais...?

V – Eu acho que hoje tá mais complicado do que antigamente. Porque você vê na TV, jornal, tem muito jovens se matando, nas drogas, parece que tá pior que antigamente, e o ponto de vista que eu vejo. Em questão de emprego, tem muito adolescente que não aproveita, eles acham que é só diversão.

E – V, você como educador você acaba tendo uma noção do motivo que trouxe os meninos para cá? Você acha que todo mundo que está aqui, necessita mesmo, se justifica?

V – Olha, eu acho que não. Eu acho que alguns em relação a pai e mãe, têm condições entendeu, eu acho que não precisava morar. Às vezes o motivo mesmo real é que muitos vêm para cá é porque os pais não têm condições nenhuma.

E – Você fala condição financeira ou outra coisa?

V – Condição financeira é a principal....

E – Pra você justifica porque uma pessoa é pobre, ela ser tirada da família dela e vir pro abrigo?

V – Não eu acho que não. Depende... se a família pobre tiver uma base, teve alguma forma de poder orientar seus filhos sobre o que ele vai querer ser no futuro, mas também tá ajudando a família. O objetivo principal né. Mas é uma coisa muito complicada. É muito difícil hoje em dia você ver os pais dando uma base, pros filhos né. Assim como eu não tenho convivência com pai e mãe, e mais ou menos o que acontece.

E – Tem algum caso que você lembra? Aquele menino ou menina que não deveria estar aqui?

V – Tem sim, tenha dois casos aqui assim. Um não quis ir morar com o pai, o pai quer ajudar ele, mas ele não quer, parece que não gosta de conviver com o pai. Outra tinha a mãe, os familiares, mas caiu no mundo da prostituição. Aí passou um tempo na prostituição. Aí essa menina mora lá (outro estado) eu acho que os pais deram orientação para ela. Mas a mentalidade porém, não sabe o que quer da vida. Então ela caiu no mundo da prostituição,

acabou engravidando... aí ela teve o filho dela, veio pra cá, ficou com o filho dela aí. Depois com o tempo, a gente deu orientação, a gente ajudou né, a gente deu uma base para ela. Depois de um tempo agora ela foi embora, voltou para o _____ (estado de origem) eu creio que hoje ela deve tá com os familiares dela.

V – Essa é uma experiência que é raro acontecer aqui. O outro é que o pai tem condições mas o próprio filho não quer, acha que pra ele é ruim. Não tá bom.

E – V, você é um exemplo de alguém que ficou muito tempo aqui, mas de um modo geral você acha que esses abrigamentos são longos aqui? Por que na lei está escrito que o abrigo tem que ser provisório e ser feito só em ultimo caso... é o que fala a lei.

V – É, na minha época, tinha muito menino que ficava provisoriamente... eram adotados, a maioria não tinha pai e mãe e outros o pai e a mãe tiravam né, só ficava provisoriamente, pouco tempo. Mas eu já não sei se hoje em dia, tem casos que ficam provisoriamente, são poucos. Mas que a maioria fica um bom tempo, fica. Tem menino ali que praticamente vão ficar até os dezoito, ou por não ter pai e mãe... entendeu? Eles ficam até ficar de maior. Isto foi o que aconteceu comigo, né, fiquei ai até ficar maior de idade.

E – Certo.

E – E pra você como tem sido trabalhar na entidade?

V – Olha pra mim, acho que não tem diferença nenhuma. Porque eu já conheço o trabalho dos monitores desde quando eu era pequeno, quando eu era menino aqui. A experiência que eu tive quando eu era pequeno, garoto, é quase a mesma experiência que eu tenho hoje. Assim, mudou algumas coisas claro, mas não tem muita diferença.

E – Você acha que acabou mudando pra pior ou para melhor nesses anos?

V – Olha, no meu ponto de vista, o abrigo assim, pelo menos nos dias de hoje eu acho que mudou pra melhor em questão que os adolescentes têm mais oportunidades. Têm adolescentes que eles têm oportunidade de emprego, a gente achou emprego pra uns mais é o que eu falei pra você, num sei, nem todos ficam. Não sei se eles não gostam de trabalhar ou se eles num sei, hoje em dia, parece que eles tão querendo a escolha do emprego, eles tão querendo emprego melhor. Mas a gente tem que virar com o que tem no momento. É falta de aproveitamento...

E – Entendo... mas em relação aos educadores, do jeito, método de lidar com as crianças, você sente que os educadores estão preparados pra essa função?

V – Oh, eu acho que os educadores que estão preparados para lidar com criança, que criança não é fácil, eu acho que não são os que têm mais experiência, que é fundamental. Mas aqueles

que também têm um curso relacionado à área da criança, porque você tendo um curso, eu acho que é fundamental, você tem uma base de como é a criança, como lidar com a criança.

E – O pessoal aqui recebe alguma formação? Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é a lei base pra questão da infância, vocês recebem algum preparo nesse sentido...

V – Assim, preparo eu acho que eles tem, freqüentam curso e tem uma base mais preparada....

E – Você já chegou a participar de alguma capacitação?

V – Já. Teve uma capacitação ai há pouco tempo que foi da área da saúde. Pra criança sei lá, que tiver algum problema, principalmente bebê, como agir. Mas assim, creio que a minha experiência de vida que eu tenho aqui, é a experiência que eu tenho com eles, entendeu? Não é totalmente igual a que eu passei aqui, porque com a experiência você consegue conforme o tempo pegando o jeito de lidar com criança.

E – E alguma coisa especifica sobre o Estatuto, você chegou a ter? Saber o que fala a lei, saber em que casos as crianças podem ser abrigadas, quando devem ser desabrigadas? Por que o ECA fala tudo, fala as atribuições o que o abrigo tem que fazer, o que um abrigo não pode fazer...

V – Assim, o ECA depois que colocaram a lei do Eca pra crianças, e fundamental não só pra crianças do abrigo, mas pras crianças de fora.

E – Com certeza...

V – Eu acho que o ECA ele tem o papel fundamental mais pra crianças que estão de fora, que pra crianças que estão no abrigo.

E – O ECA é pra a proteção integral da criança e do adolescente em geral. Criança com o direito violado, não é só criança de abrigo.

V – É, mas eu acho que a lei do ECA é fundamental, mais no papel pra criança que tá fora. Porque a criança que tá aqui dentro, tem em bom aprendizado, entendeu, a gente conversa, a gente dá uma base pra elas... fala: Ó quando vocês fizer dezoito vocês vão embora, você tem que ter uma base, vocês tem que ter um estudo, que é fundamental, principalmente o estudo, porque hoje o emprego não tá fácil, você precisa ter o segundo grau completo. O que a gente fala muito pra eles é que eu converso muito com eles, que é o meu sonho também, é que eles fala que quer ser jogador de futebol... isso aí, eles olha o Corinthians, ou qualquer outro time jogando, eles já imaginam que tão lá, já se imaginam jogando, fazendo gol. Tem uns aqui que já pensam lá fora, la na Europa, na Europa. Jogando no Milan, no “Tielssin”, vou jogar sei lá onde...

(Pausa, algumas crianças chamam o educador, bastante barulho...).

E – Você tem mais contato com as crianças ou com os adolescentes?

V – Tanto com os pequenos como com os adolescentes.

E – E pra você? Você sente, acha que eles se sentem protegidos aqui dentro? Ou eles queriam estar com os pais, não entendem por que tá aqui? Qual é a sua percepção?

V – Ah, eles tão mais protegidos aqui, que lá fora.

E – Mas, isso é o que você entende?

V – É o que eu entendo.

E – Mas eles, você acha que eles sentem o abrigo como uma medida de proteção?

V – Olha eu acho que eles sentem que o abrigo é uma medida pra eles de proteção sim... assim, tem muito caso de menino que foge, mas eu pergunto pra eles assim, quando eles fazem isso: eles foge, tá. Aí as vezes antes de fugir eu falo: aí vai fugir pra onde? Ah vou fugir pra casa não sei de quem, tá. Vai fugir pra casa da tia, da mãe... mas daqui a pouco eles voltam. Então é uma coisa que eles acostumam, ai eles voltam e ficam um bom tempo, aí foge de novo, depois volta.... é sempre assim, foge, volta, foge, volta.

E – E pra você, quando você morava aqui?

V – Eu me sentia mais protegido aqui, do que lá fora. Porque eu sempre pensei, falei eu vou fugir daqui e vou fazer o que lá fora, vou ficar na rua? E se chover pra onde que eu vou? Então eu nunca pensei em fugir daqui não. Eu acho que aqui é uma área boa pra quem quer ter uma base na vida né, uma chance na vida, então eu acho que aqui é o lugar ideal pra esse tipo de pessoa, pra esse tipo de adolescente, de criança, porque eu acho que pra eles e também na formação, né da vida deles, né, eu acho que é fundamental... então eu acho que na visão deles, eles se sentem mais seguros aqui, que lá fora. Porque se não, eu acho que muitos não estariam aqui, estariam com o pai e com a mãe.

E – Mas você percebe alguns com revolta, por estarem aqui?

V – Antigamente tinha muito menino problemático aqui. Tinha um menino tão problemático aqui que hoje tá na igreja, tá fazendo faculdade. Muitos meninos problemáticos, eu sempre falo pra eles: que todo mundo tem direito a mudança. Que a fase de adolescência, ou a fase de quando você é pequeno, você é criança, e só uma fase. Depois com o tempo você vai crescendo, se vai.

E – Então você não percebe na maioria essa coisa da revolta por estar aqui dentro? Pelo que eles te falam, pelas atitudes...

V – Não, não acho que as atitudes deles é mais na brincadeira, não é tão assim pra provocar. Não tem como evitar, às vezes sai briga, mas são brigas que são poucos dias. Menos de um dia volta falar de volta.

E – V, se eu chegasse e perguntasse pra alguns deles, como é ser abrigado, você acha o que eles iam responder?

V – Eu acho que com certeza eles iam responder que na questão do abrigo eles são protegido... eu acho que eles não iam achar ruim não. Eles iam falar que aqui é um lugar bom pra eles, que eles tem bastante oportunidades... eu acho que eles iam responde isso...

E – Entendo, tá.

E – Você como educador, você está de acordo com as regras do abrigo?

V – To, To, as regras daqui são boas, não tem o que reclamar, a gente passa pra eles o que eles têm que aprender... (ruídos, incompreensíveis para as complementações desta fala).

E – Pra você quais são os principais objetivos do abrigo, e dos abrigos em geral?

V – Oh, eu acho que o principal objetivo do abrigo é fazer com que quando essas crianças, adolescentes ficarem de maior, poder ter oportunidade lá fora, ter oportunidade na vida, esse é o grande objetivo da instituição. Poder ter uma base, ter uma oportunidade lá fora, pra eles não falar que eles são excluídos da sociedade.

E – Certo...

V – Eu acho que o principal objetivo do abrigo é esse, pra eles poder trabalhar no futuro, poder ter uma oportunidade.

E – E seu relacionamento com os funcionários?

V – É bom, bom até demais.

E – E como que você vê o relacionamento das crianças com os funcionários?

V – É ótimo também, não é ruim não.

E – V, fala pra mim, sobre alguma coisa que você gosta, tem satisfação de fazer aqui no abrigo, uma atividade que você se sente realizado.

V – Que eu gosto de fazer? Oh eu gosto muito de jogar bola com eles (pausa, o educador foi chamado por algumas crianças).

V – Eu gosto de tá aqui, gosto da área esportiva, gosto de ficar jogando futebol com eles, que é o principal objetivo que a gente joga. Eu acho que é a coisa que eu mais gosto. Eu ainda tenho um sonho que é poder ser jogador. Eu pensei em fazer Educação Física ou Enfermagem. Isso a vai de acordo né, tem que ser o que a gente gostar, né, vai fazer...

E – E tem alguma coisa que você diz assim, isso eu não gosto de fazer aqui no abrigo?

V – Que eu não gosto de fazer aqui? Olha não tem muitas coisas que eu não gosto de fazer aqui, a maioria das coisas eu não acho ruim não. Acho bom, às vezes tem algumas coisas que acontece, que a gente não gosta. A maioria das coisas que acontece eu gosto.

E – E atuação da coordenação, a questão do dialogo, abertura, com você vê?

V – Assim, a coordenação passada deu alguns problemas, tava com alguma dificuldade e acabou não dando certo, mas....

E – E a relação coordenação, funcionário, tem abertura para diálogo?

V – Em termos de tá conversando com a coordenação eu não questiono não, porque o diretor que estava ai antigamente eu não tava ainda trabalhando, trabalhava no mercado. Então eu acho que a coordenação é boa, tá conversando né. Vê se tem alguma coisa errada na coordenação e fala, é bom tá falando, eu acho que não é meio de ser chato e um meio de poder ajudar. Dá pra ter um diálogo, aqui é sossegado.

E – V, se você pudesse mudar alguma coisa aqui no abrigo, o que você mudaria?

V – O que eu mudaria: olha como aqui a gente tá aberto a muitas mudanças principalmente em questão de coordenação, criança, eu mudaria aqui não vejo em que mudar, só acrescentaria né. Eu até falei pra minha tia que quando eu for jogador, tiver “ganhado meus milhões”, tenho um sonho de comprar aqui e tá ajudando mais ainda, né. Eu acho que criança a gente tem que dá uma base ajudando.

E – E mais no sentido de mais investimento financeiro, aqui?

V – É, é mais investimentos.

E – Qual a sua opinião sobre a participação dos familiares na instituição? Como é? Você acha que é boa? Eles vêm, o abrigo vai até eles? Tenta fazer o retorno para família? Como você vê essa parte com a família dos abrigados?

V – Então os meninos abrigados que tem família que o pai e a mãe vêm visitar, pra eles é fundamental, tanto pra um como pro outro. Eu acho que eles deve dar apoio pro filhos deles, eu acho que não é ruim não, senão já teria mais problemas do que já tem assim no momento, né, não tão grande assim, né, mas.

E – E as famílias vêm visitar?

V – Vêm sim visitar. E eu acho que os pais dão apoio sim, e depois também os filhos comentam, lá não é lugar ruim, é bom, eu acho que eles dão apoio sim.

E – E você acha que o abrigo ajuda essas famílias? Por que uma das atribuições dos abrigos é tentar promover o retorno familiar.

V – É o abrigo tem um papel importante na formação de poder ajudar as famílias. Eu acho que eles ajudam sim e com certeza é fundamental, porque a família precisa.

E – De que jeito que o abrigo ajuda as famílias?

V – Olha geralmente essas famílias eles ajudam, numa conversa, com certeza na conversa principalmente orientação, pra eles tá passando pro filhos também, que às vezes tem familiares que a gente passa orientação, mas tá nem aí...

E – Vocês educadores chegam a ter contato com os familiares?

V – Algumas vezes sim, geralmente na maioria das vezes eles vêm, pegam os filhos deles e vão passear, igual vai ter um feriado aí, não vai ter aula, então os meninos vão pra casa, vão ficar poucas crianças aí. Então eles vão ficar conversando, vão pra casa, se divertir, passear.

E – E fora das atividades que vocês desenvolvem com as crianças e adolescentes aqui dentro, eles participam de coisas fora?

V – Passeiam, participa, programação. Eles têm uma boa estrutura.

E – E como é a relação com a comunidade, com os vizinhos?

V – É sossegado. Da vizinhança aqui, da comunidade, eles conhece todos os meninos aqui.

E – Você não sente que tem uma interferência negativa então? Tipo reclamações...

V – Não, antigamente até tinha uns probleminhas. Ah! O menino quebrou não sei o que, mas agora e muito difícil.

E – E como você vê a participação da igreja no abrigo?

V – Eu acho que a igreja também tem um papel fundamental porque eles ajudam muito com doação, doação de alimentos, roupas, aqui precisou eles ajudam.

E – Tem uma igreja aqui né?

V – É, é que nos fim de semana a maioria vem visitar os meninos e da igreja, eles vem passear, ficam com as crianças o dia todo, almoça, conversa com as crianças, e aí eles faz o culto aí com eles.

E – Mas como é? Todo dia tem um culto com eles, uma meditação?

V – É, dia de semana eles tem um culto, acho que é de segunda... eles tinham um culto ai.

E – Mas ai vem um pastor...?

V – Não, os próprios educadores que desenvolvem um estudo com eles.

E – E como é? Participa quem quer, ou é uma coisa que já faz parte?

V – Não, geralmente todos.

E – E no caso de tiver uma criança que é espírita, católica? Que não gosta de igreja evangélica? Já chegaram a ter uma situação assim?

V – Nunca chegamos não, porque criança assim, eles não tem que ser de outra religião. Acho difícil, se for, pode ser católico. Mas assim de chegar e reclamar, nunca reclamaram não, sempre participaram do culto, cantavam, normalmente. Também o que eles passam pros meninos quando estão no culto que tem, que a gente fala que eles tem que tá assim, buscando Deus e também tá falando que Deus tem um papel importante, importantíssimo na vida deles. Porque eu acho que sem Deus nós não somos nada, então a gente passa pra eles.

E – Como foi a religião pra você?

V – A religião foi algo que aconteceu que eu não esperava. (muito ruído).

E – Com quantos anos você se decidiu a seguir esse caminho? Se batizar?

V – Eu decidi quando eu tinha nove, dez anos. Eu batizei quando eu tinha treze ou doze anos. Ai eu lembro que eu aprendi muita coisa, eu aprendi até tocar, tocava violão, guitarra, tinha uma banda aí... a que tocava nas igrejas...

E – Aqui tem coral?

V – De vez em quando, eles faz um coral deles. Tem balé, coreografia, teatro. Então eles tem todos recursos aqui disponível. Na minha época o coral era grande, a gente cantava a gente chegou a cantar até em São Paulo, já cantou no Alto da Serra, a gente já cantou num restaurante chique lá....

E – Fora as atividades aqui dentro, é preciso de outros recursos da comunidade, médico, atendimento especializado, etc. Como você vê essa rede do município onde nós estamos, vocês conseguem vagas...

V – É raro a gente não conseguir, aqui como tem o apoio da prefeitura... aí se vai lá conversa com eles, fala do que se trata, o que tá passando....

E – Vocês têm veículo, né?

V – É, tem uma Kombi, aí a gente leva eles.

E – Vocês que levam?

V – Tem o motorista que leva.

E – Mas o educador acompanha?

V – É, o educador acompanha. Então tem todo o apoio.

E – Muito obrigada. Tem alguma coisa que você gostaria de acrescentar ou de perguntar?

V – Eu acho que não, é isso aí mesmo, que nem eu falei pra você, a gente tá tanto tempo aqui mas depois que a gente percebe porque a gente ficou aqui. E qual a importância de tá numa instituição. Não é porque a gente vai sair despreparado, não tem uma... e não vai ter nada ai fora. E todo esse tempo eu que estive aqui, desde pequeno, eu sempre coloquei uma coisa na minha cabeça, que tinha um sonho quando eu saísse daqui, a primeira coisa, que eu ia fazer era ter a minha casa e esse ano se Deus quiser a minha casa vai sair, vai ser um sonho realizado porque foi o primeiro sonho de todos, porque esse é o fundamental, ter a própria casa.

E – Quando você morava aqui, você sentia que era sua casa?

V – Sentia, sentia aqui como minha casa, o pessoal de fora perguntava e a sua casa? Eu falava vamos lá em casa, eu não tenho uma casa, tenho uma mansão...

E – Os meninos podem trazer amigos de fora?

V – Pode, jogam bola, às vezes tem festa ai os meninos que fazem o projeto vêm participar.

E – Você tem alguém especial daqui, que você vai ter como referência na sua vida?

V – Tem, a ____ (funcionária da parte administrativa atualmente) que desceu ai... eu considero ela como uma mãe pra mim. Tudo o que eu tive, aprendi com ela, não só com ela mas com outros educadores também, um diretor que morava aqui, que me deu muito apoio na época (ruídos...) nunca deixei de acatar conselhos. Tudo o que eu sou hoje, tenho, primeiramente dou graças a Deus que me ajudou bastante, tá presente na minha vida todo tempo e ainda esta (...) tudo aqui eu passei aqui foi importante, fez bem, abriu meus olhos, sempre falavam do futuro, vamos estudar porque o futuro não vai ser fácil, você tem que ter uma formação melhor.

ANEXO VI**Entrevista nº 4**

Nome: Guilherme

Idade: 15 anos

E – Há quanto tempo você tá aqui, você mora aqui?

G – Cinco anos (pausa) cinco anos.

E – Certo, cinco anos.

E – Você já era aqui da cidade?

G – Hum, hum, aqui mesmo de _____ (nome de um bairro do município)

E – Sua família também é daqui?

G – É daqui também.

E – Você me falou que tem um irmão aqui, tem fora também?

G – Tenho, fora uma irmã.

E – E porque ela não tá aqui?

G – Porque ela já é casada, já é de maior.

E – Ah....

E – E pra você que tá aqui há cinco anos, não é pouco tempo, né?

G – Não é pouco tempo, mas é bom, é bom.

E – De um modo geral você acha que é bom?

G – É bom porque eu já me acostumei, né, porque antes de vir pra cá eu já morei em outro orfanato também, quatro anos.

E – Você já morou em outro...

G – Eu moro em orfanato desde os seis anos de idade. É da hora, não é ruim não.

E – É lá como é que era, pior, melhor que aqui, você lembra?

G – Lembro... de vez em quando eu dou um pulo lá, vou visitar a galera. Não, aqui é melhor, em termos assim. Mas lá também não é ruim não.

E – E o que você acha que tem de bom aqui?

G – Ah! Tudo. Eu não vou falar que aqui tem coisa ruim porque aqui não tem. Alguns acham né, que tem. Mas eu não vejo nada de ruim. Aqui tem casa, comida, roupa lavada, escola, curso, assim, inglês, informática, balé, educação física. Então é uma coisa que a gente precisa mesmo, eu não vejo nada de ruim.

E – Tá, e você sabe, você entende qual o motivo porque você está morando aqui, até hoje?

G – Dificuldades com os meus pais.

E – Dificuldades? Que sentido?

G – É dificuldade, no sentido assim, financeira. As condições são ruins, também. Agora eu não sei como é que tá, porque agora né, desde pequeno, então, entendeu?

E – Tá, mas faz tempo que você não vê sua família?

G – Faz tempo... Faz oito anos, nove anos, nove anos.

G – Minha irmã foi aparecer agora...

E – É essa mais velha que você falou?

G – Apareceu agora, agora também eu estou com uma outra família de apoio, né, para passar feriado...

E – Certo. Mas e a sua família mesmo, como é que era? Você tinha pai e mãe?

G – Tinha pai e mãe. Pai e mãe...

E – E não bate uma vontade de saber como é que estão, ver hoje? Porque quando você veio pra cá, a situação era uma, né...

G – Era uma...

E – Vários anos se passaram, né, e tipo hoje?...

G – Oh, sinceramente, vontade assim eu não tenho, mas se for pra ser... né? Porque que nem, minha irmã falou que já se separaram... minha mãe, tem problema na cabeça.... problema mental.

E – Entendi.

G – Aí casaram também né, de novo...

E – Tiveram outros filhos, será?

G – Teve uma menininha... meu pai tá morando não sei onde... casou de novo também. Tá com outro irmão meu, entendeu?

E – Mesmo assim, você tem todas essas informações...

E – O pessoal do abrigo já te falou, se você não pensa em ir até lá, pra conhecer ou convidar então eles para vierem pra cá?

G – Oh eles perguntam se tenho vontade de conhecer, mas eu não tenho não. No fundo não bate, no fundo não.

E – É muito tempo longe né?

G – É muito tempo então. Até porque eu já acostumei a viver sem eles. Sempre na dependência de orfanato né, então.

E – Além do problema financeiro que você falou quando você veio pra cá...

G – Teve agressão também.

E – Agressão física você fala?

G – É.

E – Mas você tem informação de como era, se eles bebiam?

G – Minha irmã fala que eles bebem, fumam ainda.

E – Droga você fala?

G – Se usa droga eu não sei não...

E – Entendi.

E – G. você sabe se tem alguém ajudando eles? Você tá aqui em um abrigo, o que não é um favor, é um direito de toda criança ou de quem precisa... o que você acha, será que sua família também não precisaria ser ajudada?

G – Eu acho que eles precisam de uma ajuda sim, pelo menos um auxílio.

E – Até onde você sabe, eles tem essa ajuda ou não?

G – Eu não sei.

E – E você se lembra quem trouxe vocês para o abrigo, se foi o Conselho Tutelar...

G – Na verdade foi meu próprio pai, meu próprio pai. Né então eles levaram eu para o fórum, o fórum encaminhou para (nome de outro abrigo para crianças no mesmo município) lá em baixo... Então foi lá que eu morei durante quatro anos. De lá até os dez anos. Com dez eu vim pra cá. Que foi a própria (nome de uma funcionária do outro abrigo) que trouxe pra cá. Que foi um mandado do juiz.

E – Foi por causa da idade?

G – É, então eu vim pra cá... aí fui recebendo uns auxílios a mais, mais carinho... não que lá não teve. Mas aqui eu recebi mais, né. Recebi cursinho a mais, informática que eu to terminando, teatro, trabalhei. Agora eu saí do serviço e to ajudando aqui no escritório, entendeu.

E – Você sente que aqui como uma família?

G – Sinto né, não tem como né? Eu considero aqui todo mundo como uma família, a minha família.

E – Tem alguma pessoa que se destaca em especial, assim para você, ou que já se destacou, porque aqui entram e saem funcionários...?

G – Olha, eu, que marcou mesmo teve bastante, eu tive um convívio bom, eu convivi bastante com todos, conversava com todos, mas que destacou mesmo, não que... que me ajudou bastante, não que eles, todos eles me ajudou, mas que destacou muito foi a _____. Ah, quer dizer foi a _____ (atual coordenadora). Não dela ser diretora, mas que ajudou bastante. A _____(ex-educadora, que atua em função administrativa no abrigo). A _____ (a mesma citada anteriormente) tá aqui há dez anos... ela ajudou bastante mas a _____(atual coordenadora) destacou mais.

E – Certo.

E – G. gostaria de saber sua opinião, você acha que quando uma família é pobre, e está passando por um momento de dificuldade... o que você acha de uma família que tá com problemas financeiros, passando necessidades, ter que entregar os filhos pro abrigo?

G – Eu acho isso errado, né, porque o seguinte... todo mundo tem um problema financeiro, em alguma coisa, não tem como alguém falar que não tem, porque alguém deve tá devendo a alguém... devendo banco, devendo loja, então todo mundo tem um problema financeiro. No caso deles, eu não sei qual que era o problema deles financeiro, mas era bem pobre...

E – Mas tinha uma casa ou precisou ter que ir morar na rua?

G – Não tinha uma casa, tinha uma casinha, por mais que seja pequena, mas tinha né... então, por mais que eles tinha esse problema financeiro, eles não gostavam muito de mim e do meu irmão. Não gostava muito, batia na gente por qualquer coisinha. Comida fazia, não era sempre que tinha comida. Mas quando tinha, era pros dois irmãos, eu e meu irmão ficava de olho, passando fome. Então eu e meu irmão é que sofremos mais. Então entregaram, acabaram entregando.

E – Você acha que o álcool, o fato deles beberem, ajudava a serem agressivos?

G – Eu acho que ajudava, era todo dia, em todo sentido. Tive época que eu, que meus pais e meus irmãos foram sair, não sei pra onde... deixaram eu e meu irmão na rua.

E – Entendi, G. pelo que você tá falando eles tinham uma doença, de um vício e você soube se algum dia eles foram internados em clínica, receberam tratamento?

G – Oh, não sei né, porque foram nove anos, não sei porque a minha irmã não falou nada. A minha irmã ela tenta me convencer assim né, também eu não sei, porque ela fala que a minha mãe não teve culpa de nada, de nenhuma das ações, porque a minha mãe, né, sabe...

G – O problema mental?

G – Isso, por causa do problema mental.

E – E você ficou sabendo pela sua irmã se ela fez tratamento?

G – Acho que não teve tratamento, mas também eu não sei... nove anos eu não conheço eles direito, não sei como eles são... são separados. Até hoje eu não consegui entender ainda esses detalhes. Eu acho que nem precisa entender, porque é muito tempo... então eu não vou mexer mais com essas coisas do passado...

E – G, é uma escolha então que você está fazendo?

G – Não vou mexer, com coisa do passado, quero seguir minha vida pra frente.

E – Certo.

G – Quem sabe uma família, ter minha casa, meu emprego bom...

E – Com sua irmã, você tem algum plano?

G – Nada... ela vem aqui me visitar eu aceito, lógico eu não vou, por mais que ela também né, não vou dizer culpada, mas participou...

G – (silêncio)

E – Quantos anos ela tem mesmo?

G – Dezenove...

E – Então na época ela também era menina?

G – Ela também era menina....

E – E ela não foi abrigada?

G – Não foi abrigada. Mas ela me falou que fugiu de casa. Meus pais brigaram e ela ficou três meses na rua...

E – E você, G, nunca teve oportunidade de você ir morar com outras pessoas, tipo avós, tios?

G – Não, porque nem eles se preocupavam.

E – G, a questão de adoção, você teve essa oportunidade? Já foi conversado sobre isso com você?

G – É, não.... (silêncio).

E – Eu entendo que é isso depende de várias coisas...

G – Não depende só de mim e da família, é do juiz, da papelada...

E – Entendo, mas já apareceu essa oportunidade?

G – Ainda não. Claro essa família de apoio que eu vou direto, vai fazer quatro anos que eu vou, tipo ela é uma família humilde, é uma família que tem problema financeiro com o pai, então. Ela ajuda, eu vou lá final de semana, feriado, férias. Ela falou: G, to de porta aberta, mas... quando você precisar...

E – Eles são da igreja?

G – São da igreja...

E – Você frequenta também?

G – Eu frequento a igreja, mas não a deles. Eles são lá de _____ (município vizinho) mas ela falou quando precisar, quando tiver 18 anos, se não tiver pra onde ir as portas estão abertas. Então ela vai ajudar a gente. Desde os 10 anos de idade, sempre ajudou a gente...

E – Tanto você, como seu irmão?

G – Tanto eu como meu irmão.

E – Se você pudesse escolher você iria para lá?

G – Iria.... iria sim.

E – Você chama ela do que?

G – Chamo ela de tia. Não, mas, considero como mãe, porque é muito tempo que a gente tá junto. Considero como minha família lá né. Então é isso.

E – Você soube se alguma vez eles tentaram pegar sua guarda?

G – Tentaram, tentaram, né. Mas fica difícil porque eles têm os probleminhas deles né, lá na família.

E – Problemas?

G – Como eu disse né, todo mundo tem problemas financeiros né. Ela tá com problemas com o pai que tá doente. Então é correria toda vez.

E – Tem filhos?

G – Tem. Tem duas que é casada e tem um de dezoito anos que mora com ela ainda.

E – E como é seu o relacionamento com a família?

G – Me dou bem como todos da família, conheço todos da família (silêncio).

E – Você falou que frequenta a igreja, você é batizado? Como foi esse envolvimento com a religião?

G – Eu sou batizado. Foi uma decisão minha, Deus tocou no meu coração e ai foi.

E – Você já chegou ir ao fórum?

G – Uma vez, eu acho quando é quando eu tinha nove anos, quando eu morava lá no lar, quando eu tive um encontro cara-a-cara com meu pai, entendeu? Então foi uma vez só, não deu em nada. Meu pai não deixou endereço, não deixou nada, sumiu do mapa. Então essa foi a única vez, que eu fui no fórum. Depois eu não precisei ser chamado mais.

E – Nem pra passar com psicólogo?

G – Nada.

E – Aqui vocês têm psicóloga, né?

G – Psicóloga, assistente social.

E – Por exemplo, se tiver algum problema, alguma coisa angustiando, vocês tem a liberdade de chegar lá?

G – Olha não sei se é liberdade. Se o termo é liberdade, mas se a gente tá passando por algum problema, elas tão de portas abertas pra tá conversando com a gente sim. Elas conversa muito porque isso faz parte do trabalho deles, né, entendeu, faz parte.

E – Você está bem acostumado aqui, né, você sente o abrigo como uma casa, a sua casa?

G – Sinto.

E – Quando você fala pra seus colegas, você consegue falar?

G – Consigo, eles sabem que eu moro aqui, de vez em quando eu convido eles, vamos lá fazer o trabalho, lá em casa. Alguns falam é lá no (nome do abrigo)? Aí eu falo é lá mesmo.

E – E você sente que eles te tratam normal?

G – Trata normal, trata normal. Lógico, alguns têm aquele preconceito, pequeno, mas tem. Mas comigo assim, eles não tem muito preconceito não.

OBS: Houve uma pausa na gravação, pois no local onde estávamos entrou uma funcionária para usar o telefone. Neste período, G, falou sobre sua chegada em ambos os abrigos. Ressaltando que não lembra muito bem, mas que ficou sem comer, sem falar, com vergonha porque não conseguia, falou sobre sua timidez e saudade, tanto da família de origem, como das pessoas do primeiro abrigo onde esteve. Terminou dizendo que superou a saudades.

E – Sobre as regras do abrigo, o que você acha delas?

G – Acho uma regra justa.

E – Fala uma que você acha que tem que ter mesmo.

G – Ah, eu acho que os horários. Porque aqui a regra é: tem horário para sair, tem horário para voltar. Eu acho isso muito importante também para não acostumar a pessoa a querer sair toda hora, toda minuto, todo segundo.

E – Tem alguma regra que você mudaria, que você acha que não está muito de acordo, que podia ser diferente, melhor para convivência?

G – Eu acho que não mudaria nada não. Eu acho que as regras aqui são justas, até porque são as mesmas que as de lá (se referindo ao outro abrigo), que eu convivo, que eu já me acostumei. Eu acho que não tem nenhuma regra para mudar não.

E – Sobre o relacionamento com os funcionários aqui, o quê você tem pra falar?

G – (silêncio) Digamos assim, que são os pais... os pais.

E – De modo geral?

G – De modo geral, porque se não fosse eles... entendeu?

E – E com os abrigados, a meninada?

G – E tudo irmão, eu considero como irmãos, lógico, tem brigas, discussões, por isso é normal entre a gente aqui, mas eu considero tudo como irmão.

E – Certo. Fala para mim uma coisa que você gosta bastante de fazer aqui.

G – Eu acho que é a área de informática.

E – É uma coisa que você não gosta?

G – Aqui, que eu não gosto? É engraçado, mas eu não gosto de fazer aqueles serviços domésticos (risos) e que eu sou meio preguiçoso né... eu sou preguiçoso... (risos) é claro que ajudo, mas...

E – Certo...

E – Na sua opinião, qual deve ser o motivo para uma criança ser abrigada? Em que situação ela deve sair de onde ela estava e deve vir pro abrigo?

G – Oh, digamos assim: o caso financeiro é uma das coisas, mas aquele caso financeiro que o pai e a mãe não têm condição de cuidar. Agressões, bom porque sofri agressões dos meus pais, aconselho pros pais que são usuários, entendeu. Então acho que é nessa área que o _____ (nome do abrigo) recebe as crianças pra tá ajudando. Ajudando até os pais.

E – Em relação a sua família, até onde você sabe, você acha que o abrigo tentou ajudar a sua família?

G – Eles não deixaram nada, telefone, contato, sumiram então não tem como.

E – Mas no fórum, deve ter alguma coisa deles.

G – Não, não deixou. Porque se tivesse deixado eles me chamava. Acho que até por isso que não passei mais.

E – Certo. E no caso de outras crianças, teve outras famílias que foram ajudadas?

G – Eu não conheço não.

E – Você falou que felizmente a maior parte das coisas que você pensa, elas estão de acordo, mas se pudesse melhorar alguma coisa na vida de quem mora aqui, o futuro das pessoas, o que você mudaria, se você pudesse?

G – Eu mudaria na parte da educação, não que não tem educação, tem educação sim, mas é: colocar mais professores, mais aulas, certo? Tem balé, teatro, educação física, reforço escolar, aula de inglês, informática. Mas envolver mais outras aulas, colocar outros cursos pra tá ajudando. Mas só nessa área mesmo que eu mudaria. Caso contrário, tá tranquilo, tá normal.

OBS.: Alguns trechos desta seqüência foram prejudicadas pelo alto ruído da chuva que aumentou naquele momento. Mas não prejudicou toda a entrevista.

E – Aqui você dorme com quantas pessoas no quarto?

G – Deixa eu ver, com mais cinco.

E – É são só meninos?

G – Só meninos.

E – E a faixa etária?

G – É por faixa etária, mais ou menos da mesma idade, adolescentes em um, as meninas em outro...

E – O que você acha da alimentação do abrigo?

G – Acho uma alimentação boa.

E – E das roupas que vocês têm?

G – Boa.

E – E cada um tem um armário ou divide?

G – Cada um tem o seu, graças a Deus.

E – E a parte do lazer?

G – Tá bom, mas é lógico, precisa ter mais.

E – Se tivesse mais seria melhor né?

E – E a parte da saúde aqui, quando alguém fica doente?

G – Aqui é normal né, leva no médico, se preocupa bastante.

E – E a parte da religião, o que você tem a dizer? Você acha que forçam um pouquinho a barra?

G – (risos) pra alguns força. Pra alguns força, religião nada, Deus nada... lógico, aqui é um lar evangélico. Tem que respeitar, temos culto. Mas não é todos que gosta não.

E – Mas se você não for ao culto?

G – Não dá problema não, até porque eu vou três vezes por semana na minha igreja.

E – G, gostaria de saber, se você tem alguma lembrança boa aqui do abrigo que vai ficar para sempre?

G – Uma lembrança boa? Hum? Eu acho que ainda tá pra acontecer. Acho que ainda vai acontecer. Ainda não aconteceu... claro que eu já tive momentos bons, momentos ruins, mas aquela que vai marcar, e acho que ainda tá para acontecer.

E – Certo. E alguma lembrança ruim?

G – Olha, eu tive vários problemas aqui, porque eu já fui arteiro também, mas não que deixasse marcado. Tive momentos ruins, mas não um problema grave.

E – Mas era em termos de relacionamento ou?

G – É com o grupo aqui em geral, com a galera.

E – Certo.

E – Obrigada G, gostaria de falar mais alguma coisa ou perguntar?

G – Acho que não.

OBS.: Após terminar a gravação resolvi perguntar ao adolescente:

E – Você conhece o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente?

G – Conheço.

E – Mas você já parou leu, entendeu o que ele fala, explica?

G – Não. Não sei não.

Falei um pouco sobre o Estatuto e de fato o adolescente demonstrou ignorar alguns pontos que destaquei durante os breves comentários.

ANEXO VII**Entrevista nº 5**

Nome : Kaká

Idade: 11 anos

E – Em que série que você está?

K – 5ª.

E – Você estuda nessa escola aqui pertinho também?

K – Estudo.

E – Que matéria que você gosta mais?

K – Português.

E – Português... É a que você vai melhor? Que nota você tirou na última vez?

K – Dez.

E – Dez, parabéns...

E – E qual matéria você não gosta?

K – Geografia.

E – Então geografia você não gosta muito...

E – K, você tem pai, mãe? Como é sua família?

K – Tem mãe, tem pai.

E – Tem mãe, tem pai, tem irmãos também?

K – Tenho.

E – Tem quantos irmãos?

K – Quatro comigo.

E – Então tem mais três. E quem é o mais velho?

K – O _____ (nome do irmão) que já foi embora.

E – Então o _____ tava aqui?

K – É.

E – E quem mais tá aqui?

K – Eu, o _____ (cita nome de um irmão também abrigado) e o _____ (nome de outro irmão abrigado).

E – E eles têm quantos anos?

K – O _____ tem dezessete, e o _____ tem dez e o _____ tem oito.

E – E porque o _____ (irmão de dezessete anos) saiu daqui?

K – Porque minha mãe, por que ele não é do meu pai, aí a minha mãe ... é que a vó dele levou ele. Agora ele tá com a minha mãe.

E – Então quem ficou com ele primeiro foi a avó?

K – É.

E – Em que bairro vocês moravam antes de vir pra cá?

K – Não lembro.

E – E os seus pais, você tem visto eles?

K – Eles vêm me visitar todo sábado e domingo.

E – Todo sábado e domingo, eles vêm? E aí como é que é com eles, K?

K – Vem. É legal.

E – Certo... E você lembra quando você veio para cá?

K – Dois mil e três (2003).

E – Então você era pequenininho... porque agora você tem onze... Então você tinha uns 5 anos... e K, você sabe por que você veio pra cá?

K – (Faz sinal com a cabeça que não).

E – Mas você já perguntou pra alguém?

K – Não (silêncio).

E – Mas estava acontecendo alguma coisa na sua casa?

K – Eu tava dormindo, aí depois... foi meu irmão que me contou que a minha mãe tinha ido presa e a assistente social me trouxe pra cá.

E – Então você tava dormindo e quando você acordou você já tava aqui? Foi isso?

K – É... (suspiros).

E – Tá... então sua mãe tinha sido presa lá naquela época?

K – É, antes de eu vim pra cá eu fiquei com minha avó, aí ela não tinha mais condição e trouxe eu pra cá.

E – Certo... E assim, a sua avó, vêm outras te vê ou é só seu pai e sua mãe?

K – Vêm outras pessoas me vê, sim.

E – Quem?

K – Minha avó...

E – É a avó que você chegou a morar com ela?

K – É.

E – E você? Você sai daqui e vai na casa deles também? Aqui o pessoal do abrigo deixa você ir pra lá?

K – (faz sinal de positivo com a cabeça).

E – E porque agora no feriado você não foi?

K – Por causa que tinha treino aqui no lar, tinha jogo.

E – Ah! Você é do time que o _____(educador) treina.

K – É! (sorriso).

E – E como foi o jogo?

K – Ganhei...

E – E quantos jogos foram?

K – Ganhamos todos.

E – Ganharam todos! E em que posição você joga?

K – No ataque.

E – Então você é atacante... certo. K, antes de você vir pra cá você já tinha ido para outro abrigo?

K – Não.

E – E depois que você veio para cá, já foi pra outro abrigo?

K – Não.

E – Então você ficou só aqui... e estudou só nessa escola?

K – Só nessa escola.

E – E o pessoal da escola como que é com você?

K – Hum...

E – Você já trouxe algum amiguinho aqui?

K – Não.

E – Nem pra jogar bola?

K – Pra jogar bola já.

E – E o que mais você faz aqui? Você já me falou que joga futebol... e outras coisas?

K – Assistio TV, jogo vôlei.

E – Que legal! E quem que treina vôlei?

K – Ninguém, a gente joga entre nós.

E – Tá certo.

K – A gente brinca com o cachorrinho.

E – E lá no seu quarto lá, como é que é?

K – Ah! É legal...

E – O seu quarto é o _____(adolescente abrigado incumbido de ser o responsável pelo quarto) que cuida?

K – É.

E – E quantos meninos têm lá no seu quarto?

K – _____(cita o nome dos meninos, no total de sete, contando com ele)

E – Tá. E vocês saem do abrigo aqui de vez em quando?

K – Sai, a gente já foi no _____(nome de um parque de lazer do município).

E – E onde mais vocês já foram?

K – Já fomos no parque, no sítio...

E – E vocês já foram no shopping?

K – Fui com a visita e com o coral.

E – Ainda tem coral?

K – Às vezes...

E – E você cantava?

K – Cantava.

E – E aqui dentro você tem amigos? Quem é seu melhor amiguinho?

K – Tem. O _____ (nome de um menino abrigado).

E – E ele, faz tempo que tá aqui também?

K – É que ele foi embora e voltou...

E – Não deu certo?

K – Não é que não deu certo. É que eles não deixava ele visitar nós...

E – E dos funcionários? Tem algum que você gosta?

K – A tia _____ (nome de uma educadora).

E – K, aqui vem bastante gente de fora né? E o que você acha quando eles vêm, o pessoal da igreja?

K – Às vezes... é chato.

E – E porque é chato?

K – Porque só fica conversando, não pode brincar.

E – Você já foi chamado para ir conversar no fórum?

K – Já.

E – E como foi? Foi difícil? Legal?

K – Não foi difícil não, foi legal.

E – E com quem você conversou.

K – Com a _____.

E – É a psicologia ou assistente social?

K – Acho que é...

E – Tá. E você lembra como era a sua vida antes de vir aqui pro abrigo?

K – Eu lembro.

E – O que você lembra?

K – Eu lembro que a gente morava numa rua de terra. Aí meu pai fazia pipa e a gente ia brincando, aí tinha um moço... (silêncio).

E – E seu pai brincava com vocês de soltar pipa?

K – Até hoje ele brinca. Ele vem aqui e traz pipa pra gente...

E – Certo. E pra você K, na sua opinião, que é um menino que no fim do ano vai fazer 12 anos, quase um adolescente, pra você como é uma família boa: uma família legal?

K – Ah, tem que (inaudível). Tem que ter respeito comigo, como eu tenho com eles. Tem quem ser educado, se ele tiver filho também tem que ser educado.

E – É, você falou de coisas importantes: a educação, o respeito, né... e a sua família hoje, você acha que ela está sendo legal com você?

K – Tá...

E – E você tá com vontade ainda de ficar mais um tempo no abrigo ou sua vontade é de voltar pra sua casa?

K – Ficar mais um pouco aqui.

E – Por quê?

K – Aqui é legal.

E – Mas o que aqui tem, que lá não tem na sua casa?

K – Aqui tem coisa pra brincar, tem parquinho...

E – Mas lá tem coisas que aqui não tem, não é?

K – Tem.

E – O que tem lá?

K – Lá tem bicicleta... antes tinha agora tá tudo quebrado.

E – Tá...

K – Meu pai vai comprar uma nova pra mim.

E – Mas aqui não tem pai e mãe, né e lá?

K – Tem.

E – Você fica às vezes com um pouco de medo de voltar para casa?

K – Não.

E – E o pessoal aqui do abrigo, assistente social, psicóloga, já falaram alguma coisa para você sobre isso, se você vai voltar, ou não vai?

K – Às vezes eles fala que meu pai já pode me levar...

E – E quando você tá curioso pra saber alguma coisa sobre sua vida você tem coragem de chegar e perguntar?

K – (Silêncio).

E – Com quem você conversa sobre esses assuntos aqui?

K – Com a _____ (coordenadora).

E – K, como você acha que é sua vida aqui no abrigo?

K – É boa...

E – Você sente que tá protegido aqui dentro? Ou tem hora que da vontade de ir lá pra casa da mamãe?

K – Dá.

(Ruídos).

E – Eu queria K, que você me falasse de uma coisa que você mais gosta aqui no abrigo?

K – Que eu mais gosto?

E – É

K – De brincar.

E – E a coisa que você menos gosta, que é ruim, chato?

K – De castigo. Daí não pode brincar (às vezes tem que ficar 10 minutos parado).

E – E o seu irmão que já foi embora:

K – Às vezes ele vem aqui.

E – E aqui como você acha que são os educadores, com vocês, são bravos? Eles respeitam vocês?

K – Às vezes eles são bravos, porque a gente desrespeita eles.

E – K, se você pudesse mudar alguma coisa aqui no abrigo, que tipo de coisa, o que você iria mudar?

K – Eu ia pôr uma piscina.

E – Uma piscina!? Mais alguma outra coisa que você acha que podia deixar o abrigo melhor?

K – Pôr mais grama, brinquedo e... (inaudível).

E – Certo. Você K, sente que aqui é sua casa? Ou a sua casa é lá onde estão o seu pai e sua mãe?

K – Os dois...

E – Agora K, faz tempo que você mora aqui, mas é quando você chegou?

K – Eu queria ir para minha casa, mas aí, todo dia, achei que aqui fosse a casa

E – Você foi acostumando... ah, e você conversa com a psicóloga que tem aqui no abrigo?

K – (acena positivamente com a cabeça).

E – E com a assistente social?

K – Também.

E – Tá certo. Eu queria te perguntar se você pudesse modificar por exemplo a comida, o que você iria mudar?

K – Ah, batatinha frita!

E – E dentro dos dormitórios?

K – _____ (inaudível)

E – E nas roupas?

K – Que a gente usasse as roupas mais novinhas e só.

E – Na área de lazer você já falou que queria, piscina, campo de futebol, quadra... e a parte de religião?

K – (silêncio)

E – Você vai aos cultos?

K – Vou.

E – E você gosta ou não?

K – (Acena positivamente com a cabeça).

E – Mas qual é a sua religião?

K – Católico.

E – Tá. E aqui, vocês têm tempo para estudar, fazer as tarefas da escola?

K – Tem.

E – E alguém ajuda vocês fazerem ou fazem sozinhos mesmo?

K – Ajuda.

E – Quem ajuda?

K – A tia _____(educadora) e a tia _____(educadora).

E – Tá. K, você tem uma lembrança boa, uma coisa boa que aconteceu aqui no abrigo?

K – Tenho... (suspiros)

E – Você quer falar o que foi?

K – Que no dia do meu aniversário, eu nem conhecia meu pai e meu pai veio.

E – Ah é! E você tem K, alguma lembrança que não é legal, que aconteceu aqui?

K – Não.

E – E tem alguma lembrança ruim, triste antes de você vir para cá, quando você estava lá na sua casa?

K – Não.

E – Tem K, alguma coisa que você queria me perguntar ou falar? Pode ficar a vontade...

K – Não.

ANEXO VIII**Entrevista nº 6**

Nome: Bianca

Idade: 13 anos

E – B, você está indo a escola?

B – Hum (sorrisos)...

E – E como que estão suas notas?

B – Hum...

E – Tá, e qual matéria que você gosta mais na escola?

B – Matemática.

E – Matemática, que legal. Sabia que é difícil alguém dizer que gosta de Matemática. A maioria não gosta, você deve ser inteligente. E Português?

B – Eu gosto de todas as matérias...

E – Mas a que você vai melhor, tem notas melhores? Aquela que você acha que você é boa?

B – (Silêncio).

E – Tá.

E – B. você tava me falando.... você tem pais?

B – Não, só tenho mãe.

E – Você sabe qual a profissão dela? No que ela trabalha, o que ela faz?

B – Ela não trabalha.

E – Não trabalha?

B – Ela só cata as coisas na rua...

E – E a idade dela, você sabe quantos anos ela tem hoje?

B – Ela já é bem velha...

E – Você tem irmãos?

B – Tenho.

E – Quantos?

B – Um monte, tô cheia de irmãos, tem três irmãos.

E – E você e a mais velha de todos, ou tem gente mais velha que você?

B – Eu acho que tem...

E – Além da sua mãe, B, você tem outras pessoas na família, você tem mais parentes, avós, tios por aí?

B – Não, moram tudo em ____ (cita nome de um bairro próximo no mesmo município).

E – E antes de você vir para cá você nunca chegou a morar com eles?

B – Eu cheguei sim.

E – Mas e aí?

B – Não com minha mãe que não deu certo. Ai ligou pro Conselho Tutelar, por isso que eu vim pra cá.

E – Quem mesmo que ligou?

B – Minha tia que ligou. Eu não agüentava mais ficar na minha casa. Porque a minha mãe ela não sabe cuidar de criança, ela só sabe bater, xingar.

E – Às vezes as mães esquecem que tem outro jeito de resolver os problemas...

E – E a sua mãe, B, você sabe se ela bebe, usa álcool, drogas?

B – Não.

E – E hoje em dia B, você vê ela?

B – Não só vê, minha irmã.

E – E sua irmã mais nova?

B – Não sei não.

E – Mas você vai pra lá? Ela vem pra cá, alguém vem te buscar, como que é?

B – Não. Porque ninguém vem me visitar.

E – E telefonar aqui, vocês podem pra família, eles deixam?

B – Até deixam... (muito barulho).

E – Há quanto tempo você esta aqui?

B – Agora eu não sei.

E – Mas você lembra quando você chegou aqui, se era pequenininha, se já era mocinha?

B – Eu tinha 12 anos.

E – Então você já era grandinha, conseguia entender várias coisas, né? E você entendeu porquê veio pra cá?

B – Hum (silêncio) acho que agora não sei.

E – Porque cada criança que vem pra morar no abrigo, crianças ou adolescente, seja um bebê ou uma moça de 17 anos, e porque alguma coisa diferente, estava acontecendo na vida, na casa dela...

B – (Silêncio).

E – Você sabe quem que determina, quem manda vir pro abrigo?

B – Ah, o Conselho Tutelar.

E – Geralmente, mas o juiz também pode, né, aí se tem alguma coisa errada eles mandam vir para o abrigo, você sabe por que veio pro abrigo?

B – Ah...

E – Você não acha importante saber por que você tá aqui?

B – Ah, eu acho que foi por causa da minha mãe...

E – E o que ela fazia?

B – Nossa mano, eu comia a comida dela cheia de barro, tinha pedra na comida. Ela não sabe fazer comida direito. Também o filho dela ficava mijando na cama, ficava aquele cheiro... casa cheia de rato, casa que ela nem limpa direito, manda tudo eu limpar. Eu não limpo a casa daquela lá não, não limpo.

E – Certo... mas B, de vez em quando não bate uma saudade, uma vontade de voltar? E dos irmãos, algum amigo do bairro? Algum parente, uma avó ou tio? Não dá vontade de vê?

B – Dá...

E – B, antes de você estar aqui, agora, você já tinha vindo outra vez para cá?

B – Não.

E – E nem para outro abrigo?

B – Eu só fui passar um final de semana lá.

E – Era tipo uma casa de passagem, assim:

B – Acho que é. Porque quando eu tava de férias eu fui pra lá.

E – E você tem mais irmãos aqui?

B – Não, aqui é só eu mesmo.

E – Mas você arrumou algum irmão, um bom colega aqui?

B – Não.

E – Mas e os seus outros irmãos? Se você disse que tem um monte de irmãos, onde eles estão?

B – Um tá na cadeia, e o outro não sei.

E – E as meninas?

B – As meninas? Tão na casa delas.

E – Com sua mãe?

B – Não, minha irmã tá em outra e minha irmã tá em outra casa.

E – Mas é a casa de parente, amigo?

B – Acho que é...

E – Porque eles não mandaram elas pra cá também?

B – Não sei não.

E – Mas elas eram de maior, moças?

B – Já e até grandona já.

E – E aqui B, o que você faz, aqui no abrigo?

B – Aqui eu brinco, chega na hora de tomar banho, eu tomo banho, hora de dormir, eu durmo...

E – Aqui tem hora pra tudo né? Que horas você acorda?

B – Hum, eu não sei.

E – E hora de café, do almoço, tem?

B – Tem.

E – Tem horário de assistir TV?

B – Tem.

E – E que você gosta de fazer que você acha que é legal?

B – Ah, eu gosto de estudar...

E – Aqui tem horário para estudar?

B – Tem.

E – E quando estudam, vocês vão lá e estudam sozinhos?

B – Não. Os monitor estuda com a gente. O _____, a tia _____ (cita nome dos educadores) tem turma de manhã e tem turma de tarde. Agora a gente não tá mais fazendo projeto...

E – E agora o que vocês têm de atividade pra fazer?

B – Ah, a gente vai brincar, tem visita.

E – As visitas que vem são da onde?

B – São tudo da igreja.

E – Você acha legal as visitas ou você fica meio assim “ai tão invadindo a minha casa”?

B – Silêncio. Eu acho legal porque a visita traz presente, no dia do Natal, eles traz presente, no dia da páscoa, ganhamos ovo e ontem a gente ganhamos o lanche.

E – Outro ovo ainda?

B – Eu ainda tenho uma metade guardada...

E – E você já chegou a fazer amizade com uma dessas visitas ai?

B – Não.

E – E eles entram no quarto de vocês?

B – Entra. Porque tem que deixar o quarto arrumadinho, o armário arrumadinho, tudo arrumadinho, todos os quartos, o banheiro...

E – E no seu quarto, quantas meninas que moram?

B – Acho que é... tem oito cama lá, só tem uma cama vazia.

E – E são todas mais ou menos da sua idade?

B – Tem duas pequeninhas lá.

E – E tem alguém que fica responsável pela limpeza na semana, vai mudando? É assim?

B – É, porque não tem aquela menina que tava aí? Ela que cuida das meninas e (inaudível).

E – Mas ela é monitora?

B – Não.

E – Não é?

B – Não.

E – Qual menina?

B – Aquela menina lá que chama _____.

E – Ah, tá. Mas aquela outra que tava junto com ela é educadora? Então a ____ (adolescente abrigada) por ser mais velha que, cuida de vocês?

B – É.

E – Certo. E a parte de limpeza quem que faz?

B – E os meninos, os meninos pequenos faz. Arruma a cama, limpa o chão, passa pano, que nem no quarto das meninas todos faz assim.

E – Você ajuda também?

B – Ajudo.

E – Qual parte que você faz melhor?

B – Lavo a louça, como a que eu lavei agora, hoje lavo a louça de manhã.

E – É dividido? Os funcionários fazem e vocês ajudam a fazer?

B – É.

E – E lá no quarto cada um tem um armário? Como é ?

B – Cada um tem seu armário.

E – E as roupas de vocês, cada um tem as suas ou vocês emprestam?

B – Não cada um tem a sua.

E – Você me falou um pouquinho das coisas que você faz aqui dentro, que é brincar, ajudar, estudar, receber visita, e fora do abrigo, o que você faz?

B – Ah, ajudo, cuido da minha irmã, faço todas as coisas depois eu brinco.

E – Mas onde isso?

B – Em _____ (cita nome de um bairro do município).

E – Quando você vai visitar ela?

B – (Balança a cabeça afirmativamente).

E – Mas você participa de algum curso fora do abrigo?

B – Hum ainda não.

E – Por enquanto não tá participando... B você já foi em alguma entrevista ao Fórum, lá com a assistente social, psicóloga?

B – Eu já fui lá.

E – Você já foi pra conversar?

B – Já.

E – Aqui também tem psicóloga e assistente social, você já conversou?

B – Eu já conversei com todo mundo né.

E – Mas tem algum grupo de discussão? Por exemplo, toda 3ª feira vai ter um grupo de meninas para gente falar de namoro... tem alguma coisa assim?

B – Aqui não pode isso não.

E – Não, um grupo para discutir, não para namorar, um grupo para falar, pra conversar sobre o assunto, pra tirar dúvidas, alguma coisa do tipo, não tem aqui? Nem uma atividade em grupo que chega a psicóloga e a assistente social reúne vocês, tem alguma coisa assim?

B – Não.

E – Tá. E reuniões com todo mundo do abrigo tem?

B – Não.

E – Não tem também. Tipo assim: um dia que fizeram uma coisa errada, pisaram na bola, aí chega a coordenadora e fala: vai ter reunião, vou conversar com tudo mundo?

B – Quem briga aqui fica de castigo.

E – Você lembra se antes de você vir pra cá a sua mãe recebia visita lá na sua casa?

B – Não.

E – Do pessoal da assistência social, pra ajudar com alimentos, pra ajudar, ela ser uma boa mãe, esse tipo de coisa?

B – Não, ninguém vai lá...

E – Nem agora?

B – Não sei.

E – Mas o Conselho Tutelar ia lá na sua casa de vez em quando?

B – Não.

E – E na sua casa faltava comida, chegada a faltar?

B – Não.

E – Tinha alimento, tinha tudo?

B – Porque minha mãe comprova as coisas.

E – Então o problema não era a comida, em si, né?

B – Porque o marido dela trabalhava.

E – Ah, tá.

B – Porque meu pai que morreu era marido dela.

E – Certo.

B – Aí ela já tem outro...

E – Ela arrumou um namorado e ficou com ele.

E – Ele era ruim com você ou....?

B – Não ele era muito... quem meu pai?

E – Não , o namorado.

B – Não, ele é muito chato.

E – E seu pai?

B – Meu pai era legal.

E – Faz tempo que ele faleceu? Você era pequenininha ou não?

B – Não era pequenininha não, eu tinha uns dois anos.

E – Tá... mas você não lembra muito então?

B – Não.

E – Você sabe do que foi?

B – Ele foi pro hospital... (não dá pra entender) e faleceu.

E – Tá certo. B, como você acha que é a sua vida aqui no abrigo? Como que é morar no abrigo?

B – Eu não sei também, né.

E – Mas é bom, é ruim, é difícil?

B – Ah, eu acho bom.

E – Você já se acostumou com os costumes com o jeito das coisas aqui?

B – Ah, já acostumei com todo mundo.

E – Você acha que sua vida é melhor hoje ou antes de você vir pra cá?

B – Acho que (Silêncio). Eu acho que era bom...

E – Hum?

B – Eu acho que era bom.

E – Antes?

B – É.

E – Certo. E quando você chegou aqui como é que foi?

B – Foi muito difícil. (Silêncio).

E – Você já chegou a fugir alguma vez?

B – Não.

E – B, você tava falando pra mim que aqui tudo tem hora certa para acontecer, pra acabar, como em todo lugar... no abrigo também tem regras. O que você acha das regras que tem nesse abrigo: você acha que elas são muito difíceis de seguir ou dá pra levar?

B – Acho que não.

E – Tem alguma regra que você acha: ai essa é difícil, é chata...?

B – (Silêncio).

E – Ou alguma coisa que você acha que podia mudar, ser melhor?

B – (Silêncio).

E – Ou alguma coisa que você não gosta?

B – (Silêncio).

E – Então B, eu vou perguntar diferente tá? Fala uma coisa aqui que é bem legal, que você gosta aqui, que você mais gosta aqui no abrigo...

B – Ah, eu gosto de estudar, fazer lição de casa, brincar.

E – Certo. Antes de você vir pra cá você tava estudando ou tava fora da escola?

B – Num tava estudando não, tava fora da escola, depois que eu comecei a estudar.

E – Certo. E uma coisa que você não gosta de fazer no abrigo?

B – Ficar de castigo... como hoje eu tava de castigo, ontem...

E – É? E o castigo é de que jeito?

B – Fica de castigo todo dia.

E – Mas como que é? Fica no quarto?

B – É, fica no quarto, sem brincar.

E – E aí fica fechado no quarto?

B – Não, fica aberto.

E – Entendi. Só que ai não pode sair pro parque? Quanto foi o tempo máximo que você já pegou de castigo?

B – Várias vez já....

E – Mas você ficou mais de um dia?

B – Uma semana...

E – Você fez coisa errada? O castigo foi injusto, hum?

B – Eu acho que mereci.

E – O que você fez?

B – (risos)

E – Não pode falar?

B – (risos) Não sei...

E – Então tá bom.

E – B, e o jeito dos funcionários, das tias que trabalham aqui, você gosta?

B – Gosto...

E – Você se dá bem com a maioria ou tem um pessoal que é difícil de agüentar?

B – Ah, tem...

E – E o com o pessoal lá de cima, a coordenadora, a assistente social?

B – Ai...

E – Ou você nem vê eles?

B – É tem dias que eles não tá trabalhando. Como hoje que só tá a tia _____ (nome da assistente social) trabalhando lá em cima.

E – Mas como é o relacionamento?

B – Ah, é bom.

E – Se você pudesse mudar uma coisa aqui dentro do abrigo, o que você mudaria?

B – É, brincar direitinho, não brigar, não bagunçar, não fugir. É todas as coisas.

E – Pro abrigo ficar bom mesmo o que você acha que falta ainda?

B – E também aqui uns vai pra igreja...

E – Você gosta de ir?

B – E, eu gosto de ir.

E – E na sua cabeça, você que está morando aqui há quase um ano, você entende porque as crianças vêm pra cá? Qual é o objetivo? Pra que serve o abrigo, na vida das pessoas?

B – Eu não sei não.

E – Você não entende?

B – (Silêncio).

E – Vocês já estudaram aqui um livrinho que é uma lei, muito importante, que chama o Estatuto da Criança e do Adolescente?

B – Não sei, acho que sim...

E – A gente chama ele de ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente, você lembra de ter lido esse livro aqui dentro?

B – Não.

E – Sabia que é muito importante as crianças conhecerem? Porque nele tá escrito tudo, tudo que um adulto pode fazer com uma criança o que um adulto não pode fazer, o que o abrigo deve fazer, o que um abrigo não deve fazer...

E – Você tava dizendo que gosta de ir à igreja né, mas você já era evangélica?

B – Não.

E – Você era católica?

B – Acho que era.

E – Mas aqui tem culto na igreja?

B – Tem.

E – E de manhã, tem culto pra vocês?

B – Tem.

E – Certo. E vocês já fizeram passeios?

B – Já. A gente já foi pro sítio, e no sítio tem piscina tem várias coisas, tem brincadeira, tem até um parquinho.

E – E além do sítio, vocês já foram pra outros lugares?

B – Só pro sítio e pro _____ (nome de um parque de lazer da cidade).

E – Vou te perguntar agora: Alimentação daqui, você acha que é boa?

B – É...

E – Tem alguma coisa que precisa melhorar na alimentação?

B – Acho que tá boa.

E – Nos quartos: O quê você acha que precisa melhorar nos quartos?

B – Armário, gaveta, tem que tá sempre arrumadinho.

E – E aqui no refeitório, está bom ou podia ser diferente?

B – Tá bom.

E – E na área lá fora, de lazer? Tinha que ter mais coisa ou está bom?

B – Ah, acho que tinha sim.

E – O quê, pra melhorar?

B – (Silêncio).

E – E na parte da saúde?

B – Ah, aqui também tem dentista...

E – B, já estamos acabando, tá? Só pra gente ir terminando eu queria saber se você tem uma lembrança boa da sua vida, teve uma coisa legal que aconteceu antes de você vir pra cá?

B – (Suspiros, seguindo-se um longo silêncio)

E – B, tem alguma lembrança ruim? Que talvez você quisesse esquecer, apagar, igual no computador?

B – Ai, você viu que barulho! É sem educação esse pessoal. (Começou barulho, pois as crianças do projeto sócio-educativo entraram no refeitório para comerem um lanche).

E – E então?

B – (Silêncio).

E – Tá. E pra você como é? Você pensa, quer sair logo daqui?

B – Ah, aqui todo mundo pensa....Aqui alguns pode sair de vez em quando...

E – Mas você quer sair antes ou quer esperar até os dezoito anos?

B – Não sei não.

E – Você tem treze, né, pra dezoito ainda faltam mais cinco anos...Ou você queria que acontecesse uma outra coisa e você pudesse sair daqui ?

B – Seria legal sair daqui.

E – Entendi. B, eu sei que tem que pensar muito, algumas perguntas não são fáceis da gente responder, né, a gente tem que pensar bastante, lembrando lá atrás, mexendo no baú das lembranças. Mas eu te agradeço muito por você estar ajudando, participando comigo. Obrigada, tá.